RELATORIO

apresentado ao Exm. Sr.

Dr. A. A. Borges de Medeiros

PRESIDENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

OCTAVIO F. DA ROCHA

EM 31 DE JULHO DE 1914

PORTO ALEGRE
Officinas typographicas d' « A Federação »
1914

Exmo. Sr. Presidente

Em cumprimento ao disposto no art. 29 da Constituição do Estado e no paragrapho 25 do art. 5º do regulamento do Thesouro, cumpro o dever de apresentar a v. exa. o meu segundo relatorio annual.

Não constitúe, por certo, este documento, uma novidade para v. exa., dado o especial cuidado com que sempre v. exa. acompanhou a marcha dos serviços a cargo d'esta Secretaria de Estado, provendo com opportunos conselhos ás muitas falhas de que se resente a minha personalidade de homem publico.

Para levar a effeito a tarefa ingente de reorganisação dos mais sérios serviços a cargo d'esta Secretaria, era bem necessario que eu contasse, como tenho sempre contado, com a completa confiança de v. exa., robustecida pelo relato quasi diario que a v. exa. vou fazendo das providencias tomadas ou a tomar, para maior segurança dos meus passos na administração.

Este relatorio não é mais, Sr. Presidente, do que uma synthese do nosso commum trabalho, em que v. exa. agiu como orientador e eu como executor.

Posso dizer com orgulho que o Presidente do Rio Grande do Sul jamais demonstra fadiga no serviço, não escolhendo horas, não abandonando detalhes para, com seus auxiliares, promover a melhor solução dos publicos negocios.

Para melhor elucidação d'este trabalho, que tenho a honra de apresentar a v. exa. dividil-o-ei em partes, assim :

PRIMEIRA PARTE *Situação economica*	Capitulo I — Exportação em geral. Capitulo II — Exportação do Rio Grande. Capitulo III — Importação. Capitulo IV — Dados diversos sobre a nossa economia.
SEGUNDA PARTE *A nossa riqueza*	Capitulo I — Ligeira revista das condições economicas da Republica Argentina, Uruguay e Rio Grande. Capitulo II — Productos animaes. Capitulo III — Productos vegetaes. Capitulo IV — Productos mineraes. Capitulo V — Industria fabril. Capitulo VI — O cooperativismo.
TERCEIRA PARTE *Situação financeira*	Capitulo I — Receita e despesa. Capitulo II — Comparação das fontes de rendas e das despesas da União, do Estado e dos municipios. Capitulo III — A nossa divida. Capitulo IV — Os nossos depositos.
QUARTA PARTE *Arrecadação de impostos*	Capitulo I — Impostos de lançamento. Capitulo II — Impostos diversos. Capitulo III — Outras rendas.
QUINTA PARTE *Providencias de administração*	Capitulo I — A reforma da contabilidade. Capitulo II — A bolsa. Capitulo III — As necessidades das estações fiscaes. Capitulo IV — Outras providencias.
SEXTA PARTE *Revista do corrente exercicio*	Capitulo I — Receita e despesa do 1º semestre de 1914. Capitulo II — O imposto territorial. Capitulo III — Os novos depositos. Capitulo IV — Outras informações.

CONCLUSÃO

PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO ECONOMICA

Capitulo I

EXPORTAÇÃO EM GERAL

A exportação brazileira, tendo sido de 66.889.892 £ em 1911, elevou-se a 74.649.143 £ em 1912, para baixar, segundo dados officiaes, a 64.612.292 £ em 1913, com um decrescimo de 10.036.651 £, desequilibrando de modo brusco a nossa balança commercial e aggravando a crise que estamos atravessando.

A queda desses valores foi motivada quasi exclusivamente pela borracha e pelo café, não cabendo ao Rio Grande do Sul parcella de maior culpa nesse decrescimo, pois os couros, a herva-matte, o fumo, as pelles e outros productos de nossa pequena exportação extrangeira alcançaram signal positivo na comparação entre os exercicios de 1912, e 1913, como bem se póde ver do quadro seguinte:

Algodão	kilogrammas	16.773.942	37.423.616
Assucar	«	4.771.697	5.367.137
Borracha	«	42.286.089	35.861.595
Cacáo	«	30.402.413	29.758.595
Café	«	12.080.303	13.267.449
Couros	«	36.255.004	34.667.931
Fumo	«	24.705.584	29.387.835
Herva-matte	«	62.880.294	65.331.166
Pelles	«	3.189.058	3.231.290

O movimento geral da exportação nos doze ultimos annos foi o seguinte:

ANNOS	CONTOS DE RÉIS		£s.
	Papel	Ouro	
1902	735.940	323.893	36.437.456
1903	742.632	327.850	36.883.175
1904	776.367	350.490	39.430.136
1905	685.457	396.828	44.643.113
1906	779.670	471.640	53.059.480
1907	860.891	481.572	54.176.898
1908	705.791	392.491	44.155.280
1909	1.016.590	566.439	63.724.440
1910	939.413	560.814	63.091.547
1911	1.003.925	594.123	66.889.892
1912	1.119.737	663.548	74.649.143
1913	972.730	576.432	64.612.292

Vejamos agora a exportação brazileira por procedencias, em 1913, pelo quadro seguinte:

Exportação de mercadorias nacionaes por portos de procedencias

PORTOS DE PROCEDENCIAS	VALOR POSTO A BORDO *1913*		
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	°/o sobre o valor total ouro
Amazonas	**78.373:895$**	**46.443:797$**	**8,057**
Manáos	76.703:541	45.453:954$	7,885
Itacoatiára	1.670:354	989:870$	0,172
Pará	**74.725:014$**	**44.281:493$**	**7,682**
Obidos	341:604$	202:433$	0,035
Belém	74.383:410$	44.079:060$	7,647
Maranhão	**9.888:129$**	**5.859:631$**	**1,017**
São Luiz	2.592:305$	1.536:176$	0,267
Ilha do Cajueiro	7.295:824$	4.323:455$	0,750
Piauhy	**97:585$**	**57:828$**	**0,010**
Amarração	97.585$	57:828$	0,010
Ceará	**12.288:058$**	**7.281:809$**	**1,263**
Camocim	296:086$	175:460$	0,030
Fortaleza	11.991:972$	7.106:349$	1,233
Rio Grande do Norte	**6.209:621$**	**3.679:774$**	**0,638**
Natal	6.209:621$	3.679:774$	0,638
Parahyba	**11.901:903$**	**7.052:972$**	**1,224**
Cabedello	11.901:903$	7.052:972$	1,224
Pernambuco	**19.569:878$**	**11.596:864$**	**2,011**
Recife	19.569:878$	11.596:864$	2,011
Alagôas	**4.878:096$**	**2.890:726$**	**0,502**
Maceió	4.685:537$	2.776:615$	0,482
Penedo	192:559$	114:111$	0,020
Sergipe	**197:049$**	**116:776$**	**0,020**
Aracajú	197:049$	116:776$	0,020
Bahia	**61.812:271$**	**36.629:501$**	**6,355**
São Salvador	61.812:271$	36.629:501$	6,355
Espirito Santo	**20.072$203$**	**11.894:634$**	**2,063**
Victoria	20.072:203$	11.894:634$	2,063
Rio de Janeiro (Cap. Federal)	**119:508.758$**	**70.819:993$**	**12,276**
São Paulo	**490.279:306$**	**290.535:887$**	**50,402**
Santos	490.279:306$	290.535:887$	50,402
Paraná	**32.376:306$**	**19.186:023$**	**3,329**
Paranaguá	11.074:733$	6.562:816$	1,139
Antonina	17.652:680$	10.460.845$	1,015
Fóz do Iguassú	3.648:989$	2.162:362$	0,375
Santa Catharina	**4.202:328$**	**2.490:270$**	**0,432**
São Francisco	3.199:526$	1.896:016$	0,329
Itajahy	305:002$	180:742$	0,031
Florianopolis	613:983$	363:844$	0,063
A transportar	**946.380:498$**	**524.818:075$**	**97,291**

PORTOS DE PROCEDENCIAS	VALOR POSTO A BORDO *1913* Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro	% sobre o valor total ouro
Transporte........................	**946.380:493$**	**524.818:075$**	**97,291**
Laguna	83:817$	49:668$	0,009
Rio Grande do Sul............................	**20.950:073$**	**12.414:855$**	**2,154**
Rio Grande	12.824:948$	7.599:988$	1,318
Pelotas..	2 862:235$	1.696:137$	0,294
Porto Alegre	2.841:273$	1.683:717$	0,292
Quarahy	1.124:553$	666:405$	0,116
Santa Victoria do Palmar..............	17.799$	10:545$	0,002
Itaquy	1.279:229$	758:063$	0,132
Matto Grosso	**5.399:945$**	**3.199:966$**	**0,555**
Porto Murtinho................................	763:770$	452:603$	0,078
Nhú-Verá..	444:679$	263:513$	0,046
Corumbá	4.191:496$	2.483:850$	0,431
Total................	**972.730:516$**	**576.432:896$**	**100,000**

Examinando os dados do quadro anterior veremos que, para a exportação brasileira de 1913, São Paulo concorreu com 50 %, seguindo-se Rio, Pará, Amazonas e Bahia, isto é, os Estados que cultivam os principaes e mais valorizados productos de exportação — o café e a borracha; e o, Paraná com a herva-matte.

O Rio Grande do Sul concorre apenas com 2,154 %, occupando o setimo lugar entre os Estados da Federação Brazileira, assim :

1 — São Paulo (incluindo parte de Minas)	com	....	490.279	contos	papel
2 — Rio de Janeiro (idem e Estado do Rio)	«	....	119.508	«	«
3 — Amazonas..................................	«	....	78.373	«	«
4 — Pará	«	....	74.725	«	«
5 — Bahia	«	....	61.812		«
6 — Paraná	«	....	32.376	«	«
7 — Rio Grande do Sul......................	«	....	**20.950**	«	«

Capitulo II

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Começaremos este capitulo assignalando que no quadro annual da exportação para o extrangeiro por Estados, organisado pela Directoria Geral de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, o Rio Grande do Sul tem figurado com os seguintes dados :

1909	23.905:440$000
1910	19.905:186$000
1911	21.630:333$000
1912	21.925:516$000
1913	20.950.073$000

Taes algarismos discordam dos fornecidos pelas nossas repartições fiscaes estaduaes, não representando exactamente a nossa exportação para o extrangeiro.

Quanto aos dois ultimos exercicios, os dados apurados pelo Thesouro foram os seguintes :

1912	24.545:187$496
1913	21.284:156$387

Comparemos os dados de 1913, por estações de origem :

DADOS DA ESTATISTICA DO RIO (1913)

Rio Grande	12.824:984$000
Pelotas	2.862:235$000
Porto Alegre	2.841:273$000
Quarahy	1.124:553$000
Itaquy	1.279:229$000
Santa Victoria do Palmar	17:799$000
Total	20.950:073$000

DADOS DO THESOURO (1913)

Capital	4.919:993$670
Rio Grande	3.594:019$810
Pelotas	5.119:577$170
Livramento	3.122:928$170
Uruguayana	1.513:263$461
Quarahy	1.311:382$766
Santa Victoria	49:594$640
Itaquy	928:696$580
São Borja	545:156$110
A transportar	21.104:612$377

Transporte.................	21.104:612$377
Jaguarão	61:944$240
Bagé..	104:497$470
D. Pedrito	11:362$300
Passo Fundo..	1:740$000
Total.........................	21.284:156$387

Ha ainda a exportação contrabandeada para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, sobretudo lã, couros, madeiras, herva, aguardente e fumo.

Por outro lado devemos notar que os productos do nosso Estado concernentes á industria pecuaria, despachados como exportação para a Republica Oriental do Uruguay, dão entrada naquella Republica a titulo de transito de productos do Estado do Rio Grande do Sul destinados a paizes da Europa.

Os barraqueiros daquella Republica, por uma convenção com os exportadores daqui, indemnizam a estes das importancias despendidas com os direitos de exportação,

O Estado Oriental facilita o transito de taes productos, quando procedentes do Rio Grande.

Analysemos mais detalhadamente a nossa exportação por estações de origem e destino, tanto para o extrangeiro como para outros Estados do Brazil, no exercicio de 1913, serviço que fiz organisar e registrar em livro especial, para ser consultado em qualquer tempo, tendo para isso destacado o conferente da mesa de rendas da capital, Norberto Villasboas.

Nesse exercicio o valor total da exportação está assim representado:

Exportação para mercados extrangeiros...........	21.284:156$387
Exportação para mercados nacionaes	86.816:793$799
Total..	108.100:950$186

Quanto ao peso foi este o resultado:

Exportação extrangeira	52.896.802
Exportação nacional..	227.472.835
Total...........................	280.369.637 kilos

Entre os postos fiscaes de exportação para os mercados nacionaes occupa o primeiro lugar a mesa de rendas de Porto Alegre, entreposto da região colonial, o que é sobremodo animador.

Para os mercados extrangeiros Pelotas occupa o primeiro lugar, com seus productos animaes.

Nos mercados nacionaes é a Capital Federal nosso principal consumidor, sendo notaveis tambem S. Paulo, Bahia e Pernambuco.

Os quadros que insiro nas paginas seguintes são bastante elucidativos para dispensar quaesquer commentarios.

Com a estatistica agora organisada poderemos ir de anno a anno examinando a deslocação de mercados ou a perda total, com toda a segurança, e estudar suas causas, para removel-as, quando de nossa alçada, ou aconselhar, quando depender tal remoção da iniciativa privada.

Chamo a pronunciada attenção de v. ex. para o quadro geral da exportação, no qual figuram 193 productos variados, attestado eloquente dos nossos grandes recursos, mesmo abatendo os que são méra reexportação.

Eis os quadros:

Quadro comparativo do valor official da exportação dos exercicios de 1912 e 1913

ESTAÇÕES	Valor em 1912	Valor em 1913	Differença para mais em 1913	Differença para menos em 1913
Porto Alegre	37.857:318$895	45.262:684$579	7.405:365$684	
Rio Grande	18.570:785$300	20.643:978$080	2.073:192$780	
Pelotas	21.216:068$920	21.172:257$290	......	43:811$630
Uruguayana	3.051:354$726	3.211:027$861	159:673$135	
Quarahy	6.257:195$500	3.654:991$566	......	2.602:203$934
Livramento	10.856:858$536	8.729:623$870	......	2.127:234$666
Bagé	100:256$200	104:497$470	4:241$270	
Itaquy	3.559:585$100	2.806:884$080	......	752:701$020
S. Borja	1.964:882$695	1.656:460$060	......	308:422$635
Jaguarão	54:494$125	61:944$240	7:450$115	
Santa Victoria	110:366$740	49:594$640	......	60:772$100
Nonohay	48:909$211	13:895$000	......	35:014$211
S. Luiz de Missões	3:100$000	......	......	3:100$000
Torres	15:850$800	15:285$000	......	565$800
Lagoa Vermelha	1.146:260$000	549:790$000	......	596:470$000
Passo Fundo	151:033$610	117:232$650	......	33:800$960
D. Pedrito	3:459$000	11.362$300	7:903$300	
Montenegro	827$0000	1:341$500	514$500	
Vaccaria	......	38:100$000	38:100$000	
	104.968:606$358	108.100:950$186	9.696:440$784	6.564:096$956

Exportação para portos nacionaes	86.816:793$799
Exportação para o extrangeiro	21.284:156$387
Total	108.100:950$186
Valor official em 1912	104.968:606$358
Idem, idem em 1913	108.100:950$186
Differença absoluta em 1913	3.132:343$828
Differença para mais em 1913	9.696:410$784
Idem para menos em 1913	6.564:096$956
Idem absoluta em 1913	3.132:343$828

Porto Alegre

EXPORTOU EM 1913

138.349.664 k. — Valor 45.262:684$579

Para MANAUS:

Amendoim	1.500 k	210$000
Banha	411.811 k	443:012$850
Conservas	60.960 k	49:184$100
Chapeos de palha	4 k	14$000
Farinha de mandioca	50.000 k	5:500$000
Meias	2.321 k	10:319$000
Polvilho	30.000 k	4:500$000
Sabonetes	3.108 k	6:433$200
Toucinho	22.403 k	15:006$910
Vidros e copos	328 k	164$000
	582.435 k	534:344$060

Para o PARA':

Arroz	6.000 k	1:500$000
Amendoim	28.200 k	4:071$000
Banha	760.900 k	829:092$730
Baldes de zinco	900 k	900$000
Conservas	86.417 k	67:689$600
Cofres	1.245 k	996$000
Camas de ferro	2.129 k	2:129$000
Chapeos de palha	8 k	28$000
Camisas e camisetas	628 k	3:142$500
Espartilhos	188 k	4:024$000
Feijão	8.700 k	1:233$000
Farinha de mandioca	88.750 k	10:442$500
Fogões	956 k	956$000
Manteiga	210 k	315$000
Meias	4.561 k	15:140$000
Gravatas	6 k	455$000
Sabonetes	2.236 k	4:798$200
Sóla	709 k	992$600
Calçado	1.405 k	3:676$200
Tremoços	3.000 k	450$000
Toucinho	2.692 k	1:182$650
	999.840 k	953:203$980

Para AMARRAÇÃO:

Meias	190 k	768$000

Para o MARANHÃO:

Alfafa	3.500 k	420$000
Alhos e cebollas	2.500 k	500$000
Banha	504 k	544$500
Colla	209 k	144$900
Caramellos	1.294 k	776$600
Feijão	7.800 k	1:095$000
Fumo em folha	83.155 k	42:448$040
Meias	5.121 k	8:071$000
Sabonetes	2.595 k	3:519$000
	106.678 k	57:519$040

Para TUTOYA:

Meias	355 k	1:340$000
Sabonetes	145 k	319$000
	500 k	1:659$000

Para o CEARA'

Alfafa	11.450 k	1:308$500
Acolchoados	933 k	3:396$600
Banha	147.662 k	152:100$490
Cofres	4.261 k	3:528$600
Camas de ferro	1.815 k	1:815$000
Caramelos	360 k	236$000
Chapeos de lã	34 k	535$500
Fumo em folha	22.690 k	11:295$000
Fumo desfiado	756 k	654$600
Farinha de mandioca	25.000 k	3:000$000
Fogões	4.838 k	4:836$000
Moveis	8.252 k	4:126$000
Meias	4.201 k	16:323$000
Sabonetes	10.299 k	22:155$000
Calçados	494 k	1:482$000
Vinho	9.300 k	2:087$000
Vidros e copos	3.036 k	1:518$290
	255.381 k	230:397$290

Para CAMOCIM:

Sabonetes	141 k	310$200

Para PARAHYBA:

Banha	2.268 k	2:525$040
Cofres	863 k	691$000
Salames e linguiças	80 k	88$000
Sabonetes	448 k	985$600
Vinho	1.260 k	252$000
	4.919 k	4:541$640

Para CABEDELLO:

Banha	5.292 k	6:021$920
Cofres	420 k	336$000
Meias	680 k	2:666$000
Sabonetes	1.175 k	2:585$000
	7.567 k	11:608$920

Para NATAL:

Banha	2.943 k	3:218$760
Meias	400 k	1:080$000
Sabonetes	569 k	1:351$800
Calçados	84 k	252$000
	3.996 k	5:902$560

Para MOSSORO':

Sabonetes	138 k	303$600

Para PERNAMBUCO:

Arroz	47.000 k	14:808$000
Alfafa	199.500 k	22:848$650
Alpiste	16.200 k	5:772$000
Banha	133.149 k	143:317$410
Batatas	1.250 k	125$000
Conservas	17 k	14$000
Cofres	1.905 k	1.525$400
Chapeos de palha	273 k	3:824$000
Camisas e camisetas	690 k	3:550$000
Escovas	50 k	170$000
Espartilhos	4.678 k	73:274$000
Feijão	891.600 k	92:634$000
Fumo em folha	90.630 k	41:337$550
Fumo desfiado	12.564 k	11:852$540
Farinha de mandioca	176:000 k	20:550$000
Fogões	419 k	419$000
Graspa	840 k	336$000
Manteiga	1.302 k	1:965$600
Moveis	21.832 k	11:156$000
Meias	2.863 k	12:605$000
Milho	149.800 k	20:064$000
Gravatas	8 k	672$000
Peixe secco	111:730 k	22:336$000
Polvilho	103.000 k	16:080$000
Queijo	31 k	40$300
Salame e linguiça	80 k	88$000
Sabonetes	7.764 k	16.978$600
Calçados	2.603 k	4:899$800
Vinho	39.280 k	9:429$000
Uvas	3.240 k	648$000
A transportar	2.020.298 k	553:319$850

Transporte	2.020.298 k	553:319$850
Aveia	570 k	69$000
Cevada	6.350 k	667$000
Vidros e copos	4.118 k	2.059$300
Chaminés de vidro	777 k	696$100
Ossos	30.521 k	610$420
Flores artificiaes	255 k	1:600$000
Machinas e pertences	500 k	650$000
Barris vasios	33.000 k	12:000$000
	2.141.389 k	571:671$670
Para MACEIO':		
Alpiste	1.800 k	630$000
Banha	58.555 k	64:143$120
Batatas	1.500 k	180$000
Chapéos de palha	39 k	780$000
Camisas e camisetas	45 k	225$000
Escovas	240 k	840$000
Espartilhos	758 k	12:312$000
Feijão	9.000 k	1:350$000
Fumo em folha	11.526 k	3:703$320
Moveis	10.172 k	4:818$000
Meias	545 k	2:349$000
Gravatas	1 k	86$000
Sabonetes	1.393 k	3:064$600
Calçados	17 k	51$000
Vinho	4.536 k	1:029$000
Uvas	132 k	26$400
Vidros e copos	1.474 k	745$000
Chaminés de vidro	712 k	1:061$200
	102.445 k	97:393$640
Para JARAGUA':		
Banha	1.008 k	1:108$800
Camisas e camisetas	189 k	945$000
Espartilhos	54 k	864$000
Fumo em folha	2.455 k	1.522$100
	3.706 k	4:439$900
Para ARACAJU':		
Banha	5.292 k	5:906$880
Feijão	15.000 k	2.100$000
Fumo em folha	4.535 k	2:413$700
Farinha de mandioca	260.000 k	30:700$000
Meias	1.979 k	6.791$500
Papel de embrulho	1.970 k	591$000
Sabonetes	587 k	1:291$400
Vinho	840 k	168$000
	290.203 k	49:962$480

Para BAHIA :

Mercadoria	Peso	Valor
Arroz	107.240 k	36:432$000
Arreios e pertences	724 k	2.253$700
Alpiste	1.800 k	630$000
Alhos e cebollas	12.000 k	2:160$000
Banha	396.782 k	428:089$584
Batatas	31.200 k	3:107$000
Baldes de zinco	540 k	540$000
Carne de porco	297 k	175$200
Couro curtido	913 k	2:944$000
Conservas	4.797 k	3:757$600
Chales	12 k	42$000
Cobertores	166 k	332$000
Cofres	1.305 k	1:044$000
Camas de ferro	4.042 k	4:042$000
Caramellos	2.358 k	1:414$800
Chapeus de palha	2.146 k	10:005$000
Camisas e camisetas	1.279 k	6:397$500
Escovas	440 k	1:413$800
Espartilhos	1.907 k	30:843$000
Feijão	2.212.604 k	316:549$800
Fumo em folha	36.589 k	14:445$350
Flanella	3.357 k	15:085$000
Farinha da mandioca	6.326.850 k	841:417$000
Fogões	3.999 k	3:999$000
Graspa	45 k	18$000
Lentilhas	1.200 k	198$000
Mel	490 k	245$000
Manteiga	4.086 k	7:102$800
Mantas de lã	75 k	112$500
Moveis	38.092 k	26.098$000
Meias	5.473 k	32:131$000
Milho	813.300 k	76:480$605
Gravatas	16 k	1:320$000
Peixe secco	55.870 k	11:184$000
Palas	2.567 k	6:033$000
Polvilho	5.000 k	750$000
Queijo	1.432 k	1:961$200
Sabonetes	26.098 k	56:754$200
Sola	1.492 k	2:088$800
Calçado	3.096 k	9:288$000
Toucinho	9.747 k	8:011$110
Vinho	286.284 k	66:859$800
Xarque	55.300 k	36:534$000
Uvas	2.036 k	587$200
Cevada	5.000 k	600$000
Vidros e copos	5.530 k	2:930$000
A transportar	10.469.576 k	2.074:406$544

Transporte	10.469.576 k	2.074:406$544
Casemiras	359 k	1:436$000
Roupas feitas	60 k	800$000
Velas	80 k	240$000
	10.476.075 k	2.076:882$544

Para ILHE'OS:

Banha	10.332 k	11:943$440
Sebo	7.082 k	3:116$080
	17.414 k	15:059$520

Para AREIA BRANCA:

Cofres	240 k	192$000
Vinho	1.680 k	356$000
	1.920 k	528$000

Para VICTORIA:

Arroz	20.430 k	6:405$000
Alfafa	3.657 k	401$700
Amendoim	3.000 k	420$000
Banha	44.767 k	54:995$660
Batatas	4.750 k	515$000
Carne de porco	2.426 k	1:197$500
Conservas	1.139 k	1:006$600
Cera	20 k	60$000
Cofres	923 k	739$000
Caramellos	10.758 k	6:459$000
Chapéos de palha	52 k	611$000
Camisas e camisetas	204 k	688$500
Drogas	233 k	430$000
Espartilhos	42 k	672$000
Feijão	852.880 k	126:245$200
Farinha de mandioca	196.600 k	20:284$000
Fogões	535 k	535$000
Graspa	5.781 k	2:278$800
Mel	101 k	42$420
Moveis	6.433 k	3:386$000
Meias	480 k	1:800$000
Queijo	3.866 k	3:615$540
Salame e linguiça	239 k	242$900
Calçado	350 k	926$000
Toucinho	268 k	221$840
Vinho	44.368 k	10:064$000
Uva	572 k	158$400
Velas	120 k	60$000
	1.204.994 k	244:461$760

Para RIO DE JANEIRO:

Arroz	10.486.800 k	3.280:870$600
Alfafa	897.871 k	103:019$820
Arreios e pertences	9.223 k	21:447$500
Alpiste	50.370 k	20:375$000
Amendoim	235.240 k	33:317$000
Alhos e cebollas	24.032 k	4:375$400
Acolxoados	144 k	518$400
Banha	6.330.113 k	6.681:377$350
Batatas	1.540.890 k	176:968$500
Buxo de bagre	1.129 k	1:354$800
Baeta	35 k	105$000
Baldes de zinco	19.220 k	19:220$000
Carne de porco	1.282.382 k	710:244$560
Couro curtido	4.593 k	14:473$000
Couro de porco	1.224 k	3:870$000
Cabello	889 k	1:066$800
Conservas	9.461 k	8:008$800
Cera	20.537 k	30:347$000
Cola	82.680 k	51:615$100
Chales	1.246 k	5.884$000
Cobertores	4.600 k	11:308$000
Crina vegetal	356.170 k	80.918$000
Cestas de palha	2.312 k	683$600
Cigarros e charutos	75 k	378$000
Caronas	270 k	756$000
Cofres	29.911 k	22:990$800
Camas de ferro	30.411 k	30:411$000
Caramellos	87.067 k	51:279$400
Chapeu de palha	9.879 k	28:378$300
Camisas e camisetas	140 k	472$500
Drogas	6.573 k	5:373$000
Escovas	3.743 k	13:298$500
Espartilhos	2.108 k	35:051$000
Feijão	27.620.660 k	4.174.205$800
Favas	150.410 k	31:705$900
Fumo em folha	3.888.996 k	2.019:450$470
Fumo desfiado	40.262 k	38.555$040
Fumo em corda	300 k	180$000
Fechaduras	48.883 k	27:517$700
Flanellas	1.916 k	9:580$000
Farinha de mandioca	23.202.980 k	2.857:552$900
Farinha de tapioca	4.183 k	836$600
Fogões	19.037 k	19:037$000
Graspa	41.760 k	17:370$000
Herva-matte	3.000 k	780$000
Lentilhas	18.960 k	3:584$600
A transportar	76.572,685 k	20,650;612$240

Transporte	76.572.685 k	20.650:612$240
Linguas	2.870 k	7:763$750
Mel	20.172 k	10:438$010
Manteiga	264.224 k	504:478$740
Mantas de lã	13.970 k	20:857$000
Madeiras	497.230 k	32:283$700
Moveis	101.390 k	37:675$700
Meias	1.914 k	8:884$000
Milho	6.000 k	840$000
Marmellos	31.241 k	3:409$700
Gravatas	13 k	1:000$400
Ovos	316.283 k	343:167$020
Obras de metal	944 k	2:982$500
Obras de couro	220 k	500$000
Peixe secco	153.480 k	28:686$000
Palas	14.571 k	53:118$000
Polvilho	185.610 k	28:242$700
Panno	39.042 k	117:331$500
Phosphoros	1.500 k	1:800$000
Papel de embrulho	9.441 k	2:852$300
Painço	3.710 k	491$000
Prensas	633 k	633$000
Queijo	8.201 k	10.326$400
Quirélla (farello de arroz)	7.500 k	375$000
Salame e linguiça	2.333 k	2:536$800
Sebo	15.734 k	6.922$960
Sabonetes	22.636 k	49:166$400
Sóla	36.949 k	51:936$700
Tremoços	10.500 k	1:575$000
Trigo	4.980 k	498$000
Toucinho	12.548 k	9:241$290
Vinho	2.764.812 k	750:844$700
Xarque	523.809 k	321:295$450
Uvas	158.838 k	31:039$100
Aveia	4.000 k	500$000
14 animaes vivos	5.950 k	2:000$000
Embarcações	300 k	500$000
Fructas	400 k	200$000
	81.816.636 k	23.097:405$569

Para SANTOS:

Arroz	3.487.551 k	731:662$920
Alfafa	102.470 k	11:768$300
Arreios e pertences	9.943 k	24:788$500
Alpista	8.400 k	3:000$000
Amendoim	161.692 k	25:678$300
Alhos e cebolas	22.320 k	4:239$000
Transporte	3.792.376 k	801:137$020

Transporte	3.792.376 k	801:137$020
Banha	6.490.046 k	6.985:626$464
Batatas	908.230 k	99:439$000
Baeta	806 k	2:718$000
Carne de porco	262.859 k	150:694$380
Couro curtido	8.432 k	26:373$000
Couro de porco	2.875 k	1:783$000
Couros salgados	280.536 k	163:434$700
Couro de terneiro	460 k	308$200
Cabello	721 k	865$200
Chifres	1.200 k	240$000
Conservas	22.768 k	17.119$200
Cera	15.697 k	23.963$450
Cola	34.940 k	18.994$800
Chales	4.477 k	16:500$000
Cobertores	7.964 k	22:730$000
Crina vegetal	62.550 k	14:386$500
Cestas de palha	2.172 k	651$600
Cigarros e charutos	360 k	1.080$000
Caronas	1.534 k	4.315$200
Cofres	375 k	300$000
Camas de ferro	6.594 k	6.594$000
Caramellos	107.631 k	164.088$000
Chapeos de palha	14.465 k	50.947$000
Camisas e camisetas	851 k	3.420$500
Drogas	869 k	3.314$900
Esparlilhos	1.641 k	26.324$400
Feijão	183.620 k	30:469$600
Favas	32.275 k	3:902$500
Fumo em folha	721.520 k	315:872$300
Fumo desfiado	89.880 k	83:872$120
Fumo em corda	25.792 k	20:555$520
Fechaduras	10.997 k	5:495$700
Flanella	1.259 k	6:795$000
Farinha de mandioca	5.081.700 k	572:937$500
Graspa	176.698 k	70:211$400
Herva-matte	50 k	10$400
Lentilhas	2.490 k	532$200
Mel	5.012 k	2.278$200
Manteiga	784 k	1.305$600
Mantas de lã	27.208 k	40:631$000
Moveis	39.871 k	20:915$000
Meias	2.271 k	10:252$000
Milho	190.700 k	26:698$000
Gravatas	6 k	530$000
Ovos	3.456 k	5.297$980
Obras de metal	4.867 k	11:627$000
A transportar	18.633.885 k	9.737:535$534

Transporte	18.633.885 k	9.737:535$534
Obras de couro	4.160 k	10.293$460
Peixe secco	1.875 k	375$000
Palas	39.984 k	141:477$500
Polvilho	114.990 k	17:908$800
Phosphoros	15.000 k	18:000$000
Queijo	12.983 k	15:801$600
Salame e linguiça	34.797 k	41:142$700
Sabonetes	7.708 k	16:339$000
Sola	40.140 k	55:247$200
Calçado	6.411 k	16:402$300
Tremoços	6.960 k	1.044$000
Trigo	300 k	30$000
Toucinho	26.494 k	21:917$610
Vinho	744.836 k	162:635$550
Xarque	4.734 k	2:840$400
Cevada	1.000 k	140$000
2 animaes vivos	750 k	300$000
Casemiras	279 k	1:116$000
Linhaça	7.800 k	2:730$000
Oleos	1.370 k	624$200
Livros impressos	590 k	1:360$000
Centeio	1.125 k	125$000
	19.708.171 k	10.265:387$854

Para PARANAGUÁ

Arroz	740.900 k	208:718$600
Alfafa	15.956 k	2.032$200
Arreios e pertences	3.630 k	7:471$400
Alpiste	6.780 k	2:511$000
Amendoim	6.450 k	941$000
Alhos e cebolas	200 k	40$000
Banha	487.137 k	521:384$612
Batatas	169.600 k	19:105$000
Baeta	515 k	1.545$000
Couro curtido	1.383 k	6:213$000
Couro de porco	340 k	680$000
Conservas	1.743 k	1:325$400
Chales	588 k	2:432$000
Cobertores	401 k	1:004$000
Crina vegetal	3.330 k	745$000
Cestas de palha	4.380 k	1:493$800
Cigarros e charutos	90 k	300$000
Cofres	10.036 k	8:077$000
Camas de ferro	1.696 k	1:696$000
Caramellos	2.597 k	1:924$200
Chapeus de palha	3.098 k	10.653$100
Camisas e camisetas	1.476 k	7:024$500
A transportar	1.462.326 k	807.319$712

Transporte	1.462.326 k	807:319$712
Chapeus de lã	8 k	157$250
Drogas	250 k	235$000
Escovas	77 k	361$500
Espartilhos	185 k	3:365$700
Feijão	203.520 k	31:098$600
Fumo em folha	18.078 k	9:183$360
Fumo desfiado	2.982 k	2:948$600
Fumo em corda	140 k	112$000
Fechaduras	4.947 k	3:174$000
Flanellas	169 k	775$000
Farinha mandioca	1.368.370 k	170:388$900
Fogões	2.857 k	2.857$000
Graspa	595 k	238$000
Mel	400 k	200$000
Mantas de lã	600 k	900$000
Moveis	3.945 k	2:252$500
Meias	4.175 k	19:474$500
Milho	196.330 k	26:328$000
Gravatas	42 k	3:443$800
Obras de metal	2.033 k	6:134$000
Obras de couro	2.201 k	5:380$500
Palas	11:699 k	41:559$100
Polvilho	16.300 k	2:539$500
Panno	436 k	971$000
Papel de embrulho	17.588 k	5:091$600
Prensas	57 k	57$000
Queijo	1.407 k	4:766$100
Salame e linguiça	1.378 k	1:548$500
Sabonetes	631 k	1:322$200
Sola	220 k	308$000
Calçado	4.710 k	13:245$320
Tremoços	1.320 k	198$000
Trigo	23.300 k	2:390$000
Vinho	416.398 k	90:883$100
Xarque	780 k	468$000
Uvas	880 k	176$000
Aveia	8.250 k	1:150$000
Cevada	7.600 k	920$000
Vidros e copos	6.897 k	5:401$000
Chaminés de vidro	3.704 k	6:118$300
Flores artificiaes	52 k	310$000
Casemiras	1.904 k	7:596$000
Roupas feitas	87 k	121$600
Livros impressos	480 k	1:130$000
Centeio	24.740 k	2:568$000
Café	1.240 k	1:130$000
	3.826.288 k	1.288:296$242

Para ANTONINA:

Arroz	58.850 k	15:456$000
Alfafa	37.520 k	4:298$800
Arreios e pertences	284 k	560$000
Banha	55.866 k	59:989$660
Batatas	1.000 k	100$000
Couros curtidos	53 k	159$000
Chales	419 k	1:596$000
Cobertores	199 k	458$000
Camas de ferro	285 k	285$000
Camisas e camisetas	100 k	337$500
Espartilhos	84 k	1:344$000
Feijão	31.600 k	3:170$000
Farinha de mandioca	205.100 k	25:945$000
Mantas de lã	321 k	481$500
Moveis	4.170 k	2:085$000
Meias	1.767 k	7:372$000
Milho	48.000 k	6:720$000
Obras de couro	50 k	100$000
Palas	1.124 k	4:146$500
Panno	253 k	740$000
Papel de embrulho	4.480 k	1:340$000
Sabonetes	272 k	598$400
Calçado	679 k	2:045$400
Trigo	12.000 k	1:200$000
Vinho	33.220 k	7:419$000
Casemiras	151 k	572$000
Roupas feitas	85 k	255$000
	497.932 k	148:773$760

Para COLONIA IGUASSU':

Arroz	360 k	90$060
Banha	209 k	238$540
Drogas	180 k	510$000
Feijão	6.900 k	1:251$000
Fumo em corda	600 k	330$000
Farinha de mandioca	8.750 k	1:050$000
Velas	450 k	450$000
Sabão	2.200 k	550$000
Cerveja	1.692 k	1:015$200
	21.341 k	5:484$740

Para FLORIANOPOLIS:

Arroz	500 k	120$000
Arreios e pertences	581 k	1:684$000
Acolxoados	970 k	3:492$000
Baeta	252 k	756$000
Baldes de zinco	1.140 k	1:140$000
A transportar	3.443 k	7:192$000

Transporte	3.443 k	7:192$000
Couro curtido	104 k	312$000
Conservas	528 k	743$000
Chales	76 k	304$000
Cobertores	274 k	46$000
Crina vegetal	144 k	33$120
Cofres	1.524 k	1:121$000
Camas de ferro	954 k	954$000
Caramellos	18.503 k	11:664$400
Chapéos de palha	358 k	3:285$550
Camisas e camisetas	99 k	528$500
Chapéos de lã	1.117 k	18:913$600
Drogas	242 k	490$000
Escovas	326 k	1:399$600
Espartilhos	321 k	4:160$000
Fechaduras	1.069 k	367$000
Fogões	348 k	348$000
Graspa	25 k	40$000
Mantas de lã	657 k	985$500
Moveis	22.063 k	14:873$200
Meias	1.278 k	4:825$000
Marmellos	204 k	122$400
Gravatas	37 k	3:026$400
Obras de metal	1.077 k	2:541$000
Obras de couro	604 k	1:738$200
Palas	1.806 k	8:722$500
Panno	123 k	806$000
Papel de embrulho	11.250 k	4:260$000
Queijo	52 k	72$800
Salame e linguiças	350 k	366$000
Sabonetes	3.164 k	7.642$800
Calçados	1.635 k	6.288$100
Vinho	96.256 k	20:658$060
Vidros e copos	2.068 k	1:764$000
Chaminés de vidro	3.073 k	3:958$500
Casemiras	96 k	382$000
Livros e impressos	480 k	1:100$000
Pedra marmore	3.330 k	1:850$000
Couro envernisado	196 k	1:091$600
Vassouras	718 k	879$840
	180.272 k	140:555$670

Para LAGUNA:

Couros curtidos	103 k	335$000
Calçado	80 k	179$000
Vinho	2.940 k	630$800
Vidros	268 k	134$000
Chaminés de vidro	81 k	127$700
	3.472 k	1:406$500

Para S. FRANCISCO DO SUL:

Arreios e pertences	389 k	1:435$500
Banha	3.032 k	3:341$520
Couros curtidos	144 k	432$000
Chales	138 k	552$000
Cobertores	486 k	982$000
Cestos	40 k	12$000
Caronas	709 k	410$800
Cofres	556 k	446$000
Caramellos	3.367 k	1:721$000
Chapeus de palha	563 k	2:362$100
Camisas e camisetas	226 k	1:132$000
Chapeus de lã	351 k	4:411$750
Espartilhos	15 k	240$000
Mantas de lã	397 k	636$000
Moveis	2.257 k	2:294$000
Meias	968 k	3:607$000
Gravatas	3 k	301$600
Obras de metal	70 k	214$000
Obras de couro	165 k	280$500
Palas	1.905 k	7:171$200
Panno	792 k	1:650$000
Queijo	162 k	226$000
Sóla	87 k	121$800
Calçado	463 k	1:805$400
Vinho	39.884 k	9:324$500
Casemiras	352 k	1:408$000
Livros e impressos	262 k	956$000
	57.783	47:474$670

Para ITAJAHY:

Arreios e pertences	309 k	1:090$800
Alpiste	136 k	47$600
Cestos de palha	54 k	215$800
Cofres	1.410 k	1:129$000
Chapeus de palha	1.032 k	4:177$750
Chapeus de lã	22 k	346$500
Fumo desfiado	234 k	234$000
Moveis	428 k	192$400
Gravatas	1 k	114$400
Obras de metal	464 k	2:478$000
Palas	7 k	28$000
Calçado	464 k	1.491$200
Vinho	13.104 k	3.061$800
Vidros e copos	715 k	437$800
Chaminés de vidro	36 k	54$000
Casemiras	190 k	725$000
Roupas feitas	27 k	81$000
Livros e impressos	429 k	1:150$000
	19.062 k	17:055$050

OUTRAS ESTAÇÕES DE SANTA CATHARINA:

Alfafa	242 k	29$600
Arreios e pertences	625 k	2:220$700
Acolxoados	190 k	696$000
Banha	807 k	880$650
Couros curtidos	335 k	1:005$000
Cobertores	45 k	90$000
Drogas	544 k	774$400
Fumo desfiado	116 k	113$900
Farinha de mandioca	445 k	60$000
Fogões	170 k	180$000
Graspa	3.940 k	1:790$000
Palas	348 k	1:598$200
Polvilho	2.090 k	347$000
Phosphoros	693 k	1:204$000
Calçado	264 k	855$000
Vinho	200 k	100$000
Vidros e copos	120 k	240$000
Roupas feitas	363 k	1:535$000
Café	1.380 k	1:148$500
Sabão	4.095 k	1:035$000
Cerveja	1.720 k	1:036$800
Ferragens	6.073 k	5:813$800
	24.805 k	22:753$650

Para CORUMBA':

Arroz	86.400 k	25:410$000
Arreios e pertences	5.471 k	13:223$700
Amendoim	3.150 k	484$000
Alhos e cebollas	8.055 k	1:300$500
Banha	264.277 k	286:207$480
Couros curtidos	988 k	2:964$000
Conservas	1.920 k	1:536$000
Cobertores	148 k	317$000
Crina vegetal	2.923 k	672$290
Cigarros e charutos	1.290 k	3:870$000
Cofres	578 k	516$400
Caramelos	1.400 k	840$000
Drogas	283 k	570$000
Feijão	60.780 k	8:530$800
Fumo em folha	10.163 k	3:479$540
Farinha de mandioca	187.500 k	24:130$000
Manteiga	1.406 k	2:732$000
Mantas de lã	18 k	27$000
Madeiras	1.400 k	112$000
Moveis	23.732 k	23:330$000
Meias	530 k	2:040$000
A transportar	662.412 k	402:292$710

Transporte	662.412 k	402:292$710
Milho	2.700 k	430$000
Obras de metal	170 k	118$000
Obras de couro	714 k	1:226$800
Palas	260 k	1:013$000
Polvilho	1.000 k	150$000
Phosphoros	1.500 k	1:800$000
Papel de embrulho	3.000 k	900$000
Sóla	188 k	263$200
Calçados	2.964 k	9:189$000
Vinho	2.100 k	756$000
Vidros e copos	160 k	68$100
Chaminés de vidro	157 k	305$750
Velas	60 k	180$000
Livros e impressos	600 k	600$000
Café	500 k	350$000
Cerveja	1.262 k	757$200
Vassouras	3.802 k	4.006$540
	683.549 k	424:406$300

Para PORTO MURTINHO:

Arroz	1.500 k	375$000
Arreios e pertences	2.716 k	6:382$900
Alhos e cebolas	548 k	109$000
Banha	5.607 k	5:892$600
Cigarros e charutos	50 k	50$000
Drogas	432 k	1:209$000
Fumo em corda	840 k	304$200
Farinha de mandioca	14.250 k	1:645$000
Phosphoros	405 k	486$000
Sóla	245 k	1:902$800
Calçados	1.297 k	3:294$000
Vinho	204 k	201$000
Velas	90 k	63$000
Café	120 k	100$000
Sabão	400 k	100$000
Cerveja	896 k	537$600
	29.600 k	22:733$100

Para HAMBURGO:

Couros seccos vaccuns	565.980 k	587:391$800
Couros salgados	596.606 k	328:105$500
Couros terneiros	22.696 k	15:203$390
Cabello	30.253 k	45:303$600
Chifres	145.993 k	28:936$000
Conservas	4.439 k	17:756$000
Cera	72.634 k	126:455$400
Feijão	50 k	7$500
A transportar	1.438.651 k	1.149:222$190

Transporte	1.438.651 k	1.149:222$190
Fumo em folha	2.703.347 k	942:536$600
Farinha de mandioca	125.041 k	13:005$330
Fogão	210 k	100$000
Herva-matte	10 k	2$500
Mel	86 k	43$000
Polvilho	600 k	114$000
Pedras chrystaes	35.177 k	15:281$000
Pedras agathas	60.820 k	24:328$100
Minerio	8.283 k	4:220$000
Pelles	279 k	388$200
	4.372.504 k	2.149:240$920
Para BREMEN:		
Fumo em folha	102.869 k	36:970$590
Para ANTUERPIA:		
Couros salgados	46.124 k	25:368$200
Carvão de pedra	12.185 k	487$400
	58.309 k	25:855$600
Para HAVRE:		
Couros seccos vaccuns	20.000 k	20:548$000
Couros salgados	78.000 k	42:900$000
	98.000 k	63:448$000
Para LONDRES:		
Arroz	60 k	15$000
Buxos de bagre	7.101 k	8:641$200
Cabello	3.048 k	3:657$900
Feijão	60 k	9$000
	10.269 k	12:323$100
Para TRIESTE:		
Pelles	227 k	181$600
Para BARI:		
Couros seccos vaccuns	4.300 k	4:461$820
Para LIVORNO:		
Pedras chrystaes	500 k	500$000
Para LEIXÕES		
Farinha de mandioca	250.000 k	25:000$000
Para BUENOS AYRES:		
Cigarros e charutos	70 k	258$000
Feijão	60 k	9$000
Fumo em folha	367.611 k	123:235$740
A transportar	367.741 k	123:502$740

Transporte	367.741 k	123:502$740
Fumo desfiado	2.500 k	2:540$000
Farinha de mandioca	37.500 k	4:575$000
Herva-matte	3.463.803 k	864:890$750
Madeiras	258.058 k	20:644$640
Ovos	550 k	660$000
Polvilho	300 k	45$000
Queijo	44 k	61$600
Vinho	84 k	16$800
Fructas	13.016 k	2.673$000
Ossos	150 k	200$000
Flores artificiaes	70 k	25$000
Barris vasios	10.112 k	3:142$000
Roupas feitas	675 k	600$000
Vassouras	4.800 k	390$440
	4.159:443 k	1.023:966$970

Para ROSARIO DE SANTA FE':

Cigarros e charutos	36 k	108$000
Herva matte	4.484.819 k	1.130:093$840
Madeiras	30.000 k	2:400$000
	4.514.855 k	1.132:601$840

Para CONCORDIA:

Cigarros e charutos	108 k	324$000

Para LIBRES:

Cigarros e charutos	312 k	1:356$000
Fumo desfiado	500 k	500$000
	812 k	1:856$000

Para MONTEVIDE'O:

Arroz	64:800 k	21:000$000
Amendoim	141.970 k	19:050$500
Banha	22.290 k	24:135$420
Conservas	1.536 k	1:228$800
Cigarros e charutos	138 k	614$000
Drogas	45 k	120$000
Feijão	2.460 k	331$800
Fumo em folha	6.739 k	3:168$120
Fumo desfiado	38.946 k	38:890$400
Fumo em córda	1.260 k	1:083$600
A transportar	280.184 k	109:622$640

Transporte	280184. k	109:622$640
Farinha de mandioca	1.105.350 k	118:414$000
Graspa	2.100 k	672$000
Herva matte	21.442 k	5:025$250
Mel	216 k	54$400
Madeiras	56.899 k	4:551$920
Polvilho	17.400 k	2:761$000
Panno	10.950 k	18:700$000
Phosphoros	765 k	918$000
Calçado	225 k	550$000
Vinho	2.100 k	483$000
Fructas	4.050 k	607$500
Machinas e pertences	88 k	400$000
Barris vasios	1.680 k	420$000
Café	400 k	280$000
Vassouras	14.448 k	4:573$720
Fitas de cinema	24 k	500$000
Assucar usina	38.000 k	17:700$000
	1.556:321 k	286:233$430

Para NOVA YORK:

Couros seccos vaccuns	79.000 k	81:164$600
Cabello	62.499 k	75:000$800
Garras de couro	10.806 k	864$400
	152.305 k	157:029$800

Rio Grande

EXPORTOU EM 1913

Peso 39.774.298 k. — Valor 20.643:978$080

Para MANAUS:

Biscoutos	10.775 k	13:249$700
Brim de algodão	176 k	704$000
Charutos finos	983 k	13:762$000
Charutos entrefinos	221 k	1:426$000
Conservas alimenticias	12.984 k	12:984$000
Camarão em lata	512 k	512$000
Carne em latas	42.555 k	34:044$000
Doce em calda	2.145 k	2:145$000
Feijoada	1.746 k	1:396$800
Massa de tomate	2.096 k	1:781$000
Marmelada	116 k	81$200
Peixe em conserva	1.806 k	1:715$700
Tecido de algodão	48 k	192$000
Xarque em latas	16.464 k	9:878$400
Xarque em fardos	14.007 k	8:404$200
	106.634 k	102:279$000

Para ITACOATIARA

Conservas alimenticias	350 k	350$000

Para o PARA'

Biscoutos	14.325 k	17:617$000
Bolaxas d'agua	686 k	343$000
Brim de algodão	339 k	1.356$000
Charutos finos	1.001 k	14:014$000
Charutos entrefinos	536 k	3:216$000
Conservas alimenticias	35.212 k	35:212$000
Camarão em lata	422 k	422$000
Cerveja	1.050 k	630$000
Carne em lata	70.265 k	56:212$000
Doce em calda	2.480 k	2:480$000
Feijoada em conserva	1.749 k	1:399$200
Graxa	52 k	26$000
A transportar	128.117 k	132:927$200

Transporte..................	128.117 k	132:927$200
Massa de tomate..	739 k	619$200
Marmelada..	397 k	277$900
Peixe em conserva..	3.255 k	3:091$250
Reclames impressos	42 k	42$000
Semolina	336 k	672$000
Sebo..	24.745 k	10:891$680
Tecidos de algodão	227 k	908$000
Xarque em latas...	242 k	169$400
Xarque em fardos...	167.899 k	104:061$900
	325.999 k	253:660$530

Para MARANHÃO

Alpiste	1.800 k	720$000
Biscoutos..	2.062 k	2.492$200
Bolaxas d'agua	55 k	27$500
Brim de algodão..	186 k	744$000
Charutos finos..	155 k	2:170$000
Charutos entrefinos..	79 k	474$000
Cebollas	19.576 k	3.729$600
Doce em calda...	3.667 k	3.667$000
Fumo em folha..	1.153 k	403$550
Graxa	5.397 k	2:486$800
Marmelada..	648 k	453$600
Riscado de algodão..	36 k	72$000
Reclames impressos	57 k	57$000
Sebo..	26.886 k	11:829$840
Tecidos de algodão..	108 k	432$000
Xarque em fardos...	105.800 k	66:393$000
	167.665 k	96:152$090

Para CORUMBA'

Arroz..	4.200 k	1:428$000
Artefactos de folha...	25 k	75$000
Alhos	3.600 k	900$000
Biscoutos	12.945 k	15.905$800
Bolaxas d'agua..	3.404 k	1:702$000
Banha	525 k	577$600
Charutos finos..	34 k	476$000
Charutos entrefinos..	185 k	1:110$000
Canella moida...	173 k	203$400
Cebolas..	56.250 k	11:452$500
Conservas alimenticias	4.439 k	4:439$000
Doces em calda...	27.155 k	27:155$000
Feijoada	246 k	196$800
Farinha de mandioca......................................	2.000 k	240$000
Feijão de côr..	6.000 k	840$000
Globulos homoeopathicos................................	49 k	3:920$000
A transportar.............	121.230 k	70:621$100

Transporte	121.230 k	70:621$100
Lentilhas	300 k	51$000
Massa de tomate	2.719 k	2:614$000
Marmellada	4.187 k	2:930$900
Peixe em conserva	219 k	207$050
Pomada medicinal	27 k	262$500
Papel de embrulho	650 k	195$000
Reclames impressos	50 k	50$000
Semolina	258 k	516$000
Vassouras	2.220 k	3:174$600
Vinho	840 k	210$000
Pimenta	84 k	168$000
	132:784. k	81:000$050

Para FORTALEZA:

Biscoutos	2.914 k	3:579$300
Bolaxas d'agua	528 k	264$000
Conservas alimenticias	10.677 k	10:677$000
Camarão em lata	404 k	404$000
Doce em calda	4.053 k	4:053$000
Feijoada	105 k	84$000
Massa de tomate	2.045 k	1:996$400
Marmellada	593 k	415$100
Peixe em conserva	280 k	266$000
Reclames impressos	74 k	74$000
	21.673 k	21:812$800

Para o CEARA'

Brim de linho	587 k	2:935$000
Brim de algodão	1.765 k	7:060$000
Charutos finos	73 k	1:022$000
Charutos entrefinos	33 k	198$000
Cebollas	22.375 k	4:687$500
Fumo em folha	770 k	269$500
Tecidos de algodão	268 k	1:072$000
Toucinho	147 k	122$010
Xarque em fardos	30.750 k	18:480$000
	56.768 k	35:846$010

Para o NATAL

Biscoutos	1.356 k	1:668$500
Bolaxas dagua	329 k	164$500
Cebolas	504 k	573$760
Conservas alimeticias	2.804 k	2:804$000
Doce em calda	864 k	864$000
A transportar	5.857 k	6,074$760

Transporte	5.857 k	6:074$760
Massa de tomate	216 k	172$800
Marmellada	108 k	75$600
Reclames impressos	66 k	66$000
Semolina	51 k	102$000
Sebo	9.026 k	3:941$440
Toucinho	3.416 k	2:810$290
Xarque em fardos	9.850 k	6:067$500
	28.590 k	19:310$390
Para MACAU:		
Biscoutos	222 k	271$700
Para CABEDELLO:		
Brim de linho	360 k	1:800$000
Brim de algodão	1.251 k	5:004$000
Tecidos de algodão	388 k	1:552$000
	1.999 k	8:356$000
Para PARAHYBA:		
Brim de linho	74 k	370$000
Brim de algodão	673 k	2:692$000
Charutos finos	112 k	1:568$000
Charutos entrefinos	4 k	24$000
Cebollas	900 k	135$000
Conservas alimenticias	701 k	701$000
Cassinetas de algodão	125 k	375$000
Doce em calda	1.588 k	1:588$000
Sebo	57.030 k	25:093$200
Tecidos de algodão	99 k	396$000
Xarque em fardos	172.575 k	107:641$500
	233.851 k	140:583$700
Para RECIFE:		
Cebollas	4.050 k	945$000
Conservas alimenticias	539 k	539$000
Doce em calda	168 k	168$000
Sebo	26.115 k	11:490$600
Vinho	175 k	43$750
Xarque em fardos	608.480 k	385:734$000
	639.527 k	398:920$350
Para PERNAMBUCO:		
Vinho	2.100 k	525$000
Xarque	1.423.300 k	888:658$200
Sarja grossa	602 k	2:107$000
Tecido lã	916 k	3:491$000
Tecido de algodão	3.425 k	13:700$000
Reclames impressos	234 k	234$000
A transportar	1.430.577 k	908;715$200

Transporte............ ...	1.430.577 k	908:715$200
Semolina	51 k	102$000
Sebo	362.267 k	159:397$480
Peixe secco	17.848 k	4:997$440
Peixe em salmoura	125.048 k	35:033$440
Marmelada	14.986 k	10:490$200
Madeira de lei	1.000 k	80$000
Massa de tomate	749 k	749$000
Linguas	255 k	612$000
Latas vasias	13 k	13$000
Farello	394.060 k	31:524$800
Fumo em folha	1.671 k	575$550
Graxa	4.040 k	2:020$000
Doce em calda	42.848 k	42:848$000
Cebollas	173.430 k	32:899$500
Conservas alimenticias	928 k	928$000
Camarões em latas	336 k	336$000
Cassineta de algodão	641 k	1:923$000
Charutos entrefinos	351 k	2:006$000
Charutos finos	647 k	9:058$000
Brim de linho	782 k	3:910$000
Bagre	86.237 k	25:871$100
Brim de algodão	4.295 k	17:180$000
Azeite de mocotó	1.650 k	990$000
Biscoitos	2.093 k	2:572$500
Bolaxas d'agua	110 k	55$000
	2.666.913 k	1.294:887$210

Para JARAGUÁ:

Charutos finos	3 k	42$000
Charutos entrefinos	5 k	30$000
Conservas alimenticias	237 k	237$000
Doce em calda	218 k	218$000
Massa de tomate	2.924 k	2:716$600
Xarque em latas	245 k	171$500
Xarque em fardos	29.160 k	19:562$000
	32.792 k	22:977$100

Para MACEIÓ:

Vinho	800 k	200$000
Xarque em fardos	878.940 k	562:220$200
Sarja grossa	101 k	353$500
Tecidos de lã	139 k	486$500
Tecido de algodão	276 k	1:104$000
Sebo	27.409 k	12:059$960
Marmelada	1.941 k	1:358$700
Massa de tomate	851 k	680$800
Doce em calda	2.325 k	2:325$000
A transportar............	912.782 k	580:788$660

Transporte	912.782 k	580:788$660
Cebollas	33.075 k	6:672$500
Conservas alimenticias	216 k	216$000
Cassineta de algodão	466 k	1:398$000
Charutos entrefinos	5 k	30$000
Charutos finos	6 k	84$000
Brim de linho	165 k	825$000
Banha	1.575 k	1:710$000
Brim de algodão	2.348 k	9:392$000
Biscoitos	399 k	488$800
Bolaxas d'agua	838 k	419$000
	951.875 k	602:023$960

Para ALAGOAS:

Sebo	8.749 k	3:869$360

Para ARACAJÚ:

Biscoutos	32 k	38$300
Bolaxas d'agua	73 k	36$500
Conservas alimenticias	270 k	270$000
Doce em calda	54 k	54$000
Feijão preto	3.000 k	420$000
Fumo em folha	769 k	269$150
Peixe em salmoura	175 k	43$750
Sebo	140.520 k	61:828$780
Xarque em fardos	70.750 k	44:200$000
	215.643 k	107:160$480

Para BAHIA:

Xarque em fardos	5.340.793 k	3.351:918$700
Pimenta	1.915 k	3:830$000
Vinho	2.810 k	702$500
Xarque em latas	865 k	568$000
Tecidos de algodão	2.420 k	9:680$000
Tecidos de lã	284 k	1:426$000
Sebo	430.781 k	189:546$280
Semolina	168 k	336$000
Reclames impressos	218 k	218$000
Riscado de algodão	585 k	1:170$000
Peixe em salmoura	63.672 k	17:828$160
Peixe secco	16.786 k	4:700$080
Marmelada	1.552 k	1:096$400
Peixe em conserva	35 k	33$250
Massa de tomate	1.039 k	930$000
Linguas	1.350 k	3:240$000
Graxa	2.199 k	1:099$500
Fumo em folha	771 k	269$850
Feijão de côr	24.980 k	3:461$200
A transportar	5.893.223 k	3.592:053$920

Transporte	5.893.223 k	3.592:053$920
Feijão preto	72.000 k	10:236$000
Farello	48.000 k	3.840$000
Feijoada	84 k	67$200
Carne em latas	31 k	24$800
Chales de algodão	381 k	1:524$000
Doce em calda	31.665 k	31:665$000
Cassineta de algodão	649 k	1:947$000
Camarões em latas	81 k	81$000
Conservas alimenticias	9.131 k	9:131$000
Cebollas	418.890 k	166:295$500
Charutos entrefinos	4 k	24:000
Charutos finos	110 k	1:540$000
Canella moida	46 k	82$800
Brim de algodão	4.257 k	17.028$000
Bagre	25.350 k	7:605$000
Biscoutos	17.756 k	21:609$800
Bolaxas d'agua	2.130 k	1:065$000
	6.523.608 k	3.865:820$020

Para VICTORIA:

Arroz	6.000 k	2:400$000
Alhos	1.126 k	281$500
Biscoutos	455 k	559$500
Bolaxas d'agua	347 k	173$500
Banha	9.939 k	10:072$700
Cebollas	78.340 k	15:859$500
Conservas alimenticias	411 k	411$000
Doce em calda	1.688 k	1:688$000
Feijão preto	61.200 k	6:408$000
Feijão de côr	900 k	126$000
Linguas	360 k	864$000
Massa de tomate	161 k	161$000
Peixe em conserva	35 k	33$250
Peixe em salmoura	84 k	23$520
Vinho	800 k	200$000
Xarque em fardos	1.071.269 k	673.007$700
	1.233.145 k	712:269$170

Para o RIO DE JANEIRO:

Xarque em fardos	2.022.272 k	1.280:940$600
Pimenta	90 k	180$000
Xarque em lata	816 k	489$600
Tremoços	39.420 k	5:913$000
Tomates	1.344.476 k	134:447$600
Toucinho	238 k	197$540
Tecidos de algodão	39.227 k	156:908$000
Tecidos de lã	37.765 k	117:923$500
A transportar	3.484.304 k	1.696:999$810

Transporte	3.484.304 k	1.696:999$840
Tecido de algodão e sêda	161 k	1:127$000
Sarja grossa	445 k	1:557$500
Sebo	1.348.393 k	601:383$360
Sola	1.250 k	2.000$000
Repolhos	87.933 k	8:793$300
Roupa branca	50 k	150$000
Reclames impressos	533 k	533$000
Queijo	19 k	26$600
Pomada medicinal	376 k	4.531$000
Perús	72 k	72$000
Pedras diversas	147 k	147$000
Peixe em salmoura	128.983 k	35:873$340
Peixe secco	45.349 k	12:728$920
Pimentões	45.900 k	9:180$000
Palas	1.097 k	3.839$500
Ovas de peixe	16.954 k	3:390$800
Melancias	74.200 k	7:420$000
Marmelada	12.613 k	11:092$900
Massa de tomate	2.293 k	2:293$000
Mantas de juta	47.407 k	47:407$000
Mantas de lã	196.335 k	294:502$500
Lã grossa	1.020 k	612$000
Lã fina	53.522 k	42:377$500
Livros impressos	20 k	80$000
Latas vasias	7.108 k	7:108$000
Louro	90 k	45$000
Linguas	5.674 k	13:618$800
Graxa	40.610 k	16:244$200
Fumo em folha	4.426 k	1.637$300
Feijão de côr	157.270 k	23:264$400
Feijão preto	211.380 k	31:297$200
Farello	76.000 k	6.080$000
Favas	300 k	43$200
Feijoada	105 k	84$000
Farinha de trigo	30.360 k	6:072$000
Fructas	379.238 k	75:847$600
Doce em calda	225.149 k	225:149$000
Doce secco	135 k	540$000
Carne em lata	11.292 k	9:033$600
Cofres de ferro	300 k	240$000
Cassinetas de algodão	6.326 k	18:978$000
Camarões seccos	11.841 k	7:104$600
Cevada	5.700 k	479$600
Conservas alimenticias	26.518 k	26:518$000
Cebollas	2.641.066 k	562:223$950
Cobertores ordinarios	93.722 k	187:444$000
A transportar	9.483.986 k	4.007:170$510

Transporte	9.483.986 k	4.007:170$510
Cobertores entrefinos e finos	14.164 k	76:708$000
Charutos entrefinos	5.956 k	35:736$000
Charutos finos	3.113 k	43:582$000
Crina vegetal	30.527 k	7:021$210
Couros curtidos	45 k	135$000
Brim de algodão	84.913 k	339:652$000
Batatas	216.024 k	19:165$500
Banha	7.658 k	8:141$980
Bagre	60.530 k	18:159$000
Brim de linho	2.248 k	11:240$000
Botinas	32 k	160$000
Biscoutos	132.967 k	163:757$800
Aboboras	51.109 k	4:088$720
Alpargatas	1.364 k	2:728$000
Albuns photographicos	50 k	500$000
Arroz	208.140 k	57:853$000
Alhos	8.306 k	2:056$500
Aniagem	499 k	499$000
Alfafa	2.500 k	250$000
Algodão crú	1.009 k	1:614$100
Abridores de latas	28 k	60$000
Amostras de tecidos	190 k	190$000
	10.315.358 k	4.800:418$720

Para SANTOS:

Alfafa	18.445 k	2:143$850
Arroz	62.700 k	15:675$000
Alhos	24.906 k	6:226$500
Azeite mocotó	880 k	440$000
Alpargatas	3.948 k	7.896$000
Alpiste	1.680 k	625$200
Biscoutos	88.432 k	108:957$300
Bolaxas d'agua	714 k	357$000
Botinas	6 k	30$000
Brim de linho	441 k	2:205$000
Bagre	11.625 k	3:487$500
Banha	46.590 k	49:574$010
Batatas	584.440 k	62:391$900
Brim de algodão	40.972 k	163:888$000
Couros vaccuns e salgado	307.236 k	168:986$100
Couros curtidos	6.550 k	19:650$000
Crina vegetal	1.440 k	331$200
Cabello	2.020 k	2.424$000
Charutos finos	3.676 k	51.464$000
Charutos entrefinos	2.401 k	14.406$000
Cobertores entrefinos e finos	7.148 k	55.140$000
A transporte	1.216,250 k	736;298$560

Transporte.................	1.216.250 k	736:298$560
Cobertores ordinarios................	23.762 k	47.524$000
Cebollas................	2.414.235 k	449.500$250
Conservas alimenticias................	10.902 k	10.902$000
Camarão secco................	12.178 k	7:306$800
Cassineta de algodão................	8.432 k	25:296$000
Capsulas de folha................	214 k	107$000
Doce secco................	915 k	1:660$000
Doce em calda................	273.462 k	273:462$000
Elixir medicinal................	269 k	807$000
Fructas................	7.652 k	1:530$400
Feijoada................	38 k	30$400
Feijão preto................	9.900 k	1:539$000
Feijão de côr................	45.000 k	6:500$000
Fumo em folha................	6.855 k	3:206$250
Fumo desfiado................	2.525 k	1:739$500
Graxa................	10.942 k	4:376$800
Linguas................	1.467 k	3:528$100
Livros impressos................	30 k	120$000
Lã grossa................	11.361 k	8:436$700
Mantas de lã................	25.347 k	38:020$500
Mantas de juta................	1.197 k	1:197$000
Massa de tomate................	2.514 k	2:454$000
Marmelada................	22.138 k	16:618$300
Melancias................	1.000 k	100$000
Ovas de peixe................	6.200 k	1:290$000
Palas................	10.497 k	36:739$500
Pimentões................	2.220 k	444$000
Peixe em conserva................	162 k	153$000
Peixe secco................	31.090 k	8:723$200
Peixe em salmoura................	79.996 k	21:802$480
Pelles diversas................	5 k	8$000
Pomada medicinal................	9 k	112$000
Riscado de algodão................	869 k	1:738$000
Repolhos................	4.275 k	427$500
Solas................	3.300 k	5:280$000
Sebo................	327.505 k	143:156$200
Tecido de lã................	12.600 k	37:665$000
Tecido de algodão................	20.908 k	83:632$000
Tomates................	39.363 k	3:936$300
Tremoços................	29.700 k	4:455$000
Vinho................	38.389 k	9:597$250
Xarque em fardos................	1.258893 k	786:903$800
	5.974.566 k	2.788:281$090

Para SÃO PAULO:

Marmelada................	364 k	364$000
Cebolas................	1.845 k	369$000
	2.209 k	733$000

Para ANTONINA :

Arroz	45.360 k	14:844$000
Alfafa	2.700 k	324$000
Alpiste	720 k	259$200
Biscoutos	1.306 k	1:604$600
Bolachas dagua	110 k	55$000
Botinas	331 k	1:655$000
Bagre	10.500 k	3:150$000
Banha	39.501 k	42:697$940
Batatas	23.700 k	2:638$000
Brim de algodão	1.020 k	4:080$000
Canella moida	38 k	68$400
Cebolas	16.650 k	3:330$000
Conservas alimenticias	323 k	323$000
Camarão em lata	135 k	135$000
Doce em calda	2.805 k	2:805$000
Fructas	90 k	18$000
Feijão preto	1.200 k	180$000
Feijão de côr	3.000 k	420$000
Graxa	4.099 k	1:700$800
Linguas	77 k	184$800
Massa de tomate	110 k	88$000
Marmelada	486 k	340$200
Melancia	100 k	10$000
Peixe em conserva	38 k	36$100
Sebo	38.891 k	17.131$240
Tecidos de algoddão	1.192 k	4:768$000
Xarque em fardos	213.213 k	133:484$700
	407.695 k	236:330$980

Para CURITYBA :

Massa de tomate	158 k	158$000
Marmelada	840 k	840$000
Xarque em lata	60 k	36$000
	1.058 k	1:034$000

Para PARANAGUA' :

Arroz	30.840 k	10:364$600
Biscoutos	2.828 k	3:273$900
Bolaxas d'agua	4.833 k	2:416$500
Botinas	1.281 k	6:405$000
Brim de linho	200 k	1:000$000
Banha	23.353 k	23:637$100
Batatas	16.500 k	1:620$000
Brim de algodão	2.083 k	8:332$000
Charutos finos	225 k	3:150$000
Charutos entrefinos	201 k	1:206$000
Cobertores ordinarios	377 k	754$000
A transportar	82.721 k	62:159$100

Transporte	82.721 k	62:159$100
Cebolas	15.210 k	3:042$000
Conservas alimenticias	182 k	182$000
Camarão em lata	368 k	368$000
Camarão secco	25 k	15$000
Cassineta de algodão	134 k	402$000
Chales de algodão	147 k	588$000
Doce em calda	32.071 k	32:071$000
Fructas	313 k	62$600
Farinha de mandioca	1:000 k	90$000
Feijão preto	600 k	90$000
Fumo em folha	1.154 k	403$900
Linguas	24 k	57$600
Mantas de lã	245 k	367$500
Malas	206 k	206$000
Milho	1.800 k	108$000
Massa de tomate	1.426 k	1:426$000
Marmellada	2.634 k	2:446$800
Melancia	400 k	40$000
Peixe em conserva	227 k	215$650
Peixe em salmoura	256 k	69$040
Pomada medicinal	96 k	402$000
Riscado de algodão	167 k	334$000
Reclames impressos	157 k	157$000
Roupa branca	3 k	20$000
Sebo	22.867 k	10:061$480
Sapatos	4 k	12$000
Tecidos de algodão	2.937 k	11:748$000
Tomates	585 k	58$500
Vinho	1.600 k	400$000
Xarque em latas	147 k	102$900
Xarque em fardos	361.179 k	220:771$900
	530.885 k	348:477$970

Para FLORIANOPOLIS :

Alfafa	41.528 k	4:464$430
Alpargatas	105 k	210$000
Biscoutos	1.184 k	1:455$600
Bolaxas d'agua	7.541 k	3:770$500
Brim de algodão	2.066 k	8:264$000
Charutos finos	41 k	574$000
Charutos entrefinos	30 k	180$000
Cobertores ordinarios	659 k	1:318$000
Cebolas	15.300 k	3:060$000
Conservas alimenticias	242 k	242$000
Camarão secco	18 k	10$800
A transportar	68.714 k	23:549$330

Transporte	68.714 k	23:549$330
Cerveja	1.050 k	630$000
Capsulas de folha	23 k	11$500
Doce em calda	17.644 k	17:644$000
Fructas	855 k	171$000
Linguas	214 k	514$200
Mantas de lã	1.426 k	2:139$000
Mantas de juta	683 k	683$000
Massa de tomate	388 k	366$000
Marmelada	391 k	273$700
Melancias	700 k	70$000
Palas	3.961 k	13:863$500
Peixe em conserva	108 k	102$600
Tecidos de algodão	1.512 k	6:048$000
Tecidos de lã	270 k	1:080$000
Vassouras	238 k	340$340
Velas de composição	207 k	207$000
Vinho	400 k	100$000
Xarque em fardos	1.275.723 k	787:887$700
	1.374.507 k	855:680$870

Para ITAJAHY:

Alfafa	4.738 k	554$580
Biscoutos	32 k	38$300
Bolaxas d'agua	91 k	45$500
Cebolas	1.800 k	360$000
Cofres de ferro	1.200 k	960$000
Doce em calda	54 k	54$000
Marmelada	103 k	72$100
Sebo	1.143 k	502$920
Xarque em fardos	133.971 k	80:954$000
	143.132 k	83:541$400

Para LAGUNA:

Doce em calda	302 k	302$000
Marmelada	114 k	114$000
Sebo	2.101 k	924$440
	2.517 k	1:340$440

Para S. FRANCISCO:

Biscoutos	32 k	38$300
Bolaxas d'agua	1.038 k	519$000
Brim de linho	85 k	425$000
Batatas	3.250 k	330$000
Brim de algodão	362 k	1:448$000
Cebolas	4.455 k	913$500
Cassineta de algodão	834 k	2:502$000
Doce em calda	2.274 k	2:274$000
A transportar	12.330 k	8:449$800

Transporte	12.330 k	8:449$800
Herva-matte	2.000 k	300$000
Feijão de côr	1.680 k	241$200
Sebo	118.522 k	52:149$680
Tecido de algodão	324 k	1:296$000
Xarque em fardos	127.365 k	79:072$500
	262.221 k	141:509$180

Para PORTO MURTINHO:

Arroz	3.600 k	1:170$000
Artefactos de folha	45 k	135$000
Alpargatas	152 k	304$000
Biscoutos	963 k	1:182$900
Bolaxas d'agua	711 k	355$500
Botinas	227 k	1:135$000
Banha	3.273 k	3:429$800
Conservas alimenticias	232 k	232$000
Camarão em lata	35 k	35$000
Café	630 k	630$000
Doce em calda	5.935 k	5:935$000
Feijoada	329 k	263$200
Farinha de mandioca	10.000 k	1:250$000
Fogões de ferro	189 k	189$000
Fumo em corda	765 k	479$400
Globulos homœopathicos	43 k	3:440$000
Massa para sopa	435 k	261$000
Massa de tomate	560 k	560$000
Marmelada	706 k	564$800
Phosphoros	826 k	991$200
Peixe em conserva	189 k	179$500
Polvilho	500 k	70$000
Reclames impressos	26 k	26$000
Semolina	17 k	34$000
Vassouras	180 k	257$400
Velas de composição	563 k	563$000
Vinho	1.680 k	420$000
	32.811 k	24:092$700

Para MATTO GROSSO:

Doce em calda	715 k	715$000
Massa de tomate	163 k	163$000
Pimenta	45 k	90$000
	923 k	968$000

Para ANTUERPIA:

Couros vaccuns salgados	159.000 k	92:950$000
Cabello	1.248 k	1:497$600
Lã fina	2.913 k	2:153$700
	163.161 k	96:601$300

Para RIVER MERSEY:

Ossos	300.000 k	6:000$000
Sabugo de chifre	16.200 k	324$000
	316.200 k	6:324$000

Para FALMOUTH:

Couros vaccuns salgados	4.284.670 k	2.357:557$600
Chifres	258.348 k	67:346$900
Sabugo de chifre	5.040 k	100$800
	4.548.056	2.425:005$300

Para LONDRES:

Buxo de peixe	4·669 k	5:602$800
Couros de terneiros	1.631 k	1:092$770
Chifres	2.625 k	525$000
Colas de boi	2.623 k	1:311$500
Caldo de carne	5.260 k	3:682$000
Linguas	27 k	64$800
Ossos	880 k	18$200
Unhas de boi	5.068 k	101$360
Xarque em fardos	150 k	105$000
	22.933 k	12.498$430

Para NOVA YORK:

Couros vaccuns seccos	686 k	699$600
Cabello	15.580 k	17:895$600
Garras de couros	5.855 k	468$400
Umbigos de boi	10.784 k	862$720
	32.905 k	19:926$320

Para HAMBURGO:

Arreia fina	19 k	10$000
Couros vaccuns seccos	43.420 k	44:633$140
Couros « salgados	1.508.179 k	829:528$700
Chifres	36.465 k	7:298$000
Cabello	16.949 k	21:386$000
Charutos finos	51 k	714$000
Charutos entrefinos	8 k	48$000
Canelas de boi	10.108 k	202$160
Cera animal	4.293 k	7:692$600
Conservas alimenticias	93 k	93$000
Casca de pau	160 k	160$000
Fumo em folha	900 k	324$000
Lã fina	10.225 k	9:202$500
Madeira de lei	5.000 k	400$000
Ossos	16.300 k	326$000
Pedras diversas	30 k	30$000
Pelles diversas	1.010 k	808$000
Sabugos de chifre	12.000 k	240$000
Tripas em salmoura	27.426 k	1:446$060
	1.692.636 k	924:542$160

Para HAVRE:

Couros vaccuns salgados	176.124 k	96:868$200
Ossos	421.945 k	8:338$900
	598.069 k	105:207$100

Para LISBOA:

Biscoutos	68 k	83$300
Linguas	135 k	324$000
	203 k	407$300

Para PORTUGAL:

Charutos finos	57 k	798$000
Charutos entrefinos	63 k	378$000
	120 k	1:176$000

Para BUENOS AYRES:

Farinha de sangue	110 k	4$400
Farinha de ossos	40 k	$800
Fumo desfiado	500 k	500$00
	650 k	505$200

Para MONTEVIDE'O:

Couros nonatos	451 k	315$700
Farinha de sangue	110 k	4$400
Farinha de ossos	40 k	$800
Fumo desfiado	140 k	98$800
Pelles diversas	1.176 k	940$800
Xarque em latas	777 k	466$200
	2.694 k	1.826$700

Pelotas

EXPORTOU EM 1913

42.621.081 k — 21.172:257$290

Para ANTUERPIA:

Buxos de bagre	103 k	126$000
Couros salgados	350:116 k	192:563$800
Cabello	11.521 k	13:825$200
Couros seccos	15.000 k	15:411$000
Chifres	1.122 k	224$480
Garras	8.015 k	641$200
Lã fina	805.482 k	652:628$060
Lá grossa	169.015 k	89:673$000
Ossos	65.439 k	1:308$780
Pelles diversas	1.832 k	1:465$600
Pello de couro	2.197 k	219$700
Sabugo de chifre	73 k	1$470
Sangue preparado	131.444 k	5:257$760
Tripas em salmoura	30.896 k	1:544$800
Unhas	20.805 k	416$100
	1.613.060 k	975:306$950

Para ANTONINA:

Alpiste	1.800 k	954$000
Arroz	10.840 k	2:962$000
Botinas	231 k	1:155$000
Cavacos de xarque	10.725 k	3:753$750
Crostas de couro curtido	32 k	32$000
Impressos	139 k	278$000
Sebo	15.694 k	6:905$360
Stearina em massa	768 k	576$000
Sapatos	25 k	75$000
Xarque	87.385 k	57:186$400
	127.639 k	73:877$510

Para ASSUMPÇÃO:

Carne em latas	21 k	16$800
Doce em calda	1.391 k	1:391$000
Feijoada (em conserva)	21 k	16$800
Medicamentos	21 k	64$800
Peixe	78 k	39$000
	1.532 k	1:528$400

Para ARACAJU'

Sebo	18.630 k	8:197$200

Para AMARRAÇÃO:

Xarque	3.800 k	2:280$000

Para BAHIA:

Xarque	6.207.007 k	3.995:469$640
Xarope Cambará	390 k	1:287$000
Xarope de Angico	510 k	1:683$000
Vinho nacional	122 k	30$500
Velas de cera	1.920 k	5:760$000
Tamancos	150 k	240$000
Sola	2.736 k	4:377$600
Stearina em massa	439 k	329$250
Sebo	449.154 k	197:627$760
Moveis	1.040 k	1:768$000
Medicamentos	6 k	325$000
Linguas	416 k	1:010$400
Linhaça	840 k	330$000
Impresssos	225 k	22$500
Garras	7.481 k	598$480
Graxa	16.761 k	8:380$500
Feijão de côr	760.330 k	105:113$200
Escovas	540 k	1:893$360
Doce secco	17 k	68$000
Doce em calda	81 k	81$000
Chapéos	4 k	238$900
Cevada	120 k	16$800
Cerveja	31.840 k	19.104$000
Colla	240 k	120$000
Couros envernisados	123 k	615$000
Couros curtidos	97 k	317$000
Cebollas	31.125 k	6:206$250
Arroz	12.000 k	3:000$000
Arreios	106 k	1:116$000
Alpista	6.300 k	2:400$000
	7.531.820	4.359:529$140

Para o CEARA'

Alfafa	5.296 k	423$680
Couros envernisados	185 k	925$000
Cerveja	15.728 k	9.436$800
Feijão de côr	4.800 k	660$000
Impressos	691 k	69$100
Medicamentos	4 k	200$000
Sóla	11 k	18$000
Tamancos	400 k	640$000
	27.115 k	12:372$580

Para CORUMBA'

Vinho nacional	1.280 k	320$000
Xarope de angico	130 k	429$000
Xarque	6.000 k	3:600$000
Velas de cêra	450 k	1:350$000
Sabão commum	26.686 k	6:671$500
Oleo de mocotó	1.036 k	621$600
Massa de tomate	383 k	383$000
Doce em calda	5.792 k	5:792$000
Chinellos	33 k	108$900
Charutos	17 k	245$000
Bebidas alcoolicas	16 k	24$000
Arreios	102 k	253$000
	41.925 k	19:798$000

Para CANANÉA

Impressos	672 k	1:365$250
Tamancos	100 k	160$000
	772 k	1:525$250

Para FLORIANOPOLIS:

Vinho nacional	840 k	210$000
Xarope de angico	65 k	214$500
Xarque	294.482 k	191:716$300
Velas de cêra	915 k	2:745$000
Velas de composição	779 k	779$000
Velas de sebo	14.965 k	10:475$500
Tamancos	1.029 k	1:646$400
Sabonetes	263 k	578$600
Sapatos	131 k	393$000
Sabão liquido	8 k	24$000
Sabão commum	622 k	155$500
Sebo	2.033 k	894$520
Plantas vivas	69 k	34$500
Massa de sopa	2.842 k	1:705$200
Massa de tomate	648 k	648$000
Medicamentos	1 k	50$000
Feijoada	31 k	24$800
Linguas	18 k	44$400
Graxa	409 k	204$500
Doce em calda	6.204 k	6:204$000
Escovas	315 k	1:105$440
Chapéos	177 k	4:342$000
Cavacos de xarque	6.300 k	2:205$000
Crostas de couro curtido	792 k	792$000
Carne em latas	21 k	16$800
Couros curtidos	897 k	2:691$000
Couros envernisados	277 k	1:385$000
A transportar	335.133 k	231:284$960

Transporte	335.133 k	231:284$960
Colla	360 k	252$000
Cerveja	4.320 k	2:592$000
Baralhos	67 k	405$000
Bebidas alcoolicas	108 k	228$840
Botinas	156 k	782$000
Cebolas	450 k	90$000
Alfafa	8.590 k	994$800
Alpista	15.450 k	6:225$750
	364.634 k	242:855$350

Para FALMOUTH:

Couros salgados	3.049.274 k	1.667:100$700
Chifres	73.071 k	14:614$160
Sabugos de chifre	1.320 k	26$400
	3.123.665 k	1.691:741$260

Para GENOVA:

Cabello	14.898 k	17.877$600
Couros seccos	2.000 k	2:054$800
	16.898 k	19:932$400

Para HAMBURGO:

Buxos de bagre	369 k	442$800
Couros salgados	901.888 k	496:038$400
Cabello	26.926 k	32:311$200
Couros seccos	633.010 k	665:796$200
Chifres	73.693 k	14:738$720
Cera animal	8.148 k	14:659$250
Couros de terneiros	3.065 k	2:053$550
Farinha de ossos	5.000 k	100$000
Graxa	4.450 k	2:047$000
Garras	3.717 k	297$360
Glycerina	45.600 k	22:800$000
Lã fina	9.996 k	7:996$800
Minerios	2.164 k	46$960
Nervos	5.410 k	541$000
Ossos	1.231.859 k	24:637$180
Pelles diversas	683 k	546$400
Pello de couro	735 k	73$500
Sabugo de chifre	145.869 k	2:917$380
Sangue preparado	6.035 k	241$400
Tripas em salmoura	2.825 k	141$250
Unhas	29.988 k	599$760
	3.141.430 k	1.289:026$110

Para o HAVRE:

Couros salgados	276.432 k	152:037$600
Cabello	334 k	400$800
Chifres	29.640 k	5:928$000
Ossos	372.028 k	7:440$560
Unhas	75.878 k	1.517$560
	754.312 k	167:324$520

Para ITACOATIARA:

Feijoada em conserva	203 k	162$400
Carne em latas	189 k	151$200
	392 k	313$600

Para ILHEUS:

Cerveja	960 k	576$000
Feijão de côr	15.000 k	2:220$000
Xarque	256.200 k	180:940$000
Sebo	4.250 k	1:870$000
	276.410	185:606$000

Para ITAJAHY:

Xarque	101.483 k	66:570$600
Cavacos xarque	5.100 k	1:785$000
Cerveja	640 k	384$000
Alfafa	1.696 k	191$520
	108.919 k	68;931$120

Para JARAGUA':

Cebolas	750 k	150$000
Cerveja	2.560 k	1:536$000
Xarque	18.000 k	10:800$000
	21.310 k	12:486$000

Para LONDRES:

Buxos de bagre	730 k.	876$000

Para LIVERPOOL:

Buxos de bagre	85 k	102$000
Cabello	4.814 k	5:776$800
Garras	2.646 k	211$680
Lã fina	1.219 k	975$200
Nervos	7.145 k	714$500
Ossos	42.090 k	841$800
Unhas	7.525 k	150$500
	65.524 k	8:772$480

Para LAGUNA:

Botinas	25 k	125$000
Cerveja	480 k	288$000
Sapatos	12 k	36$000
Velas de sebo	2.363 k	1:654$000
	2.880 k	2:103$100

Para o MARANHÃO:

Alfafa	9.330 k	990$000
Cebolas	450 k	67$500
Cola	355 k	248$000
Feijão preto	600 k	90$000
Feijão de côr	23.100 k	3:224$000
Graxa'	5.143 k	2:461$300
Impressos	638 k	63$800
Medicamentos	97 k	490$000
Sebo	7.924 k	3:486$560
Xarope de angico	65 k	214$500
Xarope de Cambará	197 k	643$500
Xarque	57.370 k	36:995$500
	105.267 k	48:975$160

Para MACEIO':

Xarque	1.261.056 k	807:146$600
Milho	12.000 k	960$000
Escovas	42 k	147$000
Doce em calda	12 k	12$000
Cevada	3.070 k	333$800
Cebolas	13.113 k	3:759$450
Alpiste	3.000 k	1:080$000
	1.292.293 k	813:438$850

Para MONTEVIDE'O:

Couros de terneiro	2.980 k	2:066$950
Lã fina	20.416 k	17:944$300
Lã grossa	26.980 k	15:354$700
Linguas	119.550 k	298:875$000
Pelles	4.039 k	3:231$600
Xarope de Cambará	195 k	643$500
	174.160 k	338:116$050

Para MANAUS:

Xarque	48.143 k	28:885$800
Xarope de Cambará	324 k	1:069$200
Medicamentos	9 k	385$000
Impressos	376 k	37$600
	48.852 k	30:377$600

Para NOVA-YORK:

Garras	23.893 k	1:911$440
Couros seccos	242.370 k	243:881$000
Cabello	90.635 k	108:762$000
	356.898 k	354:554$440

Para NATAL:

Impressos	255 k	25$500

Para PERNAMBUCO:

Xarque	1.016.907 k	644:255$300
Xarope de Cambará	585 k	1:930$500
Xarope de Angico	1.103 k	3:639$900
Tamancos	10.898 k	17:436$800
Peixe	9.218 k	2:581$040
Pelles diversas	200 k	160$000
Linguas	460 k	1:112$400
Linhaça	60 k	21$600
Impressos	957 k	95$700
Graxa	12.352 k	4:965$000
Feijão de côr	6.000 k	840$000
Farello	266.000 k	21:280$000
Escovas	218 k	764$400
Doce secco	42 k	168$000
Doce em calda	10 k	10$400
Couros seccos	2.000 k	2:054$800
Canellas de boi	105.651 k	2.112$980
Cola	2.608 k	1:640$150
Couros envernisados	111 k	555$000
Couros curtidos	51 k	153$000
Cebolas	12.458 k	2:561$700
Bebidas alcoolicas	452 k	550$000
Bagre	181.905 k	51:571$500
Aveia	200 k	30$000
Alpista	3.000 k	1:080$000
Alfafa	606 k	72$720
	1.777.991 k	824:976$050

Para PARANAGUA':

Alfafa	2.055 k	246$600
Alpista	1.500 k	525$000
Arreios	16 k	425$200
Arroz	1.800 k	450$000
Batatas	11.250 k	1:350$000
Bebidas alcoolicas	626 k	852$400
Botinas	119 k	595$000
Carne em latas	21 k	16$800
Cangica	210 k	84$000
Couros curtidos	3.560 k	10:690$500
Couros envernisados	562 k	2:810$000
Cerveja	96.480 k	57:888$000
Cavacos de xarque	2.250 k	787$500
Chapeus	23 k	506$000
Doce em calda	1.275 k	1:275$000
Doce secco	17 k	70$000
Escovas	409 k	1:434$720
A transportar	122.173 k	80:006$720

Transporte	122.173 k	80:006$720
Fumo	52 k	52$000
Feijoada (em conserva)	156 k	124$800
Graxa	215 k	107$500
Impressos	199 k	19$900
Legumes	39 k	19$500
Linguas	10 k	25$000
Medicamentos	20 k	604$000
Massa de tomate	587 k	587$000
Malas	80 k	109$000
Peixe	193 k	96$500
Plantas vivas	30 k	15$000
Sebo	21.054 k	9:263$760
Sapatos	232 k	696$000
Sola	209 k	334$400
Tamancos	900 k	1:440$000
Xarque	148.403 k	95:610$300
	294.552 k	189:111$380

Para PORTO MURTINHO

Bebidas alcoolicas	528 k	543$600
Botinas	8 k	40$000
Botas	18 k	288$000
Cerveja	10.144 k	6:086$400
Chapeus	25 k	1:147$500
Chinellos	237 k	782$100
Sabão commum	4.575 k	1:143$750
Velas de composição	200 k	200$000
	15.735 k	10:231$350

Para o PARÁ:

Cerveja	4.960 k	2:976$000
Chapeus	6 k	302$500
Chinellos	306 k	1:009$800
Doce em calda	21 k	21$000
Fructas	7 k	5$600
Graxa	1.366 k	683$000
Impressos	137 k	13$700
Medicamentos	15 k	760$000
Xarope de Cambará	1.410 k	4:653$000
Xarque	63.810 k	38:280$000
	72.038 k	48:704$600

Para o PARANÁ

Sapatos	27 k	81$000

Para PIAUHY:

Impressos	383 k	38$300

Para PARAHYBA:

Xarque	43.500 k	28:650$000

Para o RIO DE JANEIRO:

Alfafa	2.351.316 k	259:041$790
Alpiste	161.240 k	62:873$200
Arreios	72 k	2:251$800
Aveia	3.300 k	495$000
Arroz	928.090 k	270:906$200
Alhos	4.388 k	1:579$680
Batatas	1.128.573 k	104:567$920
Bagre	10.125 k	3:037$500
Bebidas alcoolicas	36 k	54$000
Botinas	70 k	351$000
Biscoutos	73 k	129$200
Cebollas	499.621 k	94:039$800
Carne em latas	70 k	56$000
Couros curtidos	71.835 k	215:691$500
Couros envernisados	12.822 k	64:112$500
Cola	2.094 k	1:047$000
Crina vegetal	39.006 k	8.971$280
Cerveja	1.472 k	883$200
Cavacos de xarque	148.911 k	52:018$750
Crostas de couro curtido	3.100 k	3:100$000
Cabello	4.073 k	4:887$600
Coruos seccos	120 k	125$400
Cevada	6:840 k	696$000
Carneiros congelados	8.274 k	3:309$600
Carne de porco	231 k	143$220
Chapeus	8 k	396$000
Doce em calda	48.181 k	48:181$500
Doce secco	2.118 k	8:475$000
Escovas	2.201 k	7:705$600
Feijão preto	210.150 k	31:369$400
Feijão de côr	536.155 k	74:668$000
Farinha de ossos	10.000 k	200$000
Fragmentos de couro cortido	16.411 k	11:487$700
Graxa	88.037 k	35:214$800
Impressos	261 k	26$100
Lã fina	24.560 k	19.648$000
Linguas	39.099 k	83.946$200
Medicamentos	732 k	4·919$680
Massa de sopa	3.469 k	2:081$400
Massa de tomate	1.628 k	1:628$000
Malas	20 k	52$000
Origones	1.123 k	898$400
Ovos	13.410 k	14:921$430
Pennas de avestruz	134 k	1:072$000
A transportar	6.383.396 k	1.501:288$050

Transporte................	6.383.396 k	1.501:288$050
Peixe..	63.107 k	17.728$440
Pó de mosquito..	100 k	400$000
Plantas vivas..	54 k	27$000
Pimenta moida..	650 k	650$000
Peitos de ganso..	9 k	27$000
Presuntos..	10 k	13$650
Queijo..	165 k	231$000
Sabão commun..	169 k	42$250
Sebo..	381.179 k	167:718$760
Sangue preparado..	5.630 k	112$600
Sóla..	203.784 k	326:054$400
Tremoços..	69.660 k	10:449$000
Toucinho..	1.186 k	973$040
Velas de composição..	2.250 k	2:250$000
Vinho nacional..	26.880 k	6:720$000
Xarope de angico..	6.012 k	18.839$600
Xarope de Cambará..	6.632 k	21.885$600
Xarque..	6.624.178 k	4.162:069$860
319 animaes cavallares..	115.700 k	35:500$000
27 animaes muares..	5.400 k	3:000$000
	13.896.751 k	6.275:980$250

Para o E. O. DO URUGUAY

Alhos..	2.928 k	1:054$080
Bebidas alcoolicas..	144 k	187$200
Cigarros..	59 k	177$000
Fumo..	307.876 k	253:679$990
Herva-mate..	680 k	170$000
	311.687 k	255:268$270

Para a REPUBLICA ARGENTINA :

Cigarros..	3 k	9$000
Fumo..	1.102 k	903$150
	1.105 k	912$150

Para RIVER MERSEY :

Cinza..	793.657 k	15:873$140
Sabugos de chifre..	17.250 k	345$000
	810.907 k	16:218$140

Para S. FRANCISCO DO SUL :

Alfafa..	9.069 k	1:024$340
Botinas..	40 k	202$500
Cerveja..	3.200 k	1:930$000
Chinellos..	18 k	59$400
A transportar..............	12.327 k	3:216$240

Transporte	12.327 k	3:216$240
Malas	40 k	104$000
Sebo	10.280 k	4:523$200
Tamancos	43 k	68$800
Velas de sebo	169 k	118$300
Velas de composição	483 k	483$000
Xarque	42.119 k	26:795$100
	67.365 k	36:441$040

PARA SANTOS :

Alfafa	75.200 k	8:341$200
Alpiste	56.520 k	21:792$600
Arreios	40 k	1:706$150
Arroz	784.310 k	211:621$500
Acolxoados	3 k	10$800
Batatas	707.820 k	78:609$000
Botinas	91 k	456$000
Biscoutos	6 k	10$800
Cebolas	141.362 k	30:526$800
Couros curtidos	93.212 k	280:022$500
Couros envernisados	1.031 k	5:155$000
Couros salgados	13.026 k	7:164$300
Cola	676 k	381$200
Crina vegetal	1.548 k	356$140
Cerveja	640 k	384$000
Crostas de couro curtido	5.639 k	5:639$000
Canellas de boi	38.146 k	762$920
Cabello	130 k	156$000
Couros seccos	120 k	132$000
Chifres	8.081 k	1:616$280
Cera animal	600 k	1:050$000
Cevada	4.500 k	450$000
Couros de terneiros	1.041 k	697$470
Doce em calda	75.766 k	75:766$700
Doce secco	833 k	3:334$000
Escovas	184 k	646$800
Farello	76.000 k	6:080$000
Feijão de côr	75.755 k	11:947$400
Fumo	7.799 k	6:363$840
Farinha de ossos	384.846 k	7:696$920
Fragmentos de couro curtido	8.088 k	5:661$600
Graxa	3.097 k	1:238$000
Glycerina	950 k	475$000
Impressos	618 k	61$800
Lã fina	282.952 k	240:808$070
Lã grossa	19.317 k	11:107$300
Linguas	173 k	417$360
Medicamentos	36 k	794$800
A transportar	2.870.156 k	1.029:441$250

Transporte	2.870.156 k	1.029:441$250
Massa de tomate	1.120 k	1:120$000
Nicotina	11 k	40$600
Orijones	15 k	12$000
Ossos	35.004 k	700$080
Oleo de mocotó	3.568 k	2:140$800
Oleina	1.027 k	513$500
Pennas de avestruz	45 k	360$000
Peixe	420 k	210$000
Pelles diversas	1.996 k	1:596$800
Plantas vivas	303 k	151$500
Pimenta moida	320 k	320$000
Sabão commum	649.803 k	162:450$750
Sebo	168.546 k	74:160$240
Sangue preparado	30.005 k	600$100
Sapatos	148 k	444$000
Sola	7.570 k	12:112$000
Tremoços	42.180 k	6:327$000
Tomates	2.475 k	247$500
Toucinho	203 k	168$490
Velas de sebo	19.483 k	13:638$100
Vinho nacional	84 k	21$000
Xarope de angico	2.594 k	8:560$200
Xarope de Cambará	4.270 k	14:091$000
Xarque	1.601.119 k	1.036:011$500
20 animaes muares	4.000 k	2:000$000
	5.446.465 k	2.367:438$410

Para VICTORIA:

Alfafa	10.607 k	1:217$640
Alpiste	1.800 k	630$000
Arroz	12.000 k	4:260$000
Cebolas	900 k	270$000
Couros curtidos	140 k	420$000
Cerveja	6.080 k	3:648$000
Caramellos	1.029 k	617$400
Doce em calda	399 k	399$000
Feijão preto	3.000 k	450$000
Feijão de côr	17.400 k	2:328$000
Feijoada (em conserva)	25 k	20$000
Linguas	103 k	248$400
Sabão commum	43.722 k	10:930$500
Sapatos	7 k	23$400
Velas de composição	275 k	275$000
Velas de cêra	21 k	63$000
Vinho nacional	1.320 k	330$000
Xarque	562.625 k	362:205$440
	661.453 k	388:335$780

Livramento

EXPORTOU EM 1913

Peso 24.986.138 — Valor 8.729:623$870

Para MANAUS:

Sabão	168.420 k	50:526$000
Velas	4.332 k	3:465$600
Xarque	172.155 k	60:254$250
	344.907 k	114:245$850

Para o PARÁ:

Sabão	403.081 k	120:924$300
Velas	992 k	793$600
Xarque	816.807 k	285:882$450
Sebo	25.828 k	7:748$400
	1.246.708 k	415:348$750

Para CABEDELLO:

Xarque	30.621 k	10:717$350

Para PERNAMBUCO:

Sebo	1.736.838 k	558:542$550
Xarque	4.604.886 k	1.611:710$100
	6.341.724 k	2.170:252$650

Para MACEIÓ:

Sebo	45.128 k	15:794$800

Para a BAHIA:

Sebo	97.597 k	31:817$400
Xarque	2.189.157 k	766:204$950
	2.286.754 k	798:022$350

Para RIO DE JANEIRO:

Cerveja	160 k	96$000
Linguas	3.552 k	5.285$600
Rabadas	2.532 k	506$400
Sebo	934.627 k	304:116$450
Xarque	4.606.573 k	1.607:374$150
	5.547.444	1.917:378$600

Para SANTOS:

Xarque	18.928 k	6:624$800

Para FLORIANOPOLIS:

Rabadas	776 k	155$200
Xarque	49.921 k	12:791$550
	50.697	12:946$750

Para ITAJAHY:

Xarque	4.383 k	1:534$050

Para S. FRANCISCO DO SUL:

Sebo	98.774 k	33:357$850
Xarque	22.327 k	7:662$900
	121.101 k	41:020$750

Para CORUMBA':

Sabão	276.399 k	82:919$700
Velas	2.887 k	2:309$600
Sebo	10.305 k	3:351$300
Bolaxas	1.122 k	1:122$000
	290.713 k	89:702$600

Para PORTO MURTINHO:

Sabão	34.163 k	10:248$900
Velas	2.427 k	1.941$600
	36.590 k	12:190$500

Para BARRANCO BRANCO:

Sabão	3.053 k	915$900

Para ANTUERPIA:

Couro vaccuns seccos	2.500 k	2:835$000

Para GLASGOW:

Linguas	3.850 k	2:400$000

Para LONDRES:

Linguas	199.200 k	125:564$000

Para LIVERPOOL:

Linguas	4.000 k	2:400$000

Para HAMBURGO:

Couros salgados	17.706 k	8:853$000
Couros vaccuns seccos	41.500 k	47.061$000
	59.206 k	55:914$000

Para TRIESTE:

ouros vaccuns seccos	6.500 k	7:371$000

Para HAVRE:

Couros salgados	39.000 k	19:500$000
Aspas	7.224 k	1:208$480
	46.224 k	20:708$480

Para BARCELONA:

Couros vaccus seccos	4.000 k	4:536$000

Para EUROPA (sem especificação de lugar):

Couros salgados	37.726 k	18:863$000
Cabello	963 k	1:348$200
Garras	431 k	4$310
Guano	47.763 k	2:388$150
Ossos	19.774 k	395$480
Sabugos de chifre	10.287 k	76$000
Tendões	424 k	8$480
Umbigos	836 k	83$600
Unhas	4.535 k	90$700
	122.739 k	23:257$920

Para o URUGUAY (não especificado o destino)

Aguardente	10.132 k	5:963$000
Aspas	21.110 k	3:517$120
Couros salgados	517.920 k	258:960$000
Couros vaccuns seccos	3.320 k	3:865$000
Couros de terneiros	120 k	96$000
Couros cavallares	25 k	25$000
Couros nonatos salgados	900 k	270$000
Caibros	324 k	27$000
Cabello	90 k	126$000
Cerveja	6.592 k	3:955$200
Fumo em corda	1.600 k	1:280$000
Fumo em folha	29.100 k	17:460$000
Farinha de mandioca	1.400 k	254$000
Gelo	2.000 k	160$000
Lã	460 k	414$000
Moirões	5.012 k	358$000
Ossos	33.500 k	670$000
Pelles de ovelha	401 k	100$000
Sabugos de chifre	40.000 k	400$000
Tramas para aramado	400 k	20$000
Tripas	12.267 k	368$010
Unhas	15.000 k	300$000
	701.312 k	298:516$330

Para MONTEVIDE'O

Couros vaccuns seccos	80.880 k	91:000$600
Couros salgado	1.342.588 k	671:294$000
Aspas	50.500 k	5:280$000
Couros de terneiros	13.967 k	11:152$600
Couros cavallares	714 k	440$400
Couros nonatos seccos	1.011 k	501$500
Cabello	8.381 k	11:733$400
Cera	2.380 k	3:570$000
Canellas	109.700 k	2:194$000
Fumo em córda	9.300 k	7:440$000
Fumo desfiado	150 k	225$000
Garras	5.330 k	53$300
Herva-matte	18.445 k	9:231$500
Lã	353.365 k	284:956$900
Ossos	74.842 k	1:496$840
Pelles de ovelha	28.961 k	16:495$700
Tripas	37.387 k	3:440$100
Tendões	10.600 k	212$000
Umbigos	1.850 k	125$000
	2.150.351 k	1.120:846$840

Para RIVERA:

Assucar	1.320 k	912$000
Aguardente	84.201 k	45:902$000
Alcool	969 k	912$000
Aspas	23.500 k	4:000$000
Barrotes	23.350 k	2:025$000
Couros salgados	1.640.470 k	820:235$000
Couros vaccus seccos	50 k	56$800
Couros de terneiro	114 k	91$200
Caibros	54.396 k	5:718$000
Café moido	30 k	36$000
Cambotas	96 k	36$000
Café em grão	1.860 k	2:220$000
Cabello	1.890 k	2:646$000
Cerveja	1.920 k	1:152$000
Cinza	340.100 k	6:802$000
Canellas	30.500 k	812$800
Doces	575 k	523$600
Eixos	17.658 k	2:920$000
Fumo em corda	16.251 k	12:908$800
Fumo desfiado	655 k	982$500
Fumo em folha	4.500 k	3:600$000
Farinha de mandioca	12.680 k	1:266$000
Feijão	120 k	36$000
Gelo	3.000 k	300$000
Goiabada	50 k	80$000
A transportar	2.260.255 k	916:173$700

	Quantidade	Valor
Transporte	2.260.255 k	916:173$700
Herva-matte	121.148 k	60:574$000
Linguas	400 k	384$000
Lã	11.176 k	10:058$400
Laranjas	30.900 k	6:188$000
Linhótes	270 k	72$000
Linhas	400 k	20$000
Moirões	693.336 k	49:524$000
Ossos	45.200 k	904$000
Pranchões	31.750 k	1:522$500
Pelles de ovelha	13.373 k	8:591$900
Polvilho	10 k	4$000
Rapaduras	236 k	206$000
Raios	10 k	6$000
Ripas	9.935 k	1:440$900
Sabão	300 k	90$000
Sabugos de chifre	51.000 k	445$000
Tramas para aramados	106.920 k	5:616$000
Taboas	1.429.676 k	137:755$000
Toradas	27.800 k	4:550$000
Taquaras	6.100 k	610$000
Umbigos	15.800 k	1:580$000
Unhas	14.800 k	296$000
Varas	2.820 k	282$000
Velas	150 k	120$000
	4.873.765 k	1.207:013$400
Para SALTO :		
Aguardente	9.997 k	5:404$500
Para TAQUAREMBO' :		
Aguardente	4.680 k	2:530$000
Para SERRO LARGO :		
Fumo em córda	5.400 k	4:420$000
Para COXILHA NEGRA :		
Aguardente	128:008 k	67:705$500
Alcool	769 k	724$800
Cerveja	448 k	268$800
Fumo em corda	59.404 k	47:630$600
Fumo desfiado	1.360 k	1:957$000
Fumo em folha	180.810 k	107.586$000
Farinha de mandioca	6.560 k	656$000
Herva matte	840 k	336$000
Moirões	26.600 k	1:900$000
	404.799 k	228.764$700
Para MANGUEIRAS :		
Aguardente	18.864 k	10.446$000

Uruguayana

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.840.699 k. — Valor 3.211:027$861

Para o URUGUAY:

Aguardente	5.909 L	2:426$000
Arroz	600 k	240$000
Barrotes	400 k	36$666
Cabello	17.437 k	22:667$600
Couros vaccuns seccos	81.613 k	92:609$400
Couros de terneiros	4.233 k	4:233$000
Couros de cavallos	1:030 k	400$000
Couros de bezerro	2.122 k	1:068$500
Cangica	200 k	60$000
Couros salgados	713.350 k	290:223$200
Café	480 k	432$000
Chifres	8.000 k	1:500$000
Cigarros	51 k	490$000
Charutos	8 k	120$000
Caibros	1,030 k	194$000
Couros de capivara	187 k	111$000
Doces	198 k	118$800
Feijão	260 k	52$000
Fumo	18.388 k	20.029$000
Farinha	3.610 k	361$000
Garras	1.228 k	110$520
Herva-matte	35.856 k	10:756$800
Lã	631.554 k	590:292$20o
Moirões	3.000 k	225$000
Ossos	388.000 k	7:760$000
Pelles de cabra	43 k	43$000
Pelles de ovelha	166.891 k	83:445$500
Pennas de avestruz	2.460 k	9:840$000
Rapaduras	140 k	56$000
Sabugos de chifre	20.000 k	2:654$800
Taboas	62.381 k	4:190$099
Tiras de madeira	450 k	76$666
Umbigos de boi	24.295 k	2:291$250
Unhas	9.132 k	182$640
	2.204.536 k	1.149:297$541

Para a REPUBLICA ARGENTINA

Aguardente	2.050 k	754$000
Couros vaccuns seccos	49.270 k	55:872$200
Couros de bezerro	510 k	255$000
Couros salgados	590.650 k	229:060$000
Café	888 k	799$200
Chifres	64.629 k	5:218$100
Charutos	20 k	300$000
Caibros	800 k	162$000
Doces	289 k	233$800
Drogas	106 k	936$000
Feijão	1.800 k	360$000
Fumo	2.781 k	3:072$800
Farinha	31.120 k	3:112$000
Farello	13.500 k	1:350$000
Herva-matte	71.772 k	21:531$600
Lã	22.980 k	22:980$000
Laranjas	20.000 k	1:620$000
Moirões	1.200 k	240$000
Ossos	70.056 k	1:401$120
Rapaduras	290 k	116$000
Taboas	125.208 k	14:496$000
Tiras de madeira	155 k	96$000
	1.070.074 k	363:965$920

Para o RIO DE JANEIRO:

Linguas	27.982 k	34:326$400
Sebo	935.078 k	280:523$400
Troncos de lingua	55 k	16$500
Velas stearinas	3.452 k	2:626$400
Xarque	2.791.948 k	837:584$400
	3.758.515 k	1.155:077$100

Para a BAHIA:

Linguas	315 k	400$000
Xarque	993.925 k	298:177$500
	994.240	298:577$500

Para PERNAMBUCO:

Sebo	95.700 k	28:710$000
Xarque	647.258 k	194:177$400
	742.958 k	222:887$400

Para MACEIÓ :

Sebo	43.800 k	13:140$000

Para FLORIANOPOLIS :

Xarque	7.735 k	2:320$500

Para SANTOS :

Xarque	17.745 k	5:323$500

Para o PARÁ :

Sabão	548 k	219$200

Para MANAUS :

Sabão	548 k	219$200

Bagé

EXPORTOU EM 1913

Peso 568.317 k — Valor 104:497$470

Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY:

Aguardente	1.320 k	652$500
Barrotes	35.680 k	3:411$000
Batatas	1.100 k	330$000
Cal	5.550 k	237$000
Caibros	7.660 k	603$400
Chédas (madeira)	11.500 k	1:338$000
Couros vaccuns seccos	9.943 k	9:685$000
Cabeçalhos	1.530 k	220$000
Cambotas	550 k	100$000
Café	220 k	30$000
Eixos	5.980 k	393$000
Fumo	24.661 k	28:191$650
Feijão	180 k	46$800
Farinha de mandioca	25.080 k	4:195$600
Herva matte	1.204 k	361$200
Linhótes	3.200 k	941$000
Lã	19.395 k	12:826$600
Linhas	200 k	22$000
Moirões	273.935 k	22:905$400
Moveis	210 k	135$000
Marcos	120 k	75$000
Pranchões	25.170 k	2:117$500
Piques	37.490 k	2:649$920
Pellegos	22.763 k	7:138$900
Ripas	2.060 k	147$500
Rapaduras	270 k	162$000
Remedios	20 k	30$000
Tellas de barro	1.880 k	224$500
Taboas	45.446 k	4:907$000
Tramas	3.300 k	260$000
Tijollos	500 k	100$000
Vinho	200 k	60$000
	568.317 k	104:497$470

Itaquy

EXPORTOU EM 1913

Peso 9.050.983 k — Valor 2.806:884$080

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

Herva-matte	32.196 k	12:678$400
Farinha de mandioca	1.520 k	231$400
Aguardente	118.032 k	74:592$480
Fumo desfiado	135 k	540$000
Doces	34 k	102$000
Fumo em folha	15 k	45$000
Fumo em corda	20 k	60$000
Taboas de pinho	3.000 k	300$000
Couros vaccuns seccos de 1ª	1.810 k	2.172$000
Couros seccos de refugo	890 k	890$000
Couros de bezerro	520 k	312$000
	158.172 k	91:923$280

Para o E. O. DO URUGUAY:

Couros vaccuns seccos de 1ª	68.821 k	71:376$800
Couros seccos de refugo	27.617 k	25:257$800
Couros de bezerro	7.080 k	4:271$700
Pelles de ovelha	23.366 k	7:009$800
Cabello	13.337 k	13:403$800
Lã	112.598 k	89:278$400
Garras	400 k	80$000
Couros vaccuns salgados	38.412 k	15:334$800
Aspas	3.700 k	608$000
Xarque	4.265 k	1:279$500
Pelles de cabras	15 k	4$500
Couros cavallares	530 k	185$400
Couros nonatos	226 k	113$000
Lã grossa	6.725 k	3.696$300
	307.092 k	231:929$800

Para BAHIA:

Xarque	983.100 k	294:930$000
Sebo	127.030 k	38:109$000
	1.110.130 k	333:039$000

Para RIO DE JANEIRO:

Xarque	1.815.690 k	544:707$000
Sebo	666.020 k	199.806$000
Linguas em conserva	990 k	891$000
Linguas seccas	660 k	885$000
	2.483.360 k	746:289$000

Para LIVERPOOL :

Couros vaccuns seccos de 1ª	940 k	1:128$000
Couros seccos de refugo	450 k	450$000
Pelles de ovelhas	1.490 k	447$000
Cabello	6.420 k	6:420$000
Lã	51.220 k	40:976$000
Couros nonatos	115 k	57$500
Lã grossa	1.180 k	590$000
Linguas em conserva	50.530 k	45:477$000
Umbigos de boi	3.250 k	325$000
Sabugos de chifre	130.000 k	13:000$000
Ossos calcinados	670.000 k	13:400$000
	915.595 k	122:270$500

Para o PARA' :

Xarque	17.500 k	5:250$000

Para PERNAMBUCO :

Xarque	2.122.100 k	636:630$000
Sebo	222.210 k	66:663$000
	2.344.310 k	703:293$000

Para ANVERS :

Aspas	67.385 k	10:781$600
Pelles de ovelhas	1.365 k	409$500
Couros vaccuns salgados	297.700 k	119:080$000
	366.450 k	130:271$100

Para MACEIO' :

Sebo	44.900 k	13:470$000

Para HAMBURGO:

Umbigos de boi	3.893 k	1:946$500
Cascos	3.525 k	70$500
Tendões	8.865 k	177$300
Cabello	1.750 k	1:750$000
Couros vaccuns salgados	853.294 k	341:317$600
	871.319 k	345:261$900

Para SANTOS:

Xarque	106.300 k	31:890$000

Para BORDEAUX:

Cinza de ossos	176.000 k	7:040$000

Para SANTA CATHARINA:

Xarque	11.065 k	3:319$500

Para PARAHYBA:

Sebo	138.790 k	41:637$000

Quarahy

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.539.967 — Valor 3.654.991$566

Para o E. O. do URUGUAY :

Barrotes	1.100 k	154$000
Couros de terneiros	7.063 k	5:650$400
Couros nonatos	963 k	387$000
Couros salgados	225.108 k	112:554$000
Couros seccos	39.910 k	45:889$800
Couros cavallares	409 k	122$700
Cabello	2.453 k	3:434$200
Café moido	60 k	60$000
Caibros	550 k	112$000
Cambotas	1.850 k	350$000
Chifres	1.900 k	498$000
Lã	384.268 k	337:702$350
Lã de borrego	46.322 k	29:503$500
Moirões	11.600 k	881$000
Pelles de ovelha	91.302 k	63:911$400
Pelles de ovelha sem lã	17.818 k	5:345$400
Pelles de cordeiro	36 k	25$200
Pennas de avestruz	433 k	3:468$000
Pranchões	700 k	66$000
Pelles de capivara	3 k	4$500
Toradas de madeira	1.880 k	200$000
Tramas para aramado	2.750 k	270$000
Taboas de forro	390 k	65$000
Taboas de assoalho	160 k	55$000
	839.028	610:709$450

Para MACEIÓ:

Sebo	107.603 k	37:661$050

Para AMAZONAS:

Xarque	102.655 k	41:062$000

Para PERNAMBUCO:

Xarque	1.666.212 k	666:484$800
	107.397 k	37:588$950
	1.773.609 k	704:073$750

Para o RIO DE JANEIRO:

Sebo	803.869 k	281:354$150
Xarque	1.691.120 k	676:448$000
Linguas em conservas	384 k	221$400
	2.495.373 k	958:023$550

Para a BAHIA:

Xarque	444.668 k	177.867$200
Sebo	140.325 k	49:113$750
	584.993 k	226.980$950

Para o CEARÁ:

Sebo	2.868 k	1:003$800
Xarque	70.640 k	28:256$000
	73.508 k	29:259$800

Para o PARÁ:

Xarque	589.135 k	235:654$000

Para MANAUS:

Xarque	114.310 k	45:724$000

Para ALAGOAS:

Sebo	128.709 k	45.048$150

Para S. PAULO:

Xarque	24.585 k	9.834$000

Para PARAHYBA:

Sebo	21.468 k	7:513$800

Para a FRANÇA:

Ossos	34.853 k	697$060
Canella de boi	3.560 k	298$920
Couros salgados	451.984 k	225:992$000
	490:397	226:987$980

Para BELGICA:

Couros salgados	790.738 k	395:369$000
Cabello	1.589 k	2:224$600
Garras de tendões	3.900 k	156$000
Umbigos	1.127 k	338$100
	797.354 k	398.087$700

Para HAVRE:

Couros salgados	26.000 k	13:000$000

Para INGLATERRA:

Cinzas	200.000 k	4:000$000
Linguas em conserva	64.375 k	48:488$400
Ossos	22.537 k	450$740
	286:912 k	52:939$140

Para ITALIA:

Cabello	2.080 k	2:912$000
Canellas de boi	1.800 k	152$136
Chifres	22.100 k	4:230$000
Garras de couro	1.045 k	20$900
Garras de tendões	11.890 k	475$600
Pelles de ovelha	225 k	157$500
Sabugo de chifre	4.800 k	306$500
Unhas	29.768 k	595$360
Umbigos	2.695 k	808$500
	76.403 k	9.658$496

Para SANTA CATHARINA

Cavacos de xarque	7.925 k	2:773$750

S. Borja

EXPORTOU EM 1913

Peso 5.319.391 k — Valor official 1.656:460$060

Para PERNAMBUCO:

Xarque	1.287.320 k	386:196$000
Sebo	87.762 k	30:716$700
	1.375.082 k	416:912$700

Para MACEIO':

Sebo	43.479 k	15.217$650

Para BAHIA:

Xarque	1.047.592 k	314:277$600
Sebo	25.182 k	8:813$700
	1.072.774 k	323:091$300

Para RIO DE JANEIRO:

Xarque	627.520 k	188:256$000
Sebo	478.293 k	161:298$250
	1.105.813 k	349:554$250

Para SANTOS:

Sebo	10.923 k	3:823$050

Para FLORIANOPOLIS:

Cavacos de xarque	6.638 k	1:327$600

Para S. FRANCISCO:

Cavacos de xarque	6.887 k	1:377$400

Para LONDRES:

Linguas	23.253 k	13:147$200
Unhas	17.142 k	257$130
	40.395 k	13:404$330

Para HAMBURGO:

Couros vaccuns seccos	30.760 k	28:223$000
Couros de terneiros	1.154 k	692$400
Couros de bezerro	984 k	366$400
Cabello	1.171 k	1:171$000
Couros salgados	339.638 k	118:873$300
	373.707 k	149:326$100

Para o HAVRE:

Chifres	57.882 k	3:472$920
Couros salgados	416.000 k	145:600$000
Linguas	12.768 k	11:491$200
	486.650 k	160:564$120

Para CONCORDIA (Argentina):

Couros vaccuns seccos	3.730 k	3:422$500
Couros de terneiro	379 k	227$400
Tóros de madeira	18.200 k	227$500
Vigas de madeira	75.000 k	3:350$000
	97.309 k	7:227$400

Para MONTE CASEROS:

Tóros de madeira	140.000 k	1:750$000
Vigas de madeira	27.000 k	1.000$000
	167.000 k	2:750$000

Para LIBRES:

Tóros de madeira	24.000 k	300$000

Para ALVEAR:

Tóros de madeira	24.000 k	300$000

Para BUENOS AIRES:

Ossos	101.213 k	3:036$390

Para SANTO THOMÉ:

Herva-matte	64.779 k	26:163$600
Tóros de madeira	16.000 k	200$000
Vigas de madeira	49.800 k	1:660$000
	130.579 k	28.023$600

Para MONTEVIDEO:

Couros vaccuns seccos	73.164 k	67:149$750
Couros de terneiro	2.368 k	1:450$800
Couros de bezerro	282 k	72$000
Cabello	15.701 k	14:701$000
Chifres	6.273 k	415$920
Couros cavallares	176 k	51$000
Couros de cabrito	68 k	80$000
Lã	101.336 k	88:007$000
Pelles de ovelha	13:229 k	5:291$800
Pelles	336 k	117$000
Pennas de avestruz	5 k	17$500
Tendões	12.791 k	1:279$400
Umbigos	3.210 k	321$000
	228.492 k	179:024$170

Para SANTA ROSA:

Tóros de madeira	24.000 k	300$000

Jaguarão

EXPORTOU EM 1913

Peso 281.272 k — Valor official 61:944$240

Para o E. O. DO URUGUAY:

Arroz	1.500 k	600$000
Assucar	420 k	252$000
Aguardente	1.600 k	1:100$000
Barrotes	400 k	60$000
Caibros	3.846 k	986$400
Caixões funebres	27 k	150$000
Carvão	1.000 k	30$000
Café em grão	16.530 k	16:530$000
Cimento	5.100 k	510$000
Eixos	590 k	91$000
Farinha de mandioca	89.800 k	11:035$200
Goiabada	24 k	48$000
Herva-matte	70.013 k	20:154$040
Linhótes	24.686 k	1:855$000
Moirões	17.680 k	1:630$400
Moveis	890 k	659$000
Polvilho	20 k	6$000
Pranchões	980 k	120$000
Rapaduras	1.000 k	123$200
Taboas	42.666 k	5:654$000
Telhas de barro	2.500 k	350$000
	281.272 k	61:944$240

Santa Victoria

EXPORTOU EM 1913

Peso 98.116 k — Valor official 49:594$640

Para o E. O. DO URUGUAY

Assucar	2.580 k	1:062$000
Aguardente	370 k	185$000
Alcool	1 k	57$600
Azeitonas	1 k	22$400
Batatas	320 k	64$000
Café em grão	660 k	462$000
Café moido	545 k	545$000
Caibros	2.618 k	561$000
Cabello	1 k	40$300
Couros vaccuns seccos	635 k	603$240
Couros de terneiros	478 k	334$600
Couros cavallares	1 k	54$600
Drogas	3 k	28$000
Eixos de madeira	2.280 k	570$000
Fumo desfiado	1.010 k	1:313$000
Fumo em corda	100 k	100$000
Feijão	300 k	60$000
Farinha de mandioca	18.190 k	3:638$000
Herva-matte	21.719 k	11:285$000
Kerosene	1 k	48$000
Linhotes	1.920 k	960$000
Lã	13.994 k	9:835$700
Moirões	6.240 k	468$000
Pellegos	10.296 k	12:355$200
Pelles de carneiros	1.602 k	801$000
Pelles de capivara	1 k	75$000
Pelles de ratão	1 k	294$000
Pelles de lobo	1 k	4$000
Sal	1.400 k	140$000
Sarrafos	948 k	472$000
Taboas de pinho	9.260 k	2:796$000
Vinho	640 k	360$000
	98.116 k	49:594$640

Passo Fundo

EXPORTOU EM 1913

Peso 491.451 k — Valor official 117:232$650

Para o PARANÁ

Produto	Peso	Valor
Sal	17.770 k	1:983$200
Assucar	1.155 k	702$500
Arroz	24.430 k	6:647$000
Farinha de trigo	452 k	152$500
Café moido	60 k	63$000
Drogas	375 k	3:268$000
Feijão	34.103 k	4:308$000
Fumo em corda	105 k	157$500
Calçado	291 k	770$000
Cerveja	1.700 k	762$000
Salame	200 k	300$000
Fumo desfiado	447 k	357$600
Cognac nacional	25 k	24$000
Louça	209 k	200$000
Cavacos de xarque	120 k	80$000
Cevada	900 k	400$000
Tinta para cerveja	50 k	65$000
Doce em calda	36 k	15$000
Banha	1.168 k	1:008$200
Doce secco	51 k	56$000
Phosphoros	15 k	40$000
Serigotes	6 k	20$000
Fazendas	1.096 k	2:275$000
Milho	105.634 k	7:396$000
Sabão	490 k	292$000
Farinha de mandioca	30.320 k	3:957$500
Café em grão	135 k	143$000
Aguardente	190 k	145$000
Miudezas	1.118 k	3:047$100
Vinho nacional	22.340 k	2:931$000
Tecidos	1.906 k	9:565$000
Artefactos de ferro	4.287 k	4:195$100
Bebidas sem alcool	310 k	166$000
Kerozene	(3) k	186$000
	252.124 k	55:678$200

Para SANTA CATHARINA:

Rapaduras	340 k	85$000
Sabonetes	49 k	78$000
Kerosene	1.472 k	457$500
Bebidas sem alcool	1.497 k	708$000
Artefactos de ferro	1.810 k	3:298$000
Tecidos	378 k	780$000
Vinho nacional	7.090 k	2:151$000
Miudezas	887 k	988$500
Aguardente	515 k	208$600
Café em grão	984 k	829$000
Farinha de mandioca	19.560 k	5:077$300
Sabão	1.937 k	672$800
Milho	17.260 k	1.330$000
Fazendas	777 k	2:891$400
Serigotes	40 k	90$000
Phosphoros	186 k	346$000
Doce secco	1.425 k	1:088$600
Banha	1.464 k	1:335$600
Doce em calda	1.693 k	1:510$500
Tinta para cerveja	50 k	50$000
Cevada	750 k	300$000
Cavacos de xarque	1.798 k	1:243$600
Madeiras	37.950 k	1:546$500
Chapeus	162 k	1:260$000
Cebolas	177 k	63$800
Vinho do Porto	618 k	656$500
Cigarros	67 k	157$500
Vinagre	272 k	101$000
Graxa	442 k	331$500
Batatas	6.600 k	959$500
Roupas feitas	35 k	150$000
Farinha de milho	1.335 k	145$000
Cognac nacional	884 k	859$000
Manteiga	61 k	115$000
Aniagem	55 k	84$000
Velas	225 k	316$750
Fumo desfiado	35 k	70$000
Cerveja	9.375 k	3:790$000
Calçado	162 k	338$000
Feijão	8.640 k	1:129$500
Drogas	637 k	454$300
Café moido	515 k	496$500
Farinha de trigo	24.651 k	5:711$200
Arroz	22.988 k	6:605$800
Assucar	6.360 k	3:487$500
Sal	50.769 k	5:466$200
	234.977 k	59:814$450

Para ALLEMANHA:

Pedras agathas	4.350 k	1:740$000

D. Pedrito

EXPORTOU EM 1913

Peso 13.874 — Valor official 11.362$300

Para E. O. DO URUGUAY:

Lã	12.344 k	10:036$600
Pellegos	600 k	300$000
Pelles	300 k	90$000
Couros vaccuns	599 k	898$500
Cabello	51 k	37$200
	13.874 k	11:362$300

Lagôa Vermelha

EXPORTOU EM 1913

Pêso 1:025.520 k — Valor official 549.790$000

Para SANTA GATHARINA:

4.120 Animaes muares	1.025.520 k	549:790$000
2.214 Animaes cavalares		
45 Animaes vaccuns		

Vaccaria

EXPORTOU EM 1913

Peso 269.400 k — Valor official 38:100$000

Para SANTA CATHARINA:

775 Animaes cavallares	226.500 k	30:200$000
75 Animaes muares	52.500 k	4:500$000
68 Animaes vaccuns	20.400 k	3:400$000
	269$400 k	38:100$000

Torres

EXPORTOU EM 1913

Peso 113.112 k — Valor official 15.285$000

Para SANTA CATHARINA:

Aguardente e graspa	7.663 k	877$000
355 animaes cavallares	97.500 k	12:270$000
Peixe secco	7.950 k	2.138$000
	113.112 k	15:285$000

Nonohay

EXPORTOU EM 1913

Peso 23.784 k — Valor official 13:895$000

Para o PARANÁ

Arroz	3.300 k	1:373$000
Assucar	2.160 k	1:384$000
Calçado	85 k	1:365$000
Chapeus de pello	16 k	280$000
Caramellos	150 k	150$000
Conserva	100 k	80$000
Charutos	1 k	16$000
Doces	40 k	80$000
Fazendas	1.260 k	5:250$000
Sal	9.540 k	1:590$000
Farinha de trigo	4.079 k	1:603$000
Farinha de mandioca	1.960 k	424$000
Oleos e inflamaveis	1.093 k	299$000
	23.784 k	13:895$000

S. João do Montenegro

EXPORTOU EM 1913

Peso 2.570 k — Valor official 1.341$500

Para o PARANÁ:

Bolaxas	360 k	245$000
Caramelos	170 k	124$000
Objectos de metal	30 k	12$000
Drogas	105 k	73$500
Oleos inflamaveis	90 k	75$000
Vinho	1.815 k	812$000
	2.750 k	1:341$500

Quadro da exportação para portos nacionaes em 1913

DESTINOS	PESO (KILOS)	VALOR (MIL RÉIS PAPEL)
Estado do Amazonas	1.301.083	868:915$310
Estado do Pará	3.255.758	1.915:089$060
Estado do Maranhão	380.110	204:305$290
Estado do Piauhy	383	38$300
Estado do Ceará	434.586	329:998$680
Estado do Rio Gradde do Norte	33.201	25:813$750
Estado da Parahyba	482.715	253:608$410
Estado de Pernambuco	19.803.503	7.307:874$780
Estado de Alagoas	3.826.789	1.696:960$460
Estado do Sergipe	524.476	165:320$160
Estado da Bahia	30.876.138	12.483:136$324
Estado do Espirito Santo	3.099.592	1.345:066$710
Estado de Minas Geraes	....	....
Estado do Rio de Janeiro	....	....
Capital Federal	121.419.250	39.300:127$039
Estado de São Paulo	31.310.664	15.480:860$954
Estado do Paraná	5.985.895	2.362:382$282
Estado de Santa Catharina	4.471.009	2.391:257$790
Estado do Matto Grosso	1.267.683	686.038$500
Estado de Goyaz	....	....
Total	227.472.835	86.816:793$799

Exportação

Para mercados nacionaes

Para o ESTADO DO PARANÁ:

De Porto Alegre	4.345.561 k	1.442:554$742
« Rio Grande	939.638 k	585:842$950
« Pelotas	422.218 k	263:069$890
« Passo Fundo	252.124 k	55:678$200
« Nonohay	23.784 k	13:895$000
« Montenegro	2.570 k	1:341$500
Total	5.985.895 k	2.362:382$282

Para o ESTADO DE SANTA CATHARINA:

De Rio Grande	1.782.377 k	1.082:071$890
« Lagoa Vermelha	1.025.520 k	549:790$000
« Pelotas	543.798 k	350:330$610
« Porto Alegre	285.394 k	229:245$540
« Vaccaria	269.400 k	38:100$000
« Paoso Fundo	234.977 k	59:814$450
« Livramento	176.181 k	55:501$550
« Torres	113.112 k	15:285$000
« S. Borja	13.525 k	2:705$000
« Itaquy	11.065 k	3:319$500
« Quarahy	7.925 k	2:773$750
« Uruguayana	7.735 k	2:320$500
Total	4.471.009 k	2.391:257$790

Para o ESTADO DE SÃO PAULO:

De Porto Alegre	19.708.171 k	10.265:387$854
« Rio Grande	5.976.775 k	2.789:014$090
« Pelotas	5:447.237 k	2.368:968$660
« Itaquy	106.300 k	31:890$000
« Quarahy	24.585 k	9:834$000
« Livramento	18.928 k	6:624$800
« Uruguayana	17.745 k	5:323$500
« S. Borja	10.923 k	3:823$050
Total	31.310.664 k	15.480:860$954

Para a CAPITAL FEDERAL:

De Porto Alegre	81.816.636 k	23.097:405$569
« Pelotas	13.896.751 k	6:275:980$250
« Rio Grande	10.315.358 k	4.800:418$720
« Livramento	5.547.444 k	1.917:378$600
« Uruguayana	3.758.515 k	1.155:077$100
« Quarahy	2.495.376 k	958:023$550
« Itaquy	2.483.360 k	746:289$000
« S. Borja	1.105.813 k	349:554$250
	121.419.250 k	39.300:127$039

Para o ESTADO DO ESPIRITO SANTO :

De Rio Grande	1.233·145 k	712:269$170
« Porto Alegre	1.204.994 k	244:461$760
« Pelotas	661.453 k	338:335$780
	3.099.592 k	1.345:066$710

Para o ESTADO DA BAHIA :

De Porto Alegre	10.495.409 k	2.092:470$064
« Pelotas	7.808:230 k	4.545:135$140
« Rio Grande	6.523.608 k	3.865:820$020
« Livramento	2.286.754 k	798:022$350
« Itaquy	1.110.130 k	333:039$000
« São Borja	1.072.774 k	323:091$300
« Uruguayana	994.240 k	298:577$500
« Quarahy	584.993 k	226:980$950
	30:876.138 k	12.483:136$324

Para o ESTADO DE SERGIPE :

De Porto Alegre	290.203 k	49:962$480
« Rio Grande	215.643 k	107:160$480
« Pelotas	18.630 k	8:197$200
	524.476 k	165:320$160

Para o ESTADO DE ALAGOAS :

De Pelotas	1.313.603 k	825:924$850
Rio Grande	993.416 k	628:870$420
Quarahy	236.312 k	82:709$200
Porto Alegre	106.151 k	101:833$540
« Livramento	45.128 k	15:794$800
« Itaquy	44.900 k	13:470$000
« Uruguayana	43.800 k	13:140$000
« S. Borja	43.479 k	15:217$650
	2.826.789 k	1.696:960$460

Para o ESTADO DE PERNAMBUCO:

De Livramento	6.341.724 k	2.170:252$650
« Rio Grande	3.306.140 k	1.693:807$560
« Itaquy	2.314.310 k	703.293$000
« Porto Alegre	2.141.389 k	571:671$670
« Pelotas	1.777.991 k	821:976$050
« Quarahy	1.773.609 k	704:073$750
« São Borja	1.375.082 k	416:912$700
« Uruguayana	742.958 k	222:887$400
	19.803.503 k	7.307:874$780

Para o ESTADO DA PARAHYBA:

De Rio Grande	235.850 k	148:939$700
« Itaquy	138.790 k	41:637$000
« Pelotas	43.500 k	28:650$000
« Livramenta	30.621 k	10:717$350
« Quarahy	21.468 k	7:513$800
« Porto Alegre	12.486 k	16:150$560
	482.715 k	253:608$410

Para o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

De Rio Grande	28.812 k	19:582$090
« Porto Alegre	4.134 k	6:206$160
« Pelotas	255 k	25$500
	32.201 k	25:813$750

Para o ESTADO DO CEARA':

De Porto Alegre	255.522 k	230:707$490
« Rio Gaande	78.441 k	57:658$810
« Quarahy	73.508 k	29:259$800
« Pelotas	27.115 k	15.372$580
	434.586 k	329:998$680

Para o ESTADO DO MARANHÃO:

De Rio Grande	167.665 k	96:152$090
« Porto Alegre	107.178 k	59:178$040
« Pelotas	105 267 k	48:975$160
	380.110 k	204:305$290

Para o ESTADO DO PIAUHY:

De Pelotas	383 k	38$300

Para o ESTADO DO PARÁ

De Porto Alegre	1.000.030 k	953:971$980
« Livramento	1.246.708 k	415:348$750
« Quarahy	589.135 k	235:654$000
« Rio Frande	325.999 k	253:660$530
« Pelotas	75.838 k	50:984$600
« Itaquy	17.500 k	5:250$000
« Uruguayana	548 k	219$200
	3.255.758 k	1.915:089$060

Para o ESTADO DO AMAZONAS:

De Porto Alegre	582.435 k	534.344$060
« Livramento	344.907 k	114:245$850
« Quarahy	216.965 k	86:786$000
« Rio Grande	106.984 k	102:629$000
« Pelotas	49.244 k	30:691$200
« Uruguayana	548 k	219$200
	1.301.083 k	868:915$310

Para o ESTADO DO MATTO GROSSO:

De Porto Alegre	713.149 k	447.139$400
« Livramento	330.356 k	102:809$000
« Rio Grande	166.518 k	106.060$750
« Pelotas	57.660 k	30:029$350
	1.267.683 k	686:038$500

Total dos mercados nacionaes

Peso 227.472.835 k — Valor 86.816:793$799

Quadro da exportação para portos extrangeiros em 1913

PAIZES	PESOS (KILOS)	VALORES (MIL REIS PAPEL)
Austria Hungria	6.727	7.552$600
Allemanha	10.618.021	4.952:021$780
Belgiça	2.634.384	1.498:686$550
Estados Unidos	542.108	531:510$560
França	3.042.102	894:551$300
Hespanha	4.000	4:536$000
Italia	98.101	34:552$716
Inglaterra	10.348.238	4.492:736$680
Portugal	250.323	26:583$300
Estado Oriental do Uruguay	14.779.207	6.158:945$831
Republica Argentina	10.499.320	2.657:692$750
Europa (sem destino designado)	122.739	23:257$920
Paraguay	1.532	1:528$400
Sommma	52.896.802	21.284:156$387

Exportação

Para mercados extrangeiros

PAIZES DA AMERICA

Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY

De Livramento	8.169.168 k	2.877.941$770
« Uruguayana	2.204.536 k	1.149:297$541
« Porto Alegre	1.556.321 k	286:233$430
« Quarahy	839.028 k	610:709$450
« Pelotas	485.847 k	593:334$320
« Bagé	568.317 k	104:497$470
« Itaquy	307.092 k	231:929$800
« Jaguarão	281.272 k	61:944$240
« S. Borja	252.942 k	180.224$170
« Santa Victoria	98.116 k	49:594$640
« D. Pedrito	13.874 k	11:362$300
« Rio Grande	2.694 k	1.826$700
	14:779.207 k	6.158:945$831

Para a REPUBLICA ARGENTINA

De Porto Alegre	8.675.218 k	2.158:748$810
« Uruguayana	1.070.074 k	363:965$920
« S. Borja	544.101 k	41.637$390
« Itaquy	158.172 k	91:921$280
« Pelotas	1.105 k	912$150
« Rio Grande	650 k	505$200
	10.449.320 k	2.657:692$750

Para o PARAGUAY

De Pelotas	1.532 k	1:528$400

Para os ESTADOS UNIDOS

De Pelotas	356.898 k	354:554$440
« Porto Alegre	152.305 k	157:029$800
« Rio Grande	32.905 k	19:926$320
	542.108 k	531:510$560

PAIZES DA EUROPA

Para a AUSTRIA-HUNGRIA

De Livramento	6.500 k	7:371$000
« Porto Alegre	227 k	181$600
	6.727 k	7:552$600

Para a ALLEMANHA:

De Porto Alegre	4.475.373 k	2.186:211$510
« Pelotas	3.141.430 k	1.289:026$110
« Rio Grande	1.692.636 k	924:542$160
« Itaquy	871.319 k	345:261$900
« S. Borja	373.707 k	149:326$100
« Livramento	59.206 k	55:914$000
« Passo Fundo	4.350 k	1:740$000
	10.618.021 k	4.952:021$780

Para a BELGICA:

De Pelotas	1.613.060 k	975:306$950
« Quarahy	797.354 k	398:087$700
« Rio Grgnde	163.161 k	96:601$300
« Porto Alegre	58.309 k	25.855$600
« Livramento	2.500 k	2:835$000
	2.634.384 k	1.498:686$550

Para a FRANÇA:

De Pelotas	754.312 k	167:324$520
« Rio Grande	598.069 k	105:207$100
« Itaquy	542.450 k	137:311$100
« Quarahy	516.397 k	239:987$980
« S. Borja	486.650 k	160.564$120
« Porto Alegre	98.000 k	63:448$000
« Livramento	46.224 k	20:708$480
	3.042.102 k	894:551$300

Para a HESPANHA:

De Livramento	4.000 k	4:536$000

Para a ITALIA:

De Quarahy	76.403 k	9:658$496
« Pelotas	16.898 k	19:932$400
« Porto Alegre	4.800 k	4:961$820
	98.101 k	34:552$716

Para a INGLATERRA:

De Rio Grande	4.887.191 k	2.443:827$730
« Pelotas	4.000.826 k	1.717:607$880
« Itaquy	915.595 k	122:270$500
« Quarahy	286.912 k	52:939$140
« Livramento	207.050 k	130:364$000
« São Borja	40.395 k	13:404$330
« Porto Alegre	10.269 k	12:323$100
	10.348.238 k	4.492:736$680

Para PORTUGAL:

De Porto Alegre	250.000 k	25:000$000
« Rio Grande	323 k	1:583$300
	250.323 k	26:583$300

Para a EUROPA EM GERAL:

(Sem destino determinado)

De Livramento	122.739 k	23:257$920

Total dos mercados extrangeiros da America

Peso 25.772.167 — Valor 9.349:677$541

Total dos mercados extrangeiros europeus

Peso 27.124.635 — Valor 11.934:478$846

Total dos mercados extrangeiros em geral

Peso 52.896.802 — Valor 21.284:156$387

Exportação Geral do Estado do Rio Grande do Sul

De Janeiro a Dezembro de 1912 e 1913

MERCADORIAS	QUANTIDADE — KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
CLASSE 1ª				
Animaes e seus productos:				
Arreios	32.296	34.231	77:876$310	88:310$850
Aspas	1.137.219	964.436	204:759$710	182:257$680
Animaes vivos	2.124.110	1.524.220	1.249:485$000	643:860$000
Aves domesticas	—	72	—	72$000
Banha	16.595.478	15.775.695	13.232:951$355	16.857:280$310
Buxo de bagre	238.937	14.186	85:625$000	17:145$600
Baeta	—	1.608		5:124$000
Cabello	379.319	359.832	433:304$550	438:710$000
Calçados	34.640	50.683	128:838$060	128:252$820
Camarões	14.210	24.062	8:526$000	14:437$200
Canellas de boi	211.380	299.465	5:829$850	6:535$910
Chicotes	10	—	108$000	—
Conservas	437.793	451.167	339:365$670	398:632$150
Conservas alimenticias	225.252	—	219:014$200	—
Caronas	42.140	2.513	130:849$000	5:482$000
Carne de porco	1.236.863	1.548.195	558:119$200	862:454$869
Casemiras	7.829	3.331	41:500$730	13:235$000
Chales	7.369	7.484	73:020$000	29:422$000
Cêra	95.757	124.309	159:115$940	207:797$700
Cinzas de ossos	6.209.089	1.509.757	124:181$780	33:715$140
Chapéos de pello	37.347	1.791	152:938$260	31:577$500
Colla	167.946	124.162	84:333$500	74:443$650
Cobertores	172.225	154.115	469:482$000	406:855$000
Collas de boi	—	2.623	—	1:311$500
Couro curtido	—	193.435	—	584:980$500
Couro envernizado	25.797	15.307	128:990$000	76:649$100
Couros nonatos	22.022	—	9:582$500	
Couros de terneiros	145.870	76.913	90:048$400	53:318$030
Couros vaccuns seccos	—	2.136.905	—	2.230:707$550
Couros vaccuns curtidos	310.962	—	870:648$000	—
Couros vaccuns salgados	24.441.182	20.365.495	12.103:471$660	10.434:742$700
Couros vaccuns limpos	3.784.650	—	3.617:062$062	—
Couros cavallares	7.593	2.885	3:604$300	1;279$100
Couros de porcos	—	4.439	—	6:333$000
Coxonilhos	24	—	36$000	—
Cavacos de xarque	—	196.654	—	67:352$350
Crostas de couro curtido	—	9.563	—	9:563$000
Carneiros mortos	—	8.274	—	3:309$600
Escovas	6.203	8.785	20:295$820	31:180$720
Extractos de carne	2.585	5.260	10:340$000	3:682$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
Animaes e seus productos :				
(Continuação)				
Farinha de ossos	—	299.926	—	7:998$520
Farinha de sangue	—	173.334	—	6:220$660
Flanella	9.087	6.701	51:255$000	32:235$000
Fragmentos de couro curtido	—	24.499	—	17:149$300
Garras de couro	205.163	70.847	12:573$600	5:261$990
Gravatas	245	133	11:345$900	10:949$600
Graxa	121.431	199.611	51:787$430	83:587$200
Guano	—	47.763	—	2:388$105
Lã	4.682.917	3.207.895	3.636:354$320	2.650:071$780
Linguas	602.803	564.596	798:091$230	707:828$910
Linguiça e salame	5.270	39.457	5:678$000	46:312$900
Lombilhos	818	46	2:349$000	110$000
Mantas de lã	360.625	266.599	518:268$500	399:660$000
Mel	—	26.477	—	13:301$030
Manteiga	125.428	272.073	204:935$500	518:014$740
Ossos	2.977.093	3.976.091	54:915$800	80:628$550
Ovos	240.057	333.699	246:379$670	364:046$430
Ovas de peixe		23.154	—	4:630$800
Oleo de mocotó	4.649	—	2:046$750	—
Obras de couro	—	8.460	—	19:990$460
Panno	28.459	52 795	90:745$500	142:002$900
Pennas de avestruz	—	3.077	—	14:757$500
Painas	2.308	—	10:032$900	—
Pellegos	59.787	393.357	31:120$400	211:753$800
Pelles	412.393	12.402	192:014$500	10:150$000
Peito de ganço	—	9	—	27$000
Peixe secco	—	901.266	—	229:405$220
Peixe salgado	883.248	398.214	263:165$220	110:673$730
Ponchos de panno e pallas	96.568	89.826	371:186$300	319:309$500
Presuntos	—	10	—	13$650
Pello em couro	—	2.932	—	293$200
Rabadas		3.308	—	661$600
Roupas		1.385		3:712$600
Queijos	—	28.362	—	37:129$140
Quirellas	—	7.500	—	375$000
Sabão	1.681.010	1.621.211	470:817$570	450:107$250
Sabonetes	98.434	91.727	213:705$250	196:598$800
Sabugos de chifre	632.145	453.839	6:388$140	20:837$350
Sebo	14.385.054	11.399.222	5.160:543$490	1.179:217$650
Sola	434.960	298.890	684:437$900	463:037$500
Sellins	120		240$000	—
Stearina	—	1.207		905$250
Sarja	—	1.118	—	1:018$000
Tamancos	21.297	—	38:800$800	—

MERCADORIAS	QUANTIDADE — KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
Animaes e seus productos (Continuação)				
Toucinho	43.092	79.342	28:148$930	59:852$780
Tecidos de seda e de algodão		161		1:127$000
Tecidos de lã	—	51.974		162:072$000
Unhas de boi	201.312	233.166	3:934$665	4:577$610
Umbigos e tendões	227.764	128.768	25:449$560	12:245$950
Vellas	83.425	60.308	70:032$500	53:127$550
Tripas	—	110.801	—	6:940$220
Xarque	69.574.268	64.064.311	31.540:191$200	31.751:362$740
SOMMA	**156.322.333**	**136.133.831**	**79.440:238$382**	**77.366:689$045**
CLASSE II				
Mineraes e seus productos:				
Artefactos de folha	—	6.167		7:703$100
Areia fina		19		10$000
Baldes de zinco		21.800	—	21:800$000
Chaminés de vidro	—	8.540	—	12:321$550
Cofres de ferro		57.052	—	44:832$200
Cal e cimento	—	10.650	—	1:021$000
Carvão de pedra		13.185	—	517$400
Capsulas de folha	—	237		118$500
Fechaduras	—	65.896	—	36:554$400
Fogões		33.558	—	33:456$000
Ferragens	—	8.106	—	9:909$500
Folhas de flandres		7.121		7:121$000
Gelo	—	5.000	—	460$000
Louça		209		200$000
Minerio	165.687	10.447	53:872$650	4:266$960
Moveis de ferro	—	47.926	—	47:926$000
Machinas	—	588		1:050$000
Marmore	—	3.330		1:850$000
Obras de metal		9.655	—	26:106$500
Pedras agathas	4.200	65.170	1:680$000	26:068$100
Pedras christaes	—	35.677	—	15:781$000
Pedras diversas	—	177	—	177$000
Phosphoros	10.489	20.890	13:188$566	25:585$200
Prensas de ferro	—	690		690$000
Sal	—	79.479		9:179$400
Telhas de barro	—	4.380	—	574$500
Tijolos	—	500	—	100$000
Vidros	41.815	24.714	31:679$700	15:161$200
SOMMA	**222.191**	**541.163**	**100:420$916**	**350:840$510**

MERCADORIAS	QUANTIDADE—KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
CLASSE III				
Vegetaes e seus productos :				
Aguardente	370.667	625.314	185:731$300	311:845$780
Alcool	—	1.739	—	1:694$400
Alfafa	6.274.337	3.815.842	653:360$250	426:408$720
Alpiste	204.600	339.996	73:334$850	132:130$550
Aboboras	41.707	51.109	3:336$560	4:088$720
Assucar	—	51.995	—	25:500$000
Amendoim	579.680	581.202	73:543$660	84:173$800
Aniagem	1.668	554	1:600$000	533$100
Arroz	9.970.468	17.271.089	2.512:198$800	4.955:263$220
Acolchoados	—	2.240	—	8:113$800
Aveia	—	16.320	—	2:244$000
Albuns	—	50	—	500$000
Batatas	3.797.433	5.357.997	432:242$990	571:565$320
Biscoutos e bolachas	379.749	318.055	448:550$960	373:721$100
Brins	228.204	151.648	868:464$100	611:534$000
Barris vasios	—	44.792	—	15:562$000
Baralhos	—	67	—	405$000
Bebidas	—	5.616	—	5:069$540
Canella em pó	—	257	—	354$600
Cebollas e alhos	9.672.273	6.733.266	1.010:316$530	1.428:600$520
Cevada	79.035	41.830	8:739$000	5:003$200
Cerveja	437.556	207.369	260:232$400	122:333$200
Chapéos de palha	—	32.079	—	116:325$800
Charutos e cigarros	20.470	23.124	205:006$980	214:363$500
Crina vegetal	461.905	497.638	56:871$020	113:435$640
Cestas de palha	—	8.958	—	3:056$800
Caramellos	—	238.588	—	142:163$400
Camisas e camisetas	—	5.927	—	27:864$000
Centeio	—	25.865	—	2:693$000
Café	—	27.237	—	26:284$200
Caixão funebre	—	27	—	150$000
Cassinetas	—	17.607	—	52:821$000
Cambotas	6.858	—	1.602$500	—
Cangica	—	410	—	144.000
Caibros	64.728	—	8:884$300	—
Doces seccos e em calda	608.884	896.146	477:846$700	889:288$500
Eixos para carretas	25.240	—	3:183$000	—
Espartilhos	7.835	11.981	114:179$300	192:474$100
Embarcações	—	300	—	500$000
Farello	234.850	873.560	18:788$000	70:154$800
Farinha de mandioca	27.085.016	38.964.986	3.314:701$000	4.782:385$630
Farinha de trigo	113.614	59,542	27:038$200	13:538$700
Farinha de milho	—	1,335	—	115$000
Farinha de tapioca	—	4.183	—	836$600
Favas	660	182.985	105·600	35:651$600

MERCADORIAS	QUANTIDADE — KILOS		VALOR OFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
Vegetaes e seus productos : (Continuação)				
Feijão	22.103.952	34.403.097	3.751:529$810	5.114.221$800
Fructas	899.342	405.621	192:468$200	81:115$700
Fumo	5 799.051	8.984.070	3.883:612$765	1.304:390$480
Flôres artificiaes	—	377	—	1:935$000
Fitas	—	24	—	500$000
Fazenda de algodão	—	4.790	—	13:730$400
Herva-matte	9.083.892	8.413.776	2.320:615$570	2.174:344$880
Laranjas	—	50.900	—	7:808$000
Linhaça	—	8.700		3:081$600
Linhas e linhotes	111.280	—	17:382$500	
Lentilas	—	22.950		4:365$800
Legumes	—	39	—	19$500
Mantas de júta	—	49.287	—	49:287$000
Medicamentos e drogas	7.049	59.528	18:866$730	63:846$480
Meias	53.687	42.072	237:406$500	167:838$000
Massas alimenticias	23.758	6.746	21:405$600	4:047$600
Massas de tomate	—	25.517	—	24:297$800
Moveis de madeira	260.204	284.777	147:956$600	155:763$800
Milho	1.314.400	1.588.524	122:809$100	167:354$600
Marmellos	—	31.448		3:532$100
Melancia	—	76.400	—	7:640$000
Moirões	1.473.061	—	103:605$200	—
Oleos	—	12.817	—	6:395$600
Origones	—	1.138		910$400
Papel de embrulho	52.577	48.379	15:385$600	15:229$900
Papel e impressos	—	10.176	—	10:097$950
Polvilho	321.090	476.820	57:866$300	73:518$000
Plantas vivas	—	455		228$000
Pranchões	36.510		4:161$000	—
Painço	—	3.710	—	491$000
Repolhos	105.175	92.208	10:517$500	9:220$800
Rapaduras	404	—	283$200	—
Semolina		881	—	1.762$000
Taboas	516.210	4.508.929	65:393$134	363.993$611
Tomates	1.352.631	1.386.899	138:675$400	138:689$900
Tremoços	121.370	202.740	19:246$800	30:411$000
Toradas de madeira	265.200	—	4:307$500	—
Trigo	—	40.580	—	1:118$000
Temperos	—	90	—	45$000
Tecidos de algodão	—	75.643	—	303:781$000
Uvas		165.698		32:635$100
Vassouras	1.046	26.406	1:487$380	13:622$850
Vigas de madeira	150.200	—	7:820$000	
Vinho nacional	7.329.820	4.615.891	1.166:189$670	1.163.583$110
Pimentas e pimentões		51.224		14:862$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE—KILOS		VALOR AFFICIAL	
	1912	1913	1912	1913
Vegetaes e seus productos : Continuação				
Xarope de angico	27.129	10.479	89:760$330	33:580$700
Xarope de cambará	—	14.001	—	46:203$300
Xergas e xergões	80	—	148$000	—
Mercadorias não especificadas	**3.760.089**	—	**1.769:287$971**	—
SOMMA	**112:076$555**	**143:694$643**	**23.658 659$089**	**30.383:420$631**
Generos destinados á alimentação:				
Assucar			—	25:500$000
Arroz			2.512:198$800	4.955:263$220
Banha			13.232:951$355	16.857:280$310
Batatas			432:242$990	571:565$320
Bebidas			2.112:153$370	1.602:831$630
Biscoutos e bolaxas			448:550$960	373:721$100
Camarões			8:526$000	14:437$200
Conservas			339:365$670	298:632$150
Conservas alimenticias			219:014$200	—
Carne de porco			558:119$200	862:454$869
Cebollas e alhos			1.010:316$530	1.428:600$520
Caramellos			—	142:163$400
Café			—	26:284$200
Doces seccos e em calda			477:746$700	889:288$500
Extracto de carne			10:340$000	3:682$000
Farinha de mandioca			3.314:701$000	4.782:385$630
Farinha de trigo			37:038$200	13:538$700
Favas			105$600	35:651$600
Feijão			3.751:529$810	5.114:221$800
Fructas			192:468$200	81:115$700
Herva-matte			2.320:615$570	2.174:344$880
Linguas			798:091$230	707:828$910
Linguiça e salame			5.678$000	46:312$900
Massa de tomate			21.405$500	24:297$800
Mel			—	13:301$030
Manteiga			204:935$500	518:014$740
Ovos			246:379$670	364:046$430
Peixe secco e salgado			263:165$220	340:078$950
Queijos			—	37:129$140
Repolhos			10:517$500	9:220$800
Tomates			138:675$400	138:689$900
Toucinho			28:148$930	59:852$780
Tremoços			19:246$800	30.411$000
Uvas				32:635$100
Pimenta e pimentões			—	14:862$000
Xarque			31.540:191$200	31.751:362$740
Xarque (cavacos)			—	67:352$350
Somma			64.244:519$105	74.508:359$299

RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR CLASSES

CLASSES	1912	1913	Porcentagem 1913
I — Animal	79.440:238$000 ou 75,68 %	77.366:689$000	71,57 %
II — Vegetal	23.658:659$000 ou 22,54 %	20.383:421$000	28,11 %
III — Mineral	100:421$000 ou 0,10 %	350:840$000	0,32 %
Não especificados	1.769:288$000 ou 1,68 %	—	—
Total	104.968:606$000 ou 100 %	108.100:950$000	100 %

PRINCIPAES PRODUCTOS ANIMAES

PRODUCTOS	1912	1913
Xarque	31.540:191$000	31.751:363$000
Banha	13.232:951$000	16.857:280$000
Couros	16.823:407$000	13.388:010$000
Sebo	5,160:543$000	4.179:218$000
Lã	5.636:354$000	2.650:072$000
Carne de porco	558:119$000	862:455$000

PRINCIPAES PRODUCTOS VEGETAES

PRODUCTOS	1912	1913
Feijão	3.751:530$000	5.114:222$000
Farinha de mandioca	3.314:701$000	4.782:368$000
Arroz	2.512:199$000	4.955:263$000
Fumo	3.883:613$000	4.304:390$000
Herva-matte	2.320:616$000	2.174:345$000
Cebolas e alhos	1.010:317$000	1.428:601$000
Vinhos	1.666:190$000	1.613:583$000

Rendas e Collectorias no exercicio de 1913

Foll		—	—	—	—	—	—	—
Faz		1.873	—	—	—	—	—	1.260
Fra		—	—	—	—	—	—	—
Gel		—	—	—	—	—	—	—
Gar		—	—	—	—	—	—	—
Gua		—	—	—	—	—	—	—
Gra		—	—	—	—	—	—	—
Gra		442	—	—	—	—	—	—
Her	1.719	—	—	—	—	—	—	—
Lã	3.994	—	12.344	—	—	—	—	—
Lar		—	—	—	—	—	—	—
Lin		—	—	—	—	—	—	—
Lin		200	—	—	—	—	—	—
Lon		46	—	—	—	—	—	—
Lin		—	—	—	—	—	—	—
Len		—	—	—	—	—	—	—
Lou		209	—	—	—	—	—	—
Leg		—	—	—	—	—	—	—
Mar		—	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—
Med	3	1.012	—	—	—	105	—	—
Mei		—	—	—	—	—	—	—
Mas		—	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—
Tri		—	—	—	—	—	—	—
Tri		—	—	—	—	—	—	—
Tel		—	—	—	—	—	—	—
Tij		—	—	—	—	—	—	—
Ter		—	—	—	—	—	—	—
Tec		2.284	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—
In		—	—	—	—	—	—	—
In		—	—	—	—	—	—	—
Iv		—	—	—	—	—	—	—
a		225	—	—	—	—	—	—
e	640	29.430	—	—	—	1.815	—	—
i		—	—	—	—	—	—	—
i		—	—	—	—	—	—	—
r		—	—	—	—	—	—	—
i		—	—	—	—	—	—	—
a		—	—	—	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—
	3.116	491.451	13.874	269.400	1.025.520	2.570	113.112	23.784

Norberto Telles Villas Boas
Conferente

...das e Collectorias no exercicio de 1913

00	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	331$500	—	—	—	—	—	—
00	11:285$000	—	—	—	—	—	—	—
00	9:835$700	—	10:036$600	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	300$000	—	—	—	—	—	—
	—	110$000	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	200$000	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	28$000	3:722$300	—	—	—	73$500	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	10:345$000	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	316$750	—	—	—	—	—	—
	360$000	5:082$000	—	—	—	812$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—
000	—	—	—	—	—	—	—	—
	0809:594$640	117:232$650	11:362$300	38:100$000	549:790$000	1:341$500	15:285$000	13:895$000

191

Comparemos agora a nossa exportação total durante o ultimo quinquennio:

ANNOS	Peso	Valor official	Imposto
1909	200.242.182	77.125:921$721	3.168:037$496
1910	215.129.067	81.959:012$917	3.156:808$795
1911	213:674.602	81.393:093$146	3.109:207$175
1912	272.381.168	104.968:606$358	3.714:629$288
1913	280.369.637	108.100:150$186	3.414:099$765

Os destinos da exportação estão amplamente evidenciados nos quadros que ficaram retro transcriptos.

Não é para despresar nos algarismos acima um coefficiente importante, que lhes tira a realidade. E' o contrabando como já disse.

São passados, segundo informações que tenho, avultados contrabandos de gado, fructos do paiz, fumo e aguardente para o Estado Oriental do Uruguay, Republica Argentina, Paraná e Santa Catharina.

Na zona missioneira, graças ás grandes margens do Uruguay, o contrabando de couros e lã, herva, aguardente e madeiras é feito quasi ás escancaras.

Nesse sentido tenho procedido a varias deligencias, quasi todas infructiferas, dada a impossibilidade em que nos achamos de guarnecer uma longa costa de mattos, com o *habeas-corpus* permanente do rio Uruguay.

Por outro lado, a pauta tambem estava muito aquém da verdade. Basta exemplificar com os productos animaes, cuja pauta em 1913 foi a seguinte, comparada com os preços de venda no mercado local:

de rendas do Estado no anno de 1913

	São Borja	Itaquy	Santa Victoria	Jaguarão	Peso e medida	Preço local
	1$000	1$000	—	—	Kilo	1$500
	10$000	9$000	—	—	Milheiro	120$000
	6$000	8$000	—	—	Cento	30$000
	$020	$040	—	—	Kilo	$050
	—	—	—	—	Cento	—
)	1$000	1$000	—	—	Kilo	1$600
)	—	1$200	—	—	«	1$500
)	$750	$800	—	—	«	1$360
)	$350	$400	—	—	«	$880
0	$600	$500	—	—	«	1$000
0	$800	$500	—	—	«	$400
0	$100	$200	—	—	«	$080
)0	$800	$500	—	—	«	$600 a $700
)0	1$000	$800	—	1$000	«	1$000
)0	—	—	—	—	«	$700 a $900
)0	70$000	—	—	—	Cento	80$ a 300$
20	$030	$020	—	—	Kilo	$120
	—	1$200	—	—	«	$500 a $600
00	10$000	8$000		—	Milheiro	40$000
50	$300	$300	—	—	Kilo	$600
	—	—	—	—	«	—
300	$100	$100	—	—	«	$100 a $200
)20	$015	—	—	—	«	$040 a $100
400	$300	$300	—	—	«	$850 a $900
350	$200	—	—	—	«	$400 a $600

Segue-se dahi que ha uma grande divergencia entre o valor official e o valor commercial de nossa exportação.

Si levarmos em conta o preço do xarque, em comparação com a pauta, por ser esse o producto que maior somma representa na nossa exportação, teremos:

Exportação do xarque em 1913	64.064.311 kgs.
Valor official	31.751:362$740
Valor commercial no Estado (850 rs. o kilo)	54.454:664$435
Idem, idem, nos mercados de consumo (1$000)	64.064:311$000

Dahi conclue-se, naturalmente, que o nosso valor official da exportação está muito aquem do valor commercial, facto que se verifica desde 1907, data em que se desunificou a pauta.

Este anno tomei a deliberação de pôr em pleno vigor o art. 165 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1.234, de 31 de dezembro de 1907.

Quanto ao xarque, por exemplo, cessará a anomalia que se notou nos annos anteriores, em que foi dado o valor de 300 rs. ao kilo de xarque na fronteira e de 650 rs. no sul do Estado, conforme se evidenciará do quadro que apresentarmos, quando fizermos referencia especial a este producto, no capitulo 2º da parte IIª deste relatorio.

Capitulo III

IMPORTAÇÃO EM GERAL

O movimento da importação brazileira nos ultimos doze annos foi o seguinte:

ANNOS	CONTOS DE RÉIS	
	Papel	Ouro
1902	471.114	206.928
1903	486.489	215.181
1904	512.588	230.359
1905	454.995	265.156
1906	499.287	295.147
1907	644.938	360.245
1908	567.272	315.479
1909	592.876	330.127
1910	713.863	425.529
1911	793.716	469.526
1912	951.370	563.775
1913	1.007.495	597.034

Em 1913, a nossa importação foi de 1.007.495:400$000, sendo o augmento nesse anno, comparado com o de 1912 de 56.179:388$000, ou £ 3.745.292.

O anno de 1913 foi, pois, de funestas consequencias economicas para o Brazil, evidenciando que a revolução economica se impõe cada vez mais, como o unico meio de sairmos para sempre do palliativo dos emprestimos.

Ao passo que a nossa exportação diminuiu a 150.552:758$000 ou £ 63.424.637, a importação augmentou de 3.745.292 £.

Foi o desequilibrio completo da nossa balança commercial.

Em 1912 a exportação foi de £ 74.649.143 e a importação de £ 63.424.637, accusando um excesso a nosso favor de £ 11.224.506.

A importação de ouro foi de £ 5.003.447 e a exportação de £ 1.441.858.

Em 1913 essa importação foi de £ 1.248.461 e a exportação de £ 5.865.799.

Taes algarismos traduzem bem a gravidade da crise que vamos atravessando.

Examinemos agora o movimento geral da importação de mercadorias por alfandegas e postos aduaneiros em 1913, á luz do quadro seguinte:

Importação de mercadorias por Alfandegas e postos aduaneiros

1913

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRASIL	
	Mil réis papel	Equivalente em Mil réis ouro
Amazonas	**19.764:352**	**11.712:208$**
Manáos	19.764:352$	11.712:208$
Pará	**43.038:041$**	**25.504:023$**
Belém	43.038:041$	25.504:023$
Maranhão	**8.581:141$**	**5.085:121$**
São Luiz	8.581:141$	5.085:121$
Piauhi	**1.654:701$**	**980:564$**
Parnahyba	1.654:701$	980:564$
Ceará	**14.258:667$**	**8.449:581$**
Camocim	77:145$	45:716$
Fortaleza	14.181:522$	8.403:865$
Rio Grande do Norte	**3.476:974$**	**2.060:429$**
Natal	3.476:974$	2.060:429$
Parahyba	**5.072:856$**	**3.006:137$**
Cabedello	5.072:856$	3.006:137$
Pernambuco	**60.431:615$**	**35:811:326$**
Recife	60.431:615$	35.811:326$
Alagôas	**10.507:555$**	**6.226:699$**
Maceió	10.301:417$	6.104:543$
Penedo	206:138$	122:156$
Sergipe	**2 605:496$**	**1.543:998$**
Aracajú	2.605:496$	1.543:998$
Bahia	**53.185:249$**	**31.517:184$**
São Salvador	53.185:249$	31.517:184$
Espirito Santo	**3.752:789$**	**2.23:875$**
Victoria	3.752:789$	2.223:875$
Rio de Janeiro	**392.329:449$**	**232.491:524$**
São Paulo	**273.103:188$**	**161.838:926$**
Santos	273.103:188$	161.838:926$
Paraná	**16.397:361$**	**9.76:955$**
Paranaguá	14.321:352$	8.486:727$
Antonina	1.824:204$	1.140:269$
Fóz do Iguassú	151:805$	89.859$
Santa Catharina	**8.138:540$**	**4.822:837$**
São Francisco	2.032:773$	1.204:605$
Itajahy	699:720$	414:649$
Joinville	888:019$	526:233$
Florianopolis	4.518:028$	2.677:350$
Rio Grande do Sul	**83.812:924$**	**49.666:919$**
Rio Grande	27.713:309$	16.422:702$
Pelotas	8.521.890$	5.050:009$
A transportar	**1.000.495:400$**	**692.658:306$**

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRAZIL	
	Mil réis papel	Equivalente em mil réis ouro
Transporte	**1.000.495:400$**	**592.658:306$**
Porto Alegre	37.869:432$	22.441:145$
Jaguarão	40:129$	23:780$
Passo das Pedras	46:604$	27:617$
Sta. Anna do Livramento	3.960:287$	2.346:837$
Quarahy	479:269$	284:011$
Uruguayana	3.429:403$	2.032:239$
Itaquy	564:507$	334:523$
São Borja	477:660$	283:058$
Diversos Postos	710:434$	420:998$
Matto Grosso	**7.384:502$**	**4.376:002$**
Porto Velho	1.782:933$	1.056:553$
Porto Murtinho	383:223$	227:095$
Porto Esperança	726:004$	430:225$
Corumbá	4.214:794$	2.497:656$
Cuyabá	277:548$	164:473$
Total	**1.007.495:400$**	**597.034:308$**

Pelo quadro retro transcripto verifica-se que o Rio Grande importou em 1913 mercadorias no valor de 83.812:924$000 papel, sem incluir o que entra de contrabando pela fronteira e que representa cifra que não é para despresar, quer tomemos em consideração o pequeno, quer o grande contrabando.

Tem sido esta a marcha da nossa importação:

1909	50.171:476$000
1910	57.697:772$000
1911	65.709:498$000
1912	75.314:573$000
1913	83.812:924$000

No quadro geral da importação brazileira, o Rio Grande do Sul occupa o 3º lugar assim:

1º) — Rio de Janeiro com .... 392.329 contos papel (inclusive parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro).

2º) — São Paulo com .... 273.103 contos papel (inclusive parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro).

3º) — Rio Grande do Sul com .... 83.812 contos papel.

Taes algarismos demonstram bem a intensidade do nosso commercio no seio da Federação brazileira.

Não me foi possivel organisar ainda uma estatistica de importação do Estado por postos fiscaes e por productos, e da importação de cabotagem, o que tenho tentado fazer com empenho.

Na parte II deste relatorio analysarei a importação do Rio Grande do Sul mais detalhadamente, servindo-me dos dados da Directoria de Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, relativamente ao anno de 1912.

Capitulo IV

DADOS DIVERSOS SOBRE O NOSSO DESENVOLVIMENTO

Tendo apresentado nos capitulos anteriores os dados sobre a nossa importação e a nossa exportação, em comparação com as de outros Estados brazileiros e á luz das estatisticas officiaes, cumpre-nos agora apresentar a v. ex. alguns dados que colhemos e que são bastante lisongeiros para o Rio Grande do Sul.

Comecemos pelo movimento dos bancos, instituições em que mais directamente se reflectem as crises como a que atravessa actualmente o Brazil:

1909	171.508:261$213
1910	208.714:121$218
1911	285.175:166$585
1912	366.705:791$416
1913	423.749:153$000

Nesse movimento, como se verá do quadro annexo, estão incluidos os Bancos Provincia, Commercio, Pelotense, Franco-Brazileiro, Allemão e Inglez, existentes no Estado.

D'esses bancos, têm caixas de «Depositos Populares» os seguintes, cujo movimento desde a sua fundação foi este:

Banco da Provincia	23.066:687$000
Banco do Commercio	5.400:165$000
Banco Pelotense	3.799:508$000

O movimento da caixa de «Depositos Populares» do Banco da Provincia é assim discriminado, por filiaes e agencias:

Saldos da conta de „Depositos Populares"

VERIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DOS ANNOS DE 1910 A 1913 NA MATRIZ DO BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL, SUAS FILIAES E AGENCIAS

LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Porto Alegre	2.781:414$530	4.648:747$650	6.465:908$590	7.525:749$040
Pelotas	2.134:816$380	3.562:228$010	4.903:412$510	5.528:567$680
Rio Grande	503:270$960	1.052:768$130	1.439:218$970	1.622:529$240
Rio de Janeiro	....	479:598$360	1.402:517$410	1.287:593$940
Santa Maria	654:722$380	1.090:048$900	1.612:589$810	(*) 1.292:734$100
Caxias	201:107$910	423:031$390	738:777$060	920:820$820
Livramento	21:331$960	79:273$840	197:867$720	140:545$010
Cachoeira	....	443:820$980	1.082:487$570	1.450:677$210
A transportar	6.299:664$120	11.779:517$260	17.842:779$640	19.769:217$040

LOCALIDADES	1910	1911	1912	1913
Transporte....	6.299:664$120	11.779:517$260	17.842:779$610	19.769:217$040
Alegrete..........	....	88:184$660	225:865$880	164:314$250
Uruguayana	....	33:936$870	113:389$520	62:244$890
Jaguarão....................	....	....	194:295$080	329:318$130
S. Gabriel	....	....	287:805$050	305:066$690
S. Borja......................	....	....	51:678$920	89:608$930
Lageado......................	....	....	201:375$570	494:924$150
Taquara......................	....	....	393:763$700	877:464$200
Passo Fundo	....	....	93:704$970	164:429$570
D. Pedrito..................	....	....	24:051$740	32:251$850
Cruz Alta...................	....	....	....	362:673$100
Quarahy	....	....	....	36:398$590
Soledade....................	....	....	....	24:584$140
Itaquy.........................	....	....	....	37:830$890
Bagé...........................	198:853$750	248:421$910	351:252$570	316:364$440
	6.498:517$879	12.150:060$700	19.779:962$640	23.066:687$860

(*) — A baixa é devido a ter sido separado Cruz Alta.

Entradas, sahidas e saldos

DAS CONTAS LIMITADAS «DEPOSITOS POPULARES» NO BANCO PELOTENSE, PELOTAS E SUAS FILIAES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS ANNOS DE 1910 A 1913:

ANNOS	Entradas	Sahidas	Saldos
1910	746:149$320	202:610$120	543:539$200
1911	1.975:710$003	1.160:641$735	815:068$268
1912	3.725:108$166	2.233:214$545	1.491:893$621
1913	5.263:145$974	4.324:138$253	768:234$671
	11.710:113$463	7.920:604$653	3.789:508$810

Parallelamente ao accrescimo de depositos nas caixas populares dos Bancos, tem-se operado a diminuição dos da Caixa Economica da União, como se verifica da progressão abaixo:

1909..	29.208:757$462
1910..	27.533:115$279
1911..	26.987:274$512
1912..	25.972:409$311
1913..	24.361:985$250

Quanto ao exercicio que acaba de findar, apresento o quadro detalhado da referida Caixa e suas filiaes, deixando de fazel-o quanto aos annos anteriores, por constarem do meu relatorio de 1913.

E' opportuno lembrar que ha ainda muito capital immobilizado no Rio Grande do Sul. São as economias dos colonos.

Em uma época de crise como a actual, sendo o colono desconfiado, prefere guardar as suas reservas no classico pé de meia a depositaI-as em qualquer estabelecimento de credito.

Sendo prospero o estado das colonias, calcúlo, pelas informações que obtive, em mais de 10.000 contos a quantia immobilizada nas mãos dos colonos.

Foi o seguinte o movimento nas estações postaes e telegraphicas e nos portos do Estado, no ultimo sexennio, movimento que bem demonstra a nossa crescente prosperidade:

Correspondencia postal

ANNOS	N.º de malas	N.º de objectos
1908	291.811	11.347.479
1909	314.435	12.112.687
1910	310.130	13.982.494
1911	381.649	19.323.031
1912	281.503	47.914.550
1913	373.489	59.749.559

Correspondencia telegraphica

ANNOS	N.º de telegrammas	N.º de palavras
1908	2.376.434	31.313.089
1909	2.947.831	32.250.879
1910	3.562.075	34.996.092
1911	4.087.093	41.558.330
1912	3.176.174	48.316.592
1913	3.250.845	51.943.675

Navegação nos portos do Estado

ANNOS	N.º de navios	Tonelagem
1908	5.312	1.629.120
1909	5.340	2.896.668
1910	5.795	2.057.455
1911	5.342	2.130.642
1912	6.324	2.453.575
1913	6.656	2.800.950

Contractos sociaes

CAPITAL REGISTRADO NA JUNTA COMMERCIAL

ANNOS	N. de contractos	Capital registrado
1908	217	10.792:976$495
1909	174	10.790:155$221
1910	205	10.503:949$169
1911	259	16.418:636$462
1912	248	16.578:325$038
1913	267	19.819:259$547

Seguros terrestres e maritimos

VALORES REGISTRADOS NO PERIODO DE 1908 a 1913

ANNOS	Terrestres	Maritimos	Total
1908	107.478:998$	64.442:441$	171.921:439$
1909	119.766:760$	65.750:889$	185.517:649$
1910	158.953:588$	106.906:374$	265.859:962$
1911	190.722:074$	109.702:309$	300.424:383$
1912	201.749:980$	119.701:472$	321.451:452$
1913	210.025:266$	122.974:998$	333.000:264$

Viação Ferrea

MOVIMENTO ECONOMICO DAS LINHAS QUE CONSTITUEM A REDE A CARGO DA COMPANHIA AUXILIAIRE

ANNOS	Receita	Despeza	Saldo
1908	7.935:974$371	4.692:589$472	3.243:384$899
1909	9.146:348$609	4.902:419$805	4.243:928$804
1910	10.711:041$160	6.445:562$251	4.265:478$909
1911	12.170:629$974	7.693:270$692	4.477:359$282
1912	12.932:888$456	7.207:841$045	5.725:047$411
1913	14.432:474$640	8.791:634$135	5.640.840$505

Damos tambem a seguir os quadros do movimento de importação e exportação de dinheiros nos vapores do Lloyd Brazileiro e da Companhia Costeira, no anno de 1913, com o fim de dar uma idéa do referido movimento.

Claro é que não representam esses quadros toda a exportação e importação do numerario, pois ha varios outros conductos que escapam a uma estatistica meticulosa, quanto mais a este ensaio de estudo.

Eis os quadros :

Numerario expedido de Rio Grande por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO» EM 1913 :

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Diversos	5 Janeiro	Jaguarão	145$000
	15 Janeiro	«	300$000
	15 Março	Porto Alegre	2:075$200
	17 Março	«	773:884$644
	29 Março	Porto Alegre	1:500$000
	9 Abril	Montevideu	6:000$000
	15 Abril	Porto Alegre	800$000
	17 Abril	«	617:131$912
	22 Abril	Jaguarão	50:000$000
	24 Abril	Montevideu	$28,75
	3 Maio	«	1:585$760
	24 Maio	«	447:130$826
	29 Maio	Jaguarão	40:000$000
	31 Maio	Montevideu	78:500$000
	9 Junho	Rio de Janeiro	2:000$000
	14 Junho	Porto Alegre	441:982$385
	24 Junho	«	452$700
	19 Julho	«	372:065$542
	29 Agosto	«	379$220
	4 Outubro	«	390$032
	26 Outubro	«	1:007$300
	17 Novembro	Montevideu	62:800$000
			2.900:133$521
			$28,75

Numerario expedido de Porto Alegre por particulares

NOS VAPORES DO «LLOYD BRAZILEIRO»

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Oyapock	27 Janeiro 1913	Rio Grande	1:000$000
«	22 Fevereiro 1913	«	3:122$430
«	8 Março 1913	Rio de Janeiro	12:000$000
«	8 Março 1913	Montevideu	1:000$000
«	8 Abril 1913	Rio de Janeiro	34:000$000
Javary	15 Abril 1913	Montevideu	1:000$000
Oyapock	8 Maio 1913	Rio de Janeiro	16:000$000
«	8 Maio 1913	Pelotas	200:000$000
«	22 Maio 1913	Rio de Janeiro	48$900
«	29 Maio 1913	Pelotas	32$000
«	29 Maio 1913	«	1:000$000
«	8 Junho 1913	Rio de Janeiro	18:000$000
«	7 Julho 1913	« «	13:000$000
«	8 Agosto 1913	« «	28:000$000
«	8 Agosto 1913	Montevideu	80:000$000
«	8 Setembro 1913	Rio de Janeiro	13:949$050
«	8 Outubro 1913	« «	29:312$800
«	8 Outubro 1913	Paranaguá	800$000
«	8 Novembro 1913	Rio de Janeiro	14:316$970
«	8 Dezembro 1913	« «	13:626$370
«	8 Dezembro 1913	Itajahy	5:000$000
«	7 Janeiro 1914	Rio de Janeiro	8:291$360
«	14 Janeiro 1914	Montevideu	7:000$000
«	7 Fevereiro 1914	Rio de Janeiro	7:709$300
«	7 Março 1914	« «	13:725$190
«	7 Março 1914	Montevideu	66:000$000
«	22 Março 1914	«	60:000$000
«	7 Abril 1914	Rio de J neiro	17:366$820
			665:301$190

Embarques de numerario effectuados no Rio Grande

NOS VAPORES DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, NO ANNO DE 1913

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itatinga	29 de agosto	Rio de Janeiro	250:000$000
Itapema	1 de setembro	« « «	600:000$000
Itaúba	29 de setembro	« « «	400:000$000
Itatinga	4 de outubro	« « «	100:000$000
Itapuhy	24 de outubro	« « «	225:000$000
Itassucê	9 de dezembro	« « «	200:000$000
Itaquera	30 de dezembro	« « «	220:000$000
			1.995:000$000

Relação de embarques de dinheiros nos vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira

NOS MEZES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1914, EM PORTO ALEGRE

VAPORES	Datas	Destinos	Importancias
Itajubá	28 de janeiro	Rio de Janeiro	300:000$000
Itaúba	4 de fevereiro	Rio de Janeiro	130:000$000
Itaquera	14 de março	Recife	600:000$000
Itassucê	21 de março	Rio de Janeiro	388:000$000
Itapuhy	28 de março	Rio de Janeiro	300:000$000
Itaúba	8 de abril	Rio de Janeiro	300:000$000
Itaquera	18 de abril	Rio de Janeiro	300:000$000
Itassucê	21 de abril	Rio de Janeiro	150:000$000
		Rs.	2.368:000$000

Dinheiro transportado pelos vapores da Companhia Costeira

PARA O RIO GRANDE, NO ANNO DE 1913:

VAPORES	Datas	Dinheiro	Procedencias
Itapema	9 de janeiro	100:000$000	Florianopolis
«	«	30:000$000	Rio de Janeiro
Itajubá	1 de fevereiro	150:000$000	Porto Alegre
Itapema	19 de fevereiro	100:000$000	Porto Alegre
Itatinga	19 de fevereiro	10:000$000	Rio de Janeiro
Itajubá	22 de fevereiro	250:000$000	Porto Alegre
Itapuca	1 de março	200:000$000	Porto Alegre
Itapura	5 de março	150:000$000	Porto Alegre
Itassucê	6 de março	300:000$000	Rio de Janeiro
Itapuhy	12 de março	100:000$000	Rio de Janeiro
Itajubá	18 de março	100:000$000	Porto Alegre
Itapuhy	19 de março	100:000$000	Porto Alegre
Itapema	«	10:000$000	Rio de Janeiro
«	«	50:000$000	Rio de Janeiro
«	«	30:000$000	Florianopolis
Itatinga	27 de março	100:000$000	Rio de Janeiro
Itaperuna	29 de março	200:000$000	Porto Alegre
Itaúba	5 de abril	250:000$000	Porto Alegre
Itajubá	12 de abril	150:000$000	Porto Alegre
Itapuhy	17 de abril	12:000$000	Rio de Janeiro
Itapema	23 de abril	200:000$000	Rio de Janeiro
«	30 de abril	200:000$000	Porto Alegre
A transportar		2.792:000$000	

VAPORES	Datas	Dinheiro	Procedencias
Transporte.........	....	2.792:000$000	
Itaquera	1 de maio...............	10:200$000	Rio de Janeiro
«	7 de maio................	150:000$000	Porto Alegre
Itapura.......................	13 de maio................	150:000$000	Rio de Janeiro
Itassucê......................	21 de maio................	110:000$000	Rio de Janeiro
«	28 de maio................	200:000$000	Porto Alegre
Itapuca.......................	29 de maio................	340:000$000	Rio de Janeiro
Itapuhy	4 de junho................	150:000$000	Porto Alegre
Itaquera	5 de junho................	300:000$000	Rio de Janeiro
«	11 de junho................	150:000$000	Porto Alegre
Itapura.......................	19 de junho................	550:000$000	Rio de Janeiro
Itapuhy	2 de julho	5:000$000	Rio de Janeiro
Itajubá.......................	4 de julho	200:000$000	Porto Alegre
Itapura.......................	23 de julho	400:000$000	Rio de Janeiro
Itapuca.......................	1 de agosto................	200:000$000	Porto Alegre
Itapura.......................	3 de agosto................	200:000$000	Porto Alegre
Itaquera	18 de setembro	10:000$000	Rio de Janeiro
Itapura.......................	7 de outubro..............	200:000$000	Porto Alegre
Itapuca.......................	22 de outubro..............	12:000$000	Rio de Janeiro
Itaquera	24 de novembro..........	5:500$000	Rio de Janeiro
Itapema.......................	10 de dezembro	200:000$000	Porto Alegre
Itatinga	13 de dezembro	250:000$000	Porto Alegre
Itaquera	27 de dezembro	250:000$000	Porto Alegre
		6.834:700$000	

Quanto ao movimento bancario geral do Brazil, reproduzo os seguintes quadros publicados no *Diario Official* de 29 de abril findo.

Por elles se evidencia que o Rio Grande, na Federação Brazileira, está assim collocado, neste particular:

Quanto a capital — 3º logar, com 25.000 contos, occupando o 1º á Capital Federal e o 2º — São Paulo.

Quanto a fundo de reserva — 2º logar, occupando o 1º São Saulo.

Quanto a depositos á vista — 3º logar, precedido pelo Rio e São Paulo.

O mesmo quanto a depositos a praso, a valores depositados e total do passivo, lettras descontadas, emprestimos em c/c, valores caucionados, dinheiro em caixa e total do activo.

Quanto ao dinheiro em caixa occupava o nosso commercio bancario o seguinte logar, assim:

1º — Capital Federal..................................	93.558:000$000
2º — São Paulo...	70.777:000$000
3º — **Rio Grande do Sul**..............................	**18.632:000$000**
4º — Pernambuco.......................................	7.310:000$000

Os quadros seguintes melhor elucidarão esse movimento, aliás assignalador da pujança do commercio bancario do Rio Grande:

Movimento do activo dos bancos nacionaes e extrangeiros

QUE FUNCCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM O DE IGUAL DATA DO ANNO PASSADO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Capital a realisar		Letras descontadas	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	—	—	115	66
Pará	—	—	4.910	2.408
Maranhão	7.279	2.299	2.056	1.781
Ceará	400	—	1.044	177
Pernambuco	1.690	1.401	19.949	16.434
Alagôas	—	—	247	—
Sergipe	398	398	312	318
Bahia	1.263	—	11.496	8.170
Espirito Santo	—	—	415	633
Estado do Rio	821	820	3.468	3.236
Capital Federal	5.043	45.019	141.063	120.876
S. Paulo	16.016	20.225	129.379	86.740
Paraná	200	399	2.106	3.242
Rio Grande do Sul	**8.250**	**12.250**	**32.816**	**39.282**
Minas Geraes	4.417	18.216	2.306	11.403
Total	85.747	101.027	351.682	294.765

ESTADOS	Emprestimos em c/c		Letras a receber	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	37	65	3.186	2.864
Pará	5.632	5.070	9.814	8.988
Maranhão	584	533	—	—
Ceará	2.647	1.544	3.809	5.827
Pernambuco	7.519	10.198	28.150	35.100
Alagoas	400	—	741	—
Sergipe	406	367	—	—
Bahia	24.766	26.453	19.830	22.542
Espirito Santo	632	983	771	1.141
Estado do Rio	49	40	—	—
Capital Federal	137.585	143.159	104.573	116.986
S. Paulo	124.893	135.470	109.274	95.762
Paraná	10.193	14.246	5.878	7.589
Rio Grande do Sul	**85.149**	**88.031**	**25.412**	**34.264**
Minas Geraes	2.424	14.521	331	2.118
Total	402.896	440.680	311.769	333.181

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Valores caucionados		Valores depositados	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	105	437	2.272	2.344
Pará	9.040	10.364	21.408	26.273
Maranhão	2.449	1.057	732	30
Ceará	2.206	2.097	—	413
Pernambuco	9.582	12.462	14.243	14 349
Alagoas	—	—	174	—
Sergipe	384	313	30	25
Bahia	18.606	23.333	4.101	5.604
Espirito Santo	—	—	719	951
Estado do Rio	17	—	130	88
Capital Federal	211.394	213.505	347.409	390.298
S. Paulo	206.098	209.377	254.156	237.189
Paraná	9.177	9.528	783	1.132
Rio Grande do Sul	**102.004**	**98.263**	**8.560**	**13.144**
Minas Geraes	3.498	6.267	—	4.988
Total	574.560	586.903	654.717	696.798

ESTADOS	Caixa matriz, filiaes e correspondentes		Titulos e fundos pertencentes ao banco	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	3.612	1.776	—	—
Pará	5.344	3.687	3.973	4.268
Maranhão	282	336	1.191	899
Ceará	2.235	1.049	45	—
Pernambuco	19.790	15.453	237	107
Alagoas	501	—	—	—
Sergipe	545	48	169	192
Bahia	4.176	4.407	2.424	2.211
Espirito Santo	403	207	—	—
Estado do Rio	—	—	1.142	629
Capital Federal	143.532	127.211	37.669	34.085
S. Paulo	67.118	85.901	6.225	7.952
Paraná	2.658	5.681	3	19
Rio Grande do Sul	**54.784**	**64.697**	**12.549**	**15.414**
Minas Geraes	—	15.948	4.207	1.265
Total	304.680	326.401	69.834	67.041

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Hypothecas		Dinheiro em caixa	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	....	....	2.465	2.157
Pará	6.357	6.272	7.245	6.533
Maranhão	826	....	490	407
Ceará	107	....	1.491	879
Pernambuco	20.953	....	7.310	7.478
Alagoas	.,..	....	141	....
Sergipe	32	6	176	242
Bahia	20.902	1.137	7.254	5.758
Espirito Santo	....	....	1.053	467
Estado do Rio	1.496	1.323	247	420
Capital Federal	2.059	1.910	87.960	93.558
S. Paulo	46.965	46.369	83.201	70.777
Paraná	....	....	1.466	1.105
Rio Gránde do Sul	**7.341**	**6.697**	**19.249**	**18.632**
Minas Geraes	15.919	34.070	2.563	5.700
Total	122.957	97.775	222.311	214.513

ESTADOS	Diversos	
	1912	1913
Amazonas	134	202
Pará	2.393	1.934
Maranhão	395	94
Ceará	736	....
Pernambuco	5.017	1.817
Alagoas	21	....
Sergipe	31	31
Bahia	2.630	2.434
Espirito Santo	111	83
Estado do Rio	21	132
Capital Federal	28.085	29.890
S. Paulo	16.887	17.665
Paraná	581	917
Rio Grande do Sul	**10.592**	**7.868**
Minas Geraes	2.742	13.577
Total	70.376	76.644

Total do activo

RECAPITULAÇÃO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS — Total do activo 1912	1913
Amazonas	11.926	9.911
Pará	76.106	75.797
Maranhão	16.284	7.436
Ceará	14.720	11.986
Pernambuco	134.410	114.698
Alagoas	2.225	—
Sergipe	2.183	1.940
Bahia	117.448	102.049
Espirito Santo	4.104	4.465
Estado do Rio	7.391	6.688
Capital Federal	1.286.372	1.316.497
S. Paulo	1.060.212	1.013.418
Paraná	33.045	44.257
Rio Grande do Sul	**366.706**	**398.512**
Minas Geraes	38.397	128.073
Total	3.171.529	3.235.728

Movimento do passivo dos bancos nacionaes e extrangeiros

QUE FUNCCIONAM NA REPUBLICA, PELOS DIFFERENTES ESTADOS; EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913, COMPARADO COM IGUAL DATA DO ANNO PASSADO:

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Capital		Fundo de reserva	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	—	—	—	—
Pará	13.006	12.247	2.780	2.640
Maranhão	11.000	5.000	1.108	485
Ceará	1.000	—	140	—
Pernambuco	4.100	3.500	420	505
Alagoas	1.000	—	—	—
Sergipe	1.042	1.000	27	34
Bahia	13.092	8.102	1.603	837
Espirito Santo	250	250	—	—
Estado do Rio	3.000	3.000	530	545
Capital Federal	157.539	162.535	6.320	7.227
S. Paulo	70.853	85.209	14.057	14.964
Paraná	1.000	1.500	32	45
Rio Grande do Sul	**20.000**	**25.000**	**9.075**	**10.936**
Minas Geraes	17.659	19.890	—	952
Total	314.541	327.233	36.092	39.170

ESTADOS	Depositos á vista		Depositos a praso	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	2.735	2.121	—	—
Pará	10.733	7.644	1.789	1.674
Maranhão	1.203	647	149	433
Ceará	1.874	247	3.111	2.389
Pernambuco	12.110	9.318	21.784	22.643
Alagoas	187	—	50	—
Sergipe	260	103	112	105
Bahia	11.741	10.629	14.735	13.534
Espirito Santo	976	730	1.236	1.312
Estado do Rio	2.604	1.937	862	858
Capital Federal	251.697	224.184	99.249	92.081
S. Paulo	186.202	101.351	57.307	56.508
Paraná	1.126	1.700	7.228	16.096
Rio Grande do Sul	**111.823**	**91.576**	**24.287**	**44.957**
Minas Geraes	3.565	16.326	—	7.537
Total	598.836	468.513	231.799	260.127

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS			
	Valores depositados		Caixa matriz, filiaes e correspondentes	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	2.378	2.781	2.844	1.343
Pará	35.617	40.327	2.061	1.827
Maranhão	905	30	—	—
Ceará	2.991	2.097	767	783
Pernambuco	23.766	26.711	4.387	3.460
Alagôas	174	—	1	—
Sergipe	412	337	275	248
Bahia	28.399	34.793	6.844	9.389
Espirito Santo	719	952	117	22
Estado do Rio	99	44	—	—
Capital Federal	633.527	678.103	49.684	59.864
S. Paulo	573.767	565.911	99.763	134.102
Paraná	1C.098	10.816	6.828	5.284
Rio Grande do Sul	**128.503**	**127.275**	**51.965**	**64.751**
Minas Geraes	16.288	29.117	—	13.681
Total	1.457.643	1.519.354	225.536	294.754

ESTADOS	Valores hypothecarios		Diversos	
	1912	1913	1912	1913
Amazonas	—	—	3.969	3.666
Pará	—	—	10.220	9.438
Maranhão	586	—	1.333	841
Ceará	—	—	4.837	6.470
Pernambuco	19.969	—	47.974	48.562
Alagôas	—	—	813	—
Sergipe	—	—	55	113
Bahia	2.751	—	38.283	24.765
Espirito Santo	—	—	806	1.199
Estado do Rio	—	—	296	304
Capital Federal	1.818	1.046	86.538	91.457
S. Paulo	—	—	28.263	55.373
Paraná	—	—	6.723	8.816
Rio Grande do Sul	**5.751**	**5.641**	**15.302**	**28.376**
Minas Geraes	—	17.944	885	22.566
Total	30.875	24.631	276.207	301.946

Total do passivo

RECAPITULAÇÃO

ESTADOS	VALOR EM CONTOS DE RÉIS — Total do passivo	
	1912	1913
Amazonas	11.926	9.911
Pará	76.106	75.797
Maranhão	16.284	7.436
Ceará	14.720	11.986
Pernambuco	134.410	114.699
Alagoas	2.225	....
Sergipe	2.183	1.940
Bahia	117.448	102.049
Espirito Santo	4.104	4.465
Estado do Rio	7.391	6.688
Capital Federal	1.286.372	1.316.497
S. Paulo	1.060.212	1.013.418
Paraná	33.045	44.257
Rio Grande do Sul	**366.706**	**398.512**
Minas Geraes	38.397	128.073
Total	3.171.529	3.235.728

O movimento bancario

COMPARADO COM O DO ANNO DE 1912, FOI O SEGUINTE:

Activo dos Bancos Nacionaes

BANCOS	1912	1913	Augmento
—	—	—	—
Provincia	298.730:887$	211.282:191$	2.551:204$
Commercio	57.963:768$	59.575:134$	1.611:366$
Pelotense	57.393:717$	77.565:651$	20.171:934$
Franco-Brazileiro	—	25.236:657$	25.236:657$
Total	324.088:472$	373.659:633$	49.571:161$

Activo dos Bancos Extrangeiros

AGENCIAS	1912	1913	Augmento
—	—	—	—
Brazilianisch — Porto Alegre	22.959:410$	26.049:573$	3.090:163$
London Bank — Porto Alegre	10.033:694$	11.592:308$	1.558:614$
London Bank — Rio Grande	9.624:213$	12.447:639$	2.823:426$
Total	42.617:317$	50.089:520$	7.472:203$
Nacionaes e Extrangeiros	366.705:789$	453.749:153$	57.043:364$

Dinheiro em caixa

	1912	1913	Augmento
Provincia	10.471:921$	7.691:391$	— 2.780:530$
Commercio	2.692:241$	3.504:288$	+ 812:047$
Pelotense	3.494:904$	2.737:816$	— 757:088$
Franco-Brazileiro	—	1.224:866$	+ 1.224:866$
Total	16.659:066$	15.158:361$	— 1.500:705$

Fundo de reserva

	1912	1913	Augmento
Provincia	7.114:636$	8.161:158$	1.046:522$
Commercio	1.200:000$	1.500:000$	300:000$
Pelotense	500:000$	900:000$	400:000$
Franco-Brazileiro	—	8:407$	8:407$
Total	8.814:636$	10.569:565$	1.754:929$

Depositos populares

	1912	1913	Augmento
Provincia	19.780:000$	23.066:687$	3.286:687$
Commercio	5.004:175$	5.400:165$	395:990$
Pelotense	2.726:022$	3.789:508$	1.063:486$
Total	27.510:197$	32.256:360$	4.747:163$

Demonstração do movimento da Caixa Economica do Rio Grande do Sul e suas agencias, no anno de 1913

1913	ENTRADAS		RETIRADAS		JUROS ABONADOS AOS DEPOSITANTES	SALDO A FAVOR DOS DEPOSITANTES EM 31 DEZEMBRO	CADERNETAS		
	Numero	Importancias	Numero	Importancias			Emittidas	Liquidadas	Em circulação
Porto Alegre	20.238	4.331:931$554	15.673	6.171:103$330	815:786$955	16.070:631$827	3.580	3.740	32.763
Pelotas	3.146	954:211$000	2.789	1.434:796$051	244:960$256	4.853:972$141	663	769	6.572
Rio Grande	5.363	909:454$550	3.148	1.338:704$432	154:899$917	2.946:107$837	763	858	6.307
Bagé	821	173:407$860	577	182:660$528	13:752$250	288:104$070	165	136	862
Jaguarão	178	27:035$917	208	130:453$312	9:233$303	127:538$945	34	117	325
Uruguayana	123	36:475$320	88	27:156$794	3:201$504	75:630$430	33	23	166
	29.869	6.432:516$201	22.483	9.284:874$447	1.241:834$185	24.361:985$250	5.238	5.643	46.995

SEGUNDA PARTE

A NOSSA RIQUEZA

Capitulo I

LIGEIRA REVISTA DAS CONDIÇÕES ECONOMICAS DA REPUBLICA ARGENTINA, URUGUAY E RIO GRANDE

Antes de abordarmos propriamente o problema do Rio Grande do Sul, é de todo ponto conveniente recordar, a largos traços, o desenvolvimento economico da Republica Argentina e Estado Oriental do Uruguay, nossos visinhos, retirando, como nós, da industria pastoril quasi todo o seu elemento de vida.

Comecemos pela Republica Argentina, cujo progresso é realmente digno da mais alta admiração.

A sua exportação de productos animaes tem tido estas variaçoes:

CARNE CONGELADA

Em 1902 — Toneladas 70.018, no valor de 7.001.833 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 312.834, no valor de 31.283.396 « «
Em 1912 — Toneladas 342.651.

CARNEIROS CONGELADOS

Em 1902 — Toneladas 80.073, no valor de 6.405.804 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 85.916, no valor de 6.873.285 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 70.175.

XARQUE

Em 1902 — Toneladas 22.304, no valor de 2.647.450 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 12.120, no valor de 1.661.615 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 8.824.

SEBO

Em 1902 — Toneladas 49.095, no valor de 6.209.038 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 76.423, no valor de 11.768.900 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 75.556.

COUROS SECCOS

Em 1902 — Toneladas 26.558, no valor de 8.822.302 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 32.922, no valor de 14.787.653 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 31.311.

COUROS SALGADOS

Em 1902 — Toneladas 35.343, no valor de 6.384.955 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 72.689, no valor de 19.642.362 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 78.710.

COUROS COM LÃ

Em 1902 — Toneladas 41.405, no valor de 8.487.178 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 30.590, no valor de 7.724.872 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 30.390.

LÃ

Em 1902 — Toneladas 197.936, no valor de 45.810.749 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 132.036, no valor de 50.494.027 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 164.964.

A exportação de productos vegetaes tem seguido esta marcha:

TRIGO

Em 1902 — Toneladas 644.908, no valor de 18.584.894 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 2.285.951, no valor de 80.675.066 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 2.629.056.

LINHO

Em 1902 — Toneladas 340.937, no valor de 17.840.952 pesos ouro.
Em 1908 — Toneladas 1.055.650, baixando em 1911.
Em 1911 — Toneladas 415.805, no valor de 33.579.990 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 515.399.

MILHO

Em 1910 — Toneladas 2.260.225, baixou em 1911.
Em 1911 — Toneladas 125.185, no valor de 2.776.597 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 4.835.236.

FARINHA DE TRIGO

Em 1902 — Toneladas 39.040, no valor de 1.063.568 pesos ouro.
Em 1911 — Toneladas 118.486, no valor de 4.739.421 pesos ouro.
Em 1912 — Toneladas 131.580.

Dos dados que ficam acima transcriptos e que são extrahidos de publicações officiaes da Argentina, fornecidas a esta Secretaria pela gentileza do Sr. Dr. José de Paula Rodrigues Alves, vê-se bem que, se a industria pastoril representa alli relevante papel, a agricultura tem já o seu importante coefficiente na economia daquella Republica.

Em 1911 a Argentina tinha as seguintes areas cultivadas:

Trigo..	6.897.000 hectares
Linho..................	1.630.000 «
Milho.....................	3.420.000 «
Alfafa..	5.630.100 «
Outras culturas	4.304.589 «

Ou uma area total cultivada de 21.883.689 hectares, pouco mais ou menos 5.058 leguas.

Em 1896 essa area cultivada era apenas de 5.570.000 hectares.

Os ultimos dados publicados pela Direcção de Estatistica e Economia Rural dava a seguinte existencia de gado no anno de 1911 naquella Republica:

Vaccum	28.786.168
Equino	8.894.031
Muares	534.813
Asinino	319.315
Ovino	80.401.486
Caprino	4.301.955
Porcino	2.900.000

A ordem de preferencia em que se tem criado as raças é a seguinte:

BOVINOS	EQUINOS	OVINOS	PORCINOS
Durham	Percheron	Lincoln	Berkshire
Hereford	Clydesdale	Rambouillet	Leicester
Polled Angus	Normanda	Negrete	Yorkshire
Hollandeza	Hachney	Shropshire	
Flamenga	Arabe	South Down	
Suissa	Yorkshire	Leicester	
Jersey	Cleveland		
Red Polled	Hunter		
	Suffolk		
	Shire		
	Andaluza		
	Morgan		
	Ingleza		
	Ponney		
	Shetland		

Estão assim representados os diversos reinos da natureza na exportação argentina:

ANIMAES

Animaes vivos	9.469.184	pesos ouro
Carne, couro, lã, etc	137.383.129	« «
Materias animaes preparadas	17.640.268	« «
Demais productos	3.911.188	« «
Total	168.349.733	« «

VEGETAES

Materia prima	129.711.291	pesos ouro
Productos elaborados	4.827.935	« «
Demais productos	5.225.160	« «
Total	139.764.386	« «

MINERAES

Productos mineraes	565.338 pesos ouro
Total	565.338 « «

ANIMAES ABATIDOS NOS FRIGORIFICOS

Annos	Novilhos	Vaccas	Terneiros
1908	719.333	15.958	7.767
1909	758.271	48.828	8.573
1910	846.206	105.919	12.639
1911	1.083.592	144.634	23.628
1912	1.245.091	122.929	18.626

A matança de vaccas e terneiras nos frigorificos e nos matadouros alarmou os argentinos, sendo tomadas varias providencias no sentido de diminuil-a, afim de que não ficassem prejudicados os interesses economicos da Republica.

O assumpto preoccupou a attenção do Congresso e dos mais reputados economistas argentinos, tendo o congressista Dr. Heitor Quesada formulado um projecto de lei prohibitivo.

E' digno de leitura o trabalho intitulado — «Estudo sobre a matança de vaccas» — do Sr. P. de la Cruz Mendoza, doutor em medicina veterinaria pela Universidade do Prata, com uma carta prologo do senador Heitor Quesada, em que S. S. prova que aquelle paiz prestou sempre, desde 1737, a attenção que merece, pela sua importancia economica, á matança de vaccas.

Vejamos agora a exportação do Estado Oriental do Uruguay:

Em 1910 o Estado Oriental exportou 41.023.834 pesos ouro ou 131.275:078$800 da nossa moeda, assim representados:

Animaes vivos	1.430.834 pesos ouro
Carne congelada	562.828 « «
Carne conservada	1.001.360 « «
Xarque (52.257.519 kgs.)	4.180.601 « «
Carneiros congelados	220.231 « «
Extracto de carne	1.298.094 « «
Linguas conservadas	214.986 « «
Couros com lã seccos	2.366.812 « «
Couros vaccuns salgados	5.265.155 « «
« « seccos	2.930.466 « «
Sebo	1.502.216 « «
Lã	15.036.977 « «

A exportação de productos da agricultura é pequena e representada por 943.929 pesos ouro para 37.814.206 pesos ouro da industria pastoril.

O milho é representado por 67.776 pesos ouro, o trigo por 90.313 pesos ouro e a farinha de trigo e o trigo por 317.021 pesos ouro, sendo esses os tres productos vegetaes principaes.

O reino mineral é representado na exportação por 1.859.590 pesos ouro, sendo o principal producto a areia com 1.137.042 pesos ouro e seguindo-se a pedra commum com 432.387 pesos ouro.

E' insignificante a exportação de productos manufacturados.

A exportação do xarque teve o seguinte destino:

Brazil	33.632.924	kilos	2.690.635	pesos ouro
Cuba	12.131.358	«	970.508	« «
Argentina	3.723.151	«	297.852	« «
Porto Rico	1.344.110	«	107.528	« «

e pequenas quantidades para outros paizes.

A exportação de carnes e carneiros congelados foi quasi toda para a Inglaterra; a de couros lanaros seccos para a França; a de couros vaccuns salgados para Belgica e Allemanha; a de couros vaccuns seccos para os Estados Unidos; a de sebo para a Inglaterra, Argentina, Hespanha e Italia; a de lã para França, Belgica e Allemanha; a de milho para Cuba e Inglaterra; de trigo para Argentina; de farinha de trigo para o Brazil e o Chile; e de areia e de pedra commum para a Argentina.

O principal mercado consumidor dos productos orientaes é a França, seguindo-se a Belgica, a Argentina, o Brazil, a Allemanha, a Inglaterra e os Estados Unidos.

Neste ultimo depositam as nações do Prata muita esperança, sobretudo para carnes congeladas, pois, está diminuindo sensivelmente a producção de carnes nos Estados Unidos.

O Estado Oriental importa do Brazil:

Productos alimenticios .... 1.690.450 pesos ouro,
sendo os principaes herva-matte, café e farinha.
Fumo .... 53.490 pesos ouro,
Aguardente .... 3.104 litros.

Estes numeros não representam a realidade, pois, pela nossa fronteira são elles introduzidos de contrabando em regular escala.

Em 1910 a exportação terrestre do Uruguay para o Brazil, isto é, quasi toda para este Estado, foi a seguinte:

Animaes vivos	1.099.989	pesos ouro
Bovinos	907.836	« «
Ovinos	64.658	« «
Equinos	21.790	« «
Cereaes	33.895	« «
Carros	1.210	« «

Falta ahi um coefficiente importante — o que se refere ao contrabando feito pela fronteira para o nosso Estado. As cidades orientaes da fronteira quasi que vivem exclusivamente do Brazil e a nossa moeda corre com mais franco curso, talvez, que a moeda oriental, como tive occasião de ver, pessoalmente, em minha ultima excursão pela fronteira.

Quanto á propriedade suburbana e rural, o Estado Oriental tem a sua estatistica organisada regularmente.

Os dados de 1910 são os seguintes:

Superficie dos immoveis	16.957.223 hectares
Sendo:	
De menos de 100 hectares	1.267.523 hectares
De 100 hectares e mais	15.689.700

Quanto aos proprietarios estavam assim divididos:

Total dos proprietarios de terras	42.914
De menos de cem hectares	23.619
De cem hectares e mais	19.265

Os departamentos em que a terra está mais dividida são de Canelones, Colonia, Minas e Florida.

No exercicio de 1910 — 1911, para uma renda total arrecadada de 26.159.353,30 pesos ouro, o imposto territorial concorreu com 1.733.865,06 pesos ouro, ou cerca de 5.548:000$000, não comprehendida a contribuição immobiliaria da capital que se elevou a 1.243.007,64 pesos ouro ou cerca de 3.977:000$000.

Vejamos agora a potencia do Uruguay quanto ao seu gado:

Em 1908 era assim representada a população bovina oriental:

POPULAÇÃO BOVINA

Puros	157.859
Mestiços	5.204.489
Crioulos	2.690.788
Não especificados	139.466
Total	8.192.602 cabeças

POPULAÇÃO OVINA

Puros	545.615
Mestiços	24.086.751
Crioulos	1.370.025
Não especificados	283.905
Total	26.286.296 cabeças

POPULAÇÃO EQUINA

Puros	6.230
Mestiços	100.571
Crioulos	289.116
Não especificados	160.390
Total	556.307 cabeças

POPULAÇÃO PORCINA

Puros	1.779	
Mestiços	47.833	
Crioulos	105.095	
Não especificados	15.392	
Total	180.099	cabeças

POPULAÇÃO CAPRINA

Puros	584	
Mestiços	5.309	
Crioulos	10.958	
Não especifidados	3.100	
Total	19.951	cabeças

DIVERSAS

Asininos	4.428	cabeças
Muares	17.671	«
Avestruzes	242.872	«
Aves de quintal	3.143.526	«

Figuram na pecuaria oriental as seguintes raças:

Bovinos — Durham, Hereford, Devon, Polled-Angus, Hollandeza e Suissa, predominando o Durham.

Ovinos — Raimbollet, Lincoln, Leicester, Shrosphire, South-Devon, Rommey-marsh, Hampshire, predominando o Raimbonillet.

Cavallares — Arabes, normandos e Percheron.

Porcinos — Brekshire, Leicester e Yorkshire.

O NOSSO RIO GRANDE

Mui propositadamente apresentamos os dados economicos sobre a Republica Argentina e sobre o Estado Oriental do Uruguay, posto que em rapida synthese, para apreciarmos á posteriori o que se passa no Rio Grande do Sul, cuja revolução economica vae sendo feita pouco a pouco, mas que terá de se precipitar dentro de resumido numero de annos, dada a abertura da barra do Rio Grande, a construcção do porto das Torres e o desenvolvimento da nossa viação terrestre.

É o nosso Rio Grande uma verdadeira terra de promissão, com todos os elementos para progredir notavelmente, fazendo honra á Patria Brazileira. Temos um sólo incomparavel pela fertilidade dos campos, nos quaes podemos cultivar os vegetaes mais productivos, aproveitar as ricas pastagens naturaes para criação do gado fino, e descer ao sub-sólo, onde poderemos explorar mineraes de varias e ricas especies. Temos um clima temperado que nos garante a salubridade. Não temos malarias nem seccas.

Está deante dos nossos olhos o exemplo dos nossos irmãos do Prata.

O Uruguay, conturbado por uma série de agitações politicas, que necessariamente se reflectiram de um modo decisivo no desenvolvimento economico, apresenta-se hoje, na America do Sul, honrando o continente pelo seu rapido progredir, assegurada a paz e a continuidade dos esforços de seus dignos filhos.

Em 1882, ha 32 annos, o Uruguay tinha apenas 505.207 habitantes, quando hoje a sua população é calculada em 1.200.000.

O commercio exterior duplicou em 30 annos.

A sua exportação de productos da industria pastoril, que era em 1877 de 14.878 pesos, elevava-se em 1908 a 31.595.000 pesos, e em 1910 a 37.814.216 pesos; a lã que tinha o valor de 2.744 pesos elevou-se em 1910 a 15.036.977 pesos; os couros, de 5.579 pesos a 11.147.242 pesos; as carnes e extractos, de 2.865 pesos a 7.571.611 pesos.

O numero de navios entrados em Montevideu em 1877 era apenas de 1.175, sendo 383 a vapor e 792 a vela. Em 1908 entraram em Montevideu 3.314, sendo 262 apenas veleiros. A tonelagem em 1877 era de 865.000 e em 1908 de 6.936.983 toneladas.

O movimento commercial de importação e exportação que era em 1877 de 30.945.000 pesos, em 1906 subia a 67.892.803 pesos ouro ou 119,4 %.

As rendas publicas que eram em 1882 de 9.095.409 pesos elevavam-se em 1907 a 27.444.084 pesos ou 203,4 %.

A extensão cultivada com cereaes e plantas oleaginosas, que em 1892 era de 161.195 hectares attingia em 1906-1907 a 500.347; e de simples productor de trigo em pequena escala n'aquella época, passou a produzir trigo, milho, aveia, alpiste e linho.

A viticultura tambem progrediu. De 824 vinhedos existentes em 1898, apresentava o Estado Oriental em 1906, oito annos depois, 1.382.

Eis, a rapidos traços, exposto o progredir constante do Estado Oriental, cuja situação presente ficou melhor descripta paginas atraz.

E a Republica Argentina?

O seu progresso tem sido assombroso. Ao lado de uma pecuaria adiantada, provida de todos os recursos de defeza, desde o mais simples até o lazareto para animaes, a industria agricola enriquece a nação de um modo notavel. A area cultivada, que era em 1895 de 4.892.004 hectares, elevou-se em 1911 a 22.993.000 hectares.

A producção agricola do sólo argentino em 1912 estava estimada em 1.230.000.000 pesos ouro ou 3.936.000:000$000.

De 1878 a 1890 a Argentina manteve-se em periodo transitorio, sem maior progresso, quer nas raças, quer no cultivo, quer na valorisação dos campos. De 1890 a 1900 os rebanhos cresceram, a agricultura tomou grande incremento no interior, expellindo os criadores que não tinham campo proprio. Os arrendamentos sobem. As vias ferreas de penetração tornam fecundos os campos do interior. A transformação opera-se com uma rapidez extraordinaria. A terra valorisa-se dia a dia. Opera-se a divisão da propriedade, supremo elemento de progresso.

Ha alguns annos já que das fazendas argentinas desappareceu o gado crioulo, quer vaccum quer ovelhum. A estancia argentina actual póde competir com os melhores estabelecimentos de qualquer parte do mundo.

O novilho de hoje, filho ou descendente dos melhores touros Durham, trazidos da

Europa com grande sacrificio, preparados em opulentos alfafaes, substituiu o crioulo de ha meio seculo, cuja carne escassa sómente se prestava ao fabrico do xarque. A ovelha do magnifico sangue Rambuillet ou Lincoln substituiu a crioula quasi sem lã e sem carne.

A consequencia disso foi a abertura franca de novos e ricos mercados de consumo.

O termo médio da extensão dos estabelecimentos agro-pecuarios da Republica Argentina tem diminuido rapidamente. Não se faz mais ali questão capital das condições naturaes do campo e sua vegetação. A mão do homem supre o que a natureza negou. Semeando alfafa, ray-grass e outros pastos, o argentino transforma o campo virgem em campo de pasto tenro de primeira ordem.

Para o estancieiro antigo as condições naturaes do campo eram tudo, desde a aguada até o fino pasto natural. Para o estancieiro moderno, tudo isso se contorna e se suppre.

Os campos abertos não existem mais. Os alambrados de sete ou oito fios de arame, um ou dois dos quaes de farpa, com postes a dez ou doze metros de distancia, com varas de ferro cada 150 metros, formam uma rêde solida capaz de deter as mais alçadas rezes.

A aguada artificial apparece por toda parte, com o seu poço semi-artesiano, com bomba movida por moinho de vento.

Aos antigos potreiros substituiu o moderno, de portas automaticas, de bretes, de corredores, com todos os accessorios para immobilisar o animal, disciplinar o proprio laço. Os trabalhos e operações de hoje exigem que o fazendeiro proteja seus animaes contra a praga e enfermidades. Não é só capar e marcar como antigamente.

Não havia nas estancias casas confortaveis de habitação. Os palacetes construidos por qualquer mais arrojado eram considerados por seus herdeiros como obstaculo ruinoso em qualquer partilha, dada a pouca valorisação dos campos. Predominava o rancho e a casa colonial de tosca architectura.

Hoje contam-se por milhares as elegantes e confortaveis casas edificadas em poucos annos em todas as regiões pastoris daquella Republica.

Fôra tarefa superior ás forças deste relatorio, Sr. Presidente, traçar a linha de remodelação de uma estancia. Falta-me tempo e competencia para um estudo dessa ordem.

Bastam os lineamentos que deixei acima traçados e remetto a quem tenha a curiosidade de completal-os a monographia de Godofredo Daireaux, intitulada «A Estancia Argentina», da qual retirei os informes retro transcriptos a traços largos.

O Rio Grande tem bastante que aprender na evolução do Prata. Temos progredido muito nestes ultimos dez annos. Basta dizer que a nossa receita, que era apenas de 10.304:124$419 em 1903, elevou-se em 1913 a 19.874:251$080, ou quasi o dobro.

Para determinar os saldos do nosso balanço commercial necessitamos, logicamente, de quatro elementos, por sermos um Estado federado e não uma nacionalidade.

Para o anno de 1913 esses elementos foram os seguintes:

Importação do extrangeiro	83.812:924$000
» por cabotagem (approximadamente)	20.000:000$000
Total da importação	103.812:924$000

Exportação para o extrangeiro	21.450:451$887
por cabotagem	86.650:198$299
Total da exportação	108.100:950$186

Um dos elementos ainda permanece incognito para nós.

Refiro-me á importação por cabotagem, cuja estatistica é necessario organisar. Tal só póde ser feito destacando empregados do fisco estadual nas alfandegas federaes para tomarem notas dos despachos que se referem a este assumpto. Nesse sentido já obtive a permissão do nosso illustre patricio ministro da Fazenda, dr. Rivadavia Correia, mas nada pude fazer pela falta de pessoal.

Nós importamos por cabotagem, como productos mais importantes, o assucar, a aguardente, o alcool, cerveja, aguas mineraes, etc., bem como tecidos de varias especies de outros Estados, e outros productos que pouco avultam.

Considerando que a importação de assucar elevou-se a mais de 14 mil contos em 1913, que a importação de aguardente elevou-se a 3.936.369 litros, a de alcool a 1.075.508 litros, ambas no valor de 2.530:000$000, valores commerciaes, podemos calcular a nossa importação de cabotagem em 20.000:000$000, valor official. (Tomamos para o alcool o preço de 1$000 por litro e para a aguardente 370 rs.)

D'ahi resalta que o nosso balanço commercial tem saldo a nosso favor, ou pelo menos é equilibrado.

Não levamos em conta o numerario exportado, que é, ao que sabemos, inferior ao que importamos.

Já fiz notar que o valor de 108.100:950$186 dado pelas nossas estatisticas officiaes está muito aquem da verdade (do valor real ou commercial).

Computando o valor do xarque a 850 réis o kilo, não indagando mesmo do valor commercial dos outros productos, deduzir-se-á que o valor mais ou menos approximado da nossa exportação em 1913 foi de:

130.717:903$656

O que faz affirmar com mais segurança que temos saldo no nosso balanço commercial, maxime quando tomamos os valores do assucar, da aguardente e do alcool pelos preços de commercio.

A nossa exportação em 1903 foi de 51.981:165$430 e em 1913 de 108.100:950$186.

Comparemos a exportação nos diversos productos, em 1903 e em 1913:

Comparação da exportação do Rio Grande do Sul em 1903 e 1913

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
Aguardente e aniz	102:424$100	311:845$780
Alcool	$	1:694$400
Alfafa	3:986$000	426:408$720
Alpiste	20:691$300	132:130$550
Aboboras	11:976$240	4:088$720
Amendoim	20:796$740	84:173$800
Aniagem	100:404$000	533$100
Arreios	27:187$000	88:310$850
Aves domesticas	$	72$000
Aspas	95:740$300	182:257$680
Areia fina	$	10$000
Albuns	$	500$000
Arroz	33:609$850	4.955:263$220
Aveia	$	2:244$000
Animaes cavallares, muares e vaccuns	14:450$000	643:860$000
Acolxoados	$	8:113$800
Assucar	72$800	25:500$000
Artefactos de folha	$	7:703$100
Badanas	12:396$000	$
Banha de porco	4.921:431$330	16.857:280$310
Barrigueiras	1:288$000	$
Baralhos	$	405$000
Biscoutos e bolaxas	79:224$580	373:721$100
Buxos de bagre	$	27:145$600
Batatas	9:542$900	571:565$320
Baetas	$	5:124$000
Brins e algodões	930:902$259	611:534$000
Baldes de zinco	$	21:800$000
Bananas	550$000	$
Barris vazios	$	15:562$000
Bebidas	$	5:069$540
Cabello	765:758$310	438:710$000
Cadeiras	35:925$000	$
Caibros	1:758$500	$
Calçado	20:271$000	128:252$820
Camarões	$	14:437$200
Canellas de boi	16:388$830	6:535$916
Carne em conserva	226:527$200	$
Caronas	257:684$000	5:482$000
Carne de porco	380:178$320	861:454$869
Casimiras	62:369$500	13:235$000
Cassinetas	92:294$000	52:821$000

— A SEGUIR —

ESPECIES	VALOR OFFICIAL 1903	VALOR OFFICIAL 1913
— CONTINUAÇÃO —		
Cal	434$400	$
Chales	17:751$000	29:422$000
Cebolas e alhos	925:909$450	1.428:600$520
Chaminés de vidro	26:221$000	12:321$550
Cêra	105:366$910	207:797$700
Cevada	576$000	5:003$200
Cerveja	313:921$566	122:333$200
Cinza de ossos	139:481$880	33:715$140
Chapeus de pello	104:189$250	31:577$500
Chicotes	3:206$000	$
Charutos	84:666$870	214:363$500
Cobertores	289:273$550	406:855$000
Colla	55:279$000	74:443$650
Couros vaccuns curtidos	525:025$900	584:980$500
Couros envernizados	51:750$000	76:649$100
Couros de bezerro	107:767$850	53:318$030
Couros nonatos	1:660$500	$
Couros vaccuns limpos	4.212:774$816	2.230:707$550
Couros vaccuns salgados	7.953:614$820	10.434:742$700
Couros de capivara	3$000	$
Couros cavallares	13:401$550	1:279$100
Conservas alimenticias	235:285$800	398:632$150
Coxonilhos	11:062$300	$
Crina vegetal	39:115$690	113:435$640
Café moido e em grão	859$000	26:284$200
Cambotas	285$000	$
Camisas e camisetas	$	27:864$000
Canella em pó	$	354$600
Chapeus de palha	$	116:325$800
Colas de boi	$	1:311$500
Couro de porco	$	6:333$000
Cestas de palha	$	3:056$800
Cofres de ferro	$	44:832$200
Cal e cimento	$	1:021$000
Caramellos	$	142:163$400
Centeio	$	2:693$000
Carvão de pedra	$	517$400
Caixão funebre	$	150$000
Capsulas de folha	$	118$500
Cangica	$	144$000
Cavacos de xarque	$	67:352$350
Crostas de couro curtido	$	9:563$000
Carneiros mortos	$	3:309$600
Doces seccos e em calda	25:675$600	889:288$500
Dormentes	14:680$000	$

— A SEGUIR —

ESPECIES	VALOR OFFICIAL 1903	VALOR OFFICIAL 1913
— CONTINUAÇÃO —		
Eixos para carretas	2:313$500	$
Elixir	21:680$000	$
Ervilhas	1:485$000	$
Escovas	13:754$000	31:180$720
Espartilhos	32:383$000	192:474$100
Extracto de carne	278:870$000	3:682$000
Embarcações	$	500$000
Farello	12:286$880	70:154$800
Farinha de mandioca	1.624:908$195	4.782:385$630
Favas	14:929$080	35:651$600
Feijão	2.688:114$750	5.114:221$800
Flanella	10:815$000	32:235$000
Fructas	12:846$250	81:115$700
Fumo	1.120:585$720	4.304:390$480
Farinha de trigo	147$000	13:538$700
Farinha de ossos	$	7:998$520
Farinha de sangue	$	6:220$660
Farinha de milho	$	145$000
Farinha de tapioca	$	836$600
Fechaduras	$	36:554$400
Fogões	$	33:456$000
Flôres artificiaes	$	1:935$000
Ferragens	$	9:909$500
Fitas de cinema	$	500$000
Folhas de Flandres	$	7:121$000
Fazendas de algodão	$	13:730$400
Fragmentos de couros curtidos	$	17:149$300
Garras	24:332$000	5:261$990
Gravatas	22:180$000	10:949$600
Graxa	459:925$650	83:587$200
Graxa para calçado	2:156$200	$
Gelo	$	460$000
Guano	$	2:388$150
Herva-matte	318:604$330	2.174:344$880
Impressos	966$500	10:097$950
Linhaça	$	3:081$600
Louça	$	200$000
Legumes	$	19$500
Lã	1.903:538$400	2.650:071$780
Laranjas	6:125$000	7:808$000
Linhas e linhotes	7:138$300	$
Linguas	424:756$300	707:828$910
Licores	420$000	$
Linguiças e salames	3:088$000	46:312$900
Lombilhos e serigotes	31:642$000	110$000

— A SEGUIR —

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Lenha	150$000	$
Larangeiras	400$000	$
Lentilhas	$	4:365$800
Mantas de juta	$	49:287$000
Massa de tomate	$	24:297$800
Minerios	$	4:266$960
Moveis de ferro	$	47:926$000
Mel	$	13:301$030
Machinas e pertences	$	1:050$000
Marmores	$	1:850$000
Melancias	$	7:640$000
Malas	325$000	$
Mantas	656:234$000	399:660$000
Marmellos	$	3:532$100
Manteiga	23:280$000	518:014$740
Medicamentos	13:252$000	63:846$480
Meias	37:604$500	167:838$000
Massas alimenticias	322$000	4:047$600
Milho	1:287$000	167:354$600
Moirões	23:922$600	$
Melaço	87$200	$
Moveis de madeira	$	155:763$800
Oleo de mocotó	3:190$000	$
Ossos	17:026$700	80:628$550
Ovelhas	9:596$500	$
Ovos	131:368$350	364:046$430
Orijones	$	910$400
Oleos	$	6:395$600
Ovas de peixe	$	4:630$800
Obras de metal	$	26:106$500
Obras de couro	$	19:990$460
Pedras agathas	$	26:068$100
Pedras crystaes	$	15:781$000
Pedras diversas	$	177$000
Peito de ganso	$	27$000
Peixe secco	$	229:405$220
Palas e ponchos	$	319:309$500
Plantas vivas	$	228$000
Painço	$	491$000
Prensas	$	690$000
Pello de couro	$	293$200
Papel de embrulho	28:672$800	15:229$900
Pannos e baetas	123:788$000	142:002$900

— A SEGUIR —

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Pennas de passaros	7:316$000	14:757$500
Pellucias	8:205$000	$
Pellegos	9:713$000	211:753$800
Pedras	12:560$590	$
Peixe salgado	94:134$500	110:673$730
Ponchos de pannos e palas	131:229$200	$
Polvilho	37:114$100	73:518$000
Phosphoros	2:682$300	25:585$200
Pranchões	3:600$000	$
Presuntos	14:938$600	13$650
Pelles diversas	47:341$300	10:150$000
Pimentas e pimentões	$	14:862$000
Pelles de ovelhas	116:556$200	$
Queijos	$	37:129$140
Quirelas	$	375$000
Rapaduras	5:544$060	$
Ripas	57$600	$
Repolhos	34:190$880	9:220$800
Rabadas	$	661$600
Roupas	$	3:712$600
Sabão	173:678$010	450:107$250
Sabonetes	43:222$400	196:598$800
Sabugos de chifres	104:510$940	20:837$350
Salame	3:634$800	$
Sarjas	47:680$000	4:018$000
Sebo	3.160:202$000	4.179:217$650
Sellins	2:502$000	$
Solla	449:900$400	463:037$500
Sal	$	9:179$400
Steriana	$	905$250
Semolina	$	1:762$000
Taboas de madeiras	13:215$700	363:993$611
Tamancos	21:198$300	$
Tomates e pimentões	139:136$700	138:689$900
Telhas	180$000	574$500
Toradas de madeira	2:718$000	$
Toucinho	24:890$550	59:852$780
Travessões	462$100	$
Tremoços	387$540	30:411$000
Taquaras	31$800	$
Tecidos de seda	250$000	$
Trigo	$	4:118$000
Tijolos	$	100$000
Temperos	$	45$000
Tecidos de algodão e seda	$	1:127$000

— A SEGUIR —

ESPECIES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
— CONTINUAÇÃO —		
Tecidos de algodão	$	303:781$000
Tecidos de lã	$	162:072$000
Tripas	$	6:910$220
Uvas	$	32:635$100
Unhas de boi	$	4:577$610
Umbigos de boi	5:272$800	12:245$950
Vaquetas	29:459$100	$
Vassouras	1:594$000	13:622$880
Velas	64:815$000	53:127$550
Vinhos	149:982$840	1.163:583$110
Vidros	32:887$000	15:461$200
Vigas de madeira	1:720$000	$
Xarque	12.540:428$791	31.751:362$740
Xaropes	73:890$500	$
Xergas e xergões	1:151$240	$
Xarope de angico	$	33:580$700
Xarope de Cambará	$	46:203$300
Outros productos	743:415$423	—
Totaes	51.981:165$430	108.100:950$186

Exportação por estações

ESTAÇÕES	VALOR OFFICIAL	
	1903	1913
Porto Alegre	15.264:871$380	45.262:684$579
Rio Grande	15.854:874$199	20.643:978$080
Pelotas	11.379:376$090	21.172:257$290
Uruguayana	1.769:143$695	3.211:027$861
S. José do Norte	312.683$580	$
Jaguarão	61:142$226	61:944$240
Itaquy	191:265$170	2.806:881$080
Livramento	636:515$900	8.729:623$870
Bagé	91:825$900	104:497$470
Quarahy	5.872:245$420	3.654:991$566
São Borja	243:224$550	1.656:450$060
Santa Victoria do Palmar	280:182$550	49:591$640
Torres	16:140$680	15:285$030
D. Pedrito	$	11:362$000
São Luiz Gonzaga	971$440	$
Nonohay	1:701$650	13:895$050
Lagoa Vermelha	$	549:750$030
Passo Fundo	$	117:232$650
S. João do Montenegro	$	1:341$500
Vaccaria	$	38:100$000
Totaes	51.981.165$430	108.100:950$186

Do exame desses algarismos resulta que têm sido os productos animaes o elemento de resistencia da nossa economia.

E penso que ainda o serão por muitos annos.

O xarque é o principal factor de nossa exportação, como se vê dos algarismos seguintes:

ANNOS	EXPORTAÇÃO TOTAL	EXPORTAÇÃO DE XARQUE
1904	57.183:000$000	13.259:788$149
1905	56.665:000$000	15.963:900$900
1906	66.233:000$000	19.310:695$130
1907	72.857:000$000	22.965:956$677
1908	74.529:990$920	25.350:448$424
1909	77.125:921$721	24.908:753$755
1910	81.959:012$917	24.387:315$080
1911	81.393:093$145	26.313:128$690
1912	104.968:606$358	31.540:191$200
1913	108.100:950$186	31.751:362$740

Por estes dados inferimos que o fabrico do xarque ainda está em plena prosperidade no Rio Grande do Sul, constituindo como até agora a sua principal industria.

Não somos, todavia, partidarios dessa industria, cuja exploração tende cada vez mais á precariedade, pelo resumido dos mercados.

Precisamos de productos que se transformem em ouro e o xarque nada representa nesse sentido. Seremos felizes, quando v. exc. proclamar a emancipação economica do Rio Grande pela transformação racional de sua principal industria.

Dentro de 20 annos talvez v. exc. o possa fazer si os criadores do Rio Grande comprehenderem em sua maioria que é preciso melhorar o nosso gado introduzindo sangue novo e puro, dividir os campos, aramal-os convenientemente, cuidar dos pastores com todo carinho que merecem os animaes finos, transformar, emfim, a estancia velha em estancia moderna, o que até agora tem sido feito por muito poucos.

Certo que se não modifica a situação economica de um povo á força de decretos. Mas é possivel transformal-a e encaminhal-a, como tem feito v. exc., orientando os nossos homens de maior responsabilidade.

As exposições varias que têm sido levadas a effeito em diversos pontos de nosso Estado constituem um real incentivo para os criadores.

E' de todo ponto opportuno deixar aqui consignada a realisação da exposição agro-pecuaria de Santa Maria, promovida pelo «Tattersal Riograndense», da firma J. P. Côrtes & Irmão, acontecimento que impressionou pelo vulto do util certamen.

As vendas effectuadas no recinto da exposição elevaram-se a 100:000$000.

Tal exposição, ao lado do Congresso de Criadores que ali funccionou tambem, de-

monstra que os homens da nossa pecuaria se agitam, procurando solução para o magno problema da nossa principal industria.

Ainda ha pouco, em minha viagem pela fronteira, tive occasião de apreciar a estancia do sr. José Maria Belleza, cujas installações fazem honra ao nosso Estado e demonstram quanto vale o esforço intelligente de um homem de vontade e de boa orientação. Outras existem, mais ou menos, no mesmo genero.

Os postos de monta que v. exc. acaba de criar serão um incentivo para o melhoramento do nosso gado e patenteiam ainda que v. exc. não poupa esforços no sentido de promover a introducção de sangue novo e puro na varias especies, que o constituem.

O boi é ouro. O consumo de carne augmenta annualmente, na face do planeta. Possuimos grandes campos de pastagens naturaes. Podemos criar em larga escala. Havemos de ser, em época não remota, os fornecedores, ao lado das nações do prata, de carne verde ao mundo.

Temos, segundo dados approximados, 8.000.000 de cabeças de gado bovino.

Quantas de gado puro? mestiço? creoulo?

Não podemos responder precisamente, apezar de v. exc. fazer para isso o maximo empenho, mandando organizar a nossa estatistica pecuaria.

E' esse, porém, um serviço que não se faz do dia para a noite.

Mas, o que podemos affirmar com segurança é que a nossa população pecuaria, quer vaccum, quer ovina, é na sua grande maioria, de gado creoulo, sem peso remunerador, com pouca carne e com pouca lã.

As nossas estancias são geralmente, com honrosas excepções, estabelecimentos velhos, do typo descripto por Daireux.

Como concorrer de momento com as republicas do Prata, com o nosso gado, cuja producção de carne nas xarqueadas tem variado nestes dois ultimos annos entre 88 e 118 kilos?

Um novilho no Rio da Prata produz, nos frigorificos, 350 ks. de carne.

O confronto é esmagador.

Appelle v. exc. com a sua elevada autoridade moral, acatada de norte a sul do Rio Grande, para todos os nossos criadores, afim de que melhorem os seus gados e delles parta a remodelação economica do nosso Estado.

V. exc., dentro de suas forças, tem feito tudo. E' mistér, porém, que os nossos fazendeiros secundem os esforços patrioticos e orientados de v. exc. e se convençam de que o xarque terá que desapparecer opportunamente de nossa producção ou, pelo menos, deixar de ser o nosso principal producto.

O abalo agora soffrido pela industria saladeril é um aviso, posto as causas fossem outras, entre as quaes predominou a lucta travada entre os fornecedores da materia prima e os fabricantes do producto manufacturado, ao lado da crise geral do paiz.

A balança seria a solução. Mas como pretender vender ou comprar gado a peso com o nosso novilho creoulo de 88 kgs. de carne?

Informações que obtive dão o seguinte peso medio para o gado abatido nas xarqueadas:

Quarahy — Em 1913, creoulos 440 kilos, mestiço 545 ks. Em 1914, creoulos 420 ks., mestiços 542 ks.

Pelotas — Media de 1913 e 1914, creoulos 200 kilos, mestiços 300 ks.

Rosario — Em 1914, creoulos 410 ks., gado de pouca mestiçagem, 450 ks.

Itaquy — Uma interessante carta dos srs. Dickinson, proprietarios do saladero Itaquy, dá os seguintes informes:

« O gado que abatemos no nosso saladero, nos dias 17 e 18 de maio, era procedente da nossa estancia Tres Figueiras, neste municipio, nascido, salvo pequena excepção, nella e de paes importados das republicas Argentina e do Uruguay, sendo o conjuncto approximadamente de 3/4 de sangue.

4 novilhos Polled Angus, de 3 annos completos, pesaram em pé 465 ks., termo medio, cada um, e deram 96,52 ks. de xarque e 29,^{k}60 de couro.

Um novilho Polled Angus, de 4 annos completos, pesou 650 ks. em pé e deu 140,40 ks. de xarque e 42,40 ks. de couro (excepcionalmente).

38 novilhos, Durhan e Hereford, entreverados, de 3 annos completos, pesaram 462,63 ks. em pé, termo medio, cada um, e deram 95,92 ks. de xarque e 30,01 ks. de couro.

150 novilhos, Durhan e Hereford, entreverados, sendo 86 de 5 annos completos e 64 de 4 annos completos, pesaram 513,53 kilos em pé, termo medio, cada um, e deram 104,66 ks. de xarque e 32,10 ks. de couro.

170 novilhos do mesmo lote acima, abatido no dia seguinte, deram 106,92 ks. de xarque e 32,89 ks. de couro.

O rendimento de xarque é de 54 % da carne fresca, fria, e de couro de 80 % do peso fresco do mesmo.

Os novilhos de tres annos eram muito desiguaes em tamanho, tendo sido apartados por gordura; os de 4 e 5 annos foram apartados a varrer, tendo-se refugado apenas 8 de rodeio.

Estes ultimos deram na classificação das carnes 92 % de gorda e 8 % de boa gordura. Mandámos a maioria delles, como ensaio, ao Povinho em 1912, onde soffreram pela secca e peste aphtosa, regressando a Tres Figueiras em junho de 1913, muito fracos, razão pela qual não tomaram a polpa devida, notando-se mesmo, entre elles, varios descarnados. De sebo deram 36 kilos.

Para comparação diremos que o rendimento dos novilhos creoulos, de 4 annos completos, neste municipio, difficilmente alcança a 80 ks. de xarque, 29 ks. de couro e 22 de sebo, tendo-se geralmente de invernar um quarto e dando o que se mata 50 % de carne de boa gordura e gorda.

Dando o valor de 90$000 ao novilho, um novilho mestiço, da classe de que tratamos, dando aos 4 annos completos 100 ks. de xarque, todo de boa gordura e gorda, 31 ks. de couro e 35 de sebo, rendimento que dá com mais segurança, que o creoulo, valeria 120$000. »

Por outro lado, a crise que atravessamos concorreu para a diminuição do consumo nos mercados do norte, sendo de todo ponto inopportuno qualquer augmento de preço no xarque.

O caso foi e é ainda geral e sobre nós tinha de repercutir.

Basta lêr o que sobre o anno financeiro de 1913 escreveu no seu boletim annual o *Credit Lyonnais* :

« Un año ha, nos expresábamos así : Aunque se espera con calma y hasta con cierto optimismo, á que se despeje la incógnita de los sucesos politicos, los mercados financeiros, que tanto afectó la crisis del otoño, no volverán en seguida á una situación mucho más favorable, dado lo profundo de los rastros que aquella dejó. El colorido del cuadro no era, sin embargo, bastante sóbrio, ya que en aquel entonces nadie podia prever las inesperadas complicaciones del problema balkánico, ni las tergiversaciones de las grandes potencias en su acción diplamática. Incertidumbre y malestar general, asi puede resumirse el balance de 1913 ; congratulémosnos, no obstante, de que los caprichos de la fortuna hayan sido impotentes para alterar la voluntad francamente pacifica de los Gobiernos europeos, á pesar de los graves conflictos de intereses surgidos, de los que algunos quedan todavia por resolver.

Estos sucesos politicos no podian por menos de dejar hondas huellas en las esferas financieras ; el pánico en otoño de 1912 habia sacudido de firme los capitalistas y para que la confianza y el dinero afluyesen de nuevo al mercado, hubiera sido menester un despejo franco y rápido del horizonte político. Por otro lado la crisis financiera, al prolongarse, acabó por interesar todo el organismo económico. La carestía del dinero y una disminución en el poder adquisitivo de los consumidores obligaron á la industria á reducir su sorprendente actividad de los meses anteriores. La restricción del crédito llegó en algunos paises á tener consecuencias más sérias ; produjo en ellos una crisis general á la que dió más gravedad cierta especulación y la capitalización excesiva de empresas que se hallaban todavia en el primer período de su desenvolvimiento. Y así presenciamos en el Canadá, las Indias, el Brasil y hasta en la Argentina los síntomas más ó menos pronunciados de este malestar económico sucesor de un período de gran prosperidad pero también de desarrollo demasiado intenso.

En los paises europeos no fueron tan señalados los efectos de la contracción monetaria sobre las operaciones mercantiles y la actividad industrial y más bien fué, al parecer, la repercusión de las crisis de ultramar la que en los últimos meses afectó en general el mundo de los negocios. Tanto los consumidores como los productores han concluido por adoptar una actitud prudente de expectativa y á esto se debe el que felizmente haya podido caracterizarse de «crisis de espera» por el decrecimiento de la actividad económica que se nota hoy casi en todas partes. No parece que deba temerse una de esas largas liquidaciones que en otras épocas de la historia económica han sucedido á un periodo de producción superior en realidad á las necesidades mundiales ; no hay por ningún lado signos evidentes de producción excesiva : las materias primeras se mantienen á precios elevados, las necesidades de los paises nuevos acrecen sin cesar y la enorme destrucción de bienes que ocasionaron las guerras Balkánicas debe ayudar á restablecer el equilibrio de la balanza. Puede pues sentarse que atravesamos un período de calma, de paro transitorio, bajo la influencia de causas en primer lugar politicas y monetarias.

Por lo que á los mercados financieros se refiere, precisa hacer dos observaciones ; el público se ha mantenido durante muchos meses á la expectativa, pero es evidente que los capitales que no han hallado colocación en valores mobiliarios se han acumulado en una ú otra forma y constituyen en la actualidad una reserva disponible de difícil eva-

luación pero que es con seguridad bastante importante. Por otro lado la disminución de los negocios va á dejar libre una maior parte de los beneficios mercantiles y del ahorro industrial, núcleo apreciable de capitales que deberia buscar inversión productiva en el mercado de valores mobiliarios. De esta suerte desappareceria una causa de flojedad pue desde hace dos años ha contribuido á la depreciación de los valores de cartera. El muy bajo nivel á que han llegado, en su mayoria, los fondos de esta indole y el rendimiento atractivo que ofrecen á los cambios actuales son una rayón de más para esperar volvámos á ver mejores tiempos : no hay que echar sin embargo en olvido que el alza en el tipo de capitalización de los valores de interés fijo es anterior á los últimos disturbios politicos y es en gran parte la consecuencia naturai del encarcimiento de la vida, del augmento en las necesidades individuales y de la competencia entre los prestatarios cerca de los capitalistas. Aun suponiendo que el mercado monetario volviese á un estado de gran holgura, no bajaría probablemente en proporción exacta el tipo de capitalización de los valores mobiliarios.

Para apreciar jústamente la perspectiva de los mercados financieros en el immediato porvenir hay que separar la influencia basta cierto punto «moral» de la situación política internacional y nacional, de las influencias de la realidad que son : para los individuos, las exigencias de la vida moderna y para las colectividades, la necesidad siempre en aumento de capitales.

Mas, apezar de não ser um mal local, em linhas geraes, nos deixou elle alguns ensinamentos que convem aproveitar.

Até 1880 na Republica Argentina a industria que alimentava o commercio era a pastoril. Sobre um valor total exportado de 56.258.897 pesos ouro, os productos animaes eram representados por 52.352.196 pesos ouro e os da agricultura por 791.000, escassos.

Seis annos depois os productos agricolas elevavam-se a 8.950.576 pesos ouro e em 1890 a 26.632.379 pesos ouro.

Só a provincia de Santa Fé chegou a colonisar 2.861.962 hectares, com 244 colonias fundadas, effeito da pequena propriedade.

A nossa industria agricola é capaz tambem de effieaz desenvolvimento desde que incutamos no espirito de nossos patricios que nella encontrarão remuneração capaz para seu trabalho.

Temos mercados a conquistar. Com uma viação commoda e barata, na feliz phrase de v. exc., teremos solucionado este magno problema.

Uma rapida vista de olhos sobre a importação brazileira demonstrará como o Rio Grande está chamado a ser fornecedor de muitos Estados do Brazil, e como ainda temos que trabalhar para nossa emancipação economica.

Vejamos, quanto aos productos em geral:

Em 1912 importou o Brazil 961.369:558$000 de mercadorias, assim :

Animaes vivos..	5.680:834$000
Materia prima e artigos com applicação ás industrias..	190.280:914$000
Artigos manufacturados..............................	533.017:338$000
Artigos destinados á alimentação e forragens	222.390:472$000

N'essa importação o Rio Grande do Sul está assim representado, salvo o contrabando :

ITAQUY

Animaes vivos	820:919$000
Materia prima e artigos com applicação ás industrias	14:002$000
Artigos manufacturados	80:365$000
Artigos para alimentação e forragens	165:902$000
Total	1.081:088$000

Entre os generos importados pelo Itaquy estão :

Arroz	23.710 kilos
Farinha de trigo	269.174 »
Milho	36.200 »
Sal	2.839.310 »

JAGUARÃO

Animaes vivos	115:560$000
Materias primas	868$000
Artigos manufacturados	23:071$000
Artigos para alimentação	$
Total	139:499$000

LIVRAMENTO

Animaes vivos	280:842$000
Materias primas	539:661$000
Artigos munufacturados	1.002:688$000
Artigos para alimentação	614:819$000
Total	2.438:010$000

Livramento importou para alimentação :

Arroz	13.710 kilos,	diminuindo
Cereaes	20.501 «	augmentando
Farinha de trigo	1.503.958 «	»
Alfafa	19.096 «	»
Trigo	32.434 «	«
Farello	118.142 «	»

PELOTAS

Animaes vivos	942$000
Materias primas	1.279:035$000
Artigos manufacturados	4.408:996$000
Artigos para alimentação	1.199:240$000
Total	6.888:213$000

Pelotas importou para alimentação:

Arroz	9.800 kilos, diminuindo	
Farinha de trigo	817.222 « «	
Trigo em grão	6.990 « «	muito

PORTO ALEGRE

Animaes vivos	35:864$000
Materias primas	5.589:860$000
Artigos manufacturados	23.835:289$000
Para alimentação	6.148:105$000
Total	35.609:118$000

Entre a materia prima notamos:

Algodão em fio para tecelagem, base da nossa industria incipiente de tecidos	35.095 kilos
Lã em fio idem	39.941 kilos
Cevada ou malte	2.074.758 kilos
crescente importação, base da industria da cerveja.	
Carvão de pedra	3.194.904 kilos
crescente.	
Cimento	11.063.379 kilos
crescente.	
Kerosene	8.109.682 kilos
quando em 1911 fora de dois milhões.	

Entre os artigos para alimentação notamos:

Cereaes e grãos alimenticios	67.942 kilos
Farinha de trigo	19.575.813 kilos
estacionaria.	
Manteiga	17.770 kilos
Queijo	39.896 kilos
crescente.	

QUARAHY

Animaes vivos	328:439$000
Materias primas	49:506$000
Artigos manufacturados	96:529$000
Para alimentação	183:762$000
Total	658:236$000

Quarahy importou os seguintes productos para alimentação:

Arroz	22.400	kilos,	decrescendo
Farinha de trigo	310.560	«	«
Milho	37.221	«	«
Alfafa	31.115	«	«
Farello	13.550	«	«

RIO GRANDE

Animaes vivos	87:215$000
Materias primas	5.760:130$000
Artigos manufacturados	13.141:011$000
Para alimentação	4.911:418$000
Total	23.899:774$000

Entre as materias primas notamos:

Junta e canhamo para tecelagem	1.210.849	kilos crescente
Carvão de pedra	44.255.329	kilos, decrescente
Briquettes	33.742.806	»
Cimento	5.869.989	»

Entre os generos para alimentação notamos:

Arroz	31.006 kilos
Farinha de trigo	8.886.785 »
Trigo em grão	13.740.070

SÃO BORJA

Animaes vivos	171.434$000
Materias primas	5:880$000
Artigos manufacturados	39:654$000
Para alimentação	38:040$000
Total	254:708$000

Entre os generos para alimentação:

Farinha de trigo	21.826 kilos
Milho	1.077 »

URUGUAYANA

Animaes vivos	1.343:875$000
Materias primas	299:952$000
Artigos manufacturados	1.209:873$000
Para alimentação	863:605$000
Total	3.716:305$000

Entre os generos alimenticios notamos:

Arróz	104.300	kilos, decrescente
Cereaes e grãos alimenticios	31.484	» »
Farinha de trigo	3.314.583	» »
Milho	184.352	» »
Trigo em grão	54.710	»
Farello	209.305	» crescente

OUTROS POSTOS FISCAES

Animaes vivos	335:171$000
Materias primas	2:000$000
Artigos manufacturados	44:058$000
Para alimentação	79:860$000
Total	461:089$000

Recapitulando, foi esta a importação por alfandegas em 1912:

Porto Alegre	35.609:118$000
Rio Grande	23.899:774$000
Pelotas	6.888:213$000
Uruguayana	3.716:305$000
Livramento	2.438:010$000
Itaquy	1.081:088$000
Quarahy	658:236$000
Outros postos	461:089$000
Jaguarão	139:499$000
S. Borja	254:708$000
Passo das Pedras	168:533$000
Importação total	75.314:573$000

Algarismo que combina exactamente com o referido na nossa primeira parte d'este relatorio.

Importamos do extrangeiro em 1912, como nos annos anteriores, trigo, milho, farinha de trigo, alfafa, farello, manteiga, queijo, que podiamos produzir em quantidade para o nosso consumo e para a exportação. Não computamos o contrabando nessa quantidade.

O sal para a nossa industria de xarqueada esteve assim representado:

Rio Grande	11.202.087 kgs.	425:817$000
Livramento	9.432.458 «	255:524$000
Pelotas	6.118.847 «	194:150$000
Uruguayana	3.740.000 «	94:407$000
Quarahy	3.675.863 «	93:522$000
Itaquy	2.839.310 «	109:548$000
Diversos postos	2.372.900 «	78:210$000
Porto Alegre	1.378.537 «	85:768$000
São Borja	386.000 «	13:440$000
Total	41.146.002 kgs.	1.350:386$000

Vejamos agora quaes são os principaes fornecedores do Rio Grande do Sul.

Não fallaremos na classe dos animaes vivos, porque o pouco gado que entra no Rio Grande é para reproducção.

Oxalá entrasse muito mais com tal destino!

De gado lanigero recebemos em 1912 :

Rio Grande	14
Passo das Pedras	7.979
Jaguarão	1.482
Livramento	6.125
Quarahy	9.084
Uruguayana	19.211
Itaquy	11.278
Diversos postos	12.970
Total	68.143 cabeças

Os principaes fornecedores foram a Argentina e o Uruguay.

O gado vaccum para cria foi assim representado :

Livramento	4.093
Quarahy	5.254
Uruguayana	31.257
Itaquy	13.117
S. Borja	5.599
Diversos postos	2.407
Total	61.727 cabeças

A principal importação foi da Argentina e do Uruguay.

Vejamos as materias primas :

Fios para tecelagem — 34 toneladas. — Principaes fornecedores a Inglaterra, a Italia e a Allemanha.

Chumbo em barras ou laminas — 339 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Hespanha, Estados Unidos e Allemanha.

Zinco em chapas — 179 toneladas. — Principaes fornecedores Belgica e Allemanha.

Sebo e graxa — 17 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Argentina.

Ferro e aço — 600 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra, Belgica, Estados Unidos e Allemanha.

Ferro em barras e chapas — 4.311 toneladas. — Principal fornecedora Allemanha.

Ferro fundido — 754 toneladas. — Principaes fornecedores Inglaterra e Allemanha.

Fio de juta e canhamo para tecelagem — 1.243 toneladas. — Principal fornecedora Inglaterra.

Prata em barra — 244 toneladas. — Estados Unidos e Inglaterra.

Palha para vassouras — 136 toneladas. — Da Italia e Argentina.

Cevada torrefacta ou malte — 3.000 toneladas. — De Portugal e Allemanha.

Asphalto — 184 toneladas. — Da Italia, Hespanha e Allemanha.

Marmores e alabastro — 512 toneladas. — Da Italia.

Pelles e couros preparados e curtidos — 73 toneladas. — Da França e Allemanha.

Sobre briquettes, carvão, cimento, deixei dados atraz.

Entre os artigos manufacturados notamos em 1912:

Artigo	Quantidade	
Tecidos brancos	37	toneladas
Tecidos estampados	17	«
Tecidos tintos	109	«
Tecidos não especificados	1.100	«
Munição (balas de chumbo)	78	«
Armas de fogo	27	«
Automoveis em numero de	224	
Accessorios para automoveis	25	«
Carros de estradas de ferro	5.996	«
Typos para typographia	29	«
Arame de cobre	87	«
Cabos electricos	61	«
Artigos de ferro e aço	123	«
Arame de ferro	8.487	«
Chapas galvanizadas para cobrir casas	4.505	«
Folhas de Flandres em laminas	3.875	«
Pregos, parafusos e rebites	409	«
Peças para construcção de edificios	3.462	«
Trilhos para estradas de ferro e accessorios	13.000	«
Instrumentos de musica	17	«
Pianos, em numero de	339	
Tapetes	10	«
Varios tecidos	98	«
Garrafas, frascos, etc	108	«
Vidros para vidraças	590	«
Porcelana e louça	797	«
Bombas hydraulicas e accessorios	238	«
Ferramentas e utensilios	836	«
Locomoveis e accessorios	1.392	«
Apparelhos electricos	503	«
Machinas de costura	524	«
Machinas para industria	1.568	«
Machinas para lavoura	1.526	«
Canos e tubos	1.307	«
Ladrilhos e azulejos	473	«
Telhas	72	«
Telhas de asbesto ou amiantho	328	«
Tijolos para construcção	473	«
Aguas mineraes	92	«
Soda caustica	880	«

Ha ainda outros productos em menor quantidade. Os pesos são em algarismos redondos, pois, trato apenas de dar uma idéa dos artigos que procuramos no extrangeiro para nosso consumo.

Importamos até tijolos e telhas, pela fronteira!

Estudando agora a importação brazileira, vejamos os algarismos, para podermos assim saber quaes poderão ser futuramente os nossos mercados no Brazil.

Entendo que devemos renunciar á pretenção de Estado industrial, desde que nos é dado produzir (e fal-o-emos ainda por muito tempo) gado em abundancia e preciosos generos alimenticios.

Quanto á carne, não resta duvida que podemos produzil-a em grande quantidade e assegurar-lhe importantes mercados de consumo, graças á escassez de sua producção. Os proprios Estados Unidos da America do Norte vão de anno a anno cedendo a palma ás nações sul-americanas. Podemos legitimamente aspirar ao emporio mundial da carne.

Quanto aos generos alimenticios vegetaes, não é mistér saiámos do nosso paiz, para termos um largo mercado de consumo, sem esquecer, todavia, os mercados do Rio da Prata.

A Republica Argentina importou em 1911:

Herva brazileira	preparada	2.935.702	pesos ouro
	cancheada	2.378.360	» »
Arroz de Italia		2.096.386	» »

MILHO

Importação total do Brazil	6.269.418	kilos
Santos	2.525.504	»
Rio de Janeiro	426.950	»
Paranaguá	358.642	»
Uruguayana	184.352	»
Outros portos do sul	120	toneladas

TRIGO EM GRÃO

Importação total do Brazil	381.286.333	kilos
Rio de Janeiro	263.169.865	»
Santos	104.264.096	»
Rio Grande	13.740.070	»

UVAS

Importação total do Brazil	2.492.698	kilos
Rio de Janeiro	1.936.078	»
Santos	294.531	»

BATATAS

Importação total brazileira	28.971.932	kilos
Rio de Janeiro	15.831.045	»
Santos	5.260.654	»
Amazonas e Pará	5.160	»

CEBOLAS

Importação total brazileira	3.568.618	kilos
Rio de Janeiro	1.170.026	»
Santos	519.506	»

ALFAFA

Importação total brazileira	26.190.180	kilos
Rio de Janeiro	4.625.313	«
Santos	17.614.031	
Antonina	197.382.982	«

O Estado Oriental do Uruguay importou:

Arroz — 464.947 kgs., sendo 256.317 da Allemanha, 8.208 do Brazil e 30.820 da Ar- Argentina.

Arroz em casca — 101.777 kgs., todo da Italia.

Milho — 226.113 kgs., sendo 325.957 da Argentina e 156 do Brazil.

Feijão — 39.075 kgs., sendo 36.022 do Chile e 53 do Brazil.

Herva brazileira preparada — 1.091.766 kgs.

Examinemos com os dados acima e os da nossa importação em 1913, no que diz respeito aos productos vegetaes, o que o fertil solo do Rio Grande produz já com real vantagem e o que póde levar, dadas especiaes condições de transporte, aos outros Estados do Brazil, fazendo permanecer no nosso paiz o ouro dado em troca desses generos de alimentação.

Arroz, importação total brazileira — 10.226.264 kilos.

Nessa importação figuram:

Rio de Janeiro, com	4.981.093	kilos
Pernambuco, com	188.193	«
Uruguayana, com	104.200	«
Outros portos dos Estados do Sul	145	«

Exclúo Pará e Amazonas, que importaram 3.700 toneladas, pela sua distancia. Parece que não podemos aspirar a taes mercados, por emquanto.

FEIJÃO

Importação total do Brazil	2.613.925	kilos
Rio de Janeiro	1.717.399	«
Santos	819.582	«
Outros portos do Sul	29	toneladas
Manaus e Pará	6.656	kilos

FARINHA DE TRIGO

Importação total do Brazil	189.655.343	kilos

Ficam ahi os dados.

Não apresento soluções. Cabem estas aos estadistas do quilate de v. exc.

Para concluir, passarei em ligeira revista, com dados não muito seguros, pois não ha quasi estatisticas municipaes, a producção do Rio Grande do Sul e a sua capacidade, quanto aos reinos animal, vegetal e mineral.

PRODUCTOS ANIMAES

O xarque

Entre os productos de nossa exportação é este, por certo, o de resistencia, ou, por outra, o que mais concorre no seu peso e valor official.

No ultimo quinquennio foi o seguinte o movimento de exportação :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	51.226.523 kilos	24.908:753$755
1910	56.458.156 «	24.387:315$080
1911	59.464.495 «	26.313:128$690
1912	69.574.268 «	31.540:191$200
1913	64.064.311 «	31.751:362$740

Do exame d'esses dados evidencia-se que em 1913, apezar de ter diminuido o volume da exportação do xarque, o seu valor augmentou.

Explica-se : é a questão da disparidade das pautas, que já assignalei no capitulo da exportação, ao lado da valorisação do producto.

Durante o anno de 1913 vigoraram os seguintes preços officiaes :

Porto Alegre	9$265 por arroba ou	617 rs. por kilo
Pelotas	9$576 « « «	634 « « «
Rio Grande	9$407 « « «	327 « « «
Uruguayana	4$499 « « «	300 « « «
São Borja	4$499 « « «	300 « « «
Itaquy	4$499 « « «	300 « « «
Livramento	5$238 « « «	349 « « «
Quarahy	6$000 « « «	400 « « «

Este valor official está, pois, muito longe do valor commercial.

Um kilo de xarque póde valer, na xarqueada, de 800 a 850 réis.

O valor commercial da nossa exportação de xarque em 1913 elevar-se-á, pois, a 54.454:664$350.

Por estações de origem e de destino, foi o seguinte o movimento da exportação de xarque em 1913 :

PARA O RIO DE JANEIRO

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana	2.791.948	837:584$400
Livramento	4.606.573	1.607:374$150
São Borja	1.287.320	386:196$000
Itaquy	1.815.690	544:707$000
Pelotas	6.624.178	4.162:069$860
Quarahy	1.691.120	676:448$000
Capital	523.809	321:295$450
Rio Grande	2.022.272	1.280:940$600
Total	20.703.110	9.618:675$460

PARA A BAHIA

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguyana	993.925	298 177$500
Livramento	2.189.157	766:204$950
São Borja	1.047.592	314:277$600
Itaquy	983.100	294:930$000
Pelotas	6.207.007	3.995:469$640
Quarahy	444.668	177:867$200
Capital	55.300	36:534$000
Rio Grande	5.340.793	3.351:918$000
Total	17.261.542	9.235:379$590

PARA PERNAMBUCO

ESTAÇÕES	PESO	VALOR
Uruguayana	647.258	194:177$400
Livramento	4.604.486	1.611:710$100
São Borja	1.287.320	386:196$000
Itaquy	2.122.100	636:630$000
Pelotas	1.016.907	644:255$300
Quarahy	1.666.212	666:484$800
Rio Grande	2.031.780	1.274:392$200
Total	13.376.463	5.413:845$800

Como sabemos o nosso intercambio principal com Pernambuco é entre xarque e assucar.

Pelos dados que me foram gentilmente cedidos pelo importante negociante desta praça Sr. Luiz do Nascimento Ramos, foi esta a importação rio-grandense de assucar na safra 1912-1913, isto é, de outubro de 1912 a outubro de 1913 :

Maceió	20.350 saccos	— Porto Alegre
Bahia	12.300	
Rio de Janeiro	20.000	—
Pernambuco	420.000	
Pernambuco	83.035	— Pelotas
Pernambuco	65.310	— Rio Grande.
Total	620.995 saccos	

Tomando o preço médio de 6$000 por arroba de assucar ou 24$000 por sacco, teremos o seguinte valor commercial para :

Importação de assucar	14.903:880$000

Comparando com a exportação de xarque no mesmo anno, quanto a Pernambuco :

Exportação de xarque para Pernambuco	13.376.463 kgs.
Valor commercial de 1$000 o kilo	13.376:463$000
Importação de assucar de Pernambuco	13.640:280$000

Pernambuco teve em seu favor n'esse intercambio, apenas :

263:817$000.

Em compensação a Bahia, para onde está sendo deslocado o nosso mercado de xarque, teve o seguinte movimento :

Importação de assucar da Bahia	295:200$000
Exportação de xarque para Bahia	17.261:542$000

É facil estabelecer o intercambio para outros portos.

Dou a seguir a v. exc. o quadro da exportação de xarque por estações de origem, no exercicio de 1913, bem como os do imposto pago e dos fretes por via maritima :

Xarque exportado pelo Estado do Rio Grande do Sul durante o exercicio de 1913

ESTAÇÕES	Valor official	Pezo kilos	Arrobas	Imposto de Exportação 2 %	Imposto Addiccional 1 1/2 %	ARROBA			KILO		
						Preço	Imp. 2 %	Imp. 1 1/2 %	Preço	Imp. 2 %	Imp. 1 1/2 %
Porto Alegre	361:137$850	584.623	38.974	7:222$757	5:417$067	9$266	185	138	617	12	9
Pelotas	11.775:468$340	18.443.587	1.229.572	235:509$366	176:632$025	9$576	191	143	634	12	10
Rio Grande	9.618:351$100	15.335.955	1.022.397	192:367$022	144:275$266	9$407	188	141	627	12	9
Uruguayana	1.337:583$300	4.458.611	297.240	26:751$666	....	4$499	89	....	300	6	....
S. Borja	888:729$600	2.962.432	197.495	17:774$592	....	4$500	90	....	300	6	....
Livramento	4.370:756$550	12.515.758	834.383	87:415$131	....	5$238	104	....	349	6	....
Itaquy	1.518:006$000	5.060.020	337.334	30:360$120	....	4$500	90	....	300	6	....
Quarahy	1.881:330$000	4.703.325	313.554	37:626$600	....	6$000	120	....	400	8	....
	31.751:362$740	64.064.311	4.270.950	635:027$254	326:324$358						

Total do imposto de exportação sobre xarque

Imposto de exportação 2 %	635:027$254
addicional de 1 1/2 %	326:324$358
Somma	961:351$612
Taxa escolar de 5 %	48:067$580
Total	1.009:419$192

Tabella de fretes de xarque exportado por via maritima

PONTOS DE PARTIDA	DESTINOS					
	Rio		Bahia		Pernambuco	
	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete	Peso kgs.	Frete
Porto Alegre	60	1$200	60	1$600	60	1$600
Pelotas	75	1$400	75	2$200	75	2$200

O excedente — 200 réis por 15 kilos.

O xarque é ainda onerado, quando sae por via maritima, Rio Grande ou Pelotas, assim :

Para Rio Grande — Frete de 15$200 a 17$000, mais ou menos, por tonelada.
Para Pelotas — Frete de 13$200 a 15$000.
Esse frete é cobrado pela Viação Ferrea.

No anno proximo passado as carnes obtiveram o preço maximo de 14$000 por 15 kilos.

Pela fronteira o frete é o seguinte :

Do saladero Uruguayana ao Rio, por tonelada........ 53$300

Dos saladeros da Barra do Quarahy e Itaquy, mais ou menos a mesma importancia.

Para Pernambuco.................... 56$300
Para Bahia.................... 58$300

Em algarismos mais ou menos approximados.

Os saladeros de Quarahy e Livramento devem ter reducção no frete.
Comparando, teremos:

Para RIO DE JANEIRO

Via maritima Rio Grande, por tonelada................	40$000
Via fronteira, por tonelada..................................	53$300

Para PERNAMBUCO

Via maritima, por tonelada..................................	46$000
Via fronteira, « «	56$000

Para BAHIA

Via maritima, por tonelada..................................	47$000
Via fronteira, «	58$000

Tomei os algarismos para via maritima considerando a xarqueada situada no ponto mais afastado do porto e, portanto, pagando o maximo do frete pela estrada de ferro.

Como se vê, os saladeros da fronteira estão, na questão do frete, em situação de inferioridade, comparados com os do sul do Estado.

Para terminar esta rapida analyse do xarque, daremos a seguir o quadro da matança no ultimo quinquennio:

ANNOS	INTERIOR E LITTORAL	FRONTEIRA	TOTAL
1909............	435.000 rezes	325.600 rezes	760.600 rezes
1910............	425.000 «	278.000 «	703.000 «
1911............	381.000 «	326.000 «	707.000 «
1912............	462.000 «	440.500 «	902.500 «
1913............	354.000 «	335.700 «	689.700 «
	2.057.000 rezes	1.705.800 rezes	3.762.800 rezes

O termo das safras é tomado em 15 de Julho de cada anno, depois de finalisadas as matanças.

Nas xarqueadas de Pelotas foi este o movimento:

Safra de 1907:

Safra começada em 10 de Dezembro de 1907, matança até 31 de Dezembro de 1907................	3.526 rezes

Safra de 1908:

Matança até 8 de Junho de 1908...................... (Incluida a quantidade abatida em Dezembro de 1907).	136.607 rezes
Safra começada em 14 de Dezembro de 1908, matança até Dezembro de 1908.........................	8.186 rezes

Safra de 1909:

Matança até 5 de Junho de 1909, inclusive abatido em Dezembro de 1908........................ 160.369 rezes

Safra de 1910: (Começada em 11 de Janeiro)

Matança até 13 de Junho de 1910........................ 151.673 rezes

Safra de 1911: (Começada em 6 de Janeiro)

Matança até 26 de Junho de 1911........................ 126.911 rezes
(Começada em 8 de Dezembro)
Matança até 31 de Dezembro de 1911................ 12.862 rezes

Safra de 1912:

Matança até 25 de Junho de 1912, inclusive abatido em Dezembro de 1911..................... 154.801 rezes
Matança até 31 de Dezembro de 1912, da safra começada em 27 de Dezembro de 1912...... 9.012 rezes

Safra de 1913:

Matança até 1º de Julho de 1913, inclusive abatido em Dezembro de 1912........................ 126.091 rezes
Matança até 30 de Dezembro de 1913, da safra começada em 20 de Dezembro de 1913...... 1.282 rezes

Safra de 1914:

Matança até 15 de Junho de 1914, inclusive abatido em Dezembro de 1913........................ 79.948 rezes

Couros salgados

Entre os productos animaes occupam o segundo lugar na nossa exportação, quanto á quantidade e valor official, os couros salgados, cujo movimento foi o seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	21.615.256 kilos	9.649:958$900
1910	22.270.274	10.852:076$200
1911	19.018.478	9.190:598$600
1912	24.441.182	12.103:471$660
1913	20.365.495	10.434:742$700

No anno de 1913 foi muito variavel a pauta para este producto de localidade a localidade, conforme póde v. exc. avaliar do seguinte:

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande	$600	por kilo
Bagé	1$000	« «
Uruguayana e Itaquy	$400	« «
Livramento e Quarahy	$500	« «
São Borja	$350	« «

Taes preços estão muito longe do valor commercial dos couros, cujo preço varia de 800 a 1$000 o kilo.

Os negocios de couros estão atravessando uma crise na Europa, pagando-se de 900 a 950 réis o kilo.

Os couros seccos regulam de 1$500 a 1$550 o kilo.

O frete regula de 71 1 2 a 90 schillings, conforme o porto a que se destinam.

O principal porto de nossa exportação é Hamburgo, sendo o frete para couros seccos de 71 1 2 schillings por tonelada.

A banha

Em valor official tem occupado a banha o terceiro lugar entre os productos de nossa exportação.

Vejamos o seu movimento de 1909 a 1913:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	9.654.725 kilos	7.506:812$080
1910	10.282.077 «	7.818:778$426
1911	8.721.916	6.483:717$290
1912	16.595.478	13.232:951$355
1913	15.775.695 «	16.857:280$310

O Laboratorio de Analyses tem prestado excellentes serviços para acreditar a nossa banha nos mercados de consumo, não permittindo a fraude nem a má fabricação, sendo rigoroso na expedição de guias.

No Rio de Janeiro tem sido o seguinte o movimento do mercado de banha:

BANHA DO RIO GRANDE

POR CABOTAGEM

1911	5.816.740 ks.
1912	9.128.400 ks.
1913	7.307.220 ks.

BANHA DE SANTA CATHARINA

POR CABOTAGEM

1911	1.355.820 ks.
1912	1.236.300 ks.
1913	1.681.100 ks.

BANHA EXTRANGEIRA

1911	1.560 barris
1912	1.200 »
1913	1.500 »

BANHA

ENTRADA PELA ESTRADA DE FERRO CENTRAL :

1911	218.443 ks.
1912	177.555 ks.
1913	237.044 ks.

PELA LEOPOLDINA :

1911	94.152 ks.
1912	33.730 ks.
1913	23.130 ks.

PELA CANTAREIRA :

1911	—
1912	120 ks.
1913	—

Entraram em 1913 no Rio — 7.307.220 kilos de banha do Rio Grande, a 77$176 por 60 ks., ou representando 9.399:033$510.

De Santa Catharina entraram 1.621.100 kilos, no valor de 77$331 por 60 kilos.

Couros vaccuns limpos

E' outro importante producto de nossa exportação, tendo sido o seguinte o seu movimento :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	6.070.197 ks.	4.822:668$185
1910	1.962.490 ks.	2.762:957$864
1911	4.256.899 ks.	3.857:235$654
1912	3.784.650 ks.	3.617:062$062
1913	2.136.905 ks.	2.230:707$550

A pauta em vigor foi a seguinte :

Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande	1$100 o kilo
Uruguayana, Livramento, Quarahy e Itaquy	1$200 o kilo

O valor commercial de um kilo é de 1$500.

Impressiona logo á primeira vista a variação na quantidade de couros exportados nos differentes annos de 1909 a 1913.

A lã

Tem sido muito irregular a nossa exportação de lã neste ultimo quinquennio, conforme demonstra o quadro seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	3.358.363 kilos	2.629:820$050
1910	2.567.105 »	2.393:272$340
1911	2.745.103 «	2.402:241$600
1912	4.682.917 »	3.636:354$320
1913	3.207.895 »	2.650:071$789

A pauta foi a seguinte:

Bagé, S. Borja e Jaguarão	1$000 o kilo
Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Itaquy	$800 »
Uruguayana, Livramento e Quarahy	$900 »

O valor commercial do kilo de lã é de 1$000.

É este um dos productos animaes, cuja exportação tem soffrido variações fóra do commum de anno a anno.

Referem os entendidos nesse commercio que ha grande contrabando de lã nas fronteiras do Estado. N'esse sentido procurei tomar varias medidas acauteladoras, mas quasi nada consegui, pois, as nossas estancias, sendo situadas em margens de rios fronteiriços e em terras que intestam com os nossos visinhos do Prata, impedem a acção dos nossos guardas e conferentes. Talvez fosse conveniente guardar por força do Estado os passos principaes e exercer assim sobre elles severa vigilancia com maior pessoal.

Sou um descrente em medidas de força para reprimir o contrabando, maxime depois que viajei pela fronteira e desci o rio Uruguay na lancha da Mesa de Rendas de São Borja, examinando as alterosas e extensas margens d'esse magestoso rio, promptas sempre a occultar dos olhos e das mãos do fisco os seus defraudadores.

Lembro o alvitre de baixarmos a taxa de exportação para os couros limpos e lã, de modo a acabar com as vantagens do contrabando.

Isto se poderá fazer sem desequilibrio para as nossas finanças, desde que se eleve a taxa do imposto territorial.

Em D. Pedrito, por exemplo, existiam em 1913 - 247.109 ovelhas, que produziram 494.218 kilos de lã, ao passo que a exportação d'esse producto accusou apenas 131.493 kilos, com um prejuizo de 32:645$280 de imposto não pago.

Se em Bagé e na fronteira argentina dá-se a mesma cousa, não seria mais conveniente reduzir a taxa para não ter o exportador interesse em fraudar o fisco?

Na safra de 1913 os negocios de lã foram feitos aos preços de 17$000 a 20$000.

O sebo

Entre os principaes productos de nossa exportação está o sebo, cujo movimento n'este ultimo quinquennio foi o seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	10.258.606 kilos	4.037:968$960
1910	11.698.113	4.544:543$520
1911	9.359.403	3.395:706$810
1912	14.385.054	5.160:543$490
1913	11.399.222	4.179:217$650

Foram os seguintes os preços da pauta para este producto no referido anno de 1913 ;

Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande	440 rs. o kilo
Uruguayana, São Borja, Livramento e Itaquy	300 rs.
Quarahy	350 rs.

OUTROS PRODUCTOS ANIMAES

Figuram no quadro geral da nossa exportação outros productos animaes, de pouca importancia em face da massa geral, na qual avultam, como vimos, os acima indicados.

Entre estes outros productos se salientam ;

O cabello

A exportação de cabello foi em 1911 de 395.984 kilos no valor de 433:001$050 ; em 1912 de 379.319 kilos no de 433:304$550 ; e em 1913 de 359.832 kilos no de 438:710$000.

É este um producto que tem sido tambem objecto de contrabando e para o qual poder-se-ia fazer concessão de taxa, dado o augmento do imposto territorial.

A carne de porco

Em 1913 entraram no Rio de Janeiro, por cabotogem, 2.017.895 kilos de carne de porco do sul, a 794 réis o kilo ou 1.602:208$630, no valor total.

A entrada total foi de 2.017.895 ; quer dizer que toda a carne de porco entrada no Rio é proveniente do Rio Grande, sempre de anno a anno em escala ascendente.

Pela nossa estatistica de exportação o Rio Grande exportou em 1913 — 862:458$869 de carne de porco.

O toucinho

Em 1913 entraram no Rio, por cabotagem, 74.855 kilos de toucinho a 1$117 o kilo. Do extrangeiro entraram 334 volumes, diminuindo de anno a anno. Pela *Estrada de Ferro Central* entraram 2.356.818 kilos, pela *Leopoldina* 88.840 kilos, e pela *Cantareira* 113.960 kilos.

O preço médio do kilo foi de 1$117, para qualquer procedencia.

O Rio Grande exportou em 1913 — 59:852$780.

PRODUCTOS VEGETAES

A herva-matte

Entre os poucos productos que exportamos para o extrangeiro, isto é, que trocamos por ouro, figura a herva-matte, cujo principal mercado é a Republica Argentina.

Foi este o movimento de sua exportação total, no ultimo quinquenio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	7.097.209 kgs.	1.808:040$560
1910	9.933.425	3.056:929$700
1911	9.278.333	2.524:341$150
1912	9.083.892	2.320:615$570
1913	8.413.776	2.174:344$880

Esses algarismos, que não são aliás a expressão fiel da verdade, pois o contrabando campeia na zona fronteiriça, dão, na exportação de herva, ideia de um estacionamento, quiçá de uma diminuição.

Não exportamos herva preparada, pois a Republica Argentina estabeleceu taxas alfandegarias especiaes para defender a sua industria de preparação, como veremos mais adiante, dando isto até logar a que os industrialistas do Paraná cogitassem de estabelecer engenhos naquella Republica.

Exportámos apenas herva cancheada. Não temos ainda mercado para a herva preparada, o que só se poderá obter na Europa, dadas circumstancias especiaes de transporte.

Tomando o mercado de Porto Alegre para ponto de partida, e Caxias para centro do mercado colonial productor, teremos :

DESPESAS DA HERVA EM CAXIAS POR 15 KILOS

Carreto do herval até a cidade, de 400 até 1$000, segundo a distancia, média	700
Arrendamento do herval, tambem de 400 a 1$000, segundo a distancia, média	700
Saccos e fio	200
Carreto e peões até o wagon	50
Direitos de exportação municipal	60
Frete na estrada de ferro	160
Fabricação de herva (seccadores)	1$800
Rs.	3$670

DESPESAS EM PORTO ALEGRE

Carretos, saccos novos para metade da herva, seguro terrestre, trapiche, fio e peães para manipulação, uniformizar os typos e ensaccar a 60 kilos............	400
Frete vapor até Buenos-Ayres....................................	315
Seguro maritimo..	35
Commissão ao representante....................................	112
Direitos de exportação...	138
Rs............	1$000

PREÇO DE VENDA EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres variam de $ 1.20 a $ 1.30 por 10 kgs. ou seja em media $ 1.25 ou $ 1.875 por 15 kgs., com saque a 90 dias vista, cujo cambio actual é 2$880, equivalente a Rs. 5$400.

RESUMO

Custo da herva, média..	4$000
Despesas..	1$000
Beneficio aos exportadores......................................	400
Rs............	5$400, sem contar

os juros do capital empatado que, devido á falta de procura, não é menos de 300:000$000, para cada exportador.

PREÇOS DE VENDA AOS CONSUMIDORES, EM BUENOS-AYRES

Os preços de venda em Buenos-Ayres, ao consumidor, varíam de 1$000 até $300 devido não sómente á differença de qualidade, como tambem por serem, nos moinhos dali, preparadas algumas marcas com mistura de caúna, de fórma a ficar o matte ao alcance de todas as bolsas. Os pobres tomam geralmente metade matte e metade caúna.

PRODUCÇÃO

Quando o preço, em Porto Alegre, é menor de 4$200, como acontece este anno, a producção diminue extraordinariamente, porque os hervaes que ficam ha grande distancia do ponto de embarque, devido á sobrecarga do transporte, não pódem ser explorados.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação da herva-matte com igual preparo é a seguinte:

1º logar — Paraguay........	cancheada para os moinhos, preço	
2º « — Matto Grosso....	desde $ 2.50 até 2.00, ouro argentino.	
3º « — Missões argentinas, idem, idem........		2.20 a 1.80
4º « — Paraná, idem, idem........................		1.60 a 1.40
5º « — Rio Grande, idem, idem................		1.30 a 1.20

Das hervas do Rio Grande é a seguinte a cotação:

1º logar — Hervas do Passo Fundo e Palmeira, para matte.

2º « — Hervas de Venancio Ayres, Alfredo Chaves, Bento Gonçalves e Caxias, para matte.

3º logar — Hervas de Cima da Serra. O primeiro matte é amargo e do terceiro em diante a herva é lavada.

4º logar — Hervas de Santo Antonio e outras. Como a anterior.

Como se vê, precisamos melhorar a nossa herva e dar-lhe transporte rapido e barato, maxime quando temos um sério concorrente, o Estado do Paraná, que exportou, em 1912 — 646.915.559 kgs. no valor de 23.032:779$500 para uma exportação total de 26.854:406$996.

Para elucidação, transcrevo o texto de uma circular dos exportadores de herva aos productores, distribuida em fins do anno passado:

Circular — Nos ultimos annos o commercio de exportação das hervas barbaquás do Rio Grande tem soffrido uma decadencia, que é preciso combater sem demora.

Procurando os motivos dessa depreciação, encontramos como causa principal, e talvez unica, a sua má fabricação, para cuja melhoria nada se tem feito, emquanto os fabricantes do Paraná, de anno a anno, estão aperfeiçoando o seu producto que, em origem, é já de melhor qualidade que o nosso.

Convencidos de que essa obstinação não póde deixar utilidade nem ao productor nem ao intermediario exportador e, na impossibilidade de chegarmos a um accordo com os demais exportadores, temos deliberado agir isoladamente, porém com a maior firmesa, no sentido de conseguir um producto que se approxime ao similar do Paraná.

Esse Estado alcançou hoje o exito de exportar sómente hervas peneiradas, sem excepção, as quaes não contém mais de 12 °/o de madeira fina que póde passar nas peneiras de orificios de 7 millimetros de diametro, ao passo que o nosso producto accusa de 30 a 40 °/o de paus de proporções descabidas.

Não podendo, de momento, exigir um semelhante apuro de fabricação, passamos a exigir desde já, ao menos, que as hervas barbaquás não contenham mais de 20 °/o de madeira fina ou sejam 12 kilos de madeira em cada sacco de 60 kilos.

Assim, pois, de nenhum modo acceitaremos como artigo bom as hervas barbaquás que contiverem madeira em proporções maiores que as acima indicadas.

Sobre as hervas de bôa qualidade que, porém, contiverem excesso de madeira, faremos a destára necessaria.

Do mesmo modo classificaremos como refugo as hervas que estiverem mal sapecadas, mal cancheadas, queimadas, com mau cheiro ou misturadas com terra.

Esperamos que, com o auxilio intelligente do amigo, levaremos a feliz resultado esta tentativa para melhorar um producto de tanto valor e, si forem inuteis nossos esforços, limitaremos nossa exportação ás hervas de nossa propria fabricação no Estado do Paraná e em outros pontos, muito poucos, deste Estado do Rio Grande.

Esta circular demonstra bem quanto precisa de melhoramento a preparação da nossa herva-matte e traduz o abandono em que jaz a exploração dos nossos hervaes.

Vejamos quaes os municipios productores de herva.

Comecemos por Palmeira. Ha ahi 25 engenhos movidos a agua e estão sendo montados dois a vapor. Existem tambem muitos engenhos rusticos denominados *monjolos*, que tambem móem a herva. Calcula-se a producção em 3.000.000 de kilos. A herva sae do municipio com destino á fronteira do Estado pelas estações de Santa Barbara e Ijuhy, tendo sido exportados, em 1913, — 2.550.000 kilos. No tocante á exportação, os por-

ductores queixam-se da falta de vehiculos e do mau estado das estradas, o que onera o producto com um alto frete.

A villa dista dez leguas da estação de Santa Barbara. A herva do segundo districto sae quasi toda pelo Ijuhy, distante cerca de 18 leguas. Talvez com um ramal de estrada de ferro de Santa Barbara á villa e reparação das estradas se conseguisse desenvolver a industria de herva-matte e incrementar a colonisação agricola. A exportação de madeiras teria tambem real desenvolvimento.

Santa Cruz é outro municipio rico em hervaes, sobretudo no 3º e no 4º districto. Parte da herva é cancheada e parte moida. Em 1913 estiveram em actividade cinco engenhos. Estes produzem sómente o typo de herva proprio para matte. O producto, na sua quasi totalidade, sae para fóra do municipio com diversos destinos, sendo que para Porto Alegre em maior abundancia. No exercicio de 1913 foram exportadas 22.000 arrobas.

A exportação é difficultada por falta de meios de transporte rapido, por falta de caminhos na Serra. Para fiscalisar o serviço, nomeei tres auxiliares de guardas, pois a divisa de Santa Cruz com Rio Pardo e Venancio Ayres tem 18 leguas de serra. Do Quilombo ás Quatro Leguas ha oito leguas. O carregador teria, sem essa providencia, de caminhar 12 leguas para retirar a guia na collectoria.

Taquara produz herva barbaquá; vem para Porto Alegre. A exploração é feita por particulares. Avalia-se em 120.000 kilos a exportada em 1913.

Guaporé tem oito carijos. A herva é barbaquá. Não existem fabricas de preparação. A producção em 1913 foi de 400.000 kilos mais ou menos. Para esta capital foram exportados 305.485 kilos. A difficuldade da exportação reside nos meios de transporte. No verão, as cargas em transito para esta capital levam mais de tres mezes por falta de agua no rio Taquary. No 2º districto do municipio existem alguns hervaes em posses legitimadas ou não, sendo a maior exportação para o municipio do Passo Fundo.

Garibaldi tem duas fabricas de barbaquá, que produziram, em 1913, — 4.923 arrobas. A exportação foi toda feita para Porto Alegre.

Bom Jesus tem hervaes, mas não os explora pela difficuldade de transporte.

Venancio Ayres produz herva cancheada, que exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 enviado para esta praça 525.000 kilos. Na opinião do collector local das rendas do Estado o imposto de 60$000 por 50 arrobas, fará diminuir muito a fabricação da herva, pois ha ali numerosos pequenos proprietarios que fazem de 50 a 60 arrobas por anno.

O valor mercantil de 50 arrobas é de 150$000, orçando as despezas no minimo em 50$000. O resultado liquido de 100$000 fica sujeito ao imposto de 60$000, além da taxa escolar e profissional.

Calcula o collector que o imposto que rende agora um conto de réis elevar-se-á a 3:500$000, si cobrarmos 100 rs. por arroba.

Santo Angelo tem grandes zonas de hervaes. Os de dominio particular são explorados pelos seus proprietarios; a maior parte, porém, situada nas serras de Santa Rosa, Santo Christo e Nhacoré pertence ao Estado. São esses hervaes, com raras excepções, explorados desapiedadamente por posseiros e intrusos, em numeros tão avultado que, nos hervaes á beira do campo, já se estorvam mutuamente. As fabricas são ainda rudimentares. Com excepção de sete engenhos de soque que trabalharam no anno de 1913, a herva é preparada em monjolos, dispersos no interior da serra.

A producção conhecida no exercicio de 1913 foi de 145.462 kilos, que não representam a metade da producção real. Milhares de kilos são exportados clandestinamente em chalanas que descem o rio Santa Rosa, pelo interior da serra, levando o producto para a Argentina.

A herva é preparada exclusivamente para chimarrão e sae toda do municipio com

destino á fronteira, sendo exportados em 1913 para S. Luiz e S. Borja 115.162 kilos. Os compradores affluem aos hervaes durante a safra, apezar das difficuldades do transito de carretas. A colonisação de Santa Rosa e Santo Christo faria cessar a exploração desordenada dos hervaes. Os intrusos não contribuem para o imposto territorial.

Vaccaria produz herva cancheada, sendo a exportação feita para Porto Alegre. O frete de Vaccaria a Caxias é de 80 rs. por kilo no verão e de 120 a 210 rs., no inverno.

S. Francisco de Paula de Cima da Serra produz herva cancheada, a qual é exportada por Taquara e Caxias. Tem 25 barbaquás, não havendo fabricas propriamente ditas. Exportou em 1913 cerca de 150.000 kilos.

S. Antonio da Patrulha produz pequena quantidade de herva cancheada, havendo dois barbaquás, que deram 10.000 arrobas. Exporta para Porto Alegre, tendo em 1913 nos enviado 1.500.000 kilos. Ha um productor que está melhorando a sua plantação. As estradas empecem a exportação.

Tem Bento Gonçalves hervaes de propriedade particular, não havendo, porém, exploradores effectivos. Estes contractam com os proprietarios a materia prima e manufacturam a herva, toda pelo systema barbaquá.

Em 1913 funccionaram no municipio duas fabricas de barbaquá, produzindo 24.600 kilos, que vieram para esta capital.

S. Lourenço tem herva-matte, mas apenas para o consumo local.

Na Encruzilhada ha regular quantidade de hervaes, sendo o producto exportado para esta capital, como barbaquá. A quantidade é pequena, devido á situação dos hervaes, limites com o municipio de S. Jeronymo e difficeis meios de transporte.

Este ultimo municipio produz tambem herva, em pequenas barbaquás, e que envia para Porto Alegre. No anno de 1913 exportou para esta praça 418.580 kilos. Ha obstaculos de transporte e pouca intelligencia na exploração dos hervaes.

Lageado produz herva cancheada em dez pequenas fabricas, sendo a maior parte feita em carijos. A producção foi em 1913 de 524.995 kilos. Exporta para Porto Alegre e Venancio Ayres. Ha tambem difficuldade na viação. Existe herva na maior parte dos lotes coloniaes. Está sendo plantado um grande herval.

Lagôa Vermelha tem herva-matte em terras particulares e do Estado, havendo um unico explorador. O producto é consumido no proprio municipio. A producção é, mais ou menos, de 6.000 kilos, herva cancheada, annualmente.

Estrella produz tambem herva, sendo a area cultivada de 1.070.584 mq., com 52.268 pés. Produziu, em 1911 — 17.929 kilos; em 1912 — 14.400 kilos e em 1913 19.909 kilos.

Em Taquary existem pequenos hervaes, cujo plantio é insufficiente e incipiente. A fabricação é rudimentar e feita pelos proprietarios de hervaes em diminuta quantidade, para consumo proprio. Ha no municipio animação para a cultura dessa planta, tendo sido feito, annualmente, o replantio de milhares de pés.

Em Alfredo Chaves existe herva em diversos logares, explorada pelos proprios, colonos, proprietarios de lotes. Ha 50 carijos para a preparação da herva barbaquá, tendo produzido, o anno findo, 3.000.000 de kilos. Produziu herva em folha para chá, que foi toda exportada para esta capital. A passagem do rio das Antas difficulta enormemente a exportação desse producto, que é transportado em carretas até a estação Carlos Barbosa. Os colonos já cuidam com attenção dos hervaes, tendo replantado novos exemplares.

Guaporé exporta 350.000 kilos de barbaquá, ao preço de 250 rs., na povoação General Osorio.

Passo Fundo tem hervaes em exploração, sendo um de propriedade do Estado e

os outros de dominio particular. O herval de propriedade do Estado está sendo explorado pela firma Marques & Vega, arrendataria. A herva tem sido preparada para chá e em pó, de typos diversos, para matte. Ha em Passo Fundo duas fabricas para preparação de herva, sendo uma a vapor e outra hydraulica. Esta ultima recomeçou os seus trabalhos no corrente exercicio, não tendo trabalhado no anno passado. A producção é muito variavel. No anno de 1913 sairam do municipio, vendidos no Estado, 480.100 kilos.

Ha tambem no municipio de Dores de Camaquam pequenos hervaes de propriedade particular e que não são explorados regularmente.

A herva é, na sua totalidade, cancheada, e vem para Porto Alegre.

Porto Alegre produz pequena quantidade de herva barbaquá nos 6º, 7º e 8º districtos. Não tem fabricas.

Antonio Prado produziu, em 1913, — 120.300 kilos de herva-matte.

Vejamos agora o que occorre com os mercados de consumo. Comecemos pela Republica Argentina, o nosso principal mercado consumidor, do qual obtive informações, graças ao zelo pelo serviço publico e nimia gentileza do sr. dr. José de Paula Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil em Buenos-Ayres.

Foi este o consumo de herva-matte na referida Republica, a partir de 1909 :

HERVA DO BRAZIL

ANNOS	TONELADAS			TONELADAS	
1909	18.854	cancheada	e	24.843	beneficiada
1910	22.365	«	«	23.365	«
1911	23.384	«	«	24.464	«
1912	27.537	«	«	19.734	«
1913 (6 mezes)..........	13.574	«	«	9.797	«

HERVA DO PARAGUAY

ANNOS	TONELADAS			TONELADAS	
1909	3.194	cancheada	e	102	beneficiada
1910	2.595	«	«	44	«
1911	2.099	«	«	171	«
1912	3.660	«	«	139	«
1913 (6 mezes)..........	1.671	«	«	14	«

As informações que tenho em mão calculam o consumo de herva-matte na Republica Argentina em 50.000.000 de kilos, sendo 18.000.000 do Estado do Paraná, 2.000.000 do de Santa Catharina. Os 30.000.000 restantes são preparados pelos moinhos de Buenos-Ayres e Rosario com mesclas de hervas puras do Estado do Paraná e a congonha, caúna e caverá do Rio Grande do Sul.

As hervas beneficiadas e exportadas pelo Paraná são quasi todas puras. O Estado de Santa Catharina exporta cerca de 2.000.000 de kilos misturada com congonha e caúna. Os 11.000.000 de kilos do Rio Grande são, na maior parte, de congonha e caúna.

O Estado do Paraná está, pois, senhor em qualidade e quantidade dos mercados argentinos.

Os direitos de importação são os seguintes : quinze pesos ouro, por tonelada, para a herva cancheada e quarenta pesos ouro para a beneficiada.

Defende a Argentina com taes tarifas a sua industria de beneficiamento.

O vice-consul do Brazil em S. Thomé diz que a herva entra na Republica Argentina cancheada, por motivo do elevado imposto sobre a beneficiada.

Sobre o assumpto, transcrevo á seguir o officio que me dirigiu o vice-consul do Brazil em Alvear, respondendo a informações que lhe solicitei :

Questionario

1) A Republica Argentina produz herva-matte ? No caso affirmativo, qual a zona productora ?

2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada ou preparada para chá ou de que fórma ? Qual dos Estados brazileiros fornece mais herva á Argentina : Paraná, Rio Grande, Santa Catharina ou Matto Grosso ? Quanto fornece o Paraguay de herva, preparada ou cancheada ?

3) Qual o imposto de importação pago nas alfandegas argentinas pela herva cancheada e pela preparada ?

4) Quaesquer outras informações uteis a respeito da nossa herva-matte e sobre o conceito em que a mesma é tida nos mercados do Prata ? »

Respostas

1) A Republica Argentina produz herva-matte em quantidade muitissimo inferior ao seu consumo. A zona productora é o territorio nacional de Missões.

2) A Republica Argentina importa herva-matte cancheada, moida e preparada para chá.

Paraná, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, não podendo precisar a quantidade importada do Paraguay por falta de dados seguros.

3) O imposto de importação de herva-matte nas alfandegas argentinas é o seguinte :

Cancheada	0,01 (centavo e meio)	ou Rs. $ 026,43
Elaborada (moida)...........	0,04 centavos ouro	ou Rs. $ 070,48

Accrescente-se ao valor total do imposto, seja qual fôr o valor da operação : Addicional, estatistica, etc. $ ouro argentino 43.12 ou Rs. ouro 75$647.

4) O Governo Argentino empenha-se em produzir herva-matte sufficiente para o consumo interno.

Para isso cuida com especial empenho do cultivo dessa ilicinia, tendo creado, em Posadas, capital do territorio antes referido, uma Escola pratica de agricultura regional, onde mantem grandes viveiros de herva-matte, dos quaes se vendem as mudas aos cultivadores nacionaes e extrangeiros, ensinando-lhes os methodos scientificos e modernos que melhor resultado têm dado na pratica. Fiscaliza com severidade a exploração, tendo annexado aos serviços do Ministerio da Agricultura a Secção Bosques e Hervaes, á qual incumbe a fiscalisação da industria.

Na ultima «Memoria Ministerial» de 1912, no capitulo Agricultura, diz o exmo. sr. dr. Adolfo Mujica, o seguinte : «Herva-matte. Estableceu-se tambem, no anno passado, segundo ficou dito, um serviço especial para o estudo da *industria da herva-matte*, á qual só o consumo interno da Republica assegurou o sufficiente desenvolvimento. Com a cooperação de outras secções da Directoria da Agricultura, se estudam os melhores

typos de plantas, os processos para determinar as adulterações do producto que prejudicam a industria, e a fórma mais economica da plantação e cultivo artificial da herva-matte.

Como é sabido, em fins do anno de 1910 e principios de 1911, uma forte e injusta campanha se iniciou contra a herva-matte de procedencia brazileira, taxando-a de nociva por ser — dizia-se — elaborada de mistura com as chamadas hervas *bravas*, mui particularmente a especie conhecida por *congonhinha*. O matte paranaense como o rio-grandense é elaborado com a verdadeira herva-matte (Ilex paraguayensis, de Lambut), planta silvestre que cresce no Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Paraná, Santa Catharina e territorio argentino de Missões.

— A Argentina importou, em 1911, mais de seis milhões de pesos ouro dessa rica ilicinia, dahi o grande esforço para independizar o seu mercado dos outros paizes productores.

— O cultivo da herva-matte reclama ingente esforço de capital, pois, cada hectare de cultivo de herva-matte custa ao colono uma somma nunca inferior a 2.500 pesos papel argentino, sem que este capital dê rendimento durante 5 ou 6 annos. Por isso reclama *premios*, para interessar o colono nesse cultivo.

Existem, actualmente, diversas plantações intensivas dessa ilicinia, nas quaes se têm invertido grandes sommas de capitaes portenhos.

— Um medico portenho, o dr. Lazaro B. Toranzoz, que residiu muitos annos no Paraguay e actualmente em S. Thomé, me informou que a herva verdadeira no Paraguay é pouca, dando sómente para o consumo interno daquella Republica e a exportada com aquella procedencia saida de engenhos de capitalistas argentinos não é verdadeira ; esta vem dos vastissimos hervaes do Estado do Matto Grosso, dos estabelecimentos industriaes das Companhias Matte Larangeira e Industrial Paraguay, as quaes exportam seus productos para a Argentina, como sendo de procedencia Paraguay, para aproveitar as vantagens do imposto de importação, que é menor. Essas companhias têm seus escriptorios em Concepcion e dellas se conhecem no mercado deste districto as marcas «Cruz de Malta» e «Flor de Liz», as quaes não podem competir em preços com as marcas «Eufrásia», de Marques, Vega & C., e «Bicoco», de Bicoco & C., de Passo Fundo. Estas e outras marcas de herva riograndense competem vantajosamente em qualidade com as marcas chamadas paraguayas referidas.

— A adulteração do matte é feita nos proprios mercados argentinos com hervas bravas cancheadas que importam do Rio Grande do Sul.

Isto é o que ficou evidenciado por occasião da ingrata campanha, já referida, contra o nosso producto.

— Existe em S. Thomé um engenho de elaboração de hervas procedentes da Palmeira e Passo Fundo, pertencente ao cidadão brazileiro Hilario Soares, que expõe dous typos de herva moida chamada «Soares» e está ensaiando a introducção no mercado de um typo de matte para chá.

— A herva-matte procedente do Rio Grande do Sul é de boa qualidade, mantendo mercado seguro e firme, principalmente as de Bicoco e Marques, Vega & C., segundo me informam, hoje pertencente a outra firma social.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Alvear, 10 de janeiro de 1914. (Assignado) Narciso Peixoto de Magalhães, vice-consul».

Pelo que deixamos dito verifica-se que é necessario fazer alguma cousa em prol da nossa industria hervateira.

E' mistér que os exploradores de hervaes procurem aperfeiçoar o producto, pois ao lado do sério competidor brazileiro nos mercados do Rio da Prata, está tam-

bem a Republica Argentina, tentando libertar-se da dependencia do extrangeiro nesse particular, com o aproveitamento das terras missioneiras para cultivar a preciosa planta. Não acredito, aliás, que isso aconteça.

O mercado europeu ainda não é ponto de apoio. O proprio acondicionamento para exportação ainda é demasiadamente caro, para permittir uma franca e regular exportação.

Entretanto, os documentos seguintes, dirigidos a v. exc., trazem uma esperança de que possamos, em praso que não nos é dado precisar, dirigir a nossa exportação para a Allemanha:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officio n. 53 — Rio de Janeiro, 25 de março de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa carta, por copia, do sr. Henrique Schüler, capeando a da casa Deutsche Matte Industrial sobre a propaganda do matte brazileiro na Allemanha, afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado, uma vez que o governo federal, por falta de verba, nada póde resolver sobre o assumpto. Saúde e Fraternidade. (Assignado) *Manoel Edwiges de Queiroz Vieira.*

Exm. sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio — N. 46 — A casa «Deutsche Matte Industrie» de Koestritz encarrega-me de enviar a v. exc. a carta junta, em duplo. Tomo a liberdade de chamar a attenção de v. exc. para a actividade e os productos da referida fabrica, que já tem organisado na Allemanha mais de 60 fabricas filiaes e que em breve installará outra nesta cidade de Bruxellas. Como v. exc. não ignora, todos os esforços empregados para introduzir a herva-matte na Allemanha fôram infructuosos.

No entretanto um modesto pharmaceutico sr. Obst estudava, durante 16 annos, a maneira de approveitar a herva-matte para uma bebida que tivesse geral acceitação.

Os resultados dos seus trabalhos foram a invenção feliz de preparados completamente novos e superiores. Os successos até agora obtidos autorisam-me a affirmar a v. exc. que a questão da herva-matte na Europa está resolvida de uma forma tão inesperada, como definitiva. As bebidas preparadas com a herva-matte pela Deutsch Matte Industrie» não representam concurrentes para o café e para o chá, mas constituem typos novos, destinados a um *consumo sem limites.*

A casa já começou a importar, em quantidades consideraveis, a herva-matte do Estado do Paraná. A firma anteriormente importava a herva-matte da Argentina e Paraguay ou comprava em Hamburgo ou Bremen. Mas, hoje, depois da acção que junto della, no cumprimento de minha missão, tenho exercido, prefere o Brazil, com quem deseja tratar, como consta da carta que tenho a honra de remetter a v. exc.

Como v. exc. verá, pela sua leitura, a obra da firma proponente não tem só o valor da propaganda, mas significa já um beneficio real e positivo.

Em breve serão remettidas a v. exc. amostras dos productos da mesma casa, para exame. Por tudo o que deixo dito entendo dever chamar a esclarecida attenção de v. exc., para os projectos da fabrica Deutsche Matte Industrie e peço a v. exc. que informe os Governos dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e tome as providencias para que em breve se resolva assumpto de tanta importancia para o desenvolvimento da exportação do Brazil. Aguardo as ordens de v. exc. e aproveito o ensejo para reiterar a v. exc. os protestos da minha alta estima e respeitosa consideração. Saúde e

Fraternidade. (Assignado) *Henrique Schüller* — Bruxellas, em 15 de dezembro de 1913 — 38 Avenue Maurice-Ixelles.

« SEKT-BRONT — Deutsche Matte Industrie. Köstriz G. m. b. h. — Zentral e Köstriz-Fernruf 31. Em 19 de dezembro de 1913. D. I. C. 191. — Exm.o sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio. — Os abaixo-assignados têm a honra de participar a Vossa Excellencia o seguinte: A nossa casa é a mais antiga da Allemanha que se dedica á utilisação industrial da Herva-Matte brazileira e a unica que alcançou neste ramo, em si de grande futuro mas bastante difficultoso, exitos verdadeiramente grandes, permanentes e auspiciosos. — Tomamos a liberdade de dirigir-nos ao delegado de v. exc. sr. Henrique Schüller em Bruxellas, que, por meio do seu livro *Brazil—um paiz de futuro*, por meio das suas numerosas publicações em quasi todos os jornaes allemães e por meio das suas conferencias, chamou por maneira extraordinaria a attenção de todo o povo allemão sobre o Brazil, fazendo assim uma propaganda admiravel pela vossa bella terra. Chamamos a attenção do sr. Henrique Schüller sobre o facto de até agora não ter sido feita na Allemanha uma propaganda systematica pela herva-matte e de os nossos productos serem muito proprios para esse fim. Depois de o sr. Henrique Schüller se ter convencido da qualidade excellente dos nossos productos e da possibilidade enorme de sua divulgação, deu-nos o conselho de nos dirigirmos a v. exc.

Seguindo esse conselho, temos por este meio a honra de dar a v. exc. algumas explicações sobre a nossa casa e nossos productos. O fim da nossa empreza é a utilisação industrial do matte brazileiro e dos preparados chimicos e medico-pharmaceuticos extrahidos do matte, assim como a installação de chamadas fabricas parciaes (succursaes) para a venda dos artigos acima mencionados.

Os nossos productos principaes são até agora o matte adaptado ao paladar allemão por um processo especial, o chamado Rio-Matte, assim como uma bebida refrigerante sem alcool «Sekt-Bronte». O Director da secção technico-scientifica da nossa empreza, o pharmaceutico Hugo Obst, que se retirou do seu cargo em virtude de doença, conseguio depois dum trabalho de 16 annos fabricar a Sekt-Bronte, baseada sobre o matte, que gosa na Allemanha duma popularidade extraordinaria e onde tem muito consumo, do que são, a melhor prova, as 60 fabricas parciaes fundadas nos dois ultimos annos.

A installação das *fabricas parciaes* tem o fim de tornar popular a Sekt-Bronte. As filiaes recebem de nós por preço diminuto os elementos do matte. Mas estes nossos esforços são difficultados pelo facto da garrafa de Sekt-Bront não poder actualmente ser vendida a particulares por menos de 15 pfg.; além disso a fabricação da materia prima do matte é ainda difficultada pelas condições desfavoraveis de compra do matte. A este facto junta-se o de o povo allemão ainda não conhecer o matte e as suas boas propriedades. No que diz respeito a Sekt-Bronte em especial, podemos com satisfação mencionar o facto de varios navios da Marinha de Guerra Imperial terem installações proprias para fabricarem a Sekt-Bronte com as nossas materias primas do matte. A industria allemã tambem introduzio esta bebida estimulante nos habitos dos seus trabalhadores e empregados: interesse especial pelo Sekt-Bronte mostram por exemplo as Höchster Farbwerk. Em virtude dos esforços do sr. Henrique Schüller em Bruxellas pensa-se em organisar tambem uma fabrica filial de Sekt-Bronte para a Belgica. Consumimos no anno passado 25.000 kilos de matte; este consumo será em 1913-1914 de pouco mais ou menos 35 a 40.000 kilos e augmentará annualmente pelo menos 10.000 kilos. Estes numeros referem-se unicamente ao consumo do matte para Sekt-Bronte. Alem disso temos a intenção, como já dissemos, de pôr á venda o matte sob forma de chá adaptado ao paladar allemão, chamado por nós Rio-Matte. Não podemos actualmente determinar quão

grande será então a quantidade de matte brazileiro de que nós necessitamos para este fim. Não podemos egualmente indicar quanto matte necessitamos para a fabricação do nosso Malt fortificante Bronte, de bombons, pastilhas e preparados medico-pharmaceuticos. De tudo isto poderá v. exc. deduzir a grande importancia que a Sekt Bronte já tem e que enormes possibilidades de desenvolvimento ainda são de esperar para a nossa utilisação do matte. Isto é, porém, natural, pois basta unicamente pensar-se nas excellentes propriedades physiologico-dieteticas do matte para o poder denominar sem exagero o «chá de familia do futuro. Ainda ha pouco disse o medico balneario do Carlsbad dr. med. T. Lorand, na sua obra sobre A alimentação racional , o seguinte:

Para pessoas que o chá excita é o matte recommendavel como bebida excellente, pois excita menos o systema nervoso, como eu pude observar por maneira manifesta numa joven senhora hysterica, que tratei no verão passado (1910).

Póde-se tambem beber maiores quantidades do matte, sem que se apresentem phenomenos nervosos semelhantes aos produzidos pelo chá. Si se tomar em consideração que os gauchos muitas vezes nos pampas, quando por mau tempo estão muito afastados dos burgos e teem que estar dias inteiros a cavallo, só tomam matte contra a fome e somno que ameaça subjugal-os, pode-se calcular que importante deve ser a acção do matte...

Si se perguntar o que é hygienico, chá ou matte, não hesitarei em recommendar o matte. »

Uma opinião tão favoravel dum dos primeiros medicos de Carlsbad, apoiada tambem por muitos outros medicos conhecidos, certamente não deixará de exercer influencia.

Para que v. exc. se possa certificar pessoalmente da boa qualidade dos nossos productos, tomamos a liberdade por recommendação do sr. Henrique Schüller vos enviar uma caixa contendo amostras.

Estas provas e os factos que acabamos de relatar certamente convencerão v. exc. de que, com os grandes gastos e trabalho de muitos annos, conseguimos abrir grandes possibilidades de venda á herva brazileira matte, como até agora nem siquer tinham sido imaginadas.

O matte utilisado por nós póde e deverá tornar-se na Europa uma bebida popular, que não póde fazer concurrencia ao café, mas cuja venda tambem póde attingir proporções semelhantes, se fôr feita a propaganda necessaria dos nossos preparados de herva matte. Uma propaganda systematica pela herva-matte creará, porém, não só para o Brazil um novo producto de exportação, mas fará tambem propaganda pela colonisação do paiz. Cremos, por isso, que o interesse para o Brazil e os nossos interesses commerciaes são communs neste ponto e que é de interesse para o Brazil auxiliar-nos na nossa lata propaganda, por uma fórma que esteja de accordo com as leis vigentes e que nos ponha em condições de decuplicar o consumo da herva-matte. Abstemo-nos hoje de fazer propostas determinadas, mas estamos promptos, caso v. exc. apoie em principio as nossas propostas, a enviar ahi um mandatario para tratar com v. exc. e concluir esta questão.

Estamos tambem promptos a submetter-nos a uma fiscalisação por parte dum delegado de v. exc., no que diz a respeito á applicação da subvenção que nos seja concedida. Confiando no patriotismo de v. exc. e na perspicacia, admirada tambem na Allemanha, que o distingue em todas as coisas que dizem respeito ao desenvolvimento do grande e prospero paiz de v. exc., pedimos a v. exc. se digne attender benevolamente o

nosso pedido. Subscrevemo-nos com a mais alta estima e respeitosa consideração. De V. Exa. Atts. Admos. Cros. Obros. Deutsche Matte — Industrie, Köstritz. G. m. b. H. (Assignado) *V. V. Sclameider.*

«Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914.

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos officios, por copia, do commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos productos do Brazil na Suissa e do director da Sudamerikanische Handlsgesellschaft em Frankfurt, a. m., afim de que vos digneis de tomar a respeito as medidas ou providencias que julgardes mais convenientes aos interesses desse Estado. Saúde e fraternidade. — *Manoel Edwiges de Queiroz Ribeiro.*

(Copia) — Escriptorio de informações do Brazil em Genebra. — 4, Rue du Rhêne. Endereço telegraphico: Milanez — Genéve — n. 18 — Genebra, 16 de janeiro de 1914. Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dr. Edwiges de Queiroz. Tenho a honra e a grata satisfação de, por copia, passar ás mãos de v. exc. a carta que recebi do sr. Ladislau von Antal, director da «Sudamerikanische Handelsgesellschaft» em Frankfurt, a. m.. Como v. exc. verificará, o matte brazileiro vae tendo grande acceitação na Allemanha, devido a tenaz e continua propaganda que aquelle sr., por iniciativa deste escriptorio, tem feito no Exercito e Armada d'aquelle Imperio, e se maiores resultados não se verificarem foi devido á falta daquella mercadoria que, encommendada em junho do anno p. passado, ainda não chegou ao poder daquella sociedade, conforme declara o sr. Antal. Peço venia para congratular-me com v. exc. pelo feliz resultado que vae tendo a propaganda dos nossos productos no extrangeiro. Saude e Fraternidade. (Assignado) — *Dr. Antonio Passos*, director interino.

(Copia) — Ladislau von Antal, direkter der Südamerikanische Handelegesellschaft. M. B. H. Telegr. -- Adresse: Peroba Frankfurt-main. A. B. C. Code 5. — Frankfurt A. M. 30 de dezembro de 1912. Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Antonio Passos. Muito digno director interino do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra. — Genéve. Illmo sr. — Accusando o recebimento de seu presado favor de 4 do corrente, tenho a honra de remetter a v. exc. junto a esta o meu requerimento ao Congresso Federal Brazileiro referente á implantação da industria de coprah nos Estados do Brazil, e que, de accôrdo com as instrucções de v. exc. acha-se revestido do reconhecimento da minha assignatura pelo tabellião publico e pelo consul do Brazil nesta cidade. Peço, pois, a v. exc. o favor de mandar encaminhar a petição supra, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Aproveito a opportunidade de levar ao conhecimento de v. exc. que a propaganda do matte encetada por mim e minha companhia daqui e de Bremen está tendo bons resultados, e que esta companhia acaba de passar uma nova encommenda telegraphica de 30.000 kilos para Corityba.

Outrosim, tenho o prazer de informar a v. exc. que os ensaios provisorios em Wilhelmshafen, porto militar da Allemanha no Mar do Norte, tiveram tão bons resultados que a Intendencia ordenou experiencias praticas a bordo de tres couraçados, experiencias estas que já duram de ha tres semanas, devendo serem concluidas no dia 15 de janeiro p. f., pelo que nos informam parece que o resultado será altamente satisfactorio.

Foi só devido á falta de material que as experiencias não se extenderam á frota total. De facto, só agora é que recebemos o matte encommendado ha mais de sete mezes, e foi esta falta que me impediu de obter resultados mais positivos.

Só no mez que vem é que poderá começar a venda e propaganda aqui na Allemanha e nos outros paizes, bem assim as experiencias da Intendencia da Guerra deste Imperio, que já se declarou prompta a effectuar os ensaios.

Como foi devido á intervenção do Escriptorio de Genebra que se encetou a propaganda effectiva de tão importante producto do Brazil aqui na Europa, julgo de meu dever levar tudo que se relacione com este assumpto ao conhecimento de v. exc. Queira acceitar v. exc. as expressões da mais elevada estima e consideração, com que sou de v. exc. attento venerador e obrigado. (Assignado) *Ladislau von Antal.*

O milho

E' este um importante producto de nossa lavoura, cuja exportação tem sido difficil, em grande escala, pelos fretes excessivos e o pequeno preço que alcança nos mercados consumidores.

Examinemos o seu movimento :

ANNOS	KILOS	VALOR OFFICIAL
1909	348.169	58:182$900
1910	36.830	3:509$800
1911	13.440	2:819$000
1912	1.314.400	122:809$100
1913	1.588:524	167:354$600

O exame desses dados é por si só eloquente para dispensar apreciações detalhadas.

O milho quasi desappareceu de nossa exportação de 1910 a 1911, avolumando-se na de outros Estados que nos foram excluindo dos mercados consumidores pela sua melhor situação geographica. Resurge, porém, em 1913, pela procura de novos mercados.

A importação de milho no Rio de Janeiro tem a seguinte :

POR CABOTAGEM

1009	88.949 saccos de 62 kilos
1910	33.800
1911	6.021
1912	66.575
1913	109.967

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	16.916.018 kilos
1910	12.388.767
1911	10.298.887
1912	10.218.763
1913	6.356.917

DO EXTRANGEIRO

1909	7.105	saccos	de	62	kilos
1910	—	«	«	«	«
1911	—	«	«	«	«
1912	7.105	«	«	«	«
1913	18.329	«	«	«	«

PELA LEOPOLDINA

1909	26.335.244	kilos
1910	28.778.172	«
1911	37.192.776	«
1912	33.395.380	«
1913	36.092.869	

PELA CANTAREIRA

1909	715.448	kilos
1910	441.837	«
1911	270.607	«
1912	121.334	
1913	76.036	«

Como se vê, vae diminuindo a importação de milho pela Central do Brazil e augmentando a de cabotagem.

Foram estes os preços médios em 1913, para um quintal :

Pela Central do Brazil	13$455
Pela Leopoldina	
Pela Cantareira e Therezopolis	
Por cabotagem	

A producção deste cereal, no Estado, em 1913, foi a seguinte :

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO (Kgs.)	EXPORTAÇÃO (Kgs.)
Porto Alegre	13.000	24.197
Pelotas	216.213	200.000
Rio Grande	594.360	1.800
Uruguayana	400	—
Jaguarão	—	—
Itaquy	—	—
Bagé	8.000	—
Livramento	—	—
Quarahy	1.870	—
S. Borja	—	—
Santa Victoria	15.000	2.191
Alfredo Chaves	415.000	5.400

Alegrete	5.674	—
Antonio Prado	135.500	—
Arroio Grande	10.000	—
Bento Gonçalves	200.000	1.235
Bom Jesus	15.010	—
Caçapava	28.500	—
Cachoeira	325.841	2.479
Cacimbinhas	—	—
Cahy	10.180	—
Cangussú	300.000	50.000
Caxias	902	—
Cima da Serra	10.000	—
Conceição do Arroio	30.000	8.000
Cruz Alta	200.000	—
D. Pedrito	—	—
Dores de Camaquam	80.000	30.000
Encruzilhada	200.000	—
Estrella	—	8.334
Garibaldi	111.600	—
Guaporé	632.338	14.807
Gravatahy	7.780	2.780
Herval	—	—
Ijuhy	300.000	39.418
Julio de Castilhos	5.557	—
Lageado	1.374.460	95.187
Lagôa Vermelha	—	—
Lavras	120	—
Montenegro	38.480	3.013
Passo Fundo	—	—
Palmeira	—	—
Piratiny	—	—
Rio Pardo	—	—
Rosario	12.000	573
S. Gabriel	15.000	—
S. Jeronymo	30.555	1.100
S. J. de Camaquam	7.000	—
S. Leopoldo	3.029	—
S. Lourenço	21.750	11.250
S. Luiz Gonzaga	62.360	2.412
S. Sepé	5.000	—
S. Vicente	—	—
Santiago do Boqueirão	—	—
S. José do Norte	10.000	—
S. Francisco de Assis	917	—
Santo Amaro	4.250	1.250
Santo Angelo	110.000	—
Santo Antonio	200.000	112.300
Santa Cruz	70.000	—
Santa Maria	—	—

Soledade	20.000	—
Taquara	250.000	34.000
Taquary	45.000	18.000
Torres	16.700	—
Triumpho	500	300
Vaccaria	—	—
Venancio Ayres	29.712	—
Viamão	—	—

E' ignorada a producção dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

O feijão

E' um dos importantes productos de nossa exportação vegetal, como se vê dos seguintes dados:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	12.266.978 kilos	1.706:146$180
1910	17.854.602	2.295:759$630
1911	7.468.035	1.710:092$530
1912	22.103.952	3.751:529$810
1913	34.403.097	5.114:221$800

No anno de 1911 houve uma quéda brusca no numero de kilos, demonstrativa da fraca producção nesse anno. Já o disse anteriormente que este nosso producto soffre grande concorrencia do similar de outros Estados, mais proximos dos mercados de consumo e, portanto, menos onerados pelos fretes maritimos ou ferro-viarios.

No entretanto, a exportação vae sendo feita tambem para o Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina, o que é bastante promissor.

Tem sido esta a importação de feijão no Rio de Janeiro:

POR CABOTAGEM

1909	213.960 saccos de 60 kilos
1910	326.179
1911	154.128
1912	362.263
1913	503.156

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	9.333.600 kilos
1910	2.767.469
1911	10.205.245
1912	8.937.974
1913	5.876.190

DO EXTRANGEIRO

1909	15.108 saccos de 62 kilos
1910	16.308 «
1911	18.617 «
1912	26.699 «
1913	43.026 «

PELA LEOPOLDINA

1909	6.781.860 kilos
1910	3.404.694
1911	11.161.542
1912	3.303.387
1913	1.477.359

PELA CANTAREIRA

1909	20.040 kilos
1910	227.504 «
1911	242.103 «
1912	141.454
1913	109.680

Tem augmentado a importação no Rio por cabotagem e diminuido a dos Estados visinhos.

Os preços médios em 1913 foram, por quintal:

Pela Central do Brazil	29$720
Pela Leopoldina	
Pela Cantareira e Therezopolis	
Por cabotagem	

Foi a seguinte a producção desse cereal, em 1913, no Estado:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO (kgs.)	EXPORTAÇÃO (kgs.)
Porto Alegre	1.000	535.201
Pelotas	27.539	27.539
Rio Grande	49.800	598.110
Uruguayana	—	—
Jaguarão	—	—
Itaquy	—	—
Bagé	—	—
Livramento	—	—
Quarahy	50	—
S. Borja	—	—
Santa Victoria	100	—
Alfredo Chaves	31.161	19.800
Alegrete	—	—

Antonio Prado	1.680	—
Arroio Grande	4.000	—
Bento Gonçalves	39.711	12.125
Bom Jesus	900	—
Caçapava	—	—
Cachoeira	82.346	21.898
Cacimbinhas	—	—
Cahy	28.550	—
Cangussú	100.000	20.000
Caxias	16.923	—
Cima da Serra	2.000	—
Conceição do Arroio	11.000	3.000
Cruz Alta	—	—
D. Pedrito	—	—
Dores de Camaquam	16.000	8.000
Encruzilhada	20.000	—
Estrella	—	—
Guaporé	40.687	23.309
Herval	—	—
Ijuhy	30.000	3.729
Julio de Castilhos	1.579	—
Lageado	103.928	51.000
Lagoa Vermelha	—	—
Lavras	—	—
Montenegro	57.000	22.333
Passo Fundo	—	—
Palmeira	—	—
Piratiny	—	—
Rio Pardo	5.372	3.780
Rosario	1.000	12
S. Gabriel	—	—
S. Jeronymo	1.875	451
S. J. de Camaquam	4.105	800
S. Leopoldo	22.452	—
S. Lourenço	18.708	10.708
S. Luiz Gonzaga	62.360	2.428
S. Sepé	—	—
S. Vicente	5.000	850
Santiago do Boqueirão	—	—
S. José do Norte	—	—
S. Francisco de Assis	776	—
Santo Amaro	2.950	1.250
Santo Angelo	10.000	—
Santo Antonio	36.100	21.110
Santa Cruz	15.917	—
Santa Maria	—	—
Soledade	2.000	—
Taquara	90.000	67.500
Taquary	18.000	3.000

Torres	5.400	—
Triumpho	500	—
Vaccaria		—
Venancio Ayres	9.462	—
Viamão	—	—

O arroz

É um dos productos agricolas de maior futuro no Rio Grande do Sul o arroz, cuja cultura começou a ser feita relativamente ha pouco tempo. Dá, entretanto, hoje para dispensar a importação desse cereal e fornecel-o a outros mercados consumidores.

Vejamos o seu movimento no ultimo quinquennio :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	3.123.491 kilos	794:441$350
1910	2.975.990 «	753:831$000
1911	9.579.380 «	654:722$250
1912	9.970.469 «	2.512:198$800
1913	17.217.089 «	4.955:263$220

Como se vê, é promissora a nossa exportação de arroz, indo de anno a anno se elevando o seu coefficiente na exportação geral.

As grandes plantações existentes em varios pontos do Estado, sobretudo em Pelotas e Cachoeira, asseguram, pela sua prosperidade, um brilhante futuro á cultura dessa graminea.

Tem sido este o movimento de importação de arroz nacional e extrangeiro no Rio de Janeiro :

POR CABOTAGEM

1909	173.755 saccos de 60 kilos
1910	125.353 « « « «
1911	145.021 « « « «
1912	237.687 « « « «
1913	364.731 « « « «

PELA E. F. CENTRAL DO BRAZIL

1909	3.389.040 kilos
1910	2.767.469 «
1911	2.619.653 «
1912	9.538.762 «
1913	801.467 «

DE PROCEDENCIA EXTRANGEIRA

1909	71.493 saccos de 60 kilos
1910	202.374 « « « «
1911	101.740 « « « «
1912	84.293 « « « «
1913	63.763 « « « «

PELA LEOPOLDINA

1909	1.298.160 kilos
1910	1.238.115
1911	790.368 «
1912	709.174
1913	416.264 «

PELA CANTAREIRA, THEREZOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

1909	237.000 kilos
1910	12.060 «
1911	6.780
1912	60 «
1913	300 «

Dos dados acima vê-se bem como vamos conquistando o mercado do Rio de Janeiro, de anno a anno, diminuindo a importação naquella praça de arroz de Estados visinhos e do extrangeiro.

O preço médio por quintal de arroz foi de 35$347.

Foram os seguintes os municipios do Rio Grande do Sul que produziram arroz em 1913 :

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO (Kgs.)	EXPORTAÇÃO (Kgs.)
Porto Alegre	50.000	251.806
Pelotas	70.545	29.150
Jaguarão	2.589	—
Alfredo Chaves	1.400	—
Arroio Grande	4.000	—
Bento Gonçalves	407	—
Caçapava	10.000	—
Cachoeira	461.255	134.848
Cangussú	3.000	2.000
Caxias	3	—
Conccição do Arroio	2.600	100
D. Pedrito	3.000	—
Dores de Camaquam	100.000	90.000
Encruzilhada	20.000	—
Estrella	—	43
Guaporé	2.630	—
Ijuhy	5.000	841
Julio de Castilhos	125	—
Lageado	50	—
Montenegro	2.160	—
Rio Pardo	12.523	8.565
Rosario	4.000	650

S. Jeronymo	20.200	5.904
S. João de Camaquam	80.600	40.000
S. Leopoldo	918	—
S. Lourenço	4.000	2.196
S. Sepé	6.565	—
S. Vicente	3.500	1.750
S. Francisco de Assis	597	—
Santo Amaro	3.000	2.000
Santo Angelo	10.000	—
Santo Antonio	16.130	10.900
Soledade	1.000	—
Taquara	18.000	13.500
Taquary	3.500	1.500
Torres	5.000	
Triumpho	200	—
Venancio Ayres	270	—
Viamão	10.000	

O fumo

Entre os nossos productos vegetaes occupa importante logar na exportação — o fumo —, cujo desenvolvimento tem sido o seguinte :

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	5.537.139 kgs.	2.545:542$345
1910	5.497.145 «	2.622:499$215
1911	4.656.837	3.100:285$250
1912	5.779.051 «	3.883:612$765
1913	8.984.070	4.304:390$480

Como se vê do exame desses dados, vae de anno a anno progredindo a exportação do fumo e o producto se varolizando, graças ás medidas tomadas pela Directoria de Hygiene do Estado, que não permitte saia do Estado fumo capaz de desacreditar a nossa producção.

Produziram fumo, em 1913, no Estado, os seguintes municipios :

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO (Kgs.)	EXPORTAÇÃO (Kgs.)
Alfredo Chaves	2.250	—
Caçapava	1.500	—
Bento Gonçalves	20	—
Cachoeira	2.838.825	610.425
Cangussú	900.000	600.000
Conceição do Arroio	3.750	—
Cruz Alta	225.000	—
Dores de Camaquam	1.500	—
Encruzilhada	30.000	30.000

Estrella	—	150
Garibaldi	750	—
Guaporé	2.500	—
Ijuhy	300.000	188.563
Julio de Castilhos	296.715	290.000
Lageado	1.009.280	504.640
Montenegro	232.500	18.600
Palmeira	144.945	—
Rio Pardo	93.450	751.425
S. J. Camaquam	1.500	—
S. Leopoldo	287.870	—
S. Lourenço	1.950	1.080
S. Luiz Gonzaga	295.625	57.300
S. Sepé	33.310	33.310
S. Francisco de Assis	26.708	—
Santo Amaro	112.500	—
Santo Angelo	142.500	—
Santo Antonio	5.250	3.975
Santa Cruz	2.675.925	2.000.000
Soledade	600.000	600.000
Taquara	4.250	3.975
Torres	17.000	—
Triumpho	2.000	—
Venancio Ayres	847.575	847.000

O trigo

Ainda não figurou no quadro dos productos da nossa exportação o trigo, cuja producção ascende de anno a anno, conforme o quadro que v. exc. apresentou na Mensagem do anno passado:

ANNOS	PRODUCÇÃO em kilos
1909	15.250.200
1910	34.267.660
1911	52.055.140
1912	52.332.260
1913	53.694.351

Em 1913 começou a apparecer na exportação, figurando com 40.580 kilos, no valor official de 4:118$000, apenas exportado pela Capital.

A importação de farinha de trigo vae diminuindo de anno a anno, regulando ainda 25.000 toneladas, num consumo total de 82.000.

Este importante cereal merece especial attenção, tal o resultado que, para nossa economia, póde nos dar em futuro pouco remoto.

Passemos uma revista em varios municipios que plantam trigo e vejamos a sua producção em 1913:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO (kilos)	EXPORTAÇÃO (kilos)
Pelotas	59.779	—
Alfredo Chaves	6.180.000	150.000
Antonio Prado	2.100.000	Consumo local
Arroio Grande	30.000	Consumo local
Bento Gonçalves	2.420.660	74.700
Bom Jesus	6.000	Consumo local
Caçapava	807.000	—
Cachoeira	77.880	—
Cacimbinhas	Pouco	Pouco
Cangussú	3.000.000	600.000
Caxias	93.900	Consumo local
Cima da Serra	1.206.000	Crescente
Conceição do Arroio	84.000	—
D. Pedrito	750.000	3.000
Dôres de Camaquam	30.000	Consumo local
Encruzilhada	600.000	Crescente
Garibaldi	1.230.000	—
Guaporé	4.485.450	1.052.550 (Farinha trigo)
Ijuhy	1.800.000	Consumo local
Lageado	2.411.600	« «
Lavras	18.950	« «
Montenegro	147.600	« «
Piratiny	Pouco	—
Rio Pardo	72.000	« «
Rosario	240.000	« «
S. Jeronymo	98.400	« «
S. João de Camaquam	6.000	« «
S. Lourenço	30.000	« «
S. Luiz	552.000	« «
S. Vicente	126.000	« «
Santo Amaro	6.000	« «
Santo Angelo	630.000	« «
Santa Cruz	180.000	« «
Soledade	12.000	« «
Taquara	270.000	« «
Taquary	12.000	« «

Os vinhos

Este importante producto da nossa uva merece especial attenção.

O seu movimento de exportação tem sido o seguinte:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	3.190.182 kilos	638.992$980
1910	3.552.723 «	746:649$440
1911	6.141.825 «	1.311:037$050
1912	7.329.820 «	1.664:186$670
1913	4.615.891	1.163:583$110

É, pois, em face d'estes dados, prospera a nossa industria vinicola, e melhor o seria se a ultima crise que abalou as cooporativas agricolas não tivesse sé manifestado tão intensamente.

Tem sido esta a importação de vinho do Rio Grande no Rio de Janeiro:

1909	23.367 barris de quinto
1910	27.200 « « «
1911	37.409 « « «
1912	48.727 « « «
1913	31.818 « « «

O preço da pipa de vinho do Rio Grande no Rio em média, em 1913, foi de 113$340.

Segundo os dados da Directoria de Hygiene entraram no Laboratorio no anno de 1913 — 8.047.481 litros ou 100.593 quintos, sendo exportados 5.289.050 litros, ou 66.113 quintos.

Produziram vinho em 1913 os seguintes municipios:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
Porto Alegre	96.000 (crescente)	4.503.686 (De outros munic.)
Pelotas	428.640	30.526
Rio Grande	630.720	49.594
Alfredo Chaves	11.986.500	1.082.000
Antonio Prado	1.857.370	—
Bento Gonçalves	4.337.585	1.996.345
Cachoeira	258.720	7.692
Cacimbinhas	7.680	Consumo local
Cahy	12.000	—
Cangussú	960.000	720.000
Caxias	5.836.800	—
Cima da Serra	240.000	—
Conceição do Arroio	65.000	—
Dôres de Camaquam	9.600	—
Encruzilhada	Pouco	—
Garibaldi	1.600.000	(Crescente)
Guaporé	2.185.340	—
Gravatahy	2.880	Consumo local
Ijuhy	100.000	—

Lageado	80.000	3.040
Montenegro	1.536.000	Consumo local
Rosario	19.200	«
S. Jeronymo	144.000	
S. Leopoldo	84.000	
S. Lourenço	16.800	
S. Luiz	214.560	6.413
S. Vicente	384.000	24.000
S. Francisco de Assis	480	(Consumo local)
Santo Angelo	72.000	« «
Santo Antonio	9.400	« «
Soledade	5.000	«
Taquara	70.000	«

A farinha de mandioca

A farinha de mandioca é um producto vegetal de muita importancia na nossa exportação, conforme attestam os seguintes dados:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	27.287.307 kilos	3.645:641$400
1910	21.563.892 «	2.674:179$420
1911	24.910.852 «	3.138:264$900
1912	27.085.016 «	3.314:701$000
1913	38.964.986 «	4.782:385$630

Tem sido este o movimento de importação de farinha de mandioca no Rio de Janeiro:

POR CABOTAGEM

1909	435.914 saccos de 50 ks.
1910	329.572
1911	398.552 « « «
1912	392.345 « « «
1913	495.360 « « «

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	7.020 kilos
1910	6.850
1911	153.444
1912	43.098
1913	13.471

PELA CANTAREIRA

1909	114.435 kilos
1910	524.519
1911	288.554
1912	250.760 «
1913	155.300

PELA LEOPOLDINA

1909	459.180 kilos
1910	1.512.416 «
1911	791.646 «
1912	334.058 «
1913	692.100

O preço médio para 100 kilos em 1913 foi de 16$124, pela Central do Brazil, Leopoldina, Cantareira eTheresopolis e por cabotagem.

Produziram farinha em 1913 em seguintes municipios do Estado:

MUNICIPIOS	PRODUCÇÃO	EXPORTAÇÃO
	(Saccos de 42 ks.)	
Porto Alegre	Não produz	38.710.186
Alfredo Chaves	350	—
Bento Gonçalves	70	—
Caçapava	600	—
Cachoeira	8.000	129
Cahy	59.821	—
Conçeição do Aarroio	16.500	3.500
Cruz Alta	1.290	—
Dores de Camaquam	800	—
Estrella	16.270	—
Gravatahy	101.307	132.372
Ijuhy	3.000	1.043
Lageado	120	—
Montenegro	76.000	24.346
Rio Pardo	8.000	—
Rosario	100	Consumo local
S. João B. de Camaquam	100	«
S. Leopoldo	123.055	«
S. Luiz	2.400	—
S. Sepé	35	—

S. Vicente	1.200	1.200
S. Francisco de Assis	11	Consumo local
Santo Amaro	11.129	1.761
Santo Angelo	1.000	
Santo Antonio	19.885	11.714
Soledade	1.500	
Taquara	185.715	148.571
Taquary	89.000	54.000
Torres	19.019	—
Triumpho	12.000	11.000
Viamão	70.000	—

Cebolas e alhos

São bulbos que representam papel não muito secundario na nossa exportação vegetal, como provam os algarismos seguintes :

ANNO	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	7.214.165 kilos	729:277$750
1910	6.657.866	673:342$000
1911	7.431.932	900:604$140
1912	9.672.273	1.010:316$530
1913	6.733.266	1.428:600$520

O Rio de Janeiro importou, de 1909 a 1913, as seguintes quantidades :

POR CABOTAGEM

(Cebolas : restea 2 kilos)

(Alhos : 1)

	Cebolas	Alhos
1909	2.360.547 resteas	434 volumes
1910	2.167.154	688
1911	2.670.790	1.111
1912	2.784.229	713
1913	1.940.511	746

PELA CENTRAL DO BRAZIL

	Cebolas	Alhos
1909	—	—
1910	—	313 volumes
1911	—	323
1912	—	21 «
1913	—	—

PELA LEOPOLDINA

	Cebolas	Alhos
1909	—	—
1910	—	3 volumes
1911	—	39 «
1912	—	8 «
1913	—	—

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

— Nada —

DO EXTRANGEIRO

	Cebolas	Alhos
1909	12.552 caixas	4.435 caixas
1910	18.492 «	6.567 «
1911	14.973 «	6.994 «
1912	22.870 «	8.230 «
1913	37.918 «	7.398 «

Vê-se que vae augmentando de anno a anno a importação extrangeira e diminuindo a dos Estados vizinhos.

Os preços têm sido de :

Cabotagem — Cento de cebolas do Rio Grande — 5$610 ; elevando-se o total do commercio de cebolas do Rio Grande em 1913 a 1.940.511 resteas no valor de . . . 2.721:562$470.

Cantareira e Theresopolis — Não teve.

Leopoldina — Idem.

Central do Brazil — Idem.

Quasi que somos os unicos fornecedores de cebolas ao Rio de Janeiro no mercado nacional.

A producção no Estado em 1913 foi a seguinte :

MUNICIPIOS	CEBOLAS		ALHOS	
	Producção	Exportação	Producção	Exportação
Porto Alegre	4.000	?	.. .	....
Pelotas	700.299	700.299	....	....
Rio Grande	4.839.968	11.835.900	20.232	37.938
Jaguarão	1.600.000	....	....	....
Livramento	Pouco	...	.	....
Santa Victoria	20.000	....	2.000	....
Alfredo Chaves	320.000	100.000	15.000	.. .
Arroio Grande	6.000	...	500	...
Bento Gonçalves	68.246	2.060	4.795	530
Caçapava	8.000	....	1.800	....
Conceição do Arroio	26.000	19.600	1.000	..
Dôres de Camaquam	20.000	....	3.000	
Encruzilhada	200.000	....	...	...
Garibaldi	2.000	....	1.000	....
Guaporé	20.000	....	25.000	. ..
Gravatahy	11.280	8.900	....	
Ijuhy	10.000	....	5.000	....
Julio de Castilhos	975	....	....	..
Lageado	280	140	....	...
S. João de Montenegro	3.580	....	630	.. .
Rio Pardo	6.240	....	1.860	....
Rosario	1.600	....	....	...
S. Gabriel	30.000	....	....	....
S. Jeronymo	6.000	....	1.650	..
S. João B. de Camaquam	400	....	200	...
S. Lourenço	4.000	....	500	....
S. Luiz	76.000	....	....	. .
S. Vicente	3.000	900	....	....
S. José do Norte	1.726.218	....	20.000	....
Santo Amaro	2.500	....	300	. ..
Santo Angelo	5.000	....	300	. .
Santo Antonio	16.000	6.022	..	..
Soledade	Pouco	....	....	
Torres	16.500	...	4.000	....

E' ignorada a producção dos municipios, cujos numeros vêm em branco.

A alfafa

E' tambem um producto vegetal, cuja exportação vae se desenvolvendo de anno a anno e que convinha incrementar, fazendo concorrencia ao Rio da Prata, que o exporta em grande escala para o nosso paiz.

Vejamos a nossa exportação em 1909 a 1913:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	1.986.237 ks.	203:723$130
1910	2.407.568 ks.	317:123$410
1911	3.385.345 ks.	431:291$040
1912	6.274.337 ks.	653:360$250
1913	3.815.842 ks.	426:408$720

Tem sido o seguinte o movimento de importação de alfafa no porto do Rio de Janeiro:

POR CABOTAGEM

1909	32.493	fardos
1910	36.909	
1911	56.150	
1912	103.367	
1913	65.541	

PELA CENTRAL DO BRAZIL

Nada.

PELA LEOPOLDINA

Nada.

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

Nada.

DO EXTRANGEIRO

1909	181.055	fardos
1910	164.504	
1911	209.297	
1912	156.869	
1913	161.019	

Os preços médios de venda da alfafa em 1913 naquelle mercado foram de 196 réis por kilo, tendo entrado 2.949.345 ks., no valor de 578:071$620. A alfafa extrangeira teve sempre cotação inferior á nacional.

A alfafa extrangeira esteve, porém, representada por mais do dobro da nacional na importação do Rio de Janeiro.

Productos da canna de assucar

E' cada vez mais precaria a situação dos nossos productos da canna de assucar, entre os quaes se destacam pela sua importancia: o assucar, a aguardente, a rapadura e outros.

Passemos em revista a exportação desses productos no ultimo quinquennio:

ASSUCAR

Não figura absolutamente este producto, quer na nossa exportação, quer na nossa producção.

Penso mesmo que não podemos aspirar a ser um Estado assucareiro e concorrer com o Norte nessa producção, attendendo a que a canna naquellas zonas é muito mais rica em saccharose que no nosso clima. Mas o que certamente podemos aspirar é nos libertarmos da importação desse importante producto, que nos drena annualmente milhares de contos para outros mercados.

Temos canna na zona norte do Estado e poderemos ahi cultivar novas especies para experiencia. No caso de insuccesso, temos a beterraba que nos póde auxiliar nesse tentamen.

Julgo essa questão de alta importancia para o nosso Estado e para comproval-a basta examinar os seguintes dados sobre a importação de assucar em 1913:

De Pernambuco importamos:

Porto Alegre	420.000 saccos
Pelotas	83.035
Rio Grande	65.310
Total	568.345 saccos

Tomando a média de 6$000 por arroba de assucar, teremos o seguinte valor commercial — **13.640:280$000.**

Foi essa a cifra que Pernambuco retirou do nosso mercado em 1913, contra 13.376.463 kilos de xarque, que lhe fornecemos em 1913, no valor de **13.376:463$000.**

A aguardente

É este um outro producto da canna que nos drena numerario volumoso de anno a anno.

A sua producção no Estado é ainda diminuta.

Examinemos os algarismos relativos á exportação e importação.

Temos exportado a insignificancia de:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	141.058 kilos	57:848$700
1910	414.127	218:057$060
1911	348.318	211:682$750
1912	370.667	185:731$300
1913	625.314	311:845$780

Esta exportação explica-se no facto de serem os direitos de aguardente na Republica Argentina e Uruguay muito elevados e se fazer na nossa fronteira grande contrabando desse producto para aquelles paizes. É, portanto, a aguardente dos Estados do Norte que é exportada para o Prata.

A nossa importação de aguardente evidencia o que acabamos de dizer:

1911	3.827.022 kilos
1912	3.378.967 «
1913	3.936.361 «

E a importação de alcool:

1911	203.208 kilos
1912	302.862 «
1913	1.075.508 «

Ou evidenciando os dados relativos a 1913:

Municipios que importaram aguardente e alcool de outros Estados, no exercicio de 1913:

LOCALIDADES	AGUARDENTE (Litros)	ALCOOL (Litros)
Porto Alegre	1.517.208	783.116
Pelotas	1.140.933	115.763
Rio Grande	1.181.306	152.039
Urugayana	2.140	24.590
Bagé	80.773	—
Bom Jesus	1.031	—
Lagôa Vermelha	3.861	—
Soledade	320	—
Vaccaria	8.797	—
Total	3.936.369	1.075.508

Municipios que exportaram aguardente e alcool em 1913:

LOCALIDADES	AGUARDENTE	ALCOOL
Porto Alegre	225.417 litros	25 litros
Rio Grande	163.434 «	55.871 «
Uruguayana	14.830	—
Itaquy	124.353	—
Bagé	18.272	—
Livramento	275.301 «	2.046
S. Luiz Gonzaga	2.905	—
Soledade	405	—
Torres	7.662	—
Total	832.579 litros	7.942 litros

As cifras acima consignadas para Porto Alegre referem-se, em regra, á aguardente de uva (graspa), exportada especialmente para os mercados do Rio, Santos e Norte, sendo a mesma fabricada em nossas colonias italianas.

As cifras consignadas para o Rio Grande, Uruguayana, Itaquy, Bagé e Livramento, são, porém, constituidas de aguardente, em regra, pernambucana, re-exportada para as republicas platinas.

A producção estadual foi a seguinte:

1911	1.707.067 ks. aguardente e	50.004 ks. alcool
1912	3.253.136 ks.	57.967 ks.
1913	2.814.858 ks.	4.018 ks.

Evidenciemos os dados de 1913:

Producção de aguardente e alcool no Estado

NO EXERCICIO DE 1913, POR LOCALIDADE

LOCALIDADES	AGUARDENTE (Litros)	ALCOOL (Litros)
Antonio Prado	12.058	—
Cachoeira	133.544	—
S. Sebastião do Cahy	115.022	—
Caxias	—	—
Conceição do Arroio	139.060	18
Cruz Alta	32.490	—
Dôres de Camaquam	1.280	—
Estrella	454.130	—
Garibaldi	27.810	—
Guaporé	118.337	—
Gravatahy	73.280	—
Ijuhy	89.634	—
Julio de Castilhos	37.620	—
Lageado	325.578	—
S. João do Montenegro	139.200	—
Nonohay	4.800	—
Passo Fundo	11.030	1.000
Palmeira	4.460	—
S. Leopoldo	126.079	—
S. João B. de Camaquam	2.000	—
S. Luiz de Gonzaga	16.000	—
S. Francisco de Assis	4.747	—
Santo Amaro	2.428	—
Santo Angelo	42.251	—
Santo Antonio	57.070	—
Santa Cruz	40.400	—
Santa Maria	12.352	—
Soledade	4.085	—
Taquara	35.778	—
Taquary	8.992	—
Torres	395.300	—
Triumpho	2.990	—
Venancio Ayres	6.453	—
Palmares (agencia fiscal)	342.600	3.000
Total	2.814.858	4.018

Verifica-se na presente demonstração a falta da producção de Caxias, Rio Pardo e Bento Gonçalves, que até a presente data é desconhecida pelo Thesouro do Estado, pela falta da remessa dos dados respectivos por parte das estações locaes.

Pelas notas acima, quer dizer que consumimos mais de 6.000.000 de litros de aguardente e produzimos menos da metade.

As fructas

As fructas não figuram nas nossas estatisticas de exportação entre os primeiros productos, mas o exame dos algarismss demonstra que é promissora essa exportação.

Vejamos:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	479.236	94:453$800
1910	378.892	74:439$040
1911	918.729	165:249$604
1912	899.342	192:468$200
1913	405.621	81:115$700

Temos fundadas esperanças que, com a abertura da barra e a installação regular de frigorificos, tome vivo incremento esse commercio, e sejam estabelecidos pomares em condições de garantir bôa e abundante producção. O sul do Estado póde, no caso, ter importante papel, pela proximidade em que se acha do porto de sahida e, portanto, não sujeito a onerosos fretes.

Poderá, talvez, v. exc., apressar o desenvolvimento dessa futurosa producção, concedendo premios aos cultivadores de arvores fructiferas, em determidadas condições.

Outros productos

Figuram ainda no quadro da nossa exportação os seguintes productos, cujo movimento tem sido pequeno:

Aboboras, alpiste, amendoim, batatas, cevada, crina vegetal, ervilhas, farinha de trigo, farello, favas, polvilho, repolhos, tomates, pimentões, etc.

Esses productos dão em todo o Estado e não tem sido maior a sua producção pelo seu pouco preço e transporte.

E' curioso deixar aqui consignada a importação de alguns desses cereaes no Rio de Janeiro:

ALPISTE

POR CABOTAGEM

1909	471 saccos de 60 kilos
1910	222 » » »
1911	2.134 » » »
1912	2.082 » » »
1913	4.221 » » »

DO EXTRANGEIRO

1909	7.350 saccos de 60 kilos
1910	8.838 » »
1911	7.561
1912	5.154
1913	4.678

PELA CENTRAL DO BRAZIL

Nada.

PELA LEOPOLDINA

Nada.

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E REDE SUL-MINEIRA

Nada.

Os preços do alpiste entrado por cabotagem foi em 1913 em média de 60$700 por 100 kilos.

CEVADA

POR CABOTAGEM

1909	428 saccos de 60 kilos
1910	270 »
1911	530
1912	1.474
1913	292 «

DO EXTRANGEIRO

1909	27.746 volumes
1910	38.431
1911	54.086
1912	48.241
1913	53.627

POLVILHO

POR CABOTAGEM

1909	10.191 saccos de 50 kilos
1910	10.762 « »
1911	9.998 «
1912	17.666
1913	14.264

DO EXTRANGEIRO

Nada.

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	225.900 kilos
1910	231.069
1911	270.652
1912	354.532
1913	285.021

PELA LEOPOLDINA

1909	33.300 kilos
1910	2.600 «
1911	36.250 «
1912	20.180 «
1913	32.650 «

PELA CANTAREIRA, E. F. THERESOPOLIS E RÊDE SUL-MINEIRA

1909	—
1910	—
1911	—
1912	—
1913	3.000 kilos

O valor em 1913 foi o seguinte por 100 kilos:

Por cabotagem	21$184
Pela Cantareira, etc	
Pela Leopoldina	
Pela Central	

FAVAS

POR CABOTAGEM

1909	926 saccos de 55 kilos
1910	1.727 « « « «
1911	1.628 « « « «
1912	840 « « « «
1913	2.031 « « « «

DO EXTRANGEIRO — PELA CENTRAL, CANTAREIRA E LEOPOLDINA

Nada.

BATATAS

POR CABOTAGEM

1909	2.158.826 kilos
1910	2.188.667 «
1911	4.335.570 «
1912	2.611.029 «
1913	3.217.150 «

DO EXTRANGEIRO

1909	344.552 saccos ou 1/2 caixas
1910	438.873 « « « «
1911	273.338 « « « «
1912	474.896 « « «
1913	546.823 « « « «

PELA CENTRAL DO BRAZIL

1909	4.296.534 kilos
1910	3.905.967 »
1911	6.127.185 »
1912	3.266.566 »
1913	3.176.782 »

PELA LEOPOLDINA

1909	260.749 kilos
1910	372.486 »
1911	946.250 »
1912	660.806 »
1913	806.301 »

PELA CANTAREIRA, ETC.

1909	2.938 kilos
1910	122.620 »
1911	458.236 »
1912	468.760 »
1913	561.920 »

O preço médio em 1913 foi de 185 réis o kilo, de qualquer procedencia naciona.

PRODUCTOS MINERAES

Os nossos mineraes

Podemos dizer que o reino mineral em quasi nada concorre para a nossa economia, apezar de possuirmos no nosso sub-sólo grande numero de especies mineraes. Ha quem attribua o não desenvolvimento da nossa mineração ao facto de não ter o Congresso ainda regulamentado o artigo da Constituição de 24 de fevereiro, que transferiu ao proprietario do sólo o dominio do sub-sólo. O que é verdade, porém, é que a producção mineira do Brazil actualmente é inferior á do tempo do imperio.

Vejamos qual tem sido a nossa exportação mineral no ultimo quinquennio:

ANNOS	PESO	VALOR OFFICIAL
1909	39.187 kilos	17:108$850
1910	26.736	6:372$520
1911	21.753	1:782$960
1912	165.687	53:872$650
1913	138.655	49:691$460

Como se vê, tem sido insignificante o movimento de exportação dos nossos mineraes, quer quanto ao peso, quer quanto ao valor official. E o que é mais grave nós exportamos mineraes sem saber o seu valor, á mercê das explorações dos entendidos no assumpto.

V. exc. poderia talvez mandar organizar uma pauta especial para os mineraes e regular o imposto de exportação, servindo-se dos conhecimentos technicos dos funccionarios das Obras Publicas e, especialmente, do Museu do Estado.

É de todo ponto opportuno transcrever algumas opiniões do sr. dr. Francisco Rodolpho Simch, director do Museu *Julio de Castilhos* sobre a nossa riqueza mineral e expedidas em artigos publicados na revista «O Progresso», desta Capital:

— «Em geral ha opiniões desencontradas quanto a mineraes ou minereos desmontaveis no Rio Grande do Sul.

Pensam uns sermos possuidores de todas as especies uteis de mineraes, allegam outros nada termos de aproveitavel. Ambas as opiniões são falsas, consideradas do ponto de vista absoluto: nem temos tantos mineraes como pensam aquelles, nem são inaproveitaveis os que temos, como dizem estes.

Bastará para isso attentar na conformação geologica do Estado:

Termina nelle o grande planalto brazileiro em fórma de um *degrau* que o atravessa de léste a oeste, até o centro ao principio e depois de nordeste a sudoeste. Tudo o que lhe fica ao norte (as rochas que o constituem, pois,) é formado de material eruptivo, destacando-se os basaltos, os trachytos, os melaphyros, as diabases, estas em grandes extensões com um caracter nitidamente amygdaloide, veios de zeolithos, e calcedonias em quantidades assombrosas.

O restante, pouco mais da quarta parte, talvez um terço, ainda decompõe-se em duas secções: uma baixa, estreita, arenosa e em parte coberta d'agua (lagunas de Conceição do Arroio, Lagôa dos Patos, Mirim, Mangueira); a outra, relativamente accidentada, em altitude nunca superior a 500 m. Esta ultima secção é representante dos ultimos esgalhamentos da Serra do Mar — granito-gneissica — que partindo do littoral no ponto mais oriental do Brazil, acompanha o littoral até S. Martha em Santa Catharina, deprime-se a ponto de ser recoberta pelas rochas eruptivas do planalto na altura de Torres até Conceição do Arroio, reerguendo-se dali de novo. Atravessa os municipios de Viamão, Porto Alegre, (onde por uma forte ruptura deixa passar o rio Guahyba) Camaquam e perde-se em grande numero de ramificações nos municipios de D. Pedrito, Bagé, Pelotas e Jaguarão.

A direcção da Serra do Mar, que no littoral brazileiro é em geral nor-nordeste sud-sudoeste, ao entrar no Rio Grande torce um pouco mais para S. W. Entre o planalto e a Serra do Mar ha uma depressão relativamente grande occupada pela bacia do rio Jacuhy.

O caracteristico geral da Serra desde o seu inicio, é que a face ou vertente caida para léste é desnudada erosivamente, apparecendo em toda parte as rochas crystalinas — granito e gneiss atravessadas de porphyros e dioritos; a face ou vertente occidental não tem tal desnudação, apresentando uma grande variedade de schistos crystallinos com as mais interessantes deslocações.

Este esboço geognostico a largos traços permitte, sem difficuldade, um golpe de vista seguro sobre o assumpto; a zona do planalto — a das rochas amygdaloides, immensamente abundante de agathas e calcedonias em toda a sua extensão, com malhas de cobre metallico no municipio de Santo Angelo de Missões; a zona apertada entre o planalto e a Serra do Mar, na maior parte formada de terrenos graniticos, primarios e talvez secundarios — com districtos mineraes varios; a zona a léste desta Serra — esteril sob o aspecto que nos occupa.

Dentre os elementos montanisticos de maior importancia para a industria sul-rio-grandense destaca-se em primeira plana a hulha — o pão das fornalhas.

As jazidas do precioso fossil extendem-se, com potencia variavel, pelo lado occidental da Serra do Mar — entre esta e os ultimos derramamentos do planalto de que precedentemente fiz menção. A formação é uma só em toda a região, o que é attestado pela identidade de rochas e restos phytopaleologicos encontrados em todos os bancos; em alguns logares, como nos municipios de S. Jeronymo, Rio Pardo, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé e Jaguarão, as camadas afloram a miudo em diversos fios de agua, em differentes arroios e sangas. Em outros, a estructura geologica leva a suppôr sua existencia em profundidades variaveis.

A bacia mais conhecida e a unica explorada é a do municipio de S. Jeronymo, abragendo diversas secções, como sejam a do Arroio dos Ratos, a dos Cachorros e a do Butiá, além de outras menos bem situadas.

A particularidade geologica da região consiste em ter havido um levantamento granitico, o da Serra do Herval (nome que aqui tem o prolongamento da do Mar); a direcção da crista, ao sul das jazidas, é N. E. — S. O. com uma série de ramificações sensivelmente parallelas de direcção N. N. E. — S. S. O., o que empresta á orographia local um aspecto singularissimo.

A extensão dos bancos é limitada ao N. pelo leito do Jacuhy, salvas ligeiras excepções, convindo lembrar que, exactamente, este rio representa o limite do planalto.

Sem difficuldade se apreende a irregularidade das sub-bacias e sua, por vezes extranha conformação; ellas estão numa região outr'ora fortemente convulsionada.

Muito se tem discutido sobre a especie de hulha ahi encontrada, sendo commum a

allegação de tratar-se apenas de linhito; todavia, os fosseis como *calamites*, *sigillarias*, *lepidoendron*, *stygmaria*, etc. muitos *pecopteris*, *neuropteris* etc., firmam bem o verdadeiro caracter de *hulha primaria*. A ausencia de fosseis marinhos, muitas vezes invocada, nenhuma importancia maior tem.

Convem, entretanto, aqui frisar bem um ponto: o carvão de pedra do Rio Grande do Sul, ao menos o que até agora tem sido posto a descoberto, não é de primeira qualidade — será de segunda, o que não exclue o seu aproveitamento, como o provam as muitas applicações que os carvões inferiores encontram em todo o mundo. E cabe aqui esta affirmação, pois que seguidamente se declara (e ainda ha dias no Congresso Federal!) ser nosso carvão superior ao inglez: é directamente uma falsidade — nosso carvão é muito inferior áquelle, em que pese aos que pensam de modo contrario.

As bacias do municipio do Rio Pardo são menos estudadas e nem sobre sua situação especial existem dados de confiança, ao menos, que eu conheça.

No municipio da Cachoeira fizeram-se estudos mais detidos, porém sem leval-os a termo por circumstancias que desconheço.

Em diversos pontos do municipio de S. Gabriel o carvão afflora, mas faltam exames systematizados, não só dos afloramentos, como tambem da hulha delles retirada, podendo dizer-se o mesmo dos bancos encontrados em Bagé.

O carvão do arroio Candiota, jazida situada quasi totalmente no municipio de Jaguarão, comquanto já fosse declarado de primeira ordem, em nada é superior ao de S. Jeronymo.

Em diversos outros pontos do Estado têm sido assignalados afloramentos de hulha, mas, quasi sempre, trata-se de schistos manganosos e, ás vezes, de ampellitos mais ou menos bem caracterisados.

Ultimamente falou-se de uma bella jazida no logar denominado Capella, entre S. Leopoldo e S. Sebastião do Cahy; as amostras que vi e examinei são de barro turfoso o que não significa ahi não haver hulha: quero apenas, com isto, dizer que nada sei de positivo acerca do assumpto por me ter faltado tempo para fazer uma verificação.

Egualmente existem vestigios de hulha nas proximidades de Torres, parecendo tratar-se da zona carbonifera que liga as bacias do Rio Grande e Santa Catharina, ambas na anticlimal occidental da Serra do Mar.

A questão do combustivel fossil é de maxima relevancia sob qualquer aspecto que se o encare, e os esforços feitos no sentido de alentar sua extracção representam uma verdadeira via-crucis, em que mais de um paladino caiu desalentado de attingir-lhe o fim.

Mas si a existencia da hulha está fartamente provada, não é, tambem, menos certa a de outros fosseis miudos; dentre elles sobreleva por sua excepcional importancia industrial *wolfram*, grandemente empregado na confecção de aço para utensilios.

Este corpo, cujo mais notavel minerio é o *wolframito* ou, como o chamam de ordinario, o *wolfram*, (*aço* é designação que lhe dá entre nós o povo) é encontrado e lavrado no municipio da Encruzilhada. Apresenta-se em duas fórmas: 1) em veios muitissimo irregulares disseminados num granito de consistencia fraca; 2) em alluviões —detrictos da rocha matriz — mais ou menos extensas. A zona do municipio mencionado em que occorre, denomina-se *Serro do Arvore*, um esgalhamento da Serra do Mar, denominada localmente Serra do Herval e da Encruzilhada.

Juntamente com o *wolfram* encontra-se o *estanho* em fórma de *cassiterito*, suas jazidas são as mesmas, e identicas são as formações: os veieiros irregulares no granito e as alluviões.

Notavel é, entretanto, serem os depositos alluviaes mais importantes — quanto ao que até agora se verificou — estendendo-se além dos limites do apparecimento do *wolframito*.

Assim no logar denominado *Campina*, os depositos são mais ricos que quaesquer outros conhecidos.

No Serro Redondo, municipio de S. Jeronymo, affirmam existir egualmente este precioso minereo, mas as amostras por mim obtidas são de *titanico*, aliás abundante tambem em *Campina* e *Serro da Arvore*.

O facies geologico é o mesmo nestes pontos, de modo que a existencia do *cassiterito*, é perfeitamente possivel, embora eu não a verificasse.

Conhecida de ha muito é a occorrencia do cobre nos municipios de Camaquam, Cachoeira, S. Sepé, Caçapava, S. Gabriel e Bagé ; nestas zonas, todas geologicamente filiadas ás formações primitivas, a extracção foi tentada, mas os resultados foram desastrados.

Não foi, todavia, a carencia de minerios a causa dos fracassos e sim um concurso de circumstancias *sui generis*, removiveis com ligeiro esforço.

Occorrem igualmente, embora em menor porção, os minerios de cobre em D. Pedrito, Lavras e Quarahy. Ha cerca de tres annos correu a noticia da existencia de grandes jazidas de ouro em S. Angelo, no noroeste do Estado, e outros pontos da região do planalto ; á parte o exaggero de taes noticias, o que se verificou foi o apparecimento de filões de cobre metallico nas rochas eruptivas do valle do Uruguay, e especialmente nos seus affluentes : Ijuhy, Commandahy e S. Rosa.

Ao lado destes queriam alguns interessados enxergar tambem minerios em certas manchas verdes — silicatos de ferro na maioria — encontrados nas mesmas localidades.

O typo geral do minerio é o sulfureto, em suas varias modalidades, na zona sueste.

Não menos incontestada é a existencia do ferro ; em todos os municipios do Estado occorre com maior ou menor abundancia; mas é indispensavel declarar serem pouquissimos os lugares conhecidos com jazidas realmente aproveitaveis na actualidade.

Dentre elles destaco como mais importante o deposito do municipio de S. Jeronymo : começa elle sobre uma bacia carbonifera situada junto á Serra do Herval no logar denominado Arroio dos Cachorros, um dos maiores affluentes da margem direita do Arroio dos Ratos ; sua largura é de pouco menos de kilometros, estendendo-se a WSW até o chamado Serro do Roque, por bons 50 kilometros. O minerio é a *hematita rubra* acompanhada de *limonite compacta*.

No já referido Serro Redondo e a S. do deposito de *hematita*, acerca da metade de seu comprimento, acha-se uma possante camada de ferro magnetico, com grande pureza.

Tal minerio é igualmente encontrado em Caçapava, S. Gabriel, embora desconheça eu actualmente a extensão dos depositos.

Nunca encontrei jazidas propriamente de *ciasbirito*, mas a *hematita* na sua variedade compacta de *oligisto* ou *ferro especular* encontra-se em veios irregulares, ao longo da Serra do Herval e nos seus esgalhamentos, disseminada nos granitos em maior ou menor escala.

O ouro é conhecido ha mais de seculo nos municipios de Lavras, S. Gabriel, S Sepé e D. Pedrito sempre filiado á formação primitiva e é objecto de pequena extracção

A occorrencia dá-se em filões de quartzo, com pyrites marciaes e arsenicaes e bem assim em alluviões varias.

Segundo informações colhidas o ouro achado em D. Pedrito é fortemente *palladiado*, o que lhe empresta uma colloração muito clara.

Da prata conhecem-se apenas alguns traços e estes mesmos no minerio de *chumbo* encontrado em Encruzilhada ; effectivamente todas as *galenas* que tive occasião de examinar contém alguns traços de prata. O *sulfureto* de chumbo ora mencionado, encontra-se tambem em Lavras e Caçapava, sendo de notar que em Lavras elle se apresenta com a *blenda* ou sulfureto de zinco.

Ignoro as posições das jazidas e suas possanças.

Na enumeração até agora feita não ficaram comprehendidas muitas substancias de uso grande nas industrias modernas, de modo que como, por ora, terminar a lista, hoje as consignamos aqui.

Calcareos. Material de construcção entre nós pouco usado e sem emprego regular, é todavia muito abundante em certas zonas das quaes convem destacar : Caçapava, Encruzilhada, São Gabriel e São Sepé.

Muito se tem fallado e escripto sobre semelhante artigo e encontramo-nos á face de duas correntes : uma a declarar todos os calcareos do Estado imprestaveis pela sua alta porcentagem de magnesia — verdadeiros *dolomites* — outra, a eleval-os á altura de optimos marmores. Nem tanto ao mar, nem tanto á terra.

Effectivamente, nossos calcareos são quasi sempre magnesianos, mas dolomites propriamente ditos nunca encontrei por mais esforços que fizesse; *marmores*, no sentido technico do termo, tambem não os possuimos senão em pequenissima escala e ainda por explorar.

E' notavel, porém, que dentre os mais ferrenhos atacantes da pureza dos nossos calcareos já eu tenho ouvido opinião bem melhor, pois confessou-se-me serem umas tantas jazidas por mim indicadas isentas de magnesio.

Nos ultimos quatro annos tive ensejo de descobrir as margens do rio Gravatahy e nas proximidades da villa do mesmo nome grande bacia calcarea que talvez ainda venha a ser aproveitada em breve.

A maxima parte dos calcareos rio-grandenses em exploração é transformada em *cal* para construcções.

Granitos e porphyros, são materiaes extremamente abundantes em toda a secção Leste do Estado e já se começou a extracção regular para construcções. Particularmente notaveis dentre as variedades de granito são os typos *azul* e *roseo*. Os porphyros são especialmente representados pela especie vermelha escura.

Arenito, *grês* ou pedra lioz é artigo espalhadissimo no Estado em todas as partes que pertencem ao systema do planalto rio-grandense.

Seu aproveitamento é antiquissimo, predominando entanto a extracção de lages. O desmonte para pedras de construcção é muito recente, mas animador apezar de tudo.

As variedades vermelhas são as mais abundantes e as melhores; excepcionalmente uma especie amarella tem aproveitamento.

O *kaolim*, de que muito se fala, apparece um pouco por toda parte, mas em condicções de pureza só conheço dois grandes depositos : um no Capivary, municipio do Rio Pardo; outro proximo á Barra do Ribeiro, no municipio de Porto Alegre.

Excusado será declarar existirem por toda parte as argillas que têm multiplo emprego na ceramica ordinaria ou commum.

Amianto é entre nós material escasso e as amostras obtidas são todas inferiores ao artigo de Minas Geraes. Como pontos de jazidas indicam-se: Capivary (Rio Pardo), Caverá (Rosario), e Cambahy (S. Sepé).

Fibras curtas, sem elasticidade e muito impuras serão talvez antes um typo de *gramatito* que de amianto.

A abundancia de terrenos primitivos, já mencionados e descriptos ao iniciar a serie, tem como consequencia a abundancia de *mica* ou *malacacheta*; em toda a parte, naquella formação se encontram as palhetas, ou argenteas ou douradas, mas sempre pequenas; raros exemplares têm mais de cinco centimetros em quadro.

Em compensação a mica pulverulenta é encontrada nos seus veieiros-camadas mas inaproveitaveis por completo.

Ainda nesta mesma formação e juntamente com a mica encontram-se grandes porções de *ocres* diversamente coloridas; as quantidades, porém, não são sufficientes para uma exploração regular sinão em poucos logares. Entre estes merece especial menção a capa da camada carbonifera do Arroio dos Cachorros ao N. da Serra do Herval, no municipio de S. Jeronymo. Cumpre, entanto, advertir que o typo ahi encontrado é apenas o amarello (limonito) e o vermelho (hematito).

Graphito. Muito se falou na existencia deste corpo, hoje, aliás, desvalorizado; mas a verdade é que as amostras que me vieram ás mãos são apenas argillas fortemente impregnadas de oxydos de manganez.

Os pontos mais notaveis de seu apparecimento são Caxias e Nonohay.

O *molybdenit* que me veiu ás mãos como graphito é commum em D. Pedrito e no municipio de Porto Alegre; nos arredores da capital o encontrei frequentemente.

Monasita. Nas zonas de wolframito e de cassiterite (Serro da Arvore e Campina) acham-se boas camadas de areia monasitica com elevada porcetagem de thorio. Penso, porém, que seu aproveitamento só em futuro remoto será possivel.

Pedras preciosas propriamente ditas o Rio Grande do Sul não tem; existem apenas *amestistas* na zona do planalto e suas dependencias e annexas as agathas que constituem ás vezes enormes amygdalas revestidas internamente (nos geodos) de cristaes roxos.

Sua coloração muito variavel vae do lilaz mais claro ao roxo mais profundo; todavia os cristaes bons são pouco frequentes. Calcinadas as ametistas tomam uma coloração amarella-cognac, que lhes valeu o serem chamadas topazios do Rio Grande.

No municipio de Encruzilhada encontram-se muitas turmalinas sendo predominantes as pretas; rarissimas verdes são achadas e estas mesmas tão escuras, que se tornam inaproveitaveis.

As *agathas* são, como ficou dito, extremamente abudantes na zona do planalto e objecto de regular exportação, muito embora a lavra seja bastante irregular.

Num e noutro ponto tem-se encontrado exemplares esporadicos de bôas opalas, mas communs, as chamadas *de fogo*, que nenhum valor commercial ou industrial têm.

Eis, em traços ligeiros, os elementos da mineração no Rio Grande do Sul».

Um ligeiro inquerito a que procedi proporcionou-me as seguintes informações sobre mineraes nos municipios:

Bagé — Ha nesse municipio carvão de pedra e cobre, sendo duas minas situadas nas pontas do Rio Negro, de propriedade de Pedro Lacerre e Oliveira Ritta. O carvão é vendido para as xarqueadas do municipio e algum para a uzina electrica. Não se faz ex-

portação. O preço é de 10$000 a 12$000 por tonelada. Ha tambem pedra calcarea, lages para calçada e alicerces, granito.

Santa Maria — Não tem mineraes explorados.

Passo Fundo — Possue pedra ferro, cantaria e agatha.

Dôres de Camaquam — Ha granito em quantidade.

Gravatahy — Não ha mineraes conhecidos.

Lagôa Vermelha — Ha pedras de quartzo, crystal branco e roxo.

Lageado — Não ha mineraes conhecidos.

Taquary — Ha apenas pedra de cantaria, não sendo conhecidos outros mineraes.

Encruzilhada — Ha no municipio diversos mineraes inexplorados e em exploração. Destacam-se estanho, explorado pela companhia belga; aço, ainda não explorado pertencente aos srs. Helmuth Friedenthal, Propicio José Machado, Alfredo Friederichs e Alfredo Schiller; cobre, não exploradas e pertencente ao sr. Claudiano Correia da Silveira.

Estão em exploração as minas situadas nos logares Serro da Arvore e Campinas, pertencentes a primeira ao sr. H. Friedenthal e a segunda á companhia belga.

A exportação é feita por Pelotas. Ha no municipio quatro qualidades de marmore, sendo as jazidas de propriedade do sr. Bernardino Hypolito Campos. Ha carvão de pedra, tudo sem exploração.

Viamão — Não tem mineraes conhecidos.

S. João de Camaquam — Não tem mineraes conhecidos.

Cahy — Não tem mineraes conhecidos.

São Leopoldo — Não tem mineraes conhecidos.

Cachoeira — Pelo esboço de geographia agricola e industrial organizado pelo sr. Aurelio Porto, no extremo sul, divisa de Caçapava e Encruzilhada, é figurada a existencia de cobre e ouro; na parte sul, no sentido noroeste, atravessa o municipio uma jazida carbonifera; ainda na parte sul, extremo leste é assignalada uma zona de wolfram e cal. Não ha mina alguma em exploração. Ha boa cal em quantidade no segundo districto, tendo a jazida principal uma extensão de 60 leguas de comprimento, por pouco menos de uma legua de largura e uma media de 10 metros de altura. Essa cal tem 5 % de magnesio.

A pedra existente é lioz azul, encarnado e amarello, systema jurassico.

Ha annos foram exploradas as jazidas liassicas proximas da cidade, no Pequery, pela firma Baptista & Salmon, que luctou com muitas difficuldades, principalmente com capital. Por esses industrialistas foram preparadas cal hydraulica moida e secca, de lioz encarnado, que endurece ao contacto da agua, sendo admiravel o endurecimento que apresenta na humidade e nas aguas paradas; cal hydratada, obtida de lioz amarello, chrystalizado e que serve para todos os uzos de cal branca, menos para branquear, devido á sua côr parda; cimento natural romano obtido pela calcinação do lioz azul que endurece ao contacto da agua e cuja adherencia aos tijolos é eterna.

Piratiny — Existe tungsteno, sendo a mina de propriedade do sr. Cassiano José Morales, sendo o minerio em bruto exportado em carretas para Pelotas, onde é vendido a 1$000 a arroba ou 666$000 por tonelada.

São Sepé — Existem no municipio minas de ouro, carvão de pedra e amianto, não exploradas. São seus proprietarios D. Maria Luisa Guerra Duval, D. Amelia Hartley Maciel, Companhia Agricola e Predial, Thomaz Lino de Figueiredo Neves, Luiz Lica de Ramos, Fidencio José Saldanha, José dos Santos Vargas, Maria Francisca da Silva e Orestes Baueli.

Jaguarão — Não tem mineraes conhecidos.

Garibaldi — Não tem mineraes conhecidos.

Triumpho — Não tem mineraes conhecidos.

Santo Angelo — Ha jazidas de cobre e ferro, pertencentes ao Estado e inexploradas.

Santo Amaro — Não tem mineraes conhecidos.

Soledade — Não tem exploração de mineraes, exportando para a Allemanha pedras agathas e alguns crystaes.

Cima da Serra — Ha no municipio de S. Francisco de Paula de Cima da Serra mínas de ouro, graphito, carvão de pedra e ferro, inexplorada. Ha tambem pedra agatha e pedra ferro.

S. Lourenço — Tem apenas marmore inexplorado.

Alfredo Chaves — Não se conhece.

Julio de Castilhos — Não se conhece.

Lavras — São conhecidas as seguintes minas: de ouro, cobre e seus compostos ou agentes chimicos, pertencendo 436,60 hectares ao sr. José Antonio de Souza, 145,20 hectares ao sr. Quininm Miner Lopes & C., 87,12 hectares á Société des mines d'or du Cerrito, 132,13 hectares á mesma, 234,30 hectares á mesma, 261,24 hectares á Vista Alegre Gold Stat Limited.

Ha tambem em Lavras marmores diversos, pertencendo a João de Souza, ignorando-se a area e a qualidade do minerio por falta de exploração.

A empresa The Vista Alegre Gold Stat Limited, tendo tido, ha mais ou menos dous annos, sensivel prejuizo, parou a exploração.

Santa Victoria — Não tem mineraes conhecidos.

Caçapava — Tem os seguintes mineraes: cobre, 87 hect. pertencentes a Carlos Francisco Hauck; 533 hect. pertencentes a Frederico Dumas; 367 hect. a Preiss Wiedmann; 421 hect. á Sociedade Anonyma do Seival; 33 hect. a Bromberg & C.

Ouro e cobre, 652 hect. pertencentes a Carlos Chabry; 500 a Guilherme Sauter.

Cobre e carvão de pedra, 348 hect. pertencentes a Antonio Machado Lopes; 176 a Emilio Klmod.

Estão tratando de iniciar os trabalhos de exploração da mina do sr. Carlos Chabry. Todas as outras minas acham-se inexploradas.

Ha no municipio pedra calcarea, contendo magnesio, sendo a exportação de cal de 12.000 saccos mais ou menos.

São Luiz — Não tem mina alguma em exploração, constando que existem ali minas de nickel, ferro, manganez e pedras agathas.

Cacimbinhas — Existe apenas pedra calcarea, no segundo districto, occupando uma faixa de terras de 9 leguas de extensão por 2 a 3 de largura. Trabalharam no anno passado ali onze fabricas que enviam seus productos para o sul do Estado com o nome de cal das Torrinhas e cal dos Porongos. Consta que no logar denominado Barracão, divisa com Piratiny, ha uma jazida de marmore.

Bento Gonçalves — Não tem mineraes conhecidos.

S. Jeronymo — Tem carvão de pedra, ferro magnetico, enxofre, calcareos, sendo o unico mineral explorado o carvão de pedra nas minas do Arroio dos Ratos, de propriedade da Companhia Sul-Riograndense. O carvão é exportado para Porto Alegre, sendo o preço da tonelada de 20$ a 25$000.

Livramento — Não tem mineraes conhecidos.

Quarahy — Não tem mineraes conhecidos.

Uruguayana — Não tem mineraes conhecidos, a não ser uma jazida de ouro em campos do finado João José de Carvalho.

Taquara — Não se conhecem jazidas mineraes.

S. José do Norte — Não se conhece.

Arroio Grande -Só existe pedra calcarea. Ha seis caieiras, cujo producto, exportado para Jaguarão e Pelotas, vale de 30$ a 60$ por tonelada.

Montenegro — Tem apenas pedra grés e ferro, sem exploração.

Rio Pardo — Possue wolfram, kaolim, carvão de pedra e muita cal.

Porto Alegre — Não ha exploração. Ha muita pedra.

Rio Grande — Idem.

S. Francisco de Assis — Não ha exploração.

S. Gabriel — No 4º districto, em terras de propriedade do sr. Bernardino Vaz de Oliveira, logar denominado Bom Retiro, proximidade do Serro do Ouro, existe uma mina de ouro, explorada no anno de 1902 pelos srs. Thomaz Pereira, Moysés Vianna e Ataliba Gomes, no mesmo districto, a mina Avelina, de propriedade do sr. João Luiz Paixão Côrtes, explorada pelos engenheiros Eugenio Deve e Wandecapelli. A exploração não tem dado resultado satisfactorio. Mina de ouro no Cerro Branco, de propriedade do sr. Adolpho Nunes Garcia, tambem no 4º districto, explorada pelos mesmos engenheiros. Nota-se nessas terras abundancia de ouro, que é colhido pelos moradores nas restingas. Ha ainda outros filões de ouro. E ha tambem calcareo, marmores de varias côres, iman, cobre, ferro, etc.

Nas proximidades da estação do Suspiro ha uma mina de carvão de pedra.

Rosario — Ha apenas ferro e pedra.

Estrella — Não ha minerios.

Venancio Ayres — Ha apenas ferro e grés.

Ijuhy — Não se conhece.

Guaporé — Não se conhece.

Itaquy — Não se conhece.

Cruz Alta — Não se conhece.

Santo Antonio — Não se conhece.

São Vicente — Sabe-se apenas que ha cal.

Antonio Prado — Não se conhece.

Conceição do Arroio — Não se conhece.

São Borja — Não ha jazida conhecida.

Caxias — Idem.

Vaccaria — Idem.

Cangussú — Existem minas de cobre, aço, ouro, etc., e abundante pedra calcarea.

Torres — Ignora-se.

D. Pedrito — Tem ouro, carvão de pedra, anthracite, granito, grés e quartzo. Ha cal com vestigios de magnesio.

Herval—Possue ouro, cobre, chumbo, carvão de pedra e kaolim.

A INDUSTRIA FABRIL

Capitulo V

A NOSSA INDUSTRIA FABRIL

Temos no Rio Grande do Sul uma industria fabril incipiente, cujo valor productivo é difficil estabelecer, dada a pouca attenção que os municipios, na sua grande maioria, têm votado á estatistica.

Pelos dados colhidos no lançamento de industrias e profissões do Estado para o anno de 1914, temos as seguintes fabricas nos principaes municipios :

PORTO ALEGRE

De cerveja	6	fabricas
De gazosas	7	«
De tecidos	2	«
De licores	7	«
De cerveja e gozosa	2	«
De couros e arreios	3	«
De malas	4	«
De biscoutos	4	«
De vidros	1	«
De pregos	1	«
De perfumarias	2	«
De chapeus	3	«
De banha	7	«
De carroças	15	«
De roupas brancas	2	«
De mosaicos	2	«
De balanças	1	«
De vassouras	1	«
De papel e papelão	1	«
De phosphoros	1	«
De obras de cabello	1	«
De velas de cêra	1	«
De massas	4	«
De louça de barro	4	«
De molduras	2	«
De gravatas e espartilhos	4	«
De moveis	7	«
De moveis de vime	2	«
De escovas	1	«
A transportar	98	«

Transporte	98	fabricas
De acolchoados	2	«
De cofres de ferro e fogões	8	«
De sabão e sabonetes	5	«
De flôres artificiaes	3	«
De carros	1	«
De meias	1	«
De luvas	2	«
De calçados	4	«
De fumos e seus preparados	34	«
Total	158	fabricas

Não figuram ahi as industrias fabris a cargo da Escola de Engenharia e Casa de Correcção e, por certo, outras que escapam ao fisco.

PELOTAS

De cerveja e gazosa	4	fabricas
De cortumes	31	«
De carroças	4	«
De conservas	3	«
De calçados	5	«
Correarias	14	«
De colchões	2	«
De cigarros	3	«
De chapeus	2	«
De cola	3	«
De cal	1	«
De carros	2	«
De escovas e vassouras	3	«
De espelhos	1	«
De fumo	7	«
De mosaicos	3	«
De louça de barro	2	«
De fogos de artificio	1	«
De moveis	6	«
De massas alimenticias	2	«
De licores	3	«
De obras de vime	2	«
De sabão e velas	6	«
De sabonetes	1	«
De tecidos	1	«
De vidros	1	«
De velas stearinas	1	«
De saccos	1	«
De perfumarias	1	«
De productos pharmaceuticos	2	«
De productos chimicos	1	«
Total	119	fabricas

RIO GRANDE

De cerveja	1	fabrica
De tecidos de lã	1	«
De tecidos de algodão	1	«
De biscoutos	1	«
De conservas	2	«
De charutos	3	«
De farinha de trigo (moinho)	1	«
De fumos	1	«
De phosphoros	1	«
De mosaicos	1	«
De calçados	2	«
De licores naturaes	1	«
De couros preparados	1	«
De arreios	1	«
Total	18	fabricas

Dos demais municipios obtive as seguintes informações, muito incompletas, mas, que consigno aqui, como uma base para completar, á medida que me forem fornecidos melhores esclarecimentos pelas intendencias:

Bagé — Uma fabrica de gazosa, duas de massas alimenticias, uma de couros curtidos e duas de velas stearinas e sabão.

Santa Maria — Seis fabricas de cerveja, duas de gazosa e tres de cerveja e gazosa, uma de mosaicos, dez cortumes, sete delles fabricando lombilhos e outros artigos para montaria.

Passo Fundo — Vinte e uma fabricas de cerveja; duas de gazosa; dezoito de lombilhos; doze cortumes; quartoze sellarias; vinte e cinco sapatarias e tres correiros.

Dores de Camaquam — Não tem fabricas.

Gravatahy — Não tem fabricas.

Lagoa Vermelha — Tem duas fabricas de cerveja, uma de gazosa e quatro cortumes.

Lageado — 15 fabricas de cerveja, 3 de gazosa, 10 fabicas de lombilhos e 17 cortumes.

Taquary — 2 fabricas de cerveja, 9 de calçado, 2 de lombilhos, 3 de sellins e dois cortumes.

Encruzilhada — Não tem fabricas.

Viamão — Idem.

S. J. de Camaquam — Idem.

Cahy — Tem 18 fabricas de cerveja, 2 de licores, 2 de gazosa, 1 de tecidos, obras de metaes, productos pharmaceuticos, conservas de carnes, 4 de banha refinada, 12 cortumes, 17 sellarias, 1 de alcool, 1 de obras de vime, 2 de queijo e 1 de beneficiar arroz.

S. Leopoldo — 7 de cerveja, 2 de gazosa, 4 de outras bebidas, 12 de arreios e outras obras de couro e 25 cortumes.

Cachoeira — 12 de cerveja, 11 de gazosa, 6 de preparados de couro em geral.

Piratiny — Uma de preparos de sólas e vaquetas.

S. Sepé — Uma fabrica de gazosa e um cortume.

Jaguarão — Um cortume. Não ha fabricas de bebidas.

Garibaldi — 4 de cerveja, 3 de gazosa 7 de preparados de couro, 2 de refinar banha, 1 de vimes, 4 de chapeus de palha, 2 de vinhos, 2 de barbaquá, 1 de cigarros e charutos.

Triumpho — Não tem fabricas.

Santo Angelo — 4 de cerveja, 1 de gazosa e 1 de preparados de couro.

Santo Amaro — Não tem.

Soledade — 5 de cerveja e 3 de aguardente.

Cima da Serra — 2 de cerveja, 2 de gozosa, 4 de arreios e 6 sellarias.

S. Lourenço — 1 de licores, 1 de cognac e 4 cortumes.

Alfredo Chaves — 6 de cerveja, 3 de gazosa, 12 sellarias, 26 de calçado, 11 cortumes, 7 fabricas de queijo, 4 de foguetes, 1 de chapeus de palha e 1 de louça de barro.

Julio de Castilhos — 1 de cerveja, 2 de lombilhos, 2 sellarias, 8 de sapatos e 3 cortumes.

Lavras — Não tem fabricas.

Santa Victoria — Não tem.

Caçapava — Uma de cerveja e gazosa.

S. Luiz — 4 fabricas de gazosa, 6 de cerveja, 2 de licores, 2 de arreios e 3 cortumes.

Cacimbinhas — Não tem. Ha apenas uma fabrica de compotas.

Bento Gonçalves — 2 de cerveja e gozosa, 3 de cerveja, 2 de gazosa 11 sellarias e 3 correarias.

S. Jeronymo — 1 de cerveja e gazosa e 3 cortumes.

Livramento — 1 de cerveja e gazosa, 2 de arreios, sabão, velas e fumo.

Quarahy — Não tem.

Taquara — 5 de cerveja e 1 de gazosa.

Vaccaria — Não tem.

Itaquy — Não tem.

Rio Pardo — 1 de cerveja e gazosa, 10 de arreios e 8 de curtir couro.

Alegrete — 1 de cerveja e gazosa, 2 de couros e seus preparados.

Santa Cruz — 9 de gazosa, 6 de cerveja, 1 de licores, 29 de calçado, 15 sellarias e 11 lombilharias.

Estrella — 9 fabricas de cerveja, 1 de gazosa, 2 de licores e 1 de tecidos.

Rosario — Não tem fabricas.

S. Gabriel — 1 de cerveja e 1 de preparados de couro.

S. Francisco de Assis — 1 de cerveja e gazosa.

Caxias — 1 de tecidos de seda, 1 de tecidos de lã, 11 de cerveja e gazosa, 35 cortumes e sellarias, 11 de vinho, 1 de licores, 2 de aguardente de canna e 161 de graspa.

S. Borja — 3 de gazosa.

Conceição do Arroio — 1 de cerveja e muitos alambiques.

Antonio Prado — 4 de cerveja, 1 de gazosa, 8 sellarias e 12 alambiques.

Arroio Grande — Não tem sinão fabricas de cal.

S. Vicente — 2 de cerveja, 1 de gazosa e 2 de arreios.

Santo Antonio — 1 de cerveja, 29 de aguardente, 46 de farinha de mandioca, 96 de rapaduras, 5 arreios, 7 de sapatos e 3 olarias.

Cruz Alta — 6 de cerveja, 3 de gazosa e 1 sellaria.

Itaquy — Uma de mosaicos e de gelo.

Guaporé — 20 fabricas de preparados de couro.

Ijuhy — 12 de cerveja, 43 de aguardente, 9 de gazosa, 52 de vinho, 4 de preparados de couro e 6 de arreios.

Palmeira — Não tem.

Venancio Ayres — 5 de cerveja, 2 de gazosa, 3 de arreios e 25 de preparados de couro.

Herval — Não tem fabricas.

D. Pedrito — Só tem pequenos teares.

Torres — 52 alambiques.

Cangussú — Ha apenas 5 cortumes.

O COOPERATIVISMO

Capitulo VI

O COOPERATIVISMO

Não ha assumpto algum na vida politica e economica do Rio Grande do Sul que, nestes ultimos vinte annos, não tenha tido o cunho da sempre bem intencionada intervenção de v. exc.

Está neste caso o cooperativismo, instituição benemerita e destinada, na região colonial, a um grande futuro, desde que seja orientada em seguros moldes, sem avanços demasiados nem recúos prejudiciaes.

Escrevendo a mensagem de 1903 á Assembléa dos Representantes, v. exc. dizia que era preciso animar por todas as fórmas a acção sempre fecunda da iniciativa privada e do espirito de associação.

E' a applicação do apologo das varas, que cada uma de per si póde ser facilmente partida, ao passo que em feixe offerece cabal resistencia.

Mais tarde, quando v. exc. me deu a honra de um mandato na Assembléa dos Representantes, tive occasião de ver a segurança com que v. exc. aconselhava a adopção e modificações de projectos sobre o assumpto, hoje leis do Estado.

No seu livro «O cooperativismo» diz Bancel que a cooperação, sobretudo quanto á producção, remonta ás origens da Humanidade, posto que em fórmas vagas, inconscientes.

E' por intermedio das cooperativas, ensina ainda o illustre restaurador das finanças italianas, o economista Luigi Luzzatti, que as classes trabalhadoras procuram melhorar, confiadas sómente na propria previdencia, as suas condições economicas e moraes.

A cooperação apparece através da historia economica de todas as nações.

Foram primeiros apostolos do cooperativismo o inglez Roberto Owen, o francez Charles Fourier, o italiano F. Viganó, os inglezes Maurice e Vansittard e o belga Cesar de Paepe, todos pelo cooperativismo de consumo.

Bucher e Fourier foram os proclamadores dos beneficios do cooperativismo de producção.

Não nos podemos furtar ao desejo de relembrar o caso seguinte, que Gide conta a proposito de Fourier:

«Era elle ainda muito moço e tendo feito a viagem de Normandia a Paris, foi jantar em um restaurant da capital, onde, por sobremesa, lhe deram uma maçã, pela qual lhe cobraram dez sons.

Ora, alguns dias antes, vira elle essas mesmas maçãs vendidas na Normandia á razão de dois sous a duzia.

O facto de um mesmo objecto poder ser revendido sessenta vezes mais caro que o seu preço de producção, revelou-lhe a existencia na sociedade de um mecanismo defeituoso, dum vicio occulto, que prometteu a si mesmo descobrir e combater. Ao contrario da maçã de Eva e de Paris, causa de tantos males, a de Fourier como a de Newton traria só beneficios.»

E é curioso; de um lado os productores clamam, porque vendem muito barato e pouco lucro auferem; de outro lado os consumidores gritam, porque compram muito caro.

Da observação destes factos que nasceram com a sociedade e que se têm avolumado com as necessidades sempre crescentes dos homens, surgiu a idéa da cooperação, sempre util e sempre digna de apreço e amparo.

As cooperativas de consumo não são mais do que armazens de venda, nos quaes os consumidores são, elles proprios, os vendedores.

Tenho extraordinaria sympathia por essas cooperativas, quando bem orientadas, já se vê. As classes pobres, que são o maior numero, dellas aufeririam reaes vantagens.

Ellas foram creadas para supprimir os intermediarios. O numero destes, á medida que a população vae augmentando, torna-se tão consideravel, que os orgãos de distribuição multiplicam-se excessivamente, produzindo o effeito de um homem, que, ao emvez de dois braços, tivesse vinte.

O trabalho de cada um diminue e os lucros se devem repartir por todos esses orgãos. Os generos de consumo pagam a differença.

Faça v. exc. o calculo das despezas de um kilo de carne desde as que se iniciam com o tropeiro que vae á estancia buscar o gado, passando pelas escalas dos marchantes e subindo até ao açougueiro, e sentirá como essa avalanche de intermediarios, que podíam empregar a actividade produzindo, concorre para a carestia da vida e encarece o producto de 50 o/o.

Não temos cooperativas de consumo no Rio Grande do Sul ou, pelo menos, associação nessa conformidade organizada, prestando serviços sociaes.

As cooperativas de producção foram preconizadas por Fourier, que aspirava a organizar a producção em grande massa, de modo a economizar o mais possível a despeza de força creadora, excitando o desejo de trabalho.

Stuart Mill dizia que a fórma de associação que déve prevalecer, é, não a que póde existir entre um capitalista como chefe e operarios que nada têm com a direcção, mas a associação de operarios collocados em condições de igualdade, possuindo em commum o capital por meio do qual elles fazem suas operações e trabalham conjuntamente, sob a direcção de gerentes eleitos por elles e cujo mandato possam revogar.

Eis como Brentano, em sua obra «La questione operaia nell'industria», expõe as vantagens economicas das cooperativas de producção:

« 1º — I lavoratori riuniti in intrapresa di produzione si avvantaggiano essi di tutto ciò che del risultato della produzione rimane dopo ricostituito il capitale circolante consumato, dedotta la quota di consumo del capitale fisso, pagati gli interessi del capitale preso a mutuo e date le quote di profitto dovute agli accomadanti.

Però non bisogna lasciarsi andare ad esagerate aspettative per ciò che riguarda la maggior rimunerazione, che gli associati verrebero ad avere rispetto a quella che ricevono sotto forma si salario, perchè anzitutto è a vedersi s e profitto vi è, e, quando vi sia, ripartito fra tutti i consoeiati, può ridursi a proporzioni insignificanti;

2º — I lavoratori associati determinano essi tutte le altre condizioni di lavoro, tranne la mercede. Ma non bisogna credere che, riscattati dall'imprenditore, gli operai non debbano sottostare a tutte le ensigenze gravose dell'industria, perchè la maggioranza degli operai è di rado um padrone più umano dell'inprenditore capitalista;

3º — Ogni risparmio che si fa, ogni moggiore cura che si mette nella produzione, va a vantaggio di tutti i lavoratori, quindi maggior spirito di risparmio e maggior attenzione nell'impiego dei materiali e nel maneggio degli strumenti; quindi, ancora, risparmio

di spese di sorveglianza, in quanto i lavoratori hanno interesse a sorvegliarsi a vicenda.

La prospettiva di un maggior guadagno stimolerà i lavoratori a lavorare con tutte le loro forze;

4º — Non si hanno qui quelle contese fra padroni e lavoratori, che perturbano la intrapresa individuale. Ma occorre evitare le gare, gli intrighi, gli arbitrii delle maggioranze, che sono spesso fatali alla società cooperativa;

5º — Nulla vi ha che maggiormente spinga gli operai al rispasmio, che la necessità di accrescere il capitale di esercizio dell'associazione con maggiori rapporti e la prospettiva di potere nell'intrapresa stessa far valere i proprii risparmi;

6º — Ma, fra tutti i vantaggi che la associazione di produzione presenta, il massimo si è quello di fare dei lavoratori degli uomini.

I lavoratori, che abbiano fatto fiorire un associazione di produzione, hanno dovuto necessariamente spiegare in tale opera una grande somma di forza intellettuale ed, ancor de più, di forza morale.

Pervenuti, dopo tutte le privazioni, alla independenza economica, nessuno più di essi sarà disposto a far buon uso della possibilità di appartenere a loro stessi, di liberamente sviluppare tutte le loro facoltà intellettuali e morali.»

Charles Gide, o conhecido cooperativista e professor de Economia Social na Universidade de Paris, enfeixa tambem no seguinte interessante quadro o que elle chama «*As doze virtudes da cooperação*»:

1 — *Viver melhor.* 2 - *Pagar á vista.* 3 — *Economisar sem privações.* 4 — *Simplificar as transacções.* 5 — *Combater o consumo das bebidas.* 6 — *Interessar as mulheres nas questões sociaes.* 7 — *Emancipar o povo pela educação.* 8 — *Facilitar a todos o accesso á propriedade.* 9 — *Reconstituir a propriedade collectiva.* 10 — *Estabelecer o justo preço.* 11 — *Eliminar o intermediario.* 12 — *Abolir os conflictos.*

Eliminar, pois, os intermediarios, eliminar os attrictos entre os patrões e os assalariados, proporcionar aos trabalhadores a sua independencia, fazendo delles uns homens dignos e conscientes, eis, não já a vantagem, mas o escopo essencial da cooperativa de producção.

Ugo Rabbeno, um dos mais profundos estudiosos do phenomeno cooperativista na Italia, assim classifica, por outro lado, os defeitos e as difficuldades inherentes as essas associações:

1º — Difficuldades de ordem moral e intellectual, como a deficiencia de qualidades elevadas nos operarios para comprehender toda a importancia da cooperação, e dedicar-se a ella com enthusiasmo e com sentimento de solidariedade e disciplina, como a que deriva de não submetter-se sempre a uma pessoa que saiba e queira dirigir de per si a sociedade;

2º — Difficuldades de ordem economica, falta de capital, deficiencia de credito, escassez de clientella e hecterogeneidade de elementos productores;

3º — Difficuldades de ordem economica e psychologica em summa, como a que provem da repartição do valor do producto liquido entre os elementos (capital e trabalho) que contribuiram para a obtenção desse valor, e a tendencia que tem as sociedades de producção de se transformar e assumir o caracter de sociedades especulativas.

Todas essas difficuldades levam, naturalmente, a uma limitação na applicabilidade das sociedades cooperativas de producção, e todos os escriptores sobre o assumpto são concordes em admittir que, dado o seu organismo fragil e delicado, não possam ellas

se generalisar sinão entre trabalhadores de regulares dotes intellectuaes e medianas condicções economicas, com probabilidade de successo.

Além dos obstaculos acima apontados e concernentes á formação do fundo social, á acquisição da clientella, á procura de um equo e opportuno criterio para a repartição dos proveitos, ha ainda, como salienta Cossa, a escolha de um gerente que possa dirigir a empresa e manter a disciplina, sem despertar a inveja dos associados; ha a concorrencia poderosa dos negociantes capitalistas e, finalmente, os perigos dos emprestimos.

E' talvez por isto que Leroy-Beaulieu chega a descrer do cooperativismo, escrevendo algumas paginas para demonstrar que quasi sempre as coperativas se transformam em sociedades anonymas ordinarias.

Fundir, completar, confraternisar capital, trabalho, intelligencia directora, não é todavia obra para qualquer.

Ao esboçar a sua *phalange*, dizia já Fourier, que o espirito de propriedade é a mais forte alavanca que se conhece para electrizar os civilisados. Póde-se sem exagero estimar no duplo o trabalho do proprietario comparado com o trabalho do assalariado. A cada passo se observam as provas desse facto: operarios de uma lentidão e de uma preguiça evidentes, quandos assalariados, tornam-se phenomenos de actividade, quando trabalham por conta propria.

« Devia-se, como primeiro problema de economia politica, estudar o meio de transformar todos os assalariados em co-proprietarios interessados. »

As cooperativas approximam-se desse ideal de Fourier.

Mas é necessario ter muita cautella na sua constituição.

O ministerio da agricultura da Republica Argentina, ao dar as regras para a fundação de cooperativas, inclue no folheto as seguintes recommendações:

« E' uma verdade axiomatica que as cooperativas agricolas, para sua prosperidade têm que ser administradas da fórma mais perfeita. Nellas nada se deve occultar e nada attenuar. Devem assemelhar-se a um solido e transparente palacio; todos devem ver-lhe o interior sem difficuldade. Devem ser o reflexo da fidelidade, da sinceridade e da honra.

Cuidem-se, pois, muito os agricultores na eleição dos membros de conselho de administração e dos syndicos, elegendo pessoas honestas e não especuladores da cooperação ».

O cooperativismo constitue um novo factor economico que, bem entendido e judiciosamente desenvolvido em suas diversas manifestações, tem contribuido para o progresso technico e economico da agricultura e para o bem estar do lavrador nas nações mais adeantadas do mundo.

Como base das cooperativas agricolas o ministerio da agricultura argentino fornece as seguintes instrucções :

« As cooperativas agricolas procuram capitaes por diversos meios.

Algum tempo depois de as fundar, os agricultores deveriam encontrar nellas o credito, quer em mercadorias, quer em deposito, para a venda collectiva de seus productos.

Seriam assim as cooperativas, sem demora, o orgão mais efficaz para as bases do credito agricola.

Por consequencia incumbe-lhes tratar annualmente do augmento de seu capital social e de seus meios de credito, elementos indispensaveis para uma acção realmente pratica. »

As cooperativas se distinguem das sociedades anonymas communs, porque nestas

o accionista se limita ao beneficio que lhe dá o seu capital, gozando, pelo contrario, nas cooperativas de dois beneficios: o das suas operações em forma collectiva e o das utilidades annuaes que a sociedade aufere sobre o total de suas operações.

O dr. Saenz Peña, ao dirigir-se em 20 de julho de 1912, em mensagem, ao Congresso Argentino, tratando das cooperativas de credito agricola, dizia:

« A obra de organização para assegurar e melhorar os rendimentos da industria agricola, é varia e complexa. A imperfeição da viação, a carestia dos transportes, a falta de depositos, a escassez relativa de capitaes e de população, a carencia de instituições organicas de credito agricola, a selecção de sementes, a experimentação systematica destinada a melhorar os cultivos, são outros tantos factores que preoccupam o poder executivo e que estão comprehendidos no plano de trabalho que a administração desenvolve na medida dos recursos disponiveis.

Mas um dos problemas mais intimamente ligados á fixação e ao augmento da nossa população agricola e ao incremento da immigração colonizadora, a mais util para o progresso do paiz, é o que se refere ao ambiente economico immediato em que o pequeno colono deve desenvolver seus meios de acção.

Ninguem ignora que os trabalhadores da terra soffrem, em regra geral, na campanha, as exigencias a que os submettem os intermediarios, cujos serviços, insubstituiveis por falta de organização economica, reduzem ou annulam os lucros que o colono tem o direito de esperar. Faz-se então necessario estimular a formação de instituições agricolas que modifiquem a situação existente, com vantagens para o trabalhador e para a economia do paiz.

Entre os meios adequados para alcançar estes fins, a cooperação é, sem duvida, um dos mais efficazes. Com ella os colonos melhorarão suas condições, eliminarão o intermediario oneroso, obterão consumo e instrumentos de trabalho a preços equitativos, e poderão organizar sob bases prudentes e seguras o credito agricola, tão necessario para o desenvolvimento da industria. »

« A cooperação não é tão sómente uma força de associação, é antes de tudo uma funcção economico-social e, si é conveniente estimulal-a, é tambem necessario prendel-a para que cumpra seus verdadeiros fins, e para evitar os perigos que essas sociedades podem trazer, dada a diversidade dos objectos e fórmas legaes que são susceptiveis de adoptar. »

Si lá, onde a producção agricola já representa alguma cousa de importante na economia geral da nação, o chefe do poder executivo assim se exprime falando ao Congresso Nacional, não é de admirar que o cooperativismo no Rio Grande do Sul seja ainda incipiente e se resinta de graves falhas.

Estamos ainda ensaiando os primeiros passos na cooperação, agindo em meios pouco cultos, como as nossas colonias, e cujos productos são resumidos em relação á economia rio-grandense.

Passando em revista as nossas cooperativas, cuja situação daqui a pouco pretendo apreciar á luz de seus balanços, devemos reconhecer que o pouco que temos feito está de accordo com a falta de organização systematica da nossa producção agricola. Não se póde, racionalmente, exigir mais. Fazel-o, seria a mesma insensatez em que incorreria quem pretendesse ensinar uma criança a caminhar antes de engatinhar. V. exc. não tem regateado apoio moral e mesmo material ás nossas cooperativas, mas ha alguma cousa nestes assumptos que escapa á alçada do governo e resvala para a iniciativa particular. Nesta tem encontrado escolhos o nosso cooperativismo, producto natural de uma insufficiente comprehensão, por parte de alguns, deste magno problema.

A primeira cooperativa creada foi a desta capital, no nucleo Villanova, e esta tem-se mantido em bôa situação, porque os seus directores responsaveis se conservam na planicie, ensaiando o vôo, para não cairem extenuados, o que aconteceria, si tendessem galgar as alturas de um folego.

As cooperativas de Nova Trento e Monte Veneto tambem vão bem.

Num enthusiasmo de principiantes e vendo o futuro com olhos demasiadamente optimistas, para augmentarem o seu capital, as outras cooperativas abusaram, porém, dos emprestimos.

Contando solver os compromissos assumidos com o producto da venda da primeira colheita e faltando-lhes, depois, esse recurso, devido, por um lado, á crise que sobreveiu e que ainda perdura e, por outra, á imprestabilidade dos generos elaborados, grande parte dos quaes teve de ser posta fóra, viram-se as cooperativas logo a braços com sérias difficuldades.

Caxias correu grave perigo. A sua cooperativa alargou-se demais nos seus horizontes e, si não viesse a mão poderosa de v. exc. em seu soccorro, teriamos hoje a lamentar o desperdicio de esforços e de economias de respeitaveis homens de trabalho.

Alfredo Chaves teve tambem o seu insuccesso, como Guaporé, mas parece que serão salvos os interesses dos colonos, graças á orientação da nova directoria.

Bento Gonçalves tambem voou demais, contraindo, para com os bancos e para com os proprios associados, obrigações de que até hoje ainda não pôde se desenvencilhar.

Antonio Prado paralysou suas operações.

Não vejo nisso nada de extraordinario. E', antes, uma consequencia natural da implantação de um instituto economico novo em nosso meio.

O que absolutamente não convem, por fórma alguma, e nisso v. exc. tem-se empenhado no uso de uma elevada autoridade moral, é que o colono veja o seu futuro compromettido e as suas economias, producto de um labor dignificante, perdidas em uma obra improductiva.

Para terminar deixo aqui transcriptos os balanços das nossas cooperativas em 31 de dezembro de 1913, com as observações que julgo opportunas para demonstrar com clareza a verdadeira situação economica e financeira dessas empresas :

Cooperativa Agricola de Villa Nova

BALANÇO GERAL DO ANNO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Immoveis	32:900$000	Capital social	6:100$000
Moveis e utensilios	3:440$000	Lucros	1:107$295
Mercadorias	25$000	Banco da Provincia	7:330$000
Vinhos	3:745$800	Contas correntes credoras	30:083$471
Caixa	553$739		
Contas correntes devedoras	3:956$227		
	44:620$766		44:620$766

COOPERATIVA DE VILLA NOVA

Entre as cousas que pódem causar surpresa ás pessoas que encaram o desenvolvimento do cooperativismo no nosso Estado, figura a falta de capital com que luctaram todas as sociedades organisadas, desde o seu começo.

Em todas, com excepção das Cooperativas de Antonio Prado e Garibaldi, cujos *passivos* não conhecemos, observa-se o mesmo facto.

De um lado quotas de capital relativamente insignificantes, em desproporção com o enthusiasmo que a idéa cooperativista parecia haver despertado; por outra parte, os organisadores do cooperativismo, illudidos com o apoio que lhes era promettido, saccavam largamente sobre o futuro e faziam despezas por conta do credito das instituições nascentes.

Poderá v. exc. ver que esta Cooperativa de Villa Nova, situada nos suburbios desta capital, sendo uma das mais modestas, mesmo assim reflecte perfeitamente o que que acabo de affirmar.

Depois, as Cooperativas de Alfredo Chaves, Caxias e Bento Gonçalves reproduziram esta verdade bastante ampliada.

Pelo balanço acima transcripto fica evidente que até 31 de dezembro do anno findo esta cooperativa realisou sómente 6:100$000 de capital, emquanto as despezas que fez a credito montam a 37:413$481, ou seis vezes mais do que os recursos de que dispunha.

E' verdade que o seu *activo* eleva-se a 44:620$766 ou mais 7:207$295 do que o total das suas contas credoras.

Actualmente, os recursos que estão ao seu alcance para fazer face aos seus compromissos são:

Mercadorias	25$000	
Vinhos	3:745$800	
Caixa	553$739	
C c devedoras	3:956$227	8:280$766

Sendo a sua divida de	37:413$471
essa quantia de	8:280$766
poderia reduzil-a a	29:132$705

que ainda representa um debito muito grande em relação á sua força productiva.

A conta corrente credora do Banco da Provincia é de 7:330$000.

As contas correntes credoras diversas elevam-se a 30:083$471.

COOPERATIVA DE GARIBALDI

Julgo serem favoraveis e mais ou menos prosperas as condições desta empreza, emancipada ha muito da tutella que pesou sobre as outras.

Bem desejo conhecer o seu balanço geral para julgar com segurança do seu estado actual; porém a sua directoria limitou-se a fornecer-me um balancete da receita e despeza do mez de Dezembro, que para esse fim nenhum elemento de importancia apresenta.

COOPERATIVA DE GUAPORÉ

Sei que é mais ou menos critico o estado economico desta cooperativa, que desde muito encerrou as suas operações. Mas nada de positivo posso accrescentar e isto porque não obtive o balanço geral que solicitei por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquella villa, sendo-me fornecida sómente uma nota com o total da receita e de peza até 31 de Dezembro de 1913. Por não se acharem descriminadas as parcellas que constituem esses totaes, nenhuma luz projectam os mesmos sobre o assumpto.

Sendo enorme a producção da banha no municipio de Guaporé, que dispõe de meios de transporte menos onerosos do que Alfredo Chaves e Antonio Prado, só a producção e industrialisação deste producto bastaria para fornecer a esta Cooperativa elementos de vida e farta compensação ao seu capital.

Mas parece que esta importante industria não recebeu por parte da Cooperativa de Guaporé todos os cuidados e attenções que reclama.

COOPERATIVA DE ANTONIO PRADO

Esta Cooperativa soffreu prejuizos de tal ordem, devido á falta de cuidado na confecção dos seus productos e outras causas, que os socios retrahiram-se e ella foi obrigada a cessar as suas transacções quasi no inicio.

O balanço geral que solicitei de sua directoria por intermedio do Sr. Intendente Municipal daquella villa, não me foi enviado pelo facto de nunca ter sido organisado um balanço dos valores e operações daquella empreza.

Tive occasião de reconhecer que na maior parte das cooperativas não foi prestada grande attenção ás respectivas escriptas, que devem ser o registro fiel de todas as operações, encargos e creditos dessas emprezas.

De todas solicitei balanços : — umas não m'os forneceram, outras apresentaram-n'os deficientes e ainda outras os organisaram de modo a fazer-se uma apreciação erronea, uma idéa falsa de sua situação.

No entanto, sou obrigado a dizel-o, é essa uma das graves faltas de que se resentem essas sociedades, tanto mais que a organisação dos seus livros e a escripturação exacta das suas operações lhes é imposta pelos artigos 11, 14 e 15 do Codigo Commercial.

O decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907,—que regulou o funccionamento das Cooperativas, tambem estatuiu :

Art. 22 — «Cada anno, na época fixada pelos seus estatutos, a administração levantará um balanço, que será publicado, contendo a indicação de todos os valores moveis e immoveis, de todas as dividas activas ou passivas da sociedade e o resumo de todos os compromissos assumidos. » —

Ao que me consta, nenhuma cooperativa observou fielmente este dispositivo da Lei federal, a que são as mesmas subordinadas.

Entretanto os socios têm o direito de exigir esse balanço das respectivas directorias, pois a todos assiste o dever de conhecer a marcha das operações realisadas com o seu capital. — É uma verdade que deve ficar bem comprehendida. —

Tambem as directorias não pódem revestir-se de um poder absoluto, discrecionario. Escolhidas entre os socios de mais capacidade para o commercio ou para as industrias, devem ellas compenetrar-se da importancia de suas responsabilidades e empregar toda a sua attenção, boa vontade e intelligencia na defeza dos interesses collectivos que lhes são confiados.

Tambem ao organisarem os seus balanços, devem fazel-o conscienciosamente, exprimindo a verdade, revestindo os seus titulos da mais extricta exactidão, afim de merecerem sempre a devida fé.

Cooperativa Agricola de Nova Vicenza

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Dinheiro existente em Caixa....	4:032$575	Capital social........................	12:450$000
Immoveis..............................	23:746$975	Contas correntes credoras:	$
Terreno..................................	2:500$000	União das Cooperativas.......	26:372$280
Moveis e Utensilios...............	3:395$240	Contas fructiferas (?)..........	10:250$000
Vinho....................................	11:480$000	Conta suspensa..................	171$000
Ferro.....................................	728$000	Diversas contas..................	12:540$910
Quintos vasios......................	4:157$000		
Vasilhame.............................	1:810$000		
Acções a receber..................	2:450$000		
Lucros e Perdas....................	7:484$400		
	61:784$190		61:784$190

Como ficou exposto do balanço acima transcripto, o capital realisado desta cooperativa é de 12:450$000, e o total das suas dividas passivas attinge a 49:334$190, ou 4 vezes mais do que o seu capital.

Os recursos ordinarios do seu activo são:

Caixa..	4:032$575	
Vinho..	11:480$000	
Ferro...	728$000	
Quintos vasios.............................	4:157$000	
Acções a receber.........................	4:450$000	22:847$575

resultando, pois, contra esta empreza um saldo credor de 26:486$615, que não encontra compensação a não ser no seu credito movel e immobiliario que attinge a 31:452$215, sem ter em conta a depreciação que não foi deduzida no balanço.

O credito da União das Cooperativas, que o balanço accusa ser de 26:372$280, eleva-se hoje a 29:930$320, por ter sido augmentado com a parte que correspondia a esta no *deficit* que a União legou ás suas associadas.

E' a maior divida desta Cooperativa, aggravada ainda com o juro de 3:591$638 por anno.

Parece, entretanto, que os socios desta Cooperativa não esmoreceram e empenham esforços no sentido de reerguel-a.

Cooperativa agricola de Caxias

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Caixa	1:490$555	Capital	46:950$000
Terreno	12:448$600	Banco da Provincia	18:000$000
Immoveis	89:653$129	Banco Pelotense	32:000$000
Vasilhame	35:687$500	Antonio Rossato	4:200$000
Machinas, moveis e utensilios	23:414$890	Giacinto Adamatti	775$000
Valores	1:200$000	Contas correntes credoras	270:918$135
Mercadorias	32:950$000	Socios Cooperativa	1:755$000
Vinho tinto	19:432$000	Exposição	1:578$190
« branco	4:314$000	Letras a pagar	4:500$000
Graspa	292$500	Rossato Irmãos	15:700$000
Vidros para cantina	5:026$290	Conta corrente fruct	7:091$100
Trigo	632$200	Vinho novo	53:393$970
Contas correntes devedoras	321:661$256	Conta suspensa	41:991$630
Nova Padova	9:386$300	União das Cooperativas	136:650$440
São Marco	21:590$360		
Quintos vazios	36:753$500		
Conta Cô & Irmão	12:958$736		
Lucros e perdas	6:611$649		
	635:503$465		635:503$465

O balanço que acabo de transcrever revela que a Cooperativa Agricola de Caxias, uma das mais importantes, somente realisou 46:950$000 do seu capital, o que perfeitamente demonstra que os resultados praticos estiveram distantes do alvoroço e enthusiasmo que o cooperativismo despertou na zona colonial, onde foi feita a sua propaganda.

Caxias é um antigo, opulento e industrioso municipio e a sua cooperativa foi uma das que adquiriram maior renome.

O estudo deste balanço dá bem uma idéa do largo uso que esta Cooperativa fez do seu credito.

Sendo de 635:503$465 o total do seu passivo e de 46:950$000 o capital realisado, o seu debito total, 588:553$465, demonstra que seus organisadores e administradores gastaram 12 1/2 vezes mais do que podiam pagar com os recursos do capital.

As dividas passivas desta Cooperativa, montam pois a............................ 588:553$465

e os recursos que se encontram no seu *activo*, capazes de enfrentar esses encargos são:

Caixa..	1:490$555	
Mercadorias diversas..............................	32:950$000	
« vinho tinto..............................	19:432$000	
« « branco..............................	4:314$000	
« Gaspa..............................	292$500	
« Trigo..............................	632$200	
« Vidros para cantina..............................	5:026$290	
Contas correntes devedoras..............................	321:661$256	
Conta Cô & Irmão..............................	12:958$736	398:757$537
resultando ainda um saldo credor de..............................		189:795$928

que a Cooperativa não poderá modificar senão num prazo muito longo ou alienando o credito movel e immobiliario, que pelo balanço monta a 230:134$279, sem a deducção da depreciação soffrida pelo mesmo, que no balanço não foi calculada, como é de praxe.

Difficilmente concebe-se o emprego de importancia tão elevada como essa de 635 contos de réis, por uma empresa de negocios relativamente pouco movimentados e de operações até certo ponto limitadas, si não se tiver em vista o volume das contas correntes devedoras, que attingem a 321:661$256, ou mais de metade do total do seu *activo*, que é de 635:503$465, ou quasi 3/5 partes do total das suas contas correntes credoras, que é de 588:553$465.

Demonstra tambem esse facto que a Cooperativa comprou fiado para vender fiado, o que só desvantagens lhe podia acarretar.

E', em todo caso, um capital invertido de que cumpre curar.

A sua conta *Lucros e Perdas* não foi devidamente demonstrada.

Não obstante estar muito compromettida a situação economica da Cooperativa Agricola de Caxias, o coronel José Penna de Moraes, intendente municipal, lança mão de todos os recursos ao seu alcance para desembaraçal-a dos compromissos que a oneram, para fazel-a progredir.

Cooperativa Agricola de Bento Gonçalves

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realisar	9:240$000	Capital social subscripto	90:900$000
Machinismos	19:068$140	Fundo de Reserva	1:468$690
Utensilios	660$000	Letras a pagar — aos socios a 6 o/o	69:910$000
Immoveis — terrenos e edificios	95:257$080	Contas correntes credoras:	
Titulos (da União das Cooperativas)	800$000	Banco Pelotense, a 11 o/o ao anno	86:224$500
Vinho existente	87:418$000	União das Cooperativas	6:954$760
Vasilhame	8:630$700	De vinho consignado pelos socios	6:877$229
Caixa (saldo existente)	1:066$470	Diversas	14:423$880
Contas correntes devedoras	21:704$140		
Lucros e perdas	32:914$529		
	276:759$059		276:759$059

Este balanço apresenta como capital subscripto a quantia de — 90:900$000, e como quotas a realisar a de — 9:240$000, o que daria um capital realisado de 81:660$000, em desaccôrdo com os dados que estão em nosso poder. Além disso a Cooperativa de Caxias, uma das mais importantes, situada num antigo, rico e populoso municipio, só conseguiu realisar 49:950$000 do seu capital; — a de Alfredo Chaves, que foi uma especie de quartel-general do cooperativismo, situada num dos mais vastos e industriosos municipios da zona colonial, só realisou em dinheiro 55:678$175 do seu capital e mais 4:199$000 por meio de transferencias de creditos e 10:850$000 por cobrança de notas promissorias acceitas pelos colonos. Custa, portanto, acreditar-se que a Cooperativa de Bento Gonçalves, situada num municipio muito pequeno, cuja collectoria estadual arrecada menos da metade dos impostos que são pagos nas daquelles dois municipios citados, — tenha conseguido bater o *record* do capital com uma cifra assim elevada.

Oxalá fosse isso uma realidade. — Porém sabemos que o capital verdadeiramente realisado em dinheiro por esta Cooperativa foi apenas de 43:800$000, e a differença entre esta e aquella quantia provem da transferencia de credito do vinho consignado pelos socios, que desappareceu daquelle para ser levado a este titulo. Um simples facto mais nos convence disso.

A Cooperativa possue um *stock* de vinho que lhe foi consignado pelos socios, no valor de 87:418$000, como se vê do seu balanço, tendo sido anteriormente vendida uma certa quantidade que determinou um prejuizo de 11:203$029, demonstrado no balanço da conta *Lucros e Perdas*.

Ora, sabendo-se que o referido vinho não foi pago aos socios que o forneceram, e que a sua conta corrente credora figura no *passivo* sómente com 6:877$229, vê-se logo

que os	87:418$000
menos	6:877$229
ou a differença de	80:540$771

é constituida por uma parcella que figura na conta de *capital* e por outra que provém do augmento indevido de preço, pois em balanço as mercadorias só podem figurar pelos preços de custo, deduzidas as depreciações.

Feito este ligeiro reparo, nota-se depois que as dividas passivas desta Cooperativa são:

Banco Pelotense	86:224$500	
Letras a pagar	69:910$000	
União das Cooperativas	6:954$760	
Contas correntes credoras de socios por vinho consignado	6:877$229	
Diversas c. c. credoras	14:423$880	184:390$369

As forças do seu *activo* são:

Quotas a realisar	9:240$000	
Stock de vinho	87:418$000	
Caixa	1:066$470	
C correntes devedoras	21:704$140	119:428$610
resultando contra a Cooperativa a differença		64:961$759

Por este balanço tambem verifica-se que esta Cooperativa está gravada com os juros seguintes, provenientes de alguns dos seus debitos:

Banco Pelotense	86:224$500 a 11 % ao anno	9:484$695
Letras a pagar	69:910$000 a 6 % ao anno	4:194$600
	Total	13:679$295

por anno ou 1:138$941 por mez.

Das contas correntes credoras, na importancia de 14:423$880, não vem mencionada a taxa, ou declarado si as mesmas vencem juros ou não.

Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

ACTIVO			PASSIVO	
Immoveis:				
Edificios: Mão de obra	62:038$205		Capital social	102:456$655
Edificios: Materiaes	63:042$828		União das Cooperativas	8:347$410
Colonia Experimental	5:000$000		Conta corrente Caixa Rural	40:426$430
Parte do armazem de Carlos Barboza	5:395$000	135:476$033	Contas correntes credoras	51:100$846
Machinismos de banha e salames		21:193$050	Letras a pagar	26:854$880
Machinismos de vinho		30:981$020	Industria salames e banha	65$090
Moveis e utensilios		379$752	Vinho a pagar	27:438$010
Vinho em stock		30;000$000		
Acções e titulos		800$000		
Contas correntes devedoras		24:444$826		
Conta de emprestimo		4:605$000		
Caixa		27$220		
Lucros e perdas		8:782$420		
		256:689$321		256:689$321

Cooperativa Agricola de Alfredo Chaves

RESUMO DO BALANÇO GERAL ORGANISADO EM 2 DE MAIO DE 1914

ACTIVO		PASSIVO	
Capital a realisar	35:883$860	Capital social subscripto	106:611$035
Immoveis	135:783$682	Emprestimos	27.210$000
Machinismos	57:525$820	Contas correntes credoras	191:458$470
Moveis e utensilios	1:594$000		
Acções e titulos	800$000		
Mercadorias	28:241$560		
Emprestimos	1:105$000		
Contas correntes devedoras	17:826$284		
Dinheiro em caixa	3:521$042		
Lucros e perdas	42:998$257		
	325:279$505		325:279$505

Desta Cooperativa apresento dois balanços, um encerrado em 31 de Dezembro do anno findo, pela sua directoria transacta, outro, encerrado em 2 de Maio do corrente anno, por um funccionario do Thesouro do Estado, que teve ensejo de examinar a escripturação desta Cooperativa a pedido do coronel Achylles Rezende, seu presidente e Intendente Municipal de Alfredo Chaves.

Por existir uma grande differença entre estes dois documentos, dou preferencia ao organisado em 2 de Maio, já pelo facto de ser de data mais recente, já por ser um trabalho de absoluta exactidão.

Por este balanço ficou demonstrado que a Cooperativa de Alfredo Chaves não fez excepção ás demais, e a sua actual directoria, animada do desejo de impulsional-a, tem-se visto peada em seus meios de acção, por tel-a encontrado em situação financeira muito delicada.

Os seus compromissos mais urgentes são:

Emprestimos	27:210$000	
Cooperativa Serrana	34:886$000	
União das Cooperativas (em liquidação)	29:820$020	91:896$020
tendo ainda diversas contas correntes credoras na importancia de		126:772$450
que elevam o total de suas dividas a		218:668$470

As forças do seu *activo* são:

Capital a realisar	35:883$860	
Mercadorias	28:241$560	
Emprestimos	1:105$000	
C. c. devedoras	17:826$284	
Dinheiro em Caixa	3:521$042	86:577$746
resultando ainda uma differença de		132:090$724

contra a Cooperativa, e que não encontra compensação a não ser no seu capital movel e immobiliario.

Os juros com que uma parte destas dividas passivas gravam esta sociedade attigem a 14:911$320 por anno ou 1:242$610 por mez.

De todas as Cooperativas existentes no Estado esta é a que se encontra mais bem apparelhada de machinismos (cujo custo elevou-se a 57:525$820), podendo simultaneamente produzir o vinho, industrialisar a banha bruta e fabricar salames, mortadellas e presuntos, achando-se, além disso situada no centro de um dos mais vastos e ricos municipios da zona colonial.

Tendo sido muito grande o capital invertido nesta Cooperativa, quasi todo elle foi empregado na construcção dos edificios, na compra de machinismos, e foi sómente de 17:826$284 o total das suas contas correntes devedoras, emquanto o das credoras attingiu a 191:458$470 e mais 27:210$000 de emprestimos.

A sua conta *Lucros e Perdas* accusou o elevado debito de 42:998$257 constituido por prejuizos verificados, deficit da União das Cooperativas, juros, ordenados, despezas geraes de administracão, etc.

Devidamente normalisada a situação desta empreza e postas as suas machinas em movimento, renascerá a confiança entre seus associados, que tanta dedicação, tão ingentes esforços têm feito para a amparar, podendo, pelas suas condições especiaes, tornar-se ella ainda um poderoso factor de riqueza e prosperidade daquelle municipio.

COOPERATIVAS DE MONTE VENETO E NOVA TRENTO

Embora não me tenham fornecido balanços, sei que é prospera a situação financeira dessas duas sociedades, situadas a primeira no 3º districto de Alfredo Chaves e a segunda no municipio de Caxias.

A cooperativa de Monte Veneto recebeu já o premio de 10:000$000, instituido pela Assembléa dos Representantes em sua penultima legislatura.

O vinho exposto pela de Nova Trento obteve medalha de ouro na recente exposição agro-pecuaria de Santa Maria, a que retro me referi.

RESUMO

Encarando agora em conjuncto este grupo de emprezas, vê-se que as suas *dividas passivas* são :

Cooperativa de Villa Nova	37:413$471
« Garibaldi não forneceu balanço	$
« Guaporé — Idem	$
« Antonio Prado — Idem	$
« Nova Vicenza	49:334$190
« Caxias	588:553$465
« Bento Gonçalves	184:390$369
« Alfredo Chaves	218:668$470
	1.078:359$965

A conta do seu *capital realisado* é a seguinte :

Villa-Nova	6:100$000
Garibaldi	«
Guaporé	
Antonio Prado	«
Nova Vicenza	10:000$000
Caxias	46:950$000
Bento Gonçalves	43:800$000
Alfredo Chaves	70:727$175
	177:577$175

O total dos *passivos* é o seguinte :

Villa Nova	44:620$766
Garibaldi	«
Guaporé	«
Antonio Prado	
Nova Vicenza	61:784$190
Caxias	635:503$465
Bento Gonçalves	276:759$059
Alfredo Chaves	325:279$505
	1.343:946$885

O total do capital a realisar é de:

Nova Vicenza	2.450$000
Bento Gonçalves	47:100$000
Alfredo Chaves	35:883$860
Total	85:433$860
Total do capital realisado	117:577$175
das C/correntes credoras	1.078:359$965
do Fundo de reserva	1:468$690
dos Lucros	1:107$295
Total dos *passivos*	1.343:946$985

Em conclusão, este grupo de Cooperativas realisou 177:577$175 do seu capital, e dispendeu 1.255:937$140 ou mais de sete vezes do que os seus recursos lhe permittiam de momento.

Como consequencia desse excesso de confiança no futuro, estão agora essas emprezas oneradas com um debito de 1.078:359$965, absorvendo os respectivos juros o melhor dos seus recursos.

Como corollario desta demonstração resultam duas verdades:

A) — Todas as sociedades cooperativas contrahiram dividas muito superiores ás suas forças.

B) — Todas essas sociedades preoccuparam-se pouco com a parte industrial e commercial do papel que foram chamadas a representar na nossa vida economica.

Portanto, ha de v. exc. convir que para o futuro a reorganisação das nossas cooperativas tem de ser feita de um modo intelligente e racional, dentro das normas da mais estricta prudencia, e qualquer apoio que o benemerito governo de v. exc. haja por bem lhes prestar, sómente deve tornar-se effectivo depois de serem as mesmas cuidadosamente inspeccionadas por um commissionado de v. exc., e devendo essas emprezas, quando no gozo de algum favor especial, serem rigorosamente fiscalisadas, tanto em sua superintendencia, como na sua escripturação e nos seus negocios, por um representante do Governo do Estado.

E' o unico meio que conhecemos para fazel-as seguir uma marcha normal e progredirem.

TERCEIRA PARTE

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Capitulo I

RECEITA E DESPESA

E' francamente prospera a nossa situação financeira, demonstrando que não é em vão que v. exc. examina meticulosamente toda a despesa feita e promove, com acertadas providencias, uma fiel arrecadação das rendas publicas.

Os algarismos demonstram melhor que as phrases. Examinemos, pois, a nossa receita e despesa, tanto ordinaria como extraordinaria, no ultimo quinquenio :

ANNOS	RECEITA	DESPESA ORDINARIA
1909	14.746:307$454	10.856:948$987
1910	15.127:336$249	11.574:464$838
1911	16.282:124$031	12.245:779$901
1912	18.665:686$381	13.388:264$089
1913	19.831:974$144	13.903:530$979

Devo fazer notar a v. exc. que a receita e despesa de 1913 não comprehende o chamado *periodo addicional*, computado em todos os annos anteriores. Abrangia essa receita os mezes de Janeiro e Fevereiro para as estações fiscaes e até Abril para o Thesouro.

Adoptando, como adoptamos, o methodo da gestão annual na nossa contabilidade, ficou abandonado o do exercicio, e, portanto, o referido periodo addicional.

Computando tal periodo, a renda de 1913 ter-se-ia elevado a mais de vinte mil contos.

Em todo caso os algarismos acima transcriptos são bem suggestivos e de móldo a demonstrar a marcha segura das rendas do Estado.

Examinemos agora a despeza extraordinaria no mesmo quinquennio ;

ANNOS	DESPESA EXTRAORDINARIA
1909	2.279:586$764
1910	3.143:277$818
1911	4.090:204$898
1912	5.029:342$417
1913	5.079:736$335

Vejamos o balanço de 1913 :

Balanço da receita e despesa do Thesouro do Estado

EXERCICIO DE 1913

(ainda pelos moldes da antiga escripturação)

RECEITA	Importancias	DESPESA	Importancias
Receita dos ns. da Lei	19.461:720$644	Despesa das tabellas da Lei	13.903:530$979
Auxilio do Governo Federal	370:253$500	Despesa extraordinaria	5.079:736$335
	19.831:974$144		18.983:267$314
Operações de credito	5.336:116$153	Operações de credito	6.835:308$257
Emissão de apolices	272:000$000	Resgate de apolices	266:000$000
Resgate de apolices	7:000$000	Depositos de diversos	1.030:033$391
Depositos de diversos	1.361:934$980	Depositos publicos e judiciaes	729:453$178
Depositos publicos e judiciaes	971.087$270	Depositos de orphãos	997:498$342
Depositos de orphãos	1.236:758$981	Emissão de sello s/ fumo	37:911$500
Supprimentos	372:093$536	Supprimentos	372:093$536
Emissão de sello s/ fumo	60:000$000	Emissão de estampilhas escolares	24:990$000
Emissão de estampilhas escolares	20:000$000	Credito de exactores	270:532$908
Debito de exactores	85:227$924	Movimento de fundos	58:518$047
Movimento de fundos	21:643$261	Emissão de sello de consumo	138:793$000
Emissão de sello de consumo	277:900$000	Emissão de estampilhas communs	465;580$000
Emissão de estampilhas communs	500$000		30.209:979$473
	29.854:236$249		
Saldo que passou do exercicio de 1912	7.484:903$993	Saldo que passa para o exercicio de 1914	7.129:160$769
	37.339:140$242		37.339:140$242

Explicação do saldo

(Ainda pelos moldes da antiga escripturação com as varias caixas)

Saldo em poder de exactores	2.003:508$211	
a favor de exactores	93:739$468	1.909:768$713
Em dinheiro		
Saldo em caixa		30:329$157
Em outros valores		
Na Caixa de Depositos geraes ...	604:837$050	
« « publicos e judiciaes ...	644:047$294	
« « « orphãos ...	338:528$500	
« Diversos valores ...	81:501$905	
« Estampilhas communs ...	2.430:746$000	
« « escolares ...	38:726$320	
« « « Sello de consumo ...	743:445$000	
« « « sobre fumo ...	307:230$500	5.189:062$569
		7.129:160$769

Recapitulando, foi o seguinte o movimento financeiro de 1913:

Receita ordinaria dos ns. da lei e receita extraordinaria do auxilio para povoamento ...		19.831:974$144
Despeza ordinaria com os serviços regulamentares...	13.903:530$979	
Despeza extraordinaria com obras e auxilios diversos	5.079:736$335	18.983:267$314
Saldo que passou para 1914		848:706$830

Devemos notar que na despeza ordinaria e na verba Eventuaes estão incluidos 177:974$292 que foram applicados em compra de predios e terrenos. Pela praxe seguida no Thesouro a compra de proprios do Estado era levada a essa rubrica da receita, quando em rigor, no caso, não se trata mais do que uma inversão de saldo em patrimonio. Pela nova escrita, de que me occuparei mais adiante, os lançamentos relativos a taes operações jogam com os titulos Receita ordinaria e Proprios do Estado tão somente. Os moveis e utensilios comprados e o material fluctuante adquirido figuram tambem co-

mo despeza, quando deviam ser considerados em conta especial, com a depreciação annual que é praxe estabelecer em todos os balanços. Despendeu-se o dinheiro, é verdade, mas o material está ahi figurando no activo do nosso balanço novo.

Na verba «Eventuaes» da Receita figuram 370:253$500 que são devolução do governo federal de dinheiros adiantados pelo Estado para povoamento do sólo.

Eis a relação dos proprios comprados:

Importancia paga aos herdeiros de Claudio José Monteiro, proveniente da venda que fizeram ao Estado do predio n. 60, á rua General Camara, n/capital	60:000$000
Idem paga á D. Amelia C. Pimenta, pela venda feita ao Estado, de um sobrado e terreno situado á Praça da Matriz, em Rio Pardo	10:000$000
Idem paga ao Dr. Olinto de Oliveira, pela venda feita ao Estado, de um predio e terreno á Avenida Bahia, n/capital	36:400$000
Idem paga a Antonio de Oliveira Maia, pela acquisição feita pelo Estado, do predio n. 3, sito á Praça Martins de Lima, n/capital	12:705$292
Idem paga a José do Canto Filho, pela venda que fez ao Estado dos predios ns. 1, 5, 7 e 9, sitos á Praça Martins de Lima, n/capital	33:029$000
Idem paga á D. Hermenegilda Cardozo Duarte, pela venda feita ao Estado, de uma chacara (contendo uma casa de material e um galpão) situada nos arrabaldes de Livramento	21:000$000
Idem paga a Raphael R. Pinto Bandeira, pela venda feita ao Estado, de um terreno em Rio Pardo, á rua Andrade Neves, esquina da de Julio de Castilhos	4:840$000
	177:974$292

Comparemos agora a receita orçada com a arrecadada, no exercicio de 1913:

IMPOSTOS	RECEITA orçada	RECEITA arrecadada	+ ou —
Exportação	3.000:000$000	3.414:099$765	+
Aguardente e alcool	500:000$000	783:726$520	+
Heranças e legados	700:000$000	1.052:996$185	+
Gado exportado	45:000$000	56:860$900	+
Divida activa	180:000$000	229:582$482	+
« colonos (terras)	250:000$000	711:430$146	
« (auxilios)	8:000$000	20:913$656	+
Alugueis de proprios	15:000$000	7:235$332	—
Transmissão de propriedade	2.200:000$000	3.042:195$516	+
Armazenagem e renda de guindaste	16:000$000	21:956$182	+
Gado abatido	120:000$000	139:149$600	+
Consumo sobre bebidas	250:000$000	376:508$300	+
Consumo sobre fumo	100:000$000	132:119$225	+
Industrias e profissões	1.450:000$000	1.724:216$273	+
Sello	400:000$000	555:208$883	+
Taxa judiciaria	320:000$000	401:128$390	+
Venda de immoveis	30:000$000	328:025$440	+
Multas	160:000$000	225:871$167	+
Eventuaes	151:000$000	410.959$589	+
Productos de loterias	500:000$000	564:554$088	+
Poules	7:000$000	16:025$280	+
Officinas da Casa de Correcção	30:000$000	186:415$724	+
Imposto territorial	1.950:000$000	2.784:223$880	
Taxa escolar	650:000$000	804:529$823	
Consumo de lenha	100:000$000	68:616$000	—
Taxa sobre a barra	900:000$000	1.313:999$508	+
Taxa profissional	200:000$000	290:475$660	+
Taxa de expediente	50:000$000	168:950$630	+
	14.282:000$000	19.831:974$144	+

Comparando:

Receita orçada	14.282:000$000
Receita arrecadada	19.831:974$144
Excesso da receita arrecadada	5.549:974$144

Estabeleçamos agora o confronto entre a receita arrecadada em 1912 e 1913, por impostos:

IMPOSTOS	1912	1913	+ ou —
Exportação	3.714:629$288	3.414:099$765	—
Aguardente e alcool	692:323$951	783:726$520	+
Heranças e legados	996:042$817	1.052:996$185	+
Gado exportado	49:316$900	56:860$900	+
Divida activa	237:333$199	229:582$482	—
Divida colonos (terras)	663:003$503	711:430$146	+
Divida colonos (auxilios)	12:993$950	20:913$656	+
Alugueis de proprios	9:301$738	7:235$332	—
Transmissão de propriedade	3.172:912$487	3.042:195$516	—
Armazenagem e renda guindaste	17:025$309	21:956$182	+
Gado abatido	160:852$800	139:149$600	—
Consumo de bebidas	334:555$605	376:508$300	+
Consumo de fumo	172:606$407	132:119$225	—
Industrias e profissões	1.655:126$253	1.724:216$273	+
Sello	466:424$866	555:208$883	+
Taxa judiciaria	351:343$323	401:128$390	+
Venda de immoveis	72:170$358	328:025$440	+
Multas	236:066$757	225:871$167	—
Eventuaes	749:455$683	410:959$589	—
Producto de loterias	208:000$000	564:554$088	+
Poules	14:210$500	16:025$280	+
Officinas da Casa de Correcção	—	186:415$724	+
Imposto territorial	2.125:099$400	2.784:223$880	+
Taxa escolar	774:383$061	804:529$823	+
Consumo de lenha	90:720$800	68:616$000	—
Taxa de 1,5 %	1.152:866$164	1.313:999$508	+
Taxa profissional	287:254$463	290:475$660	+
Taxa de 1 % expediente	115:226$754	168:950$630	+
Telegrapho	19:044$085		—
Cáes do Rio Grande	115:395$960	—	—
Total	18.665:686$381	19.831:974$144	+

Examinando este quadro comparativo, vemos que os impostos cuja quantia mais avoluma na nossa arrecadação, são ainda o de exportação e o de transmissão de propriedade. O imposto territorial vae, de anno a anno, se elevando, motivo este de satisfação para nós, que o consideramos como a base do nosso systema tributario. Os impostos de exportação e transmissão de propriedade reunidos decresceram em 1913 de 431:246$494, e o territorial augmentou de 659:124$480.

Talvez fosse opportuno elevar de 0,25 % a 0,35 ou 0,40 % a taxa sobre o valor venal para mais depressa fazermos a transição prevista no nosso pacto constitucional, e não onerar-se tanto a propriedade com o imposto de transmissão.

Examinemos agora a despesa, comparando-a com a orçada e a de 1913:

QUADRO

C

DESPEZA EXTRAORD

TABELLA UNICA

Proseguimento das obras do palacio.
Construcções de estradas de rodagen
Conservação e macadamisação de es
Construcção de pontes..................
Dragagens e trabalhos hydraulicos...
Serviço de terras e colonisação.......
Conservação e construcção de edificio
Caes de Porto Alegre.....................
Auxilio ao policiamento municipal....
Idem ao Lyceu de Agronomia e Vete
Idem ao Instituto de Bellas Artes....
Idem á Escola de Medicina para co
ficio...
Idem para festas nacionaes na Capit
Idem ao Instituto Julio de Castilhos
Auxilio á Academia do Commercio d
Idem ao serviço de instrucção a ind
Idem ao Instituto Pasteur.............
Idem ao Corpo de Bombeiros da Ca
Idem ao Gymnasio Lemos Junior, d
Idem á Bibliotheca Publica do Rio (
Custeio do Posto Agronomico de Gu
Auxilio á Faculdade Livre de Direit
mercial, gradil de ferro, etc........
Idem á Bibliotheca Publica de Pelot
de seu edificio.........................
Idem ao Posto Zootechnico da Meri
Auxilio ás exposições regionaes......
Oito guardas florestaes, a 1:080$000.
Auxilio á Companhia de Navegação
Auxilio ao Instituto Astronomico e
la de Engenharia....................
Subvenção á menina Olga Fossati...
Premio á Cooperativa Trabalho e P
Auxilio para a educação artistica de
Monumento de Julio de Castilhos.....
Auxilio á Liga de Atiradores.........

de
bas
da
eita,
npra
an-
essa
das
ex-
$089
$979
anga
San-
mercial
nos

Por estes meticulosos quadros vê-se que houve excesso em algumas verbas de despesa e diminuição em outras, tendo sido o transporte de umas para outras verbas feito por Decreto n. 1995 A, de 1º de julho de 1913, de accordo com a autorisação da Assembléa.

Precisa de explicação especial o excesso de algumas verbas.

TERRAS E COLONISAÇÃO — é compensada pela verba EVENTUAES da receita, pois, a esta é levado o auxilio do governo federal para esse serviço.

Da verba EVENTUAES devem ser deduzidos 177:971$292 empregados na compra de predios e terrenos e escripturada a despeza como EVENTUAL.

Outra verba excedida foi a de COLLECTORIAS, determinado o excesso pelo augmento das rondas e, conseguintemente, das porcentagens aos exactores.

A tabella antiga já foi revista e approvada uma nova, que trará diminuição nessa despeza.

Todos os excessos ficaram, porém, dentro da lei da Assembléa, pois, os totaes das tabellas não foram excedidos, havendo saldo, quer no orçamento ordinario, quer no extraordinario.

Examinando a nossa despeza nos dois ultimos annos, veremos:

Despeza ordinaria de 1912 .... 13.388:261$089

Maiores verbas de despeza:

Com a justiça	1.354:821$347
Com a segurança e policia	2.803:767$511
Com a instrucção	2.563:728$793
Total	6.722:317$651

Ou mais da metade da despeza total ordinaria.

Despeza ordinaria de 1913 .... 13.903:530$979

Maiores verbas de despeza:

Com a justiça	1.639:347$265
Com a segurança e policia	3.707:067$208
Com a instrucção	2.732:911$584
Total	8.079:326$057

Ou mais da metade da despeza total ordinaria.

Diz um economista moderno que durante muitos seculos a justiça e a segurança foram consideradas como um facto individual. A Santa Hermandade que impellia Sancho Pança a dar conselhos de prudencia a Don Quixote não foi uma instituição especial de Hespanha.

As despezas com a policia e com a justiça, que não tinham quasi importancia nos orçamentos do passado, a teem bastante nos de nossos dias.

A acção individual é inteiramente insufficiente.

Na phrase de Smith, na sua obra *Wealth of nations*, o commercio e a industria não pódem prosperar em um estado falho de administração regular da justiça, em que as propriedades não são perfeitamente garantidas, em que a boa fé nas convenções não acha apoio na lei. E accrescenta que o commercio e a industria serão raramente prosperos em um Estado em que o credito do governo não inspira certa confiança.

As despezas para manutenção da ordem e para execução da lei são imprescendiveis e de excellentes resultados, sobretudo para desenvolver os meios preventivos em lugar dos meios de repressão.

E' preciso evitar os actos que dão origens ao mal.

A instrucção é uma fonte de despeza importante no nosso orçamento.

Nos antigos orçamentos as despesas religiosas predominavam, inclinando-se os estadistas a admittir que a instrucção devia ser reservada a determinadas classes sociaes. Na phrase de um eminente escriptor, sabe-se bem hoje que ninguem póde elevar-se sem um accrescimo de conhecimentos e que a riqueza não se desenvolve nas sociedades ignorantes. Só o trabalho eleva o homem. O trabalho esclarecido pela cultura. Só a instrucção póde conduzir á tolerancia os espiritos em que fermentam os odios e os preconceitos.

Toda despeza com a instrucção é um bem soci l.

A despesa ordinaria, comparada com a de 1912, teve o seguinte augmento:

Despesa de 1912	13.388:264$089
Despesa de 1913	13.903:530$979
Augmento em 1913	515:266$890

Com este insignificante augmento v. exc. melhorou os vencimentos dos funccionarios, creou mais um corpo da Brigada Militar e dilatou o auxilio aos municipios para o estabelecimento de aulas publicas.

Comparada com a despesa orçada pela Assembléa em 1912 para 1913 a fixada pelo Decreto posterior que augmentou os vencimentos, dá a seguinte differença:

Despesa orçada pela Assembléa para 1913	12.973:930$506
Despesa fixada pelo Decreto que augmentou os vencimentos e creou um corpo da Brigada	14.657:405$006
Augmento total	1.683:474$500

V. exc. reduziu, porém, outras despesas e não gastou o total do augmento e sim apenas 1.269:139$917, ficando assim perfeitamente no *quantum* prefixado no art. 4º da lei n.º 149 de 16 de Novembro de 1912.

Quanto á despesa extraordinaria, devo notar que nella está computado o auxilio aos municipios para policiamento, cujos gastos se elevaram em 1913 a 230:783$915, parcella que vae accrescer as despesas com a policia, que venho de commentar, ao analysar as applicações da renda do Estado.

Podemos dizer, pois, sr. Presidente, que a renda publica é gasta com sabedoria pelo governo do Rio Grande do Sul, que não a delapida em superfluos gastos e sinecuras.

Capitulo II

COMPARAÇÃO DAS FONTES DE RENDA E DAS DESPEZAS DA UNIÃO, DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS

Para o estudo da nossa situação financeira e capacidade de tributação é de todo o ponto conveniente deixar aqui consignado o onus que pesa sobre os habitantes do Rio Grande.

Vejamos o periodo de 1901 a 1913:

ANNOS	Renda federal	Renda estadual	Renda municipal	TOTAL
1901	14.944:890$534	8.835:133$547	6 561:635$085	30.341:659$166
1902	18.569:208$113	9.419:670$157	6.894:617$090	34.883:495$360
1903	15.768:833$018	10.304:134$419	7.604:632$269	33.677:599$706
1904	20.165:504$921	9.663:059$334	8.354:653$913	38.183:118$168
1905	20.664.329$025	9.368:076$064	7.427:235$911	37.459:641$000
1906	20.832:178$779	9.979:994$096	8.020:207$469	38.832:380$344
1907	28.782:633$335	11.119:924$584	8.194:253$064	48.096:810$983
1908	23.145:210$837	12.701:101$896	9.014:257$053	44.860:569$786
1909	23.263:045$209	14.746:307$454	9.620:523$430	47.629:876$093
1910	26.401:575$602	15.127:336$249	11.083:368$619	52.612:280$470
1911	28.132:371$769	16.282:124$031	11.683:633$169	56.098:128$969
1912	32.369:141$517	18.665:686$381	14.191:373$477	65.229:201$375
1913	39.514:915$969	19.831:974$144	16.457:630$348	75.804:520$461

As rendas federaes e estaduaes de 1913 não comprehendem o periodo addicional e referem-se ao periodo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Vejamos agora os quadros da receita e despeza federal em 1912 e 1913, especificadamente, sem o periodo addicional:

Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

NATUREZA DA RECEITA	Ouro	Papel
Renda dos tributos	7.063:427$106	13.063:253$869
Impostos de consumo	$	4.951:495$210
Impostos sobre circulação	$	1.826:991$842
Impostos sobre a renda	$	203:888$525
Outras rendas	$	2:321$737
Rendas patrimoniaes	$	19:107$775
Rendas industriaes	$	916:933$798
Receita extraordinaria	$	321:648$111
Renda com applicação especial	2.581:467$624	1.268:939$341
	9.644:894$730	22.574:580$208
Depositos	$	2.992:506$184
	9.644:894$730	25.567:086$392

Despeza effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1912

DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	$	285:459$149
« do Exterior	$	100:000$000
« da Marinha	$	776:290$416
« da Guerra	$	19.055:865$371
« da Viação	$	4.328:188$327
da Agricultura	$	2.293:771$903
« da Fazenda	4:418$369	6.132:642$459
	4:418$369	32.972:217$625

Renda arrecadada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1913

NATUREZA DA RECEITA	Ouro	Papel
Renda dos tributos	8.362:558$775	16.031:987$499
Impostos de consumo	$	5.397:622$360
Impostos sobre circulação	$	2.066:699$065
Impostos sobre a renda	$	206:890$777
Outras rendas	$	1:823$189
Rendas patrimoniaes	$	12:225$499
Rendas industriaes	$	2.487:038$183
Receita extraordinaria	$	342:588$501
Renda com applicação especial	2.960:146$289	910:376$960
	11.322:705$064	27.457:252$033
Depositos	2:907$780	3.150:374$159
	11.325:612$844	30.607:626$192

Despeza effectuada pelas repartições federaes

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO ANNO DE 1913

DESPEZA POR MINISTERIOS	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	$	266:672$561
» do Exterior	$	75:000$000
» da Marinha	$	741:533$754
» da Guerra	$	15.913:310$520
» da Viação	$	2.000:315$169
» da Agricultura	$	467:313$895
» da Fazenda	$	5.269:183$223
	$	24.733:359$122

Finanças federaes

RECEITA DE 1912 E 1913

(COM O PERIODO ADDICIONAL)

RECEITA	1912	1913
Renda de tributos (ouro)	7.063:427$106	8.362:564$925
« « « (papel)	13.063:253$869	16.032:631$146
Imposto consumo	4.951:495$210	5.397:682$360
circulação	1.865:877$165	2.120:930$517
sobre renda	224:403$131	226:384$789
Outras rendas	2:321$737	1:755$689
Rendas patrimoniaes	18:161$100	12:255$499
« industriaes	961:592$394	2.684:052$883
Receita extraordinaria	359:716$094	388:902$858
Renda especial (ouro)	2.581:467$264	2.960:147$372
« (papel)	1.277:456$448	1.327:607$931
Somma	32.369:141$517	39.514:915$969

DESPESA DE 1912 E 1913

DESPESA	1912	1913
Ministerio da Justiça	285:459$149	280:903$856
« « Exterior	100:000$000	75:000$000
« « Marinha	776:289$885	850:277$448
« Guerra	19.055:865$371	16.964:244$672
« « Viação	4.321:188$327	2.331:246$489
Agricultura	2.293:771$903	1.944:683$041
Fazenda (ouro)	4:418$369	432$045
« « (papel)	6.132:342$469	6.211:605$333
Somma	32.969:335$473	28.658:392$884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Situação financeira dos municipios em 1912

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Alegrete	200:011$449	200:011$449	—	$
Alfredo Chaves	203:085$848	190:406$409	12:679$439	$
Antonio Prado	37:992$277	35:119$090	2:873$187	$
Arroio Grande	45:091$353	40:337$239	4:754$114	$
Bagé	516:985$291	387:190$302	129:794$989	$
Bento Gonçalves	82:292$346	65:790$047	16.502$299	$
Caçapava	50:835$083	42:972$933	7:862$150	$
Cachoeira	315:033$263	315:005$339	29$924	$
Cacimbinhas	37:448$943	37:079$285	369$658	$
Cangussú	61:750$402	56:706$155	5:044$247	$
Caxias	239:227$299	192:965$523	46:261$776	$
Conceição Arroio	19:719$483	19:692$440	27$043	$
Cruz Alta	619:895$255	180:304$395	39:590$860	$
Dom Pedrito	100:294$168	96:461$000	3:833$168	$
Encruzilhada	45:676$854	45:227$081	449$773	$
Estrella	217:218$939	214:601$475	2:617$464	$
Garibaldi	75:461$451	72:839$696	2:621$755	$
Gravatahy	50:087$154	50:011$548	75$606	$
Guaporé	130:420$448	128:946$574	1:473$874	$
Herval	44:876$342	38:999$408	5:876$934	$
Ijuhy	67:063$830	30:421$150	36:642$680	$
Itaquy	283:051$420	284:695$862	—	1:644$442
Jaguarão	143:101$570	134:797$470	8:301$100	$
Julio de Castilhos	88:437$404	78:128$416	10:308$988	$
Lageado	249:067$781	238:759$504	10:308$277	$
Lagôa Vermelha	35:003$269	34:249$404	753$865	$
Lavras	68:241$294	68:241$294	—	$
Livramento	246:589$101	246:419$545	169$856	$
Montenegro	462:039$489	447:893$596	14:145$893	$
Palmeira	67:955$619	52:701$972	15:253$647	$
Passo Fundo	157:889$559	97:252$211	60:637$348	$
Pelotas	1.901:508$803	1.756:422$268	145:086$535	$
Piratiny	45:263$552	45:238$682	24$870	$
Porto Alegre	2.694:439$570	2.636:400$785	58:038$785	$
Quarahy	194:179$372	194:088$142	91$230	$
Rio Grande	1.386:101$954	1.386:090$913	11$041	$
Rio Pardo	116:204$569	114:734$898	1:469$671	$
Rosario	144:129$143	87:440$705	56:688$438	$
Santo Amaro	30:882$250	30:882$250	$	$
Santo Angelo	48·258$833	40:224$870	8:033$963	$
Santo Antonio	67:350$673	63:487$770	3:862$903	$
S. Borja	173:467$967	170,302$998	3:164$969	$

— A SEGUIR —

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— CONTINUAÇÃO —				
Santa Cruz	341:416$469	271:069$245	70:347$224	$
S. Francisco de Assis	67:756$810	67:756$810	$	$
S. Francisco Paula	67:065$419	60:691$527	6:373$892	$
S. Gabriel	167:141$825	166:124$042	1:017$783	$
S. Jeronymo	45:976$632	33:928$066	12:048$566	$
S. João Camaquam	57:927$795	47:990$452	9:937$343	$
S. José do Norte	65:429$488	66:429$488	$	1:000$000
S. Leopoldo	293:144$276	288:812$551	4:331$725	$
S. Lourenço	87:016$016	86:705$331	310$685	$
S. Luiz Gonzaga	36:693$535	31:775$135	4:918$400	$
Santa Maria	367:196$004	344:037$787	23:158$217	$
S. Sebastião Cahy	122:397$329	119:791$681	2:605$648	$
S. Sepé	45:099$788	39:587$246	5:512$542	$
S. Th. do Boqueirão	57:197$709	45:881$394	11:316$315	$
S. Vicente	72 366$000	72:366$000	$	$
Santa Victoria	80:103$632	79:977$766	125$866	$
Soledade	56:815$848	43:466$222	13:349$626	$
Taquara	147:180$824	145:761$989	1:418$835	$
Taquary	74:672$415	73:755$217	917$198	$
Torres	35:181$953	32:868$272	2:313$681	$
Triumpho	14:300$049	14:470$055	$	170$006
Uruguayana	294:700$000	294:700$000	$	$
Vaccaria	103:402$235	91:496$802	11:905$433	$
Venancio Ayres	92:467$780	91:091$735	1:376$045	$
Viamão	38:090$676	38:090$676	$	$
ESTADO	14.194:373$477	13.298.167$582	899:020$343	2:814$448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Situação financeira dos municipios em 1913

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
Alegrete	298:519$220	296:830$390	1:718$830	$
Alfredo Chaves	161:439$710	160:991$897	447$813	$
Antonio Prado	46:823$807	42:101$997	4.721$810	$
Arroio Grande	52:640$346	40:159$094	12:481$252	$
Bagé	688:157$971	687:502$426	655$545	$
Bento Gonçalves	128.474$082	119:436$856	9:037$226	$
Caçapava	58:833$980	55:227$424	3:606$556	$
Cachoeira	388:866$786	387:437$708	1:429$078	$
Cacimbinhas	53:117$264	51:948$473	1:168$791	$
Cangussú	72:283$837	58:945$447	13:338$390	$
Caxias	350:666$981	290:440$589	60:226$392	$
Conceição do Arroio	45:204$962	44:985$223	219$739	$
Cruz Alta	221:558$453	202:668$077	18:890$376	$
Dom Pedrito	282:018$636	281:549$583	469$053	$
Dores de Camaquam	11:155$200	17:106$930	$	5:951$730
Encruzilhada	96:547$077	94:969$448	1:577$269	$
Estrella	164:318$382	161:574$864	2:743$518	$
Garibaldi	142:425$437	138:447$119	3:978$318	$
Gravatahy	50:087$154	50:011$548	75$606	$
Guaporé	160:150$617	154:658$372	5:492$245	$
Herval	60:198$817	46:687$662	13:511$155	$
Ijuhy	139:864$465	105:671$364	34:193$101	$
Itaquy	270:729$779	270:729$779	$	$
Jaguarão	170:672$570	157:869$810	12:802$760	$
Julio de Castilhos	75.080$725	74:724$423	356$302	$
Lageado	278:712$197	272:407$243	6:304$954	$
Lagoa Vermelha	47:382$925	46.933$277	449$648	$
Lavras	76:162$160	66:079$110	10:083$050	$
Livramento	231:878$756	231:165$986	712$770	$
Montenegro	412:607$822	397:546$038	15:061$784	$
Palmeira	56:870$222	47:587$212	9:283$010	$
Passo Fundo	157:889$559	97:803$061	60:086$498	$
Pelotas	1.827:565$761	1.785:005$197	42:560$564	$
Piratiny	40:139$808	36:411$561	3:728$217	$
Porto Alegre	2.924:696$570	2.831:666$428	93:030$142	$
Quarahy	203:860$495	194:382$972	9:477$523	$
Rio Grande	1.614:300$991	1.610:596$344	3:704$647	$
Rio Pardo	116:204$569	114:734$898	1:469$671	$
Rosario	142:958$998	126:637$151	16:321$847	$
Santo Amaro	30:882$250	30:882$250	$	$
Santo Angelo	73:334$986	64:930$925	8:401$061	$
Santo Antonio	86:110$869	83:156$663	2:954$206	$

— A SEGUIR —

MUNICIPIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
— CONTINUAÇÃO —				
S. Borja	162:998$953	187.022$016	$	24:023$063
Santa Cruz	281:624$053	227:511$551	54:112$502	$
S. Francisco de Assis	139:975$740	139:975$740	$	$
S. Francisco de Paula	71:585$920	57:696$940	13:888$980	$
S. Gabriel	364:535$143	352:643$156	11:891$987	$
S. Jeronymo	72:718$518	63:000$414	9:718$104	$
S. João de Camaquam	59:791$993	41:288$525	18:503$468	$
S. José do Norte	83:137$635	72:614$908	10:522$727	$
S. Leopoldo	262:915$653	250:132$975	12:782$678	$
S. Lourenço	110:947$339	110:653$291	294$048	$
S. Luiz de Gonzaga	67:670$354	55:999$291	11:671$063	$
Santa Maria	839:281$421	828:555$045	10:726$376	$
S. Sebastião do Cahy	122 397$535	119:791$681	2:605$854	$
S. Sepé	47:476$322	42:460$886	5:015$436	$
S. Thiago do Boqueirão	57:197$709	45:881$394	11:316$315	$
S. Vicente	72:366$000	72:366$000	$	$
Santa Victoria	86:230$724	84:991$716	1:239$008	$
Soledade	73:403$554	54:978$853	18:424$701	$
Taquara	290.810$387	268:573$700	22:236$687	$
Taquary	74:672$415	73:755$217	917$198	$
Torres	36:048$075	32:382$007	3:666$068	$
Triumpho	26:082$453	25:409$767	672$686	$
Uruguayana	294:700$000	294:700$000	$	$
Vaccaria	103:402$235	91:496$802	11:905$433	$
Venancio Ayres	92:467$780	91:091$735	1:376$045	$
Viamão	51:767$241	47:412$718	4:354$523	$
ESTADO	16.457:630$348	15.762:929$147	724:615$994	29:974$793

Estado do Rio Grande do Sul

DIVIDA DOS MUNICIPIOS EM 1913

Municipio	Divida	Municipio	Divida
Alegrete	$	Transporte	13:567:267$482
Alfredo Chaves	100:507$240	Porto Alegre	14.619:000$000
Antonio Prado	$	Quarahy	43:313$160
Arroio Grande	$	Rio Grande	2.534:586$980
Bagé	1.000:000$000	Rio Pardo	138:000$000
Bento Gonçalves	15:000$000	Rosario	$
Bom Jesus	$	Santo Amaro	5:000$000
Caçapava	$	Santo Angelo	$
Cachoeira	173:854$000	Santo Antonio	17:593$447
Cacimbinhas	10:625$000	S. Borja	38:500$000
Cangussú	$	Santa Cruz	85:000$000
Caxias	217:500$000	S. Francisco de Assis	71:354$986
Conceição do Arroio	10:100$000	S. Francisco de Paula	$
Cruz Alta	16:250$000	S. Gabriel	166:732$260
Dom Pedrito	120:828$980	S. Jeronymo	$
Dores de Camaquam	9:604$265	S. João de Camaquam	$
Encruzilhada	35:000$000	S. José do Norte	34:800$000
Estrella	59:900$000	S. Leopoldo	155:068$100
Garibaldi	63:800$000	S. Lourenço	101:941$959
Gravatahy	$	S. Luiz Gonzaga	$
Guaporé	$	Santa Maria	519:699$980
Herval	15:000$000	S. Sebastião do Cahy	138:513$434
Ijuhy	$	S. Sepé	3:500$000
Itaquy	68:000$000	S. Th. Boqueirão	$
Jaguarão	81:000$000	S. Vicente	20:000$000
Julio de Castilhos	$	S. Victoria	25:399$000
Lageado	$	Soledade	$
Lagoa Vermelha	38:600$000	Taquara	132:000$000
Lavras	20:210$000	Taquary	$
Livramento	164:470$150	Torres	$
Montenegro	355:997$847	Triumpho	$
Palmeira	$	Uruguayana	418:181$190
Passo Fundo	100:000$000	Vaccaria	$
Pelotas	10.891:020$000	Venancio Ayres	37:495$000
Piratiny	$	Viamão	2:000$000
A transportar	13.567:267$482	Total	33.174:976$978

A receita e a despesa do Estado estão sufficientemente detalhadas no capitulo anterior.

A receita e a despesa dos municipios se referem a producto de impostos e serviços industriaes em alguns.

Não consideramos os depositos como rendas e por isso não os incluimos na receita do Estado.

Tomando a renda de 1913, dos municipios, do Estado e da União e computando a população do Rio Grande do Sul em 1.626.509 habitantes, teremos as quantias seguintes com que contribue cada cidadão rio-grandense :

Renda municipal *per capita*	10$118
Renda estadual *per capita*	12$193
Renda federal *per capita*	24$294
Renda total *per capita*	46$605

em algarismos approximados.

Separando o que é propriamente renda de impostos, das outras rendas, teremos :

Renda dos impostos que são real tributação :

Exportação	3.414:099$765
Aguardente e alcool	783:726$520
Heranças e legados	1.052:996$185
Gado exportado	56:860$900
Divida activa	229:582$482
Transmissão de propriedade	3.042:195$516
Gado abatido	139:149$600
Patentes	508:627$525
Industrias e profissões	1.724:216$273
Sello	555:208$883
Taxa judiciaria	401:128$390
Imposto territorial	2.784:223$880
Taxa escolar	804:529$823
Lenha	68:616$000
1,5 % sobre exportação	1.313:999$508
Taxa profissional	290:475$660
1 % de expediente	168:950$630
Total	17.338:587$540

Tomando a população dada pela Directoria de Estatistica de 1.629.509, teremos para coefficiente tributario do Rio Grande do Sul — 10$640, e não 12$193, como acima dissemos.

E' logico que rendas industriaes e outras congeneres não representam tributação.

Não é por certo exagerada a quota de cada cidadão para o erario publico, maxime quando cada um sabe bem a rigorosa applicação que v. exc. dá aos dinheiros publicos e o zelo extraordinario com que são administrados esses dinheiros, sob a immediata guarda de v. exc.

Capitulo III

A NOSSA DIVIDA

O Rio Grande do Sul não tem divida fluctuante ou divida administrativa. Ha correlação exacta entre a receita e a despesa, e não temos tido, felizmente, de provêr necessidades financeiras momentaneas.

Temos apenas uma pequena divida consolidada ou financeira, resgatavel em curto praso, dada a sua reduzida importancia.

Graças a esse estado das nossas finanças, representativo de um trabalho ponderado e consciente, tem podido v. exc. encaminhar a operação financeira do emprestimo, exigindo um typo condigno do nosso credito e da nossa prosperidade.

Os estadistas republicanos do Rio Grande do Sul não pensaram jamais como Berkeley que os emprestimos são minas de outro inexgotaveis e v. exc. tem dado disso provas não querendo de fórma alguma comprometter o credito do Estado. em operações de tal natureza, que exigem muito criterio e conveniente opportunidade.

Não quer isto dizer que não reconhecemos que a divida publica representa uma receita extraordinaria das mais importantes e que, em alguns casos, é preferivel aos impostos.

E' o nosso caso nas obras de viação, que não pódem ser custeadas pelos saldos da receita ordinaria.

A divida para obras publicas, quando o seu *quantum* é bem applicado, não é mais do que uma transformação de capitaes, servindo para pagar despesas verdadeiramente reproductivas.

O abuso dos emprestimos póde ser considerado como o cancro das finanças de uma nação ou d'um Estado.

Quando Luiz XIV quiz inaugurar o periodo das grandes emprezas e dos enormes gastos, indeciso entre o augmento dos impostos e o emprestimo, chamou Lamoignon para resolver a questão. Este inclinou-se pelo emprestimo, provocando da parte de Colbert as phrases seguintes, que aqui deixo transcriptas como sabia prophecia:

«Suppondes ter agido como homem de bem? Eu sabia tanto como vós que o rei acharia a quem pedir emprestado, mas eu me furtei a dizel-o. Eis agora aberta a porta dos emprestimos. Qual o meio de evitar agora que o rei faça grandes despesas? Depois dos emprestimos, serão necessarios impostos para os pagar, e si as dividas não teem limites, os impostos não o terão tambem.»

Por tal motivo o Rio Grande do Sul tem preferido viver sem uma falsa opulencia, mas livre tambem de uma divida que o poderia esmagar, porque os Estados que empregam a divida publica para prover ás despesas ordinarias marcham para a fallencia irrevogavel.

E quando se trata de emprestimos extrangeiros, os Estados que delles abusam estão sujeitos a todas as vicissitudes da politica internacional.

Na expressão de Nitti, tornam-se vassalos das grandes nações extrangeiras e enquadram-se na phrase dos romanos:

Alienum aes acerba servitus.

E' obrigação de todo estadista fazer sempre esforços para reduzir, tanto quanto possivel, a divida publica, e não recorrer aos emprestimos sinão com a plena consciencia das difficuldades que elles accarretam e de suas consequencias sobre a economia das Nações ou dos Estados.

V. exc. cogita agora de fazer um emprestimo para poder realisar importantes obras de viação e de hygiene publica.

Nada mais justo nem mais acertado, maxime quando o estado de nossa divida é o que vamos apontar, com os algarismos.

N'esse caso, Estado novo que somos, ninguem póde negar que a introducção de semelhantes capitaes e para taes obras não seja extraordinariamente util ao Rio Grande do Sul.

Penso que v. exc. tem ao seu lado tôda a população rio-grandense.

Mas, examinemos a nossa divida.

Tem sido a seguinte a marcha da nossa divida passiva interna:

1909	8.563:761$268
1910	8.505:979$916
1911	8.665:111$825
1912	8.519:324$085
1913	8.970:743$377

Durante o anno de 1913 foram resgatadas apolices, de 7 °/o, no valor de 728:000$000, e emittidas 544 apolices de 6 °/o, valor 500$000, e u, para pagamento do cáes, em virtude de contracto; e neste anno de 1914 chamaremos a resgate mais algumas apolices, para o que temos a verba de 300:000$000 na actual lei do orçamento.

Já resgatamos as apolices dos emprestimos de 1881 e 1893, deste as de coupon.

A divida passiva está assim representada:

DIVIDA DO ESTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Apolices do cães, ao juro de 6 %	346:000$000
Idem da conversão de 1885, — 6 %	532:000$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891 — 6 %	61:000$000
Idem de S. Gonçalo (500$000) — 6 %	130:500$000
Idem, idem (100$000) — 6 %	30:100$000
Idem do emprestimo e conversão de 1893 — 6 %	807:000$000
Idem do emprestimo de 1905 a 1907 — 6 %	901:000$000
Idem do emprestimo de 1905 (1:000$000) — 6 %	200.000$000
Idem — Emissão especial desapropriação da estrada de ferro Novo Hamburgo a Taquara ao juro de 7 %	731:000$000
Idem da emissão de 1909 — 6 %	1.932:000$000
Idem da estrada da Taquara e Segurança Publica ao juro de 5 %	767:500$000
Idem de coupons, emprestimo de 1881 — 6 %	3:500$000
Idem, idem, do emprestimo de 1893, — 6 %	3:000$000
Titulos de credito, sem juros	52:650$000
Dinheiros, por emprestimo, de orphãos e interdictos, ao juro de 5 %	2.080:386$363
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	390:107$014
	8.970:743$377

RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Pelo emprestimo contrahido pela Intendencia de Porto Alegre, com garantia do Governo do Estado, 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortisação de 1,1072 % tambem annual, resgate total em 35 annos e typo 85, conforme contracto lavrado em 4 de Junho de 1909 em Amsterdam, entre a municipalidade de Porto Alegre, representada por José Gosting e Frederick J. Benson & Company, banqueiros inglezes	600.000 £
Pelo emprestimo contrahido pela Intendencia de Pelotas, com garantia do do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortisação de 0,47767 % tambem annual, resgate em 50 annos, annuidade £ 32.866 (juros e amortisação) e typo 89, conforme contracto lavrado em 7 de Dezembro de 1910 entre a municipalidade de Pelotas e os banqueiros Emile Erlanger & C.	600.000 £
Pelo credito de 20:000$000 em conta corrente, aberto á Intendencia de Taquary, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com garantia do Governo do Estado, em 14 de Dezembro de 1905, vencivel em 14 de Dezembro de 1915, juro de 9 % ao anno e amortisação annual de 20 %	20:000$000

Capitulo IV

OS NOSSOS DEPOSITOS

A Fazenda do Estado faz depositos de varias especies, como sejam dinheiros e valores pertencentes a orphãos, depositos publicos e judiciaes, cauções de exactores e outros responsaveis, e depositos geraes.

O Cofre de Orphãos foi creado por decreto n. 1.373 de 19 de Setembro de 1908, e por decreto n. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913, ampliado aos interdictos, considerados entre estes os sentenciados recolhidos á Casa de Correcção.

Reproduzo o decreto por ser recente:

Decreto n. 2.036, de 2 de Dezembro de 1913

Modifica o decreto de 19 de Setembro de 1908, que instituiu o Cofre de Orphãos.

O Presidente do Rio Grande do Sul, attendendo ao que lhe representou a Secretaria dos Negocios da Fazenda e ao dever que assiste ao Estado de defender e acautelar os bens dos orphãos e interdictos nelle domiciliados e dos sentenciados da Casa de Correcção, no uso da attribuição que lhe confere o artigo 20 paragrapho 4º da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica instituido o cofre de orphãos para o fim de serem recolhidos ao Thesouro do Estado os bens de orphãos, interdictos e sentenciados da Casa de Correcção, consistentes em dinheiro, apolices da divida ao portador, titulos desta especie, peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, com declaração especificada da qualidade, peso e valor de cada uma.

Art. 2º — Estes bens serão recebidos pelo Estado a titulo de deposito: considerando-se, porém, o dinheiro como tomado por emprestimo ao juro de 5 % ao anno, sem accumulação.

Art. 3º — Os juros serão pagos por semestres vencidos; contar-se-ão do dia seguinte ao do recolhimento dos dinheiros no Thesouro ou repartições arrecadadoras do Estado; e deixando de ser abonados logo que o interessado chegue á maioridade, contraia casamento ou por outra causa se emancipe ou venha a fallecer, ou seja solto o sentenciado.

Art. 4º — Na Capital os bens referidos no artigo 1º entrarão directamente para o Thesouro do Estado; nas cidades e villas do interior os bens de orphãos e interdictos serão entregues ás estações fiscaes, que os remetterão para o Thesouro do Estado nas mesmas condições, com as mesmas garantias e dentro do mesmo praso em que se faz o recolhimento das rendas estaduaes.

Art. 5º — Os depositos de orphãos e interdictos levados ao Thesouro ou repartição arrecadadora serão acompanhados de uma guia em tres vias, inteiramente iguaes, passadas pelo escrivão e assignadas pelo juiz, contendo as menções seguintes:

a) o nome e residencia do tutor e curador;

b) nome do orphão ou interdicto, suas filiações, datas e logares dos seus nascimentos;

c) a proveniencia dos peculios;

d) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada orphão ou interdicto.

Os depositos de sentenciados da Casa de Correcção levados ao Thesouro serão acompanhados de uma guia em duas vias, inteiramente iguaes, passadas pelo guarda-livros d'aquelle estabelecimento penitenciario e assignadas pelo respectivo administrador, contendo as menções seguintes:

a) o nome do sentenciado, data e logar da sua condemnação;

b) a proveniencia do peculio;

c) as importancias em dinheiro e os valores especificados, pertencentes a cada sentenciado.

Art. 6º — Com relação aos orphãos e interdictos, feito o recolhimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado na Capital pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria e nas demais localidades pelo escrivão da repartição e rubricado pelo exactor, incontinenti será entregue um delles ao representante do orphão ou interdicto ou seu procurador; outro ao escrivão de orphãos para ser junto aos autos respectivos; ficando o terceiro na estação fiscal, afim de acompanhar o balancete enviado ao Thesouro, referente ao mez em que se effectuar o recolhimento.

Com relação aos bens dos sentenciados, feito o recolhimento e passado nos exemplares da guia o recibo, que será assignado pelo thesoureiro do Thesouro e rubricado pelo director da 3ª Directoria, incontinenti será entregue um delles ao administrador da Casa de Correcção para ser junto aos papeis ali existentes referentes á condemnação do sentenciado, ficando o outro recolhido ao Thesouro.

Art. 7º — Os pedidos de levantamento dos juros vencidos e os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles, pertencentes a orphãos ou interdictos, serão feitos por precatoria do juiz districtal até a quantia de 500$000 e do juiz de comarca em tratando-se de quantia superior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do orphão ou interdicto; proveniencia do peculio, data do emprestimo ou deposito; importancia do capital ou dos juros; quantidade ou qualidade do deposito, cuja entrega ou pagamento é requisitado; nome da pessôa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Os pedidos de levantamento dos juros vencidos e os de entrega de dinheiros e valores depositados ou parte delles pertencentes a sentenciados serão feitos mediante requisição do Secretario do Interior ao Secretario da Fazenda, mencionando-se o nome do sentenciado; proveniencia do peculio; data do emprestimo ou deposito; importancia do capital ou dos juros; quantidade ou qualidade do deposito, cuja entrega ou pagamento é requisitado; nome da pessoa a quem deve ser feito o pagamento ou entrega.

Além disso, nos casos de maioridade, emancipação ou fallecimento do orphão ou interdicto, e nos casos de soltura ou fallecimento do sentenciado, as requisições deverão declarar as datas desses acontecimentos para ser feito o calculo dos juros até o dia anterior.

§ unico — Tratando-se de prestações ou rendimentos, arbitrados para alimentos e que devam ser satisfeitos em periodos regulares, o Secretario da Fazenda poderá

consentir que elles sejam pagos na estação fiscal do municipio, cabendo ao juiz competente fazer a respectiva requisição.

Art. 8.º — A' vista da requisição de que trata o artigo anterior, proceder-se-á no Thesouro á verificação do calculo dos juros e da importancia do capital a ser restituido ou a ser pago e bem assim da exacta concordancia das circumstancias indicadas no mesmo artigo.

Art. 9.º — O deposito dos bens dos orphãos ou interdictos será feito logo que passe em julgado a sentença que homologar as partilhas ou decretar a interdicção.

Os juizes de comarca e districtaes da séde dos municipios providenciarão sem demora para que sejam recolhidos aos cofres publicos os dinheiros e valores dos orphãos e interdictos, existentes em poder dos tutores ou curadores ou dados por emprestimo ao governo federal.

O deposito dos bens dos sentenciados será feito logo que lhes passem a pertencer ditos bens.

Art. 10 — E' permittida a conversão dos dinheiros de orphãos, interdictos e sentenciados em apolices da divida publica do Estado; bem como a reducção á moeda das peças de ouro ou prata, joias e pedras preciosas, mediante auctorisação do juiz, á cuja jurisdicção pertencer o orphão ou interdicto, ou do Secretario do Interior tratando-se de sentenciados, observadas as leis que regulam a competencia e a forma da conversão ou venda de taes bens.

Art. 11 — O Secretario da Fazenda poderá exigir o reconhecimento da assignatura do juiz officiante uma vez que tenha motivos para suspeitar de sua authenticidade na precatoria de que trata o artigo 7.º.

Art. 12 — A escripturação do Cofre de Orphãos seguirá o systema das contas individuaes; de modo que cada orphão interdicto ou sentenciado com os dinheiros e valores recolhidos aos cofres do Estado tenha a sua corrente com a Fazenda publica estadual.

§ unico — Haverá no Thesouro do Estado um livro de contas correntes, devendo nelle serem lançadas as contas de cada orphão, interdicto ou sentenciado em titulos nominaes e com todas as especificações das guias de que trata o artigo 5.º.

Art. 13 — Os escrivães de orphãos e a Casa de Correcção terão escripturação especial para os dinheiros e valores dos orphãos, interdictos e sentenciados; e essa escripturação obedecerá ás prescripções estabelecidas neste decreto e aos modelos que forem mandados observar pela Secretaria da Fazenda.

Art. 14 — Os representantes do ministerio publico, sem prejuizo da fiscalisação que incumbe aos juizes, poderão examinar, quando entenderem conveniente, a escripturação de que trata o artigo anterior; cumprindo-lhes promover a responsabilidade do escrivão ou do administrador da Casa de Correcção que não a fizer com a necessaria regularidade e promptidão.

Art. 15 — Os chefes de repartições fiscaes que satisfizerem requisições de pagamentos ou entrega de dinheiros de orphãos ou interdictos sem preceder auctorisação expressa do Secretario da Fazenda, ficarão responsaveis pelas importancias que entregarem e incorrerão na multa de 200$ a 500$000, que lhes será imposta igualmente em todos os casos de transgressão das prescripções deste decreto.

§ unico. — E' competente para impôr a multa o Secretario da Fazenda que, nos casos de caracter delictuoso, promoverá a responsabilidade penal do exactor.

Art. 16 — A competencia do juiz para os fins previstos nos artigos 7º, 9º e 10º será regulada pelas disposições dos artigos 50 e 74 da lei n. 10, de 16 de Dezembro de 1895.

Art. 17 — Ao thesoureiro do Thesouro do Estado incumbe receber os juros e dividendos dos titulos ao portador, indicados no artigo 1º, e que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, pertencentes a orphãos e interdictos. Esse recebimento será communicado por escripto ao Director Geral do Thesouro para os devidos fins.

Art. 18 — Os exactores perceberão 2/3 % e os escrivães 1/3 % dos valores que recolherem ao Thesouro do Estado.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 2 de Dezembro de 1913.

(Assignados) : *A. A. Borges de Medeiros*
Protasio Alves
Octavio F. da Rocha

Recem começaram a ser feitos os depositos de sentenciados, que terão no Thesouro um livro de contas correntes, como até aqui tem sido praticado com os orphãos.

Desde a sua fundação até 31 de Dezembro de 1913 o movimento do Cofre de Orphãos accusa :

Em dinheiro..	2.080:386$363
Em titulos e valores....................................	338:528$500

Os outros depositos feitos no Thesouro estavam assim representados em 31 de Dezembro de 1913 :

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros....................................	404:190$858
Por depositos publicos e judiciaes, em dinheiro, sem juros....................	336:537$259
Por depositos communs, em titulos e valores..	597:406$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em titulos e valores..................	338:528$500
Por depositos publicos e judiciaes, em titulos e valores........................	698:915$045
	2.375:577$892

Examinando estes algarismos vemos que o Thesouro tem a responsabilidade de 2.375:577$892, em diversos depositos.

Tendo ordenado que se regularisassem definitivamente os documentos a cargo do thesoureiro, verifiquei a existencia de muitos, sem valor uns, vencidos outros, conforme a sua natureza.

Convoquei uma reunião na Thesouraria, fóra das horas do expediente, á qual estivemos presente com os Srs. Drs. Procurador Fiscal e Director Geral do Thesouro. Do exame a que procedemos chegamos á conclusão de que era necessario nomear uma commissão de funccionarios competentes para dar parecer sobre os referidos documentos, commissão que está procedendo a esse importante trabalho e do qual darei noticia á v. exc. opportunamente.

Acho necessario expurgar o nosso cofre dos documentos que não teem valor, bem como adjudicar definitivamente á Fazenda os valores caucionados ha muitos annos e que que respondem por desfalques dados por exactores, cujos processos estão julgados ha muito tempo.

N'esse sentido receberei opportunamente ordens de v. exc.

QUARTA PARTE

Arrecadação de impostos

Capitulo I

IMPOSTOS DE LANÇAMENTO

Comecemos pelo mais importante e basico do nosso systema tributario o

IMPOSTO TERRITORIAL

Desde o seu estabelecimento até 1913 têm sido estas as arrecadações d'esse imposto :

Anno	Arrecadação
1903	996:443$184
1904	1.562:904$233
1905	1.520:661$567
1906	1.483:019$960
1907	1.489:732$372
1908	1.581:397$197
1909	1.934:640$304
1910	1.935:167$066
1911	2.058:601$663
1912	2.125:099$400
1913	2.784:223$880

Por este suggestivo quadro se evidencía bem como o imposto territorial se vae consolidando de anno para anno, cumprindo-se assim a promessa constitucional e estabelecendo-se as bases para a substituição de todos os impostos pelo imposto unico sobre o valor da terra.

Aproveitando a previdente disposição regulamentar que determina a revisão annual do lançamento, fizemos este anno um serviço que repute de importancia, qual seja o da revisão dos campos de criar por grupos, attendendo ás utilidades das glebas.

Pela referida revisão ficaram assim classificados os differentes campos :

1º GRUPO

Municipios	Campos	Valor
Bagé	Superiores	100$000
D. Pedrito	Médios	70$000
Livramento	Inferiores	50$000
Quarahy		
Uruguayana		

2º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
S. Gabriel	Superiores	90$000
Pelotas	Médios	50$000
Alegrete	Inferióres	30$000
Jaguarão		

3º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
Cacimbinhas		
Piratiny	Superiores	80$000
Santa Victoria	Médios	40$000
Herval	Inferiores	30$000
Arroio Grande		
Cangussú		

4º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
S. Borja	Superiores	60$000
Itaquy	Médios	40$000
S. Luiz	Inferiores	20$000
S. Thiago do Boqueirão		

5º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
S. Vicente	Superiores	50$000
Rosario	Médios	40$000
S. Francisco de Assis	Inferiores	30$000

6º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
Cachoeira		
Caçapava		
Lavras	Superiores	50$000
S. Sepé	Médios	30$000
Santa Maria	Inferiores	20$000
Encruzilhada		
S. Jeronymo		

7º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
Cruz Alta		
Julio de Castilhos	Superiores	40$000
Soledade	Médios	30$000
Passo Fundo	Inferiores	20$000
Palmeira		
Santo Angelo		

8º GRUPO

Localidades	Categoria	Valor
Lagôa Vermelha	Superiores	30$000
Vaccaria	Médios	25$000
Bom Jesus	Inferiores	20$000
S. F. de Paula Cima da Serra		

9º GRUPO

Municipios	Terras	Valor
Rio Pardo		
Santo Amaro	Superiores	30$000
Triumpho	Medios	25$000
S. João de Camaquam	Inferiores	20$000
Dores de Camaquam		

10º GRUPO

Municipios	Terras	Valor
Porto Alegre	Superiores	50$000
Viamão	Medios	40$000
Gravatahy	Inferiores	30$000

11º GRUPO

Municipios	Terras	Valor
Rio Grande	Superiores	30$000
S. José do Norte	Medios	20$000
Conceição do Arroio	Inferiores	10$000
Torres		

As reclamações attendidas modificaram estas lotações nos seguintes municipios:

	SUPERIORES	MEDIOS	INFERIORES
Uruguayana	70$000	60$000	50$000
Arroio Grande	70$000	40$000	30$000
Palmeira	30$000	20$000	15$000
Santo Angelo	35$000	25$000	15$000
S. Luiz	40$000	30$000	20$000
S. Gabriel	70$000	50$000	30$000
Quarahy	90$000	50$000	30$000

NA ZONA COLONIAL

vigoraram as seguintes médias geraes, por hectare:

S. Leopoldo	153$000
Estrella	130$000
Caxias	70$000
Montenegro	80$000
Cahy	70$000
Santa Cruz	62$000
Bento Gonçalves	61$000
Garibaldi	74$000
Taquara	57$000
Venancio Ayres	45$000
Lageado	44$000
Alfredo Chaves	30$000
Ijuhy	48$000
Antonio Prado	37$000
Guaporé	57$000
Taquary	56$000
S. Lourenço	90$000
Santo Antonio	40$000

Tal revisão foi feita com especial cuidado, tendo para isso sahido para a campanha, com instrucções de v. exc., o signatario deste relatorio, o Dr. Director do Thesouro e os funccionarios da referida repartição, João Carlos de Barros, Mansueto Bernardi, Arthur Ernesto de Barros, Antenor Brandão e Hercilio Ignacio Domingues.

Chamei a esta capital alguns exactores e dei-lhes de viva voz instrucções sobre a revisão.

Na zona colonial os valores variam muito, pois, sendo pequenas as glebas comportam maiores preços conforme a utilidade de cada uma.

Fizemos excluir do lançamento as bemfeitorias, de accordo com o disposto na lei n. 179, de 23 de Dezembro de 1913, artigo 5º.

Como tal exclusão poderia occasionar duvidas quanto ao valor para a cobrança do imposto de transmissão, fiz expedir circular aos exactores, que prevê o caso, emquanto tivermos de cobrar tal imposto.

Ficou assim determinado aos exactores que nas guias para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, quando se tratar de immoveis ruraes, façam menção, do preço do sólo e das bemfeitorias, separadamente, afim de que taes documentos possam servir ás correcções do lançamento daquelle imposto.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

E' este imposto uma das fontes de renda de muita importancia e cujo movimento de arrecadação foi o seguinte no ultimo quinquennio:

1909	1.471:073$002
1910	1.515:923$028
1911	1.573:857$984
1912	1.665:126$253
1913	1.724:216$273

Tem ido, pois, de anno a anno, augmentando esta fonte de renda, e em 1913, apezar da crise que atravessamos, não soffreu solução de continuidade esse augmento.

Em 1914 o imposto, segundo os meus calculos, deve render mais ou menos dois mil contos, pois, a arrecadação do primeiro semestre foi auspiciosa, como se verá na ultima parte deste relatorio.

A proposito da execução da nova tabella surgiram reclamações, que tiveram por principal elemento a elevação da taxa proporcional para os commerciantes de fazendas e generos alimenticios.

Fez o governo varias concessões no valor locativo, de modo a não sobrecarregar o commercio com uma elevação muito sensivel da taxa.

Com effeito, essas taxas eram as seguintes:

Fazendas (mercador em grosso), grande escala — De 150$ a 75$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Fazendas (idem idem), menor escala — De 100$000 a 60$000 de taxa fixa e 10 %, de taxa proporcional.

Fazendas (idem idem), pequena escala — De 50$000 a 30$000 de taxa fixa e 10 %, de taxa proporcional.

Pela nova tabella approvada pela Assembléa essas taxas são as seguintes:

Fazendas (mercador em larga escala) — De 150$000 a 75$000 de taxa fixa e 20 %, de taxa proporcional.

Fazendas (idem em escala) — De 100$000 a 60$000 de taxa fixa e 20 % proporcional.

Fazendas (idem em pequena escala) — De 50$000 a 30$000 de taxa fixa e 10 % proporcional.

Todas as reclamações giraram sobre os 20 % da taxa proporcional da classe média.

Quanto aos generos alimenticios eram as seguintes as taxas:

Generos alimenticios (mercador em grosso) — De 190$000 a 60$000 de taxa fixa e 20 % proporcional.

Idem, (menor escala) — De 50$ a 30$000 taxa fixa e 10 % proporcional.

Idem, (pequena escala) — De 25$000 a 15$000 de taxa fixa e 5 % proporcional.

Passaram a ser pela nova tabella:

Generos alimenticios (grande escala) — 100$000 a 60$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Idem (menor escala) — De 50$000 a 30$000 de taxa fixa e 20 % de taxa proporcional.

Idem (pequena escala) — De 25$000 a 15$000 de taxa fixa e 5 % de taxa proporcional.

Como no caso das fazendas, a reclamação versou sobre a taxa proporcional da classe média.

Outra reclamação versou sobre o imposto de carroças, que levantou protestos dos interessados.

Tendo, porém, em vista que tal imposto foi creado na tabella sem uma explicação, e ouvidos os membros da commissão de orçamento da Assembléa residentes nesta capital, v. exc. resolveu baixar o seguinte decreto:

Decreto n. 2.061, de 28 de Janeiro de 1914

> Manda sobrestar na arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre alugadores ou emprezarios de carroças e carretas.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20, n. 4, e

Considerando que a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909 excluiu da tabella de industrias e profissões e conseguintemente da respectiva taxação — as carroças e carretas de aluguel;

Considerando que a tabella confeccionada pela Secretaria da Fazenda, e submettida á resolução da Assembléa dos Representantes, observou a isenção consignada na citada lei de 1909;

Considerando que, não tendo havido debate algum ou emenda, a esse respeito, em todos os tramites regimentaes da nova tabella annexa á lei n. 178, de 22 de Dezembro de 1913, parece ter sido intenção da Assembléa manter o sobredito favor conjunctamente com outros em beneficio ás pequenas industrias, não estando a isenção renovada na lei n. 178, talvez por algum lapso de redacção;

Resolve:

Art. 1º — Fica suspensa a arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre carroças e carretas de aluguel até que a Assembléa dos Representantes delibere expressamente manter ou não a lei n. 88 de 27 de Novembro de 1909.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 28 de Janeiro de 1914.

A. A. Borges de Medeiros.
Octavio F. da Rocha.

Em virtude desse decreto não foi até agora effectuada a cobrança do referido imposto, sendo necessario que a Assembléa se pronuncie nesta sessão a respeito.

Quanto ás barracas de fructos do Paiz houve tambem uma reclamação a respeito do alto imposto que recáe uniformemente sobre ellas.

Penso que talvez fosse conveniente dividir em tres classes as barracas, para dar margem ao fisco de cobrar o imposto equitativamente.

Quanto aos caixeiros viajantes interpretei a lei da Assembléa mandando cobrar o imposto dos que são representantes de casas que não pagam o imposto por outra fórma, isentando os que fazem negocios para casas que já pagaram o imposto na sua séde.

As serrarias de Passo Fundo tambem reclamaram a v. exc. contra o imposto, que consideraram elevado de mais. O imposto antigo era para as serrarias a vapor de 50$000 a 30$000 de taxa fixa e 5 % proporcional e para as movidas á agua ou vento de 25$ a 15$000 de taxa fixa e 5 % de taxa proporcional. A Assembléa elevou essas taxas de:

Serrarias a vapor — 100$ a 40$ taxa fixa e 10 % proporcional.
« á agua ou vento — 50$ a 20$ « «

O imposto ficou assim duplicado. Fizemos, porém, por ordem de v. exc. concessões no valor locativo, de modo a attender ás reclamações em parte dos serradores dos municipios serranos.

Algumas proprietarias de fabricas de chapeus de senhoras reclamaram contra o elevado imposto para suas casas. Penso que poderia ser o caso attendido, conservando-se a taxa dada pela Assembléa e creando varias classes, para n'ellas incluir as fabricas de grande, médio e inferior movimento.

Para as companhias de Mutualidade applicamos a taxa fixa de 2:000$000 e de 1:000$000, unicamente á séde, cobrando pelas agencias ou filiaes a taxa estabelecida para agencias de sociedade anonyma. Seria talvez conveniente que a Assembléa estabelecesse uma taxa para os correspondentes ou agenciadores de seguros, identica á das agencias.

Temos considerado como industria domestica a do fabrico de rapaduras na zona norte do Estado e, como tal, isenta do imposto.

Lembro a creação de uma taxa especial para os agentes ou recebedores de phos-

phoros de outros Estados, para protecção á industria rio-grandense, que n'esse ramo tem applicado avultado capital.

Outros Estados, como o Paraná, por exemplo, vende os productos para outros mercados e o stock que não consegue desembaraçar envia-o para o Rio Grande, com ordem de vender aqui a qualquer preço.

Tal modo de commerciar causa embaraços sérios a uma industria que merece a attenção de v. exc., maxime quando o preço do custo do phosphoro é de 39$000 a caixa neste Estado e tem sido vendido a 35$000 nestes ultimos tempos.

As taxas poderiam ficar assim discriminadas:

Phosphoros (fabricas do Estado)	100$000
« (agentes, importadores, recebedores ou revendedores de fabricas de fóra do Estado)	1:000$000

CONSUMO DE AGUARDENTE E ALCOOL

A arrecadação d'este imposto é regida pelo Decreto n. 1769 de 30 de Setembro de 1911, regimen que tem dado excellentes resultados na pratica.

A renda tem sido a seguinte:

1909	380:265$935
1910	539:434$878
1911	658:310$649
1912	692:323$951
1913	783:726$520

Como v. exc. vê, foi grande o augmento na arrecadação d'este imposto em 1913, tendo dado excellente resultado a nomeação de alguns fiscaes para varios pontos, entre os quaes citarei dois no municipio de Conceição do Arroio e um no de Torres, um no de Viamão, um no de Gravatahy e outro em Canôas, no mesmo municipio.

Por ordem de v. exc. e em vista das reclamações de varios commerciantes desta capital, generalisei o apparelho de cubagem do conferente-mór da Mesa desta Capital, abandonando de vez este anno em todo o Estado o processo da vara diagonal.

Do imposto total cobrado de 783:726$520 á Mesa de Rendas desta Capital coube a quantia de 403:106$200, aguardente e alcool que passou pelo seu deposito.

Este deposito está agora installado em predio proprio, com guindaste electrico, providencia acertada que enriqueceu o patrimonio do Estado com mais um proprio e nos libertou do pesado aluguel de 12:000$000 annuaes, situado no centro da cidade e por baixo de um hotel.

Possuimos agora um armazem com area triplicada, dotado de apparelhos modernos e podendo prestar reaes serviços. Ainda ha dias n'elle armazenamos 300 volumes com moveis escolares que teriam de pagar armazenagem na alfandega. O terreno nos foi cedido pela municipalidade e o predio custou pouco mais de 50:000$000.

Pelo quadro seguinte verá v. exc. o desenvolvimento sempre crescente do referido deposito.

Quadro demonstrativo do desenvolvimento sempre crescente da arrecadação do imposto de aguardente e alcool recolhidos ao Deposito da M. de Rendas desta Capital no quinquennio de 1909 a 1913

ANNOS	Decretos e leis que regularam a arrecadação do imposto	Imposto da mercadoria que transitou pelo deposito	Differenças para mais em cada exercicio	RAZÃO DO AUGMENTO				
				Processos de cubagem adoptados	Media da litragem por pipa	Porcentagem equivalente	Differença para mais devido a cubagem	Differença para mais devido á fiscalisação, augmento de consumo, etc.
1909	1.408 de 26 Dezembro de 1908	172:734$200		Vara diagonal	458	0, o o		
1910	1.543 de 24 « 1909	190:721$600	17:987$400	«	459	0, 2 o/o	381$443	17:605$957
1911	112 « Novembro « 1910	252:363$300	61:641$700	«	463	1 o o	2:523$633	59:118$067
1912	134 « 30 « « 1911	317:630$600	65:267$300	L. F. Soares	490	6, 9 o o	21:916$511	43:350$789
1913	149 16 « 1912	403:106$200	85:425$600	« « «	501	9, 3 o o	37:488$876	47:936$724

IMPOSTO DE PATENTES

E' este imposto uma nova fórma da cobrança do antigo imposto de consumo sobre fumos e bebidas, proposta por v. exc. á Assembléa dos Representantes na sua ultima sessão e por ella approvada.

Tudo que se refere a esse imposto é, portanto, inicial e falho, como sóe acontecer no primeiro anno de execução de qualquer lei.

Convem recordar aqui, em traços geraes o que se passou com tal imposto.

Desde que v. exc. assumiu o governo repetiam-se as reclamações contra a fórma de cobrança do imposto de consumo sobre bebidas e fumo. O processo da apposição do sello de estampilha causaria grande prejuizo de tempo e de dinheiro aos fabricantes e importadores de bebidas e fumos. Conservar o processo antigo de appôr o sello a mercadorias diversas e pagar por verba de outras, era prejudicial e dava lugar a flagrantes injustiças, favorecendo sobretudo as mercadorias produzidas nos outros Estados, em detrimento da nossa industria.

Depois de varias conferencias com esta Secretaria, a Praça do Commercio d'esta Capital dirigiu ás suas co-irmãs do Estado a seguinte circular, que teve resposta favoravel da maioria d'ellas :

Praça do Commercio de Porto Alegre, 30 de Setembro de 1913.

Publicado o Decreto n. 1988, de 19 de Julho de 1913, regulando a arrecadação e fiscalisação do imposto de consumo sobre fumos e bebidas, por meio do sello adhesivo, sobrevieram as reclamações, collectivamente, dos tributarios, quanto ás difficuldades que se antolhavam para a sua fiel observancia.

No desempenho das funcções que lhe são inherentes, a Praça do Commercio desta Capital, se sentiu, desde logo, na obrigação de procurar os meios de conseguir uma audiencia do Illm. Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, nomeando uma commissão, afim de melhor se entender com S. S., no que foi attendida promptamente.

De outra vez, chamada á presença de S. S., de accordo com o Exm°. Sr. Dr. Presidente do Estado, a commissão da Praça do Commercio acceitou a incumbencia de dirigir uma circular ás suas co-irmãs, solicitando o seu pronunciamento acerca do alvitre suggerido pelos seus representantes, na presumpção, de tal modo, ficarem conciliados os interesses do fisco com os da industria e commercio.

Eis o alvitre :

Substituição das exigencias do sello adhesivo pelo systema do imposto de lotação ou de patente, segundo a categoria de cada estabelecimento commercial.

Dada a importancia do assumpto que serve de objecto a esta consulta, e pela solução definitiva, do qual todos nós devemos interessar, aguardamos, quanto antes, a vossa opinião, pelo que desde já nos confessamos muitissimos penhorados.

Saudações cordeaes.

Depois de meticuloso e consciencioso estudo do assumpto, a commissão de orçamento da Assembléa propoz uma tabella que é a que se acha em vigor.

Estamos executando essa tabella com todo o empenho em bem arrecadar o imposto.

A difficuldade principal encontrada refere-se ás mercadorias de outros Estados, ta-

xadas pelo paragrapho 3º da referida tabella. Sei que varios importadores combinaram commetter a importação a uma só casa, figurando os outros como varegistas e fugindo assim ao imposto. Talvez seja conveniente ampliar a tabella do paragrapho 3º aos recebedores de bebidas e fumos de outros Estados, mesmo sem o caracter de importadores.

Em todo caso só os algarismos pódem nos indicar melhor no corrente anno se a nova cobrança veiu melhorar ou prejudicar a arrecadação.

Talvez fosse conveniente ampliar o systema de cobrança de bebidas para o fumo, ao envez de estabelecer taxas fixas para o referido fumo.

Darei á v. exc. melhores informações em tempo opportuno.

Devo deixar aqui consignada a receita dos impostos a que este succedeu a partir de 1908:

1908 —	Imposto de cerveja e gazosa	146:071$494
1909 —	« « « « «	179:854$730
1910 —	Consumo de bebidas	264:170$526
1911 —	« « «	260:351$017
1912	Consumo de bebidas	334:555$605
	« « fumo	172:606$407
1913	Consumo de bebidas	376:508$300
	« « fumo	132:119$225

Quer dizer que em 1914 devemos ter uma renda de patentes nunca inferior de 509:000$000.

O imposto de consumo de fumo decresceu em 1913, o que indica bem a necessidade que havia de uma providencia fiscal para melhorar a sua arrecadação, porque não é crivel que tivesse diminuido o consumo de fumo n'aquelle anno. Só a fraude justifica a diminuição.

IMPOSTO SOBRE A LENHA

Tem sido a seguinte a marcha deste imposto:

Em 1908	95:763$971
Em 1909	86:587$909
Em 1910	114:845$930
Em 1911	95:130$242
Em 1912	90:720$800
Em 1913	68:616$000

Tal decrescimo do imposto seria de excellentes resultados si, de facto, traduzisse a diminuição de consumo de lenha, pois o imposto foi creado com esse fim. Tal, porém, não se dá.

A devastação campeia da mesma fórma, pois, o principal elemento escapa á acção do fisco: refiro-me á Viação Ferrea.

As repetidas isenções concedidas pela Assembléa teem tambem concorrido para a diminuição do imposto.

Capitulo II

IMPOSTOS DIVERSOS

Comecemos pelo mais importante quanto á arrecadação, que é o

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

E' ainda este anti-economico imposto a maior fonte de renda do Estado, tendo sido esta a arrecadação no ultimo quinquennio :

1909	3.168:037$496
1910	3.156:808$795
1911	3.109 207$175
1912	3.714:629$288
1913	3.414:629$765

Como se vê, a arrecadação d'esse imposto decresceu no anno findo de quantia superior a 300:000$000.

De anno para anno deve elle ir decrescendo de accordo com as diminuições de taxas e isenções votadas pela Assembléa dos srs. Representantes.

Convem recordar aqui as alterações d'essas taxas a partir de 1903, data da primeira cobrança do imposto territorial, até o exercicio ora encerrado :

Decreto n.º 658 de 15 de Outubro de 1903, mandando que a contar de 20 de Outubro citado se observe a seguinte reducção nas taxas de exportação então em vigor :

— 1903 —

De 6 para 2 º o

Feijão, herva-matte, banha, xarque, vinho e couros curtidos.

De 4 para 3 º o

Chapeus, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escovas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlatadas, cerveja, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes e outros productos da lavoura e industria não taxados claramente na tabella respectiva.

De 6 para 5 º o

Toucinho, carne de porco, batatas, cebollas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes

e animaes, licores, lombilhos, sellins, caronas, arreios, sollas, chicotes, pellegos, cera, velas de cera e de sebo, alpiste, fructas, rapaduras, polvilho, ervilhas, favas, graxa, sebo, linguas salgadas, linguiça, ovos e camarões.

De 10 para 6 o/o

Fumo não manufacturado.

De 10 para 9 o/o

Remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaccuns e cavallares, couros salgados e todos os demais productos bovinos.

ISENÇÃO

De 4 para 0

Milho, arroz, farinha de mandioca.

— 1904 —

ISENÇÃO

De 1 o/o para 0

Farinha de trigo, chitas e minerios em geral e farello.

— 1905 —

Nenhuma alteração.

— 1906 —

ISENÇÃO

De 3 o/o para 0

Fructas.

De 3 para 2 o/o

Biscoutos, bolaxas, carnes em conservas, doces em lata.

— 1907 —

ISENÇÃO

De 3 o/o para 0

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados.
Por um anno: A aniagem em peça ou sacco.

De 2 o/o para 0

Biscoutos e bolaxas.

— 1908 —

ISENÇÃO

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 o/o as garrafas fabricadas no Estado e as cervejas, vinhos e licores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 o/o — as folhas da Furcroya gigantea e fibras dellas extrahidas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 % — sobre seda e linho procedentes de colonias povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 3 % as taxas de 2 % sobre couros e 5 % sobre solas.

— 1909 —

ISENÇÃO

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabello vegetal e cordoalhas fabricadas com ás fibras das palmeiras cocus heliospatha e cocus capitata.

Por 3 annos: Da taxa de 3 % para os calçados de fabricação estadual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem no Estado.

— 1910 —

De 3 para 2 %

Nova reducção para os couros curtidos.

De 9 para 3 %

Remedios.

ISENÇÃO

Reclames impressos, papel, papelão, perfumarias e solas.

Por 3 annos: (a contar de Janeiro de 1910) — Productos de salsicharia enlatados e alfafa.

— 1911 —

ISENÇÃO

Livros impressos, moveis de madeira em geral e manteiga.

Por 10 annos: Para os moveis de madeira vergada, systema de Vienna, fabricados no Estado.

De 3 para 2 %

Couros envernisados, chapeus, caramellos, chocolate e «bombons», meias e camisas de meia.

De 5 para 3 %

Amendoim e batatas.

— 1912 —

ISENÇÃO

Todos os productos da vinha, exportados pelas cooperativas agricolas.

Chapeus, artefactos de ferro em geral como camas, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras e outros, meias, camisas de meia, chocalate, caramellos, bombons, doces em calda e seccos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos: (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos: (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com ou sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

De 5 para 2 %

Cebolas e alho.

De 3 para 2 %

Cerveja.

— 1913 —

ISENÇÃO

Pastas, pentes, cebolas e alhos, acondicionados em caixas, correias para machinas.

Por 30 annos: — Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado, quanto ás carnes congeladas ou refrigeradas, miúdos de rez, ou sub-productos, bem como fructas, lacticinios, legumes, cereaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais os productos por outra fórma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

De 9 para 7 %

Couros, cabellos, lã e chifres.

De 5 para 3 %

Graxa, sebo, e outros productos derivados de sua industria e considerados como materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação geral.

De 3 para 2 %

Xaropes, remedios, productos de salsicharia enlatados.

ISENÇÃO

Feijão, alfafa, (quando imprensada), rapaduras, farinhas de centeio, aveia, cevada e araruta, amidon (polvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomates, tecidos de algodão, oleos vegetaes, herva-matte (barbaquá) em pó, (quando acondicionada em barricas ou caixas), em folhas, para chá, (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salsicharia enlatados, velas de cera e de sebo e cera.

De 3 para 2 %

Sabão, cevada, carnes enlatadas, batatas e amendoim.

De 9 para 3 %

Pedras agathas.

De 5 para 3 %

Lombilhos, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

Devo recordar a v. exc. que termina em 1º de Janeiro a isenção d'esse imposto concedida aos calçados de fabricação estadual, escovas, espanadores, isenção que penso deve ser mantida por praso indeterminado.

Lembro a creação de uma taxa de 8 % para a lã e o cabello, reduzindo assim de 1 % a taxa actual, e de 4 % para alguns productos que actualmente figuram na de 5 %, a juizo de v. exc.

HERANÇAS E LEGADOS

O imposto de heranças e legados, por sua propria natureza aleatoria, teve o seguinte movimento de arrecadação no ultimo quinquennio :

1909	830:411$181
1910	740:581$669
1911	780:851$057
1912	996:042$817
1913	1.052:996$185

N'esse imposto ha duas reclamações importantes a consignar aqui.

Uma diz respeito a uso-fructo e fidei-commisso. Na minha opinião devem ser equiparados estes dois institutos para os fins fiscaes.

A sua distincção é difficil e tem dado lugar a questões, que nos tem levado até á téla judiciaria.

Outra refere-se á lei que isentou do imposto os quinhões hereditarios inferiores a 500$000. Convinha ficar bem interpretada pela Assembléa essa lei, afim de sabermos si tal isenção alcançava apenas os quinhões de menos de 500$000 ou o monte-mór inferior a 500$000.

Tem o fisco interpretado de um modo geral essa lei, o que determina diminuição sensivel na arrecadação.

Conviria, talvez, que a Assembléa restringisse a isenção no monte-mór inferior a 500$000.

A arrecadação deste imposto é regida pelo Decreto n. 551, de 6 de Dezembro de 1902, tendo uma commissão composta do signatario deste relatorio e dos Drs. Marinho Chaves e Olavo Godoy proposto a v. exc. uma reforma, que depende de estudo e solução final.

GADO EXPORTADO

Tem sido a seguinte a arrecadação d'este imposto :

1909	39:872$300
1910	48:682$600
1911	49:601$350
1912	49:316$900
1913	56:860$900

A arrecadação d'este imposto tem sido precaria, não só pelo pouco movimento de exportação de gado, como tambem pela difficil fiscalisação nas nossas fronteiras, quer extrangeira, quer de Santa Catharina e Paraná. Para estes Estados pela zona dos municipios de Vaccaria, Bom Jesus, Lagôa Vermelha e Passo Fundo passam contrabandos que só seria possivel cohibir com o emprego da força armada.

Fiz um empregado do Thesouro viajar esta zona e trouxe elle excellentes informações que dependem do estudo de v. exc.

Por decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914, foi suspensa a cobrança do imposto de gado exportado, vaccum e ovelhum.

Deixo aqui transcripto o referido decreto, por ter de, sobre elle pronunciar-se a Assembléa dos Representantes :

Decreto n. 2092, de 29 de Maio de 1914

Manda sustar a cobrança do imposto de exportação sobre o gado de córte.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere o art. 20, n.º 2, da Constituição, e considerando:

Que a industria do xarque atravessa uma crise em consequencia da diminuição do consumo nos mercados nacionaes, motivada pelo valor do producto e outras causas;

Que nas estancias e invernadas ha ainda regular quantidade de gado não aproveitado pelas nossas xarqueadas;

Que as referidas xarqueadas estão abatendo lentamente e diminuindo de anno a anno a matança, cujo deficit actual é já avultado, em face dos dados officiaes;

Que alguns estabelecimentos de preparo do xarque e outros productos bovinos annunciam para muito breve o encerramento dos trabalhos da safra corrente ;

Que é necessario, portanto, facilitar a sahida do gado em pé para as Republicas vizinhas e Estados brazileiros ;

Que, approximando-se a estação invernosa, urge exportar o gado disponivel e em condições de ser abatido ;

Que a relevação do imposto de exportação, posto que traga uma reducção nas rendas, importa em auxiliar a nossa principal industria abrindo-lhe novos mercados;

Que tal auxilio reflectir-se-á indirectamente sobre o desenvolvimento das rendas publicas em geral;

Que incumbe, finalmente, á Presidencia do Estado defender todos os interesses industriaes legitimos (art. 20, n.º 2 da Constituição);

Decreta:

Art. 1.º — Fica suspensa a cobrança do imposto de 3$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas divisas dos Estados de Paraná e Santa Catharina, de 10$000 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pelas fronteiras do Estado Oriental do Uruguay e Republica Argentina; de 1$500 por cabeça de gado vaccum de córte exportado pela barra do Estado; e de 2$000, 1$000 e 200 réis por cabeça de gado lanigero de córte exportado pelas fronteiras terrestres e pela barra do Estado.

Art. 2.º — Fica revogado n'esta parte o art. 75 do Decreto n.º 1890 de 9 de Dezembro de 1912, até que a Assembléa dos Representantes se pronuncie a respeito.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 29 de Maio de 1914.

(Assignados): *A. A. Borges de Medeiros.*
Octavio F. da Rocha

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Este imposto é ainda um dos esteios da renda do Estado, tendo sido este o seu movimento nos ultimos cinco annos:

1909	2.265:419$091
1910	2.244:870$958
1911	2.638:097$847
1912	3.172:912$487
1913	3.042:195$516

Como se vê do exame d'estes algarismos, o imposto de transmissão decresceu em 1913 e, não tendo havido alteração de taxa, deve se concluir que foi menor o numero das transmissões em 1913 do que em 1912. Isto, aliás, em nada nos póde surprehender, attenta á crise de dinheiro que vamos atravessando.

IMPOSTO SOBRE GADO ABATIDO

Tem sido esta a renda do imposto do gado abatido:

Em 1908	117:827$400
Em 1909	118:092$100
Em 1910	134:758$880
Em 1911	145:466$400
Em 1912	160:852$800
Em 1913	139:149$600

O imposto é de 200 réis por cabeça de gado abatido nos matadouros e xarqueadas.

O numero total de cabeças abatidas tem sido o seguinte:

Em 1908	593.050 cabeças
Em 1909	588.703 »
Em 1910	673.785 »
Em 1911	727.852 »
Em 1912	795.596 »
Em 1913	695.748 »

O imposto não tem acompanhado a marcha da matança, conforme se viu mais detalhadamente ao tratarmos das xarqueadas, nos productos animaes, na 2ª parte deste relatorio.

Este anno v. exc. fez seguir para varias localidades, onde existem xarqueadas, conferentes da Mesa de Rendas da Capital para melhor fiscalisar a matança, sobretudo preoccupando-se com a matança de vaccas em periodo de gestação.

Do resultado d'este serviço me occuparei quando tratar do exercicio de 1914.

IMPOSTO DO SELLO

Eis a marcha da arrecadação do imposto do sello:

Em 1908	403:819$762
Em 1909	429:856$925
Em 1910	405:606$181
Em 1911	441:665$187
Em 1912	466:424$866
Em 1913	555:208$883

Como se vê a marcha d'este imposto tem sido sempre ascendente.

No exercicio corrente estamos cobrando o sello por uma nova tabella proposta por v. exc. á Assembléa dos Representantes no anno passado e por esta transformada em lei.

Não recebi até agora reclamação de ordem alguma sobre a nova tabella, cuja alteração principal, sob o ponto de vista da renda, diz respeito á equiparação para 100 réis das fracções menores d'essa quantia no sello addicional.

Temos já em circulação uma pequena quantidade de papel sellado que fiz vir da Inglaterra, para introduzir, por ordem de v. exc., nos costumes do Estado o uso d'esse commodo meio.

Conforme o resultado faremos maior encommenda, o que agora se torna muito facil por termos escolhidos os typos principaes.

TAXA ESCOLAR

Esta taxa, destinada, como o seu proprio nome indica, ao desenvolvimento do ensino, recáe sobre todos os impostos, á excepção da cobrança da divida de colonos, alugueis de proprios do Estado, loterias, venda de immoveis, multas, eventuaes e renda das officinas da Casa de Correcção, por não serem essas rendas objecto de tributação.

Tem sido esta a arrecadação:

Em 1908	539:515$519
Em 1909	630:481$017
Em 1910	644:538$886
Em 1911	686:962$029
Em 1912	774:383$061
Em 1913	804:529$823

Acompanhando a renda principal do Estado a arrecadação tem sido sempre crescente.

A taxa escolar é arrecadada em sello. No papel sellado com 400 rs., fazemos na escripta a divisão em duas partes, sendo 300 rs. para sello commum e 100 rs. de addicional escolar.

Não seria conveniente acabar com esse sello especial e cobrar a taxa por outro meio, incluindo totalmente no sello ?

Deixo o assumpto ahi lembrado para uma providencia ulterior, quando a Assembléa dos srs. Representantes organisar o orçamento para 1915.

TAXA JUDICIARIA

A arrecadação deste imposto, succedaneo das custas, tem tido a seguinte marcha:

Em 1908	316:541$696
Em 1909	386:729$351
Em 1910	353:544$384
Em 1911	325:074$291
Em 1912	351:343$323
Em 1913	401:128$390

Para melhor arrecadação dessa taxa apresentamos a v. exc. um projecto de regulamento novo, organisado pela commissão já referida, e que está soffrendo os reparos de v. exc.

Não consignamos no referido projecto um ponto que, talvez, seja conveniente v. exc. incluir na reforma: é o que se refere aos valores depositados para pagamento da taxa. Quando o documento é de difficil cobrança manda o regulamento seja elle depositado no Thesouro para garantia da taxa. Isso tem determinado avolumar o valor dos depositos, sendo na sua maioria letras prescriptas e documentos sem força alguma.

Penso, com o Sr. Dr. Procurador Fiscal, que seria preferivel a Fazenda abrir mão da taxa nesses casos, o que aliás corresponde a não perder coisa alguma, afim de evitar deposito tão incommodo e tão improductivo.

Para o assumpto chamo a attenção de v. exc.

TAXA DE 1,5 % SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA BARRA

Este imposto, destinado a melhoramentos dos canaes, recáe sobre todas as mercadorias que transitam pela Barra e tem tido o seguinte movimento:

Em 1908	318:815$516
Em 1909	637:916$157
Em 1910	972:001$372
Em 1911	963:158$821
Em 1912	1.152:866$164
Em 1913	1.313:999$508

Em 1908 a taxa era de 0,5 %, em 1909 foi elevada a 1 % e em 1910 a 1,5 %, em que se conserva.

Dado o contracto para desobstrucção dos canaes não seria o caso de elevar essa taxa a 2 %?

TAXA PROFISSIONAL

Esta taxa é destinada ao ensino technico-profissional e sua arrecadação regida pela lei n. 167 de 9 de Dezembro de 1913, que alterou a lei anterior.

Tem sido esta a arrecadação:

Em 1908	90:662$644
Em 1909	111:655$504
Em 1910	223:297$208
Em 1911	252:228$979
Em 1912	287:254$463
Em 1913	290:475$660

Em 1908 e 1909 a taxa era apenas de 2 %; actualmente é de 4 %.

Recáe sobre os seguintes impostos: aguardente, heranças, gado exportado, transmissão, armazenagem, patentes, industrias e profissões, sello (quando de verba) e poules.

Tem sido esta taxa devolvida integralmente á Escola de Engenharia.

TAXA DE 1 % DE EXPEDIENTE

Esta taxa é cobrada sobre todos os generos que estão isentos de direitos e tem sido esta a sua arrecadação:

Em 1908	Não havia
Em 1909	30:650$080
Em 1910	58:329$705
Em 1911	75:311$977
Em 1912	115:226$754
Em 1913	168:950$630

Em 1909 a taxa era de 0,5 % e d'ahi por deante de 1 %.

E' um imposto estatistico e seu augmento justificado pelas isenções que a Assembléa vae ampliando de anno a anno.

IMPOSTO SOBRE POULES

Este imposto tem dado a seguinte renda:

Em 1908	10:218$292
Em 1909	8:006$300
Em 1910	6:683$093
Em 1911	7:362$700
Em 1912	14:210$500
Em 1913	16:025$280

Quasi que a totalidade d'esse imposto é arrecadado no hypodromo de Porto Alegre. Em 1913 a arrecadação por localidade foi esta :

Porto Alegre	22:411$400
Pelotas	189$600
Rio Grande	1:062$500
S. Leopoldo	3:880$200
Taquara	332$800
Viamão	148$780
Total	28:025$280

Na receita geral figuram apenas 16:025$280, porque foi annullada a renda de 12:000$000, premios pagos em 1913 ao prado de Porto Alegre, por despachos em varios requerimentos da «Protectora» á Presidencia do Estado.

Pela lei n. 94, de 30 de Novembro de 1909, o producto d'este imposto deve ser devolvido aos prados para distribuirem em premios aos animaes de corridas. Esta lei nunca havia sido regulamentada. V. exc. mandou fazel-o, tendo sido a respeito expedido o seguinte decreto :

«Decreto n. 2.081, de 24 de Abril de 1914

Dá regulamento para execução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909, que manda distribuir o imposto de 2 % sobre poules em premios a cavallos de corridas e de tracção.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, resolve decretar o seguinte regulamento para execução da Lei n. 94 de 30 de Novembro de 1909:

REGULAMENTO

Art. 1º — O imposto de 2 % cobrado sobre as poules nos prados de corridas do do Estado será distribuido em premios a cavallos de corrida e de tracção na proporção de 2/3 áquelles e 1/3 a estes.

Art. 2º — A distribuição será feita com o desconto de 10 %, para indemnisação das despezas feitas com a arrecadação.

Art. 3º — No principio de cada anno o governo fixará a quantia a distribuir em premios aos animaes de corridas nos differentes prados, de accordo com a arrecadação do anno anterior, em cada localidade. Os premios serão devolvidos ás sociedades hippi as que mantiverem os referidos prados e não visarem lucros.

Art. 4º — A distribuição será feita de modo que a cada prado de corrida seja restituida a quantia que pagou em imposto de poules, não sendo licito destinar a uma associação maior quantia que a apurada na arrecadação do imposto nas suas festas hippicas.

Art. 5º — Fica instituido um grande pareo para animaes reproductores de qualquer procedencia, com exclusão dos animaes extrangeiros de mais de 7 annos de edade e de cujos *pedigrees* não se infira a pureza de sangue definida no paragrapho 2º do art. 2º do reg. do registro de animaes de raça do Estado, tiro de 3.100 metros, pesos da tabella a partir de 58 kilos para os extrangeiros de mais de 4 annos e de 48 kilos para os animaes mestiços do Estado de mais de 4 annos; e os animaes nacionaes puros de mais de 4 annos, a partir de 51.

§ 1º — Este pareo será denominado — Grande Pareo Bento Gonçalves.

§ 2º — O premio para o animal vencedor será fixado annualmente pelo Governo do Estado.

§ 3º — Os mestiços de outros Estados carregarão o peso da tabella dos puros do Rio Grande.

Art. 6º — Ficam instituidos dois grandes pareos denominados, um «Rio Grande do Sul», para animaes nascidos no Estado, de tres annos incompletos, tiro 1.609 metros, sob pesos da tabella; outro «14 de Julho», para o tiro de 3.100, para qualquer animal nascido no Estado, pesos da tabella, cujos premios serão tambem fixados annualmente pelo Governo do Estado.

Art. 7º — Para animaes de tracção o governo destinará tres premios prefixados de accordo com a arrecadação do imposto de poules.

Art. 8º — Fica creado um pareo para animaes de tracção leve, denominado «Ernesto Alves», em 4.100 ms., submettido o typo de carro á approvação do fiscal do Governo.

Art. 9º — Ficam creados dois premios, destinados aos criadores cujos productos deste Estado alcançarem o 1º lugar em uma exposição annual de animaes de tracção leve e pesada, com attestados do registro de animaes de raça do Estado.

§ unico. — Essa exposição realisar-se-á na séde da sociedade hippica que o governo escolher, sendo o jury constituido de um representante do governo e dois criadores de reconhecida idoneidade.

Art. 10º — No caso de não ser possivel organisar o pareo e a exposição de que tratam os arts. 8º e 9º, o producto reverterá para os pareos classicos «Bento Gonçalves», «Rio Grande do Sul» e «14 de Julho», em partes proporcionaes.

Art. 11º — As disposições internas das corridas serão dadas pela associação que tomar a si a organisação dos pareos.

Art. 12º — O governo reserva-se o direito de intervir na organisação dos grandes pareos, quando se tornar necessario, nomeando para isso um fiscal de sua confiança, que o representará junto ás sociedades.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 24 de Abril de 1914.

(Assignados:) *A. A. Borges de Medeiros*
Octavio F. da Rocha

Capitulo III

OUTRAS RENDAS

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

A divida activa do Estado importava, como ficou dito, em 31 de Dezembro de 1913, em 1.515:425$424, tendo sido cobrados a importancia de 229:582$482.

Essa importancia não corresponde por certo ao avultado da divida.

Não tendo ficado satisfeito com tal resultado, procurei estudar mais detidamente o assumpto e buscar uma solução para a cobrança immediata da divida.

Tive occasião de ver, então, Sr. Presidente, que essa divida em grande parte é incobravel, ou porque não se conhecem os devedores ou porque estes tenham desapparecido. Quanto ao imposto territorial mesmo, que é onus real, a divida consignada nos quadros das repartições fiscaes tem inexactidões, sobretudo consequentes do facto de terem sido as declarações primitivas dos contribuintes dadas erradamente, arrastando a duplicatas nos lançamentos.

Para corrigir mais promptamente a nossa divida activa e com o fim de cobrar o que fôr cobravel e dar baixa no que estiver erroneamente escripturado ou nos devedores insolventes, auctorisado por v. exc. organisei um serviço especial de cobrança de divida, a cargo de funccionarios da Fazenda, com as seguintes instrucções:

Art. 1º — A divida activa do Estado passará a ser arrecadada por intermedio de pessoas para esse fim commissionadas pelo Secretario da Fazenda.

Art. 2º — Os designados, quando forem collectores ou escrivães de collectorias, perderão as porcentagens destas, durante o tempo da commissão.

Art. 3º — Quando, porém, forem funccionarios do quadro, perderão apenas a gratificação do cargo.

Art. 4º — Como vantagens de commissão, terão os mesmos direito á porcentagem de 15 % ou 20 %, sobre as dividas que forem arrecadadas, respectivamente, por via judicial ou amigavel.

Art. 5º — Cabe-lhes ainda o direito de passagens por conta do Estado, e, na carencia de meios de transportes, á kilometragem regulamentar.

Art. 6º — Esses commissionados, que serão immediatamente subordinados ao Director Geral do Thesouro do Estado, deverão apresentar mensalmente a essa auctoridade um relatorio circumstanciado das diligencias nas zonas de suas jurisdicções, propondo as baixas das dividas reconhecidamente insolvaveis.

Art. 7º — Como funcção principal, cabe-lhes visitar cada um dos municipios de suas zonas, dando logo inicio á cobrança amigavel das dividas, pelos meios a seu alcance, ora deligenciando pessoalmente, ora dirigindo convites de pagamentos aos devedores

domiciliados em lugares distantes, de fórma a que, no mais curto praso, estejam todos avisados convenientemente.

Art. 8º — Findo o praso de um mez, contados da data da intimação, esses commissionados promoverão á cobrança judicial, tendo para isso plenos poderes.

Art. 9º — As suas porcentagens serão pagas directamente pelo Thesouro do Estado, em face de communicação da arrecadação procedida por cada estação de suas zonas.

Art. 10 — Os commissionados serão apenas intermediarios nos processos de intimação e execuções, devendo a arrecadação ser directamente procedida pelas estações fiscaes, como até então.

Art. 11 — Os exactores, d'ora avante, perderão as porcentagens respectivamente de 20 e 15 o/o, nas cobranças amigavel e judicial, cabendo-lhes apenas, quando collectores ou escrivães, de collectorias, a porcentagem commum referente aos demais impostos.

Para o fim ficou o Estado dividido em varias zonas de cobrança judicial e executiva.

Com taes providencias conto apresentar a v. exc. outro resultado no proximo exercicio.

A cobrança da divida tem seguido a seguinte marcha :

ANNOS	DIVIDA TOTAL	COBRANÇA
1908	1.569:874$391	703:619$653
1909	1.341:083$820	429:187$140
1910	1.239:002$805	223:076$647
1911	1.184:856$425	217:345$218
1912	1.318:132$018	237:333$199
1913	1.515:518$933	229:582$482

DIVIDA DE COLONOS

(*Terras e auxilios*)

A arrecadação da divida de colonos é administrada pela Secretaria de Obras Publicas, sendo a de Fazenda apenas cobradora da referida divida, á vista dos documentos passados por aquella Secretaria.

Deixo, portanto, de analysar a cobrança mais detidamente para não me envolver nos assumptos a cargo do meu preclaro collega que dirige com alta proficiencia aquelle departamento da administração.

Tem sido esta a arrecadação da divida de terras :

Em 1908	126:404$856
Em 1909	244:041$375
Em 1910	350:699$584
Em 1911	490:694$160
Em 1912	663:003$503
Em 1913	711:430$146

E da divida de auxilios :

Em 1908	11:422$750
Em 1909	5.872$946
Em 1910	6:494$833
Em 1911	10:896$183
Em 1912	12:993$950
Em 1913	20:913$656

ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

A renda tem seguido a marcha assim :

Em 1908	788$308
Em 1909	312$470
Em 1910	6:494$833
Em 1911	26:464$124
Em 1912	17:025$309
Em 1913	21:956$182

Este imposto é cobrado sobre a aguardente e alcool que transita pelos depositos do Estado. Tendo chegado ao meu conhecimento que muita d'essa mercadoria permanecia nos depositos por mais de 24 horas sem pagar armazenagem, tomei providencias para cessar tal abuso e espero que a renda d'esse imposto cresça por tal motivo n'este exercicio.

Em breve começaremos a cobrar armazenagens nos armazens do cáes novo, de accordo com a lei n. 171 de 18 de Dezembro de 1913 e tabella que a acompanhou.

ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

Tem sido esta a renda :

Em 1908	22:827$100
Em 1909	17:144$970
Em 1910	19:587$900
Em 1911	13:926$000
Em 1912	9:301$738
Em 1913	7:235$332

Este decrescimo constante de renda é explicado pelo facto de ter o governo procurado dar applicação no serviço publico aos seus proprios, para evitar o mais possivel os pesados alugueis pagos a particulares.

Penso que o governo deve alienar todos os proprios que não se prestarem ao serviço publico, pois, não lhe é peculiar cobrar alugueis nem deve cedel-os gratuitamente a empregados que não tenham residencia prevista em lei.

No Estado o numero de predios sem applicação ao serviço publico é tão insignificante que não merece o assumpto exame especial, sinão este ligeiro reparo.

EVENTUAES

Sob este titulo é escripturada até 1913 a renda que não tem consignação especial na lei, como restituições, vendas de proprios do Estado, etc., etc.

Temos arrecadado:

Em 1908	134:172$465
Em 1909	452:091$498
Em 1910	392:920$890
Em 1911	468:447$655
Em 1912	749:455$683
Em 1913	410:959$589

Avultam as importancias arrecadadas nos ultimos annos sob esta rubrica, mas eu já deixei explicado retro que o Thesouro tem escripturado até 1913 como receita eventual ou especial a quantia que o governo federal devolve ao Estado para povoamento do sólo.

Nos 410:959$589 que figuram como receita eventual em 1913 são dessa natureza 370:253$500. A receita eventual, propriamente, foi apenas de 40:716$089.

Este Thesouro procura o mais possivel classificar a receita, para evitar o vago da palavra — eventual.

No anno de 1914 corrente estamos escripturando, pelos novos moldes commerciaes, o dinheiro recebido do governo federal para povoamento como «Auxilio», em conta especial. Na receita eventual temos escripturado as multas e venda de immoveis, receita que não póde ser orçada sinão arbitrariamente.

RENDA DAS OFFICINAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Esta renda é arrecadada pela Casa de Correcção, cujo administrador recolhe ao Thesouro o seu producto com guia especial.

Tem sido a seguinte:

Em 1908	9:255$000
Em 1909	30:264$740
Em 1910	45:389$610
Em 1911	40:000$000
Em 1912	Não entrou
Em 1913	186:415$724

A renda de 1913 é até 31 de Dezembro daquelle anno e corre por conta do novo administrador Coronel Frederico Ortiz.

A renda de 1912 não entrou no Thesouro pelos factos que são do dominio publico e cuja solução se acha affecta ao apparelho judiciario.

PRODUCTO DAS LOTERIAS

Esta renda é proveniente do contracto que o Estado mantem para extracção da loteria do Estado e destina-se a auxilios a varias instituições pias, conforme decreto publicado annualmente para distribuição.

Tem sido esta a renda:

Em 1908	75:000$000
Em 1909	85:200$000
Em 1910	208:000$000
Em 1911	208:000$000
Em 1912	208:000$000
Em 1913	564:544$088

Em 1913 a loteria começou a ser explorada por outro concessionario, com novo contracto, no qual o governo aufere mais vantagens.

Na importancia arrecadada em 1913 está incluida a quantia de 38:673$088, saldo recolhido pelos srs. Barbará & Filhos, ex-concessionarios da loteria, da porcentagem de 5 °/o sobre os lucros liquidos.

Pelo novo contracto a firma Zambrano & Láporta, actuaes concessionarios, deve entrar para o Thesouro annualmente com a quantia de 485:400$030, por trimestres vencidos; e mais 1 °/o sobre o valor das loterias extrahidas, não podendo ser essa quota inferior a 77:400$000 por anno.

QUINTA PARTE

Providencias de administração

Capitulo I

A REFORMA DA CONTABILIDADE

Ao apresentar a v. exc. o meu relatorio do anno proximo passado, eu dei as bases com que devia ser reorganisada a escripturação do Thesouro do Estado.

Os actos mais importantes do governo, escreveu o conde de Cavour, são os que se referem ao Thesouro publico. Deve-se dar ao contribuinte, que sacrifica parte de seus haveres em pról do Estado, a segurança de que seu dinheiro se gasta legalmente e recebe verdadeiro destino. Deve ficar provado que não se faz d'esse dinheiro applicação arbitraria ou illegal.

A administração encarregada da rigorosa applicação das rendas publicas deve fazel-o de modo a dar o maior bem estar possivel ao povo e com isso maior força ao governo.

Em seu relatorio sobre o projecto de lei de 19 de dezembro de 1865, no parlamento italiano, o ministro Sella observava que não ha quem ignore quanto importa a uma bôa administração que as suas contas sejam bem e claramente explicadas. Não se delibera com sã e opportuna previdencia, nem se trabalha com precisão e solicitude, sinão quando se encontram nas contas normas seguras de conselho e de execução. Cresce, pois, de modo singular a importancia da contabilidade quanto mais vasta e complicada é a administração ; e quando se trata da mais vasta, mais complicada e mais importante de todas, a do Estado, póde-se bem dizer que sem uma bôa contabilidade não ha bôa politica.

No nosso regimen, sr. Presidente, a contabilidade sóbe de importancia, porque sem bôa fonte de informações a Assembléa exercitará mal a mais preciosa das suas prerogativas, que consiste em auctorisar a cobrança dos impostos e o pagamento das despesas com os serviços publicos.

Com uma fiel e clara contabilidade a Assembléa dos Representantes poderá corrigir os abusos da administração e dos gestores dos dinheiros publicos e apresentar os meios de prevenir facilmente esses erros, quando porventura elles existirem.

Ella permitte que o governo esteja vigilante, compulsando as forças da receita e da despesa, seguindo com olhos prescrutadores o andamento economico e financeiro da cousa publica, provendo ás necessidades do Estado de accordo com os seus recursos.

Todas as nações almejam uma bôa contabilidade e seus governos procuram por todos os meios tornar clara e precisa a escripturação dos seus Thesouros.

No nosso paiz, infelizmente, ainda não se havia cogitado até o ministro Rivadavia, de uma reforma dessa ordem, o que cooperou bastante para a anarchia financeira que todos reconhecem e que tem como mais expressivo expoente o facto de estar atrazado de mais de dez annos o balanço definitivo do Thesouro da Nação.

A Italia, a patria da escripturação mercantil, que tem tomado muito a sério esta questão de contabilidade, desde o ministro Bastogi, em 1861, de seus successores Minghetti e Sella, até os nossos dias, não cessa de procurar melhorar a escripta do Thesouro para sua clareza e precisão.

Coube ao ministro Cambray-Digny a honra de dar ao reino da Italia a primeira lei organica sobre a administração do patrimonio e sobre a contabilidade geral do Estado, lei de 22 de agosto de 1869.

Com os diversos melhoramentos introduzidos posteriormente, o systema de contabilidade da Italia é, hoje, um dos mais perfeitos.

No estudo de legislação comparada sobre a contabilidade do Estado, Constantino Marinos aconselhava o governo grego a adoptar o systema italiano, quasi integralmente, dizendo que elle era um dos mais notaveis triumphos conseguidos na Italia para a bôa regularidade dos diversos ramos da administração durante os ultimos 25 annos.

O Estado de São Paulo, desejando adoptar um systema de escripturação simples e claro, commissionou empregados do Thesouro, que foram á Italia e lá estudaram o projecto de escripta adoptado hoje naquelle Estado.

Com os esclarecimentos do Thesouro Italiano e do de São Paulo, com o intelligente auxilio do habillissimo guarda-livros, director do Banco da Provincia, sr. Antonio Ribeiro Vasconcellos, o Thesouro do Rio Grande do Sul póde ufanar-se de ter hoje um systema de escripturação modelar.

Não foi obra de demolição o que fizemos e sim apenas de reconstrucção — conservar melhorando.

O que aqui se fazia dava certo. Não havia, nem nunca houve o menor desvio. As linhas curvas, porém, que se descreviam para chegar a esse resultado ficaram agora substituidas por uma bella recta, que conduz ao mesmo fim, com notavel economia de tempo e de trabalho. Ao envez de precisarmos de especialistas para a analyse das operações do Thesouro, estamos hoje em condições de pôr os nossos livros á disposição de qualquer technico para prompto exame, sem a menor explicação dos empregados de fazenda. E a escripta é tão simples que, com uma ligeira explicação de um technico, qualquer leigo a examina com grande facilidade.

Tinhamos treze caixas. Cada arrecadação que se fazia era distribuida por essas caixas, conforme fosse: deposito publico, judicial, geral, de orphãos, de diversos valores, de diversas especies de estampilhas, de sellos de consumo diversos, etc.

A confusão que traziam essas caixas era palpitante. Nem se comprehende, Sr. Presidente, que em qualquer estabelecimento da ordem do Thesouro do Estado, haja mais de uma caixa. A caixa é uma só.

Pela nossa reforma tudo isso acabou. Em 31 de Dezembro do anno proximo passado encerramos os velhos caixas com gaudio dos empregados desta casa, ora livres da balburdia que elles acarretavam.

O decreto seguinte auctorisou a reforma:

Decreto n. 2.040, de 16 de Dezembro de 1913

Institúe no Thesouro do Estado a escripturação em fórma commercial.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 20, n. 4, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º — Fica estabelecida no Thesouro do Estado a escripturação em fórma mercantil.

Art. 2º — Este serviço continuará a cargo da 4ª Directoria do Thesouro do Estado, cujo director passará a ser o contador.

Art. 3º — O contador apresentará annualmente o balanço geral do activo e passivo e o da receita e despesa do Estado, e, durante o exercicio, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Art. 4º — A escripturação a que se refere o presente decreto começará a ser feita de 1º de Janeiro de 1914 em diante.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 16 de Dezembro de 1913.

(Assignados) *A. A. Borges de Medeiros*
Octavio F. da Rocha »

Ficou investido das funcções de contador o velho funccionario, encanecido no serviço publico, mas com o ardor ainda de um moço para o trabalho, o director da 4ª directoria e conhecido professor de escripturação, Agostinho de Menezes Freitas.

Trabalhámos dia e noite durante dois mezes, demonstrando todos os funccionarios do Thesouro, a começar pelo Dr. Director Geral, vivo interesse pelo serviço, que terminava ordinariamente ás 22 horas.

Assim, lançavamos este anno nos nossos livros o balanço da abertura da escripta e que aqui transcrevo para melhor elucidação do nosso trabalho.

BALANÇO GERAL

a que se procedeu para inicio da escripturação do Thesouro do Estado em 2 de Janeiro de 1914

Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914

BALANÇO geral do Activo e Passivo do Estado do Rio Grande do Sul, com o qual se abre a escripta em fórma commercial de accôrdo com as ordens dos Exms. Srs. Drs. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado, e Octavio Francisco da Rocha, Secretario da Fazenda, em Decreto n. 2040 de 16 de Dezembro de 1913.

ACTIVO

THESOURO		
Pelo saldo em m corrente em poder do actual Thesoureiro, Leopoldo Theodosio Gonçalves............		30:329$457
EXACTORES		
Pelos saldos devedores dos seguintes constantes da escripturação finda..		2.003:508$211
SELLOS		
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves, a saber :		
Estampilhas communs....................	2.430:246$000	
« escolares...................	38:726$320	
« sobre fumo...................	300:230$500	
« de consumo..................	743:445$000	3.519:647$820
PROPRIOS DO ESTADO		
Valor dos que possue conforme o respectivo livro do Tombo..		12.798:255$360
BANCO DA PROVINCIA		
Saldo desta c conforme a c corrente.......................		1.071:997$700
EXACTORES E SELLOS		
Pelos saldos devedores dos seguintes :		
Importancia dos existentes nas estações em 31 de Dezembro de 1913, conforme as respectivas c correntes, encerradas naquella data....................		199:460$360
TITULOS E VALORES DEPOSITADOS		
Pelos existentes sob a guarda e responsabilidade do actual Thesoureiro Leopoldo Theodosio Gonçalves..		1.037:443$545

— CONTINÚA —

— CONTINUAÇÃO —

Titulos e valores caucionados		
Pelos existentes recebidos de diversos responsaveis para com a Fazenda do Estado e sob a guarda do actual Thesoureiro Leopoldo T. Gonçalves.....		597:406$230
Moveis e Utensilios		
Valor dos que existem e guarnecem as diversas repartições do Estado..		500:000$000
Material fluctuante		
Importancia do material naval e de dragagem existente, conforme a relação fornecida pela Directoria da Viação Fluvial das Óbras Publicas...........		1.448:750$000
Auxilio do Governo Federal para povoamento do solo		
Importancia a receber por conta do exercicio de 1913		215:967$000
Responsaveis		
Intendencia de Taquary : Pelo credito aberto no Banco da Provincia com vencimento em 14 de Outubro de 1915.........................	20:000$000	
Intendencia de Porto Alegre: Pela garantia prestada para o emprestimo de £ 600.000 que contrahiu na Praça de Londres...................	9.000:000$000	
Intendencia de Pelotas : Idem idem idem.........................	9.000:000$000	18.020.000$000
Governo Federal		
Importancia do compromisso deste pelas despesas effectuadas com a segurança publica no triennio revolucionario de 1893 a 1895, cuja legitimidade foi proclamada pelo Congresso Nacional que autorisou o Governo a abrir credito ao Ministerio da Guerra para attender as reclamações e liquidações feitas até o fim do exercicio de 1895 — Decreto n. 357 de 14 de Dezembro de 1895.........		880:717$705
Acções do Theatro de Bagé		
Pelas existentes sob ns. 600 a 621 do valor nominal de 100$000..		2:200$000
Barragens do Rio Cahy		
Pela encampação que fez o Governo do Estado, das obras ali executadas..		150:000$000
		42.775:683$388

— CONTINÚA —

— CONTINUAÇÃO —

PASSIVO

PASSIVO			42.775:683$388	
EMISSÃO DE APOLICES				
1.535 apolices do valor nominal de 500$000 e juros de 5 o/o		767:500$000		
546 de 1:000$000 e juros de 6 o/o	546:000$000			
8.746 de 500$000 e juros de 6 o/o	4.373:000$000			
301 de 100$000 e juros de 6 o/o	30:100$000	4.949:100$000		
731 de 1:000$000 e juros de 7 o/o		731:000$000		6.447.600$000
TITULOS DE CREDITO				
Pelos que foram emittidos sem juros				52:650$000
JUROS				
Das apolices de 5 o/o devidos em 31 de Dezembro de 1913	44:983$553			
Idem, idem de 6 o/o	161:367$600			
Idem, idem de 7 o/o	24:710$000	231:061$153		
De orphãos e interdictos a 5 o/o		167:213$095		
De cauções de exactores a 5 o/o		13:267$547		411:541$795
EXACTORES				
Pelos saldos credores dos seguintes				93:739$468
EMISSÃO DE SELLOS				
Pela que foi feita e posta em circulação				4.019:108$180
ORPHÃOS E INTERDICTOS				
Pelos que foram feitos:				
Em dinheiro		2.056:249$835		
Em outros valores		338:528$500		2.394:778$335
DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAES				
Pelos que foram feitos:				
Em dinheiro		581:986$543		
« outros valores		698:915$045		1.280:901$588
CAUÇÕES				
Idem idem:				
Em dinheiro		794:297$872		
« outros valores		597:406$230		1.391:704$102

— CONTINÚA —

— CONTINUAÇÃO —

Residuos Passivos		
Pelos diversos pagamentos a effectuar de despesa extraordinaria de 1913..................................		428:112$395
Responsabilidades		
Pelas que tem o Governo do Estado para com diversos pelos emprestimos feitos ás Intendencias de Taquary, Porto Alegre e Pelotas.......................		18.020:000$000
Contas a Liquidar		
Pelos diversos creditos que deixaram de ser feitos devido á falta de documentos..........................		500:000$000
Patrimonio		
Pelo que possue o Estado e que se verifica pela differença entre os valores activos e passivos.........		7.735:547$525
	42.775:683$388	42.775:683$388

Iniciamos assim a escripta. Creamos desde logo o livro — *Borrador* — para escripta diaria. Abandonamos o velho systema de accumular documentos para fazer as partidas mensalmente. Ligamos a directoria de escripturação á segunda, á terceira e á quinta directorias, de modo que trabalhem conjuncta e harmonicamente. Os documentos vão morrer na quarta directoria, que faz o *controle* de todas as operações, e fiscalisa todos os pagamentos feitos.

A partida inicial nos nossos livros é a reproducção do orçamento votado pela Assembléa dos Srs. Representantes, nestes termos :

PARTIDA INICIAL

Pelas verbas votadas pela Assembléa dos Representantes

Porto Alegre, 2 de Janeiro de 1914

RENDA ORÇADA

Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado em Lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 :

Verba	Importancia
1—Imposto sobre productos exportados	3.411:918$231
2—Idem sobre aguardente e alcool	717:259$263
3—Idem sobre heranças e legados	888:446$937
4—Idem sobre gado exportado	49:459$125
5—Cobrança da divida activa	227:339$208
6—Idem « « dos colonos (terras)	576:848$831
7—Idem « « « (auxilios)	11:945$066
8—Alugueis de proprios do Estado	11:613$869
9—Transmissão de propriedade	2.900:000$000
10—Armazenagem e renda do guindaste	21:744$716
11—Imposto sobre gado abatido	153:159$600
12—Idem de patente para o fabrico e commercio de bebidas e fumos	470:059$718
13—Idem sobre industrias e profissões	1.614:492$118
14—Idem do sello	454:045$026
15—Taxa judiciaria	338:208$808
16—Eventuaes	904:776$253
17—Producto de loterias	562:000$000
18—Imposto sobre pontes	10:786$600
19—Renda das officinas da Casa de Correcção	110:000$000
20—Imposto territorial	2.091:800$531
21—Taxa escolar de 5 %	730:672$545
22—Imposto sobre lenha	92:925$521
23—Taxa addicional de 1 1/2 % sobre exportação pela Barra	1.008:012$492
24—Taxa profissional	269:741$621
25—Taxas de 1 % de expediente sobre os generos exportados livres de direito	95:269$365
26—Renda especial do serviço florestal	500:000$000
27—Fundo destinado ao serviço dos canaes interiores e caes de Porto Alegre	$
	18.222:525$444

A ORÇAMENTO PARA 1914

Seu credito	18.222:525$444

— CONTINÚA —

— CONTINUAÇÃO —

ORÇAMENTO PARA 1914

Seu debito		15.876:063$164
A DESPESA ORÇADA		
Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, em Lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 :		
Titulo 1o		
Unica—Assembléa dos Representantes		132:700$000
Titulo 2o		
Unica—Presidencia do Estado		90:070$000
Titulo 3o		
1—Repartição Central	191:040$000	
2—Instrucção Publica	3.762:511$080	
3—Brigada Militar	2.999:736$500	
4—Justiça	1.761:666$666	
5—Saude Publica	243:285$000	
6—Policia	891:848$000	
7—Illuminação	1:200$000	
8—Junta Commercial	22:360$000	
9—Subvenções a Instituições pias	150:000$000	
10—Repartição de Estatistica	47:720$000	
11—Archivo Publico	109:920$000	
12—Bibliotheca Publica	56:840$000	
13—Theatro S. Pedro	16:760$000	
14—Hospicio S. Pedro	200:000$000	10.454:887$246
Titulo 4o		
1—Secretaria da Fazenda	394:220$000	
2—Mesas de rendas	833:166$000	
3—Collectorias	779:800$000	
4—Outras despesas	97:840$000	
5—Juros e amortisação da divida	772:383$000	
6—Pessoal inactivo	428:821$918	
7—Meio soldo	7:480$000	
8—Eventuaes	300:000$000	
9—Exercicios findos	100:000$000	
10—Diversas despesas	210:000$000	3.923:710$918
Titulo 5o		
1—Secretaria de Obras Publicas	521:355$000	
2—Terras e Colonisação	504:000$000	
3—Museu do Estado	19:340$000	1.044:695$000

— CONTINÚA —

— CONTINUAÇÃO —

Titulo 6º

Unica—Auxilios	200:000$000	15.876:063$164

ORÇAMENTO PARA 1914

Seu debito	6.908:000$000

A DESPESA EXTRAORDINARIA

Pelas seguintes verbas orçadas pela Assembléa dos Representantes e promulgadas pelo Exmº. Sr. Dr. Presidente do Estado, em Lei n. 180 de 23 de Dezembro de 1913:

Proseguimento das obras do Palacio	1.000:000$000	
Construcção de estradas de rodagem	1.000:000$000	
Conservação e reparação de estradas	800:000$000	
Construcção de pontes	500:000$000	
Dragagens e trabalhos hydraulicos	700:000$000	
Serviço de terras e colonisação	500.000$000	
Conservação e construcção de edificios	800.000$000	
Auxilio ao policiamento municipal	1.000:000$000	
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas	20:000$000	
Idem ao Instituto de Bellas Artes	30:000$000	
Idem á Escola de Medicina para a construcção de seu edificio	100:000$000	
Idem para festas nacionaes na Capital	6:000$000	
Idem ao Instituto Pasteur	22:000$000	
Idem ao Posto Zootechnico da Meridional	30:000$000	
Idem ao Instituto Astronomico e Metereologico da Escola de Engenharia	30:000$000	
Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas para reconstrucção de seu edificio	20:000$000	
Idem á Bibliotheca Publica do Rio Grande para reconstrucção de seu edificio	20:000$000	
Auxilio ao Gymnasio Lemos Junior, do Rio Grande	8:000$000	
Idem ao Museu da Academia do Commercio de Pelotas	6:000$000	
Idem para material escolar das aulas da Bibliotheca Publica do Rio Grande	3:000$000	
Idem para material escolar para o Gymnasio J. de Castilhos	40.000$000	
Idem com a organisação da carta geologica do Estado, com as obras do abastecimento d'agua nas regiões seccas e mais flagelladas pelo rigor das estiagens e com o auxilio á iniciativa privada na perfuração de poços nos campos de pastagens e terras de cultura	200:000$000	
Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital	10.000$000	
Idem á Faculdade de Direito de Porto Alegre, para installação de um museu commercial	15:000$000	
Idem idem, para um Gabinete de Medicina Legal e ampliação do de Physica e Chimica	5:000$000	
Idem á Sociedade Agricola Municipal de Theresopolis para a exposição de uvas	3:000$000	
Idem ao maestro Araujo Vianna	10:000$000	6.908:000$000

Lidamos assim com os dados que nos são fornecidos pela Assembléa, soberana n'estes assumptos de receita e despesa publicas.

Cada exactor tinha sua conta especial no livro —Razão—, acarretando 213 titulos, prolixidade perfeitamente dispensavel. Substituimos todos esses titulos por um unico, jogando com os titulos —Receita orçada—, —Despesa orçada— e —Exactores—.

Ficaram assim reduzidos a 19 os titulos do novo —Razão—.

Creamos naturalmente o livro — Auxiliar de exactores — em que cada exactor é creditadó ou debitado pela despesa que faz ou pela receita que entrega.

Abrimos uma conta de sellos para cada exactor no livro —Conta de sellos—, outro auxiliar ora creado.

Conservamos os — Auxiliares da Receita e da Despesa —, mas antes como livros estatisticos, que como de escripturação. Creamos auxiliares mais resumidos da receita e da despesa, que nos permittem ir acompanhando a receita e a despesa orçadas com a arrecadada e a feita, de modo a dizermos pelos nossos livros o estado das verbas em qualquer occasião do exercicio.

Acabamos com o periodo addicional, que ia de 31 de Dezembro a fim de Fevereiro nas estações fiscaes e até 30 de Abril no Thesouro. Essa velha usança obrigava o uso de dois jogos de livros até Maio e lançamentos ora em uns, ora em outros.

A nova escripta vae sendo feita com toda a regularidade na sua simples e racional engrenagem.

A BOLSA

Capitulo II

A BOLSA DE PORTO ALEGRE

A capital do Rio Grande está se resentindo da falta de uma bolsa commercial, problema de que já se ha cogitado varias vezes, sempre, porém, no dominio da theoria.

Surgiu de novo nos fins do anno passado o assumpto, por uma consulta feita a esta Secretaria de Estado pelo capitalista desta praça tenente-coronel Victor Henrique da Silva, que desejava conhecer o pensamento do governo neste particular.

Duas categorias de operações de bolsa dão logar a transacções particularmente importantes: as relativas a mercadorias e as que dizem respeito a valores.

Nas grandes praças ha bolsas para mercadorias ou bolsas de commercio, e bolsa de valores.

As operações que fazem as bolsas de commercio são ora á vista, ora a termo, constituindo estas, porém, a razão principal dessas bolsas, pois, por meio dellas, a propriedade das mercadorias passa, algumas vezes, por um grande numero de individuos successivamente.

Na maioria das vezes, nem se chega a uma entrega effectiva das mercedorias, pagando-se de ordinario a differença entre o preço convencionado e a cotação do dia.

A bolsa dá logar á especulação, mas é preciso distinguir entre o especulador e o jogador. Aquelle enfrenta um risco, tendo em vista um lucro que quer realizar. Este especula não por ter uma esperança fundada de lucro, mas por paixão, por amor ao risco, chegando a crear perigos expressos para os correr, ao emvez de enfrentar os existentes. Faz, emfim, especulações desarrazoadas.

Ha duas escolas para dar combate a taes especulações. Uma, como na Allemanha e na França, age pela regulamentação especial e rigorosa.

A outra, como nos Estados Unidos e na Inglaterra, deixa que taes instituições se administrem e organizem livremente.

Quanto ás bolsas de valores, por onde deve Porto Alegre começar a pratica desse instituto commercial, a organização varía de um paiz a outro.

Em Berlim, um commissario representa o governo na bolsa e exerce vigilancia em tudo o que ali se passa.

Em Paris, as operações só pódem ser feitas por determinado numero de agentes de cambio.

Na Italia, a bolsa de commercio é regida pela lei de 20 de março de 1913, posta em vigor em 13 de julho desse anno. E' instituida por decreto do rei, sob proposta da competente Camara de Commercio.

Funcciona sob a inspecção do governo, da camara de commercio, da deputação da bolsa e dos syndicatos mediadores. Para vigiar o andamento da bolsa e fazer observar as leis e os regulamentos, o governo nomeia annualmente, por decreto, uma deputação de sete membros.

Dos actos da deputação ha recurso para a camara de commercio e dos actos desta para o ministro da agricultura.

As denuncias são dadas perante o tribunal civil, a cuja jurisdicção pertence a bolsa e de accordo com o codigo commercial.

As operações da bolsa de commercio e de valores são semelhantes em muitos pontos. Mas, si fizermos um attento exame do assumpto, chegaremos á conclusão de que ha, entre as duas, differenças profundas.

A bolsa de commercio faz negocios sobre mercadorias, bens uteis directa ou indirectamente, ao passo que a de valores se occupa de titulos. A especulação numa é muito mais perigosa que na outra.

Vejamos qual o regimen adoptado no nosso paiz, estudando a bolsa do Rio de Janeiro.

Ha ahi a separação das duas bolsas, a de mercadorias, sujeita ao ministerio da da agricultura e a de valores ou fundos publicos, subordinada ao ministerio da fazenda.

A bolsa de valores é regulamentada pelo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897

O cargo de corrector de fundos publicos tem o caracter de officio publico e o governo póde supprimil-o, quando entender conveniente.

O numero de correctores é fixado pelo ministro da fazenda. São elles nomeados e demittidos por decreto do Presidente da Republica, sob informação da camara syndical. Prestam fiança de 50 contos antes de entrar em exercicio. A fiança responde pela execução e liquidação das operações em que o corrector fôr intermediario e pelas indemnisações que fôr condemnado a pagar, por sentença do poder judiciario.

Os correctores pódem ter prepostos designados por elles e approvados pela Camara Syndical, com faculdade de suspendel-os ou destituil-os ex-officio.

Sómente por intermedio dos correctores se pódem realizar as seguintes operações: compra e venda e transferencia de quaesquer fundos publicos nacionaes ou extrangeiros admittidos á cotação; negociações de letras de cambio e de emprestimos por meio de obrigações; de titulos susceptiveis de cotação na bolsa; compra e venda de metaes preciosos, amoedados e em barra.

São nullas as operações feitas por qualquer outro intermediario, menos as operações entre o comprador e o vendedor.

O corrector não póde agir sinão quando autorizado por escripto pelo seu committente, devendo dar diariamente a este os motivos da demora da operação. O corrector deve ter livros especiaes para registro das operações de que é encarregado e as certidões delles extraidas têm força de instrumento publico para prova dos contractos.

A camara syndical é eleita pelos correctores e compõe-se de um presidente e tres adjunctos.

Suas attribuições são definidas no art. 73 do referido decreto de 13 de março.

O curso official do cambio é fixado pela camara syndical diante das communicações enviadas pelos Bancos e Agencias. O curso official dos fundos publicos e particulares é organizado pela mesma camara, com as notas das operações realizadas na bolsa pelos correctores.

Incumbe tambem á camara syndical, nos termos dos arts. 73 e 89 do decreto de 13 de março e art. 135 do regimento interno da bolsa, approvado por despacho do ministro da Fazenda, de 11 de maio de 1904, autorizar, prohibir e suspender a negociação e cotação de qualquer valor, exceptuados os titulos da divida publica federal, estadual, municipal e extrangeira, que só serão admittidos á cotação por autorização do ministro da Fazenda.

No uso desta attribuição, a camara syndical é muito rigorosa.

A admissão dos titulos é annunciada em edital no *Diario Official*.

BOLSA DE MERCADORIAS DO RIO

A bolsa de correctores de mercadorias tem seu regulamento approvado pelo decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. A junta dos correctores e os correctores de mercadorias têm seu regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

É subordinada, como dissemos, ao ministerio da agricultura.

Os correctores exercem o seu cargo em caracter de officio publico.

São nomeados e demittidos pelo ministro da agricultura, sendo vinte os de mercadorias e dez os de navios. A fiança é de cinco contos.

A junta de correctores é eleita por estes e suas funcções estão determinadas no art. 47 do regulamento approvado pelo referido decreto de 28 de dezembro. A tabella n. 2 do referido decreto estabelece as correctagens e emolumentos a cobrar pelos correctores, conforme a mercadoria.

Por aviso de 2 de maio de 1912, o ministro Pedro de Toledo deu um regimento interno á bolsa.

BOLSA DE S. PAULO

A bolsa de S. Paulo é regida pelo decreto de 7 de junho de 1897, pelo regimento interno de 12 de agosto de 1905, quando secretario da fazenda o dr. Albuquerque Lins.

Tambem ahi o cargo de corrector tem caracter de officio publico. O numero de correctores é fixado pela lei n. 479, de 24 de dezembro de 1896. São elles nomeados e demittidos pelo Presidente do Estado. Prestam caução de 10 contos, sendo todos sujeitos á fiscalização da camara syndical.

O regimen da bolsa de S. Paulo, e, conseguintemente, da de Santos, é, como se vê, quasi identico ao da do Rio de Janeiro.

BOLSA ARGENTINA

Os estatutos e o regulamento geral da bolsa de commercio de Buenos-Ayres foram sanccionados em 3 de novembro de 1904, reformados em 25 de setembro de 1908 e em 24 de julho de 1911 e approvados pelo superior governo da nação por decretos de 26 de novembro de 1904, 25 de junho de 1909 e 2 de setembro de 1911.

A bolsa de commercio funcciona subordinada ás disposições do codigo de commercio e dos estatutos respectivos.

A direcção, regimen e governo da bolsa são exercidos pela camara de commercio.

Os recursos da sociedade são auferidos pelas quotas de ingresso, de subscripção, rendimentos dos bens, doações, multas, etc.

A camara da bolsa compõe-se de tres socios, tres correctores e treze commerciantes de differentes ramos de commercio.

As attribuições da camara são especificadas no art. 41 dos estatutos approvados pelo decreto de 2 de setembro de 1911.

Por ellas se vê que a bolsa de mercadorias está fundida com a de valores.

Para ser corrector é necessario ser proposto por tres commerciantes da praça, e reunir suffragios das camaras, não podendo entrar para o quadro, si houver tres ou mais bolas pretas. A fiança é de 500 pesos, moeda nacional, e destinada ao fundo de beneficencia dos correctores da bolsa. Paga, além disso, uma patente annual.

O corretor que fôr colhido em falsa operação terá a multa de 50 pesos.

O regimen é, pois, de uma associação especial, constituida da camara da bolsa de commercio, de um syndico, cujas funcções são determinadas pelo art. 340 do codigo de commercio, das camaras gremiaes e da camara do interior, composta esta ultima só de correctores. De cada camara ha recurso para outra.

Como se vê dahi, na Republica Argentina o governo não nomeia nem demitte correctores, não intervem na vida da sociedade. Apenas approva os estatutos por decreto, para dar-lhe personalidade juridica.

A BOLSA DO URUGUAY

A bolsa de commercio de Montevideu é uma sociedade anonyma, autorizada a funccionar por decreto de 10 de setembro de 1907.

Tem o capital de 110.000 pesos ouro e seus recursos são hauridos nos fundos de acções, bens moveis e immoveis, quotas mensaes, rendas de bens, etc.

A autoridade superior da bolsa é a camara de commercio, cujas attribuições são definidas no art. 24 dos estatutos. Essa camara compõe-se de 11 membros, um de cada um dos gremios respectivos.

A collectividade commercial da praça é dividida em 11 grupos, de accordo com o genero de negocio de cada um. Cada grupo é representado por uma commissão directora.

O corretor é proposto por commerciantes e tendo mais de uma bola preta da Camara, não póde ser admittido.

Uma vez admittido, o corrector pagará 10 pesos ouro de inscripção de titulo.

Os estatutos da bolsa, approvados de accordo com a lei das sociedades anonymas e do Codigo de Commercio, definem detalhadamente as funcções dos diversos apparelhos que a constituem.

As bolsas de mercadorias e de valores estão reunidas numa só.

Quanto á bolsa de Porto Alegre, penso que ella deve ser organisada, mas sem a tutella do Estado, incompetente, dentro da nossa doutrina, para intervir nesses assumptos.

Perante o direito constitucional rio-grandense é insustentavel pretender crear o cargo de corrector de fundos com caracter de officio publico.

Carvalho de Mendonça, em seu Tratado de Direito Commercial Brazileiro, assim se expressa a respeito, pensando que tal creação offende o art. 72 § 24 da Constituição Federal:

« Perante a Constituição Federal, que garante o livre exercicio de qualquer profissão industrial, não passa incolume o systema de tutella do Estado.

Em pura doutrina, é elle tambem insustentavel. O trafico moderno deve ser livre em toda a sua expansão e em suas exigencias. A mediação previlegiada contradiz o principio da verdadeira concorrencia, prejudicando os interesses do commercio; attenta contra a liberdade de trabalho. A liberdade de contractar não se comprehende sem a liberdade de escolher os mediadores para o contracto.

Em um paiz que admitte a liberdade de commercio, escreveu o egregio professor Bolaffio, é absurdo não admittir a de mediação. O commerciante é um intermediario que especula, e igualmente intermediario que especula é o corrector. Entre os dois ha uma differença: o commerciante contracta, o corrector faz contractar; um e outro, porém, e intromettem com o fim de especular entre a offerta e a procura, um para realizar o encontro, o outro para o auxiliar.

É engano acreditar que a exigencia legal de uns tantos requisitos baste para apresentar um correctot capaz, honesto e garantido.

Da honestidade não se póde dar prova documental, nem está na missão do Estado conferir patentes de probidade a certo numero de individuos para exercerem uma industria mercantil.

A fiscalisação por parte das juntas commerciaes e das camaras syndicaes, a caução, as prohibições e outras medidas, que a lei estabelece com o fito de garantir o corrector, são palliativos; a pratica mostra o que valem.

São passados os tempos das corporações de officios, que não teriam justificação nos tempos presentes, nem sob o pretexto de purificar e sanear moralmente os homens.

Si entre os correctores é facil o abuso, o correctivo está na concorrencia, filha da liberdade de corretagem e das leis penaes.

Um bom systema de fallenccias amparará os desvios dos correctores.

O commercio honesto saberá fazer a devida selecção, aproveitando para depositarios de sua confiança os que lhe offerecerem garantias seguras de capacidade moral e intellectual, de experiencia e actividade.

A liberdade commercial está implantada em nossos costumes; é anachronismo, cousa incomprehensivel, no estado actual da sciencia juridica, a corretagem official.

Com Grunhut podemos dizer que no mundo commercial moderno não ha logar para a instituição hermaphrodita de uma pessoa intermedia de caracter official, obrigada ao mesmo tempo a assumir as vestes de negociante. O corrector official manifesta se imprestavel na pratica moderna, faltando-lhe a necessaria liberdade de movimento. Não ha, portanto, outro remedio para sanar a difficuldade e os seus lamentaveis inconvenientes, sinão abolir, totalmente, o instituto da correctagem official.

Não retrogrademos.

Ha quasi cem annos o espirito e a tendencia do nosso direito em formação repelliam o monopolio da corretagem a pretexto de offender a prosperidade publica e prejudicar a liberdade e franqueza do commercio; ha trinta annos passados o Conselho de Estado da Monarchia, pelas vozes auctorizadas de Nabuco, Jaguary e Nictheroy, apontava-nos o exemplo da Inglaterra, da Belgica, na lei de 1867, e da Italia, sob Cavour.

Com o desenvolvimento do trafico, o corrector não se póde limitar ao papel de simples mediador; deve ter plenos poderes para contractar em nome e por conta dos

clientes, seja com quem fôr ; deve garantir a solvencia do contractante ; deve pagar e receber por conta dos clientes.

Os correctores matriculados, erigidos em orgãos inuteis da circulação commercial, officiaes publicos, manietados, tornam-se ; succumbem, necessariamente, na lucta com os correctores livres, que operam, muitas vezes, por conta propria, se gozam de credito, com grande vantagem para os clientes, os quaes acham immediatamente a mercadoria que procuram e ao preço que lhes agrada, sem correrem o risco de insolvencia de uma pessoa desconhecida, nem temerem a execução incompleta de suas ordens. Nessas condições, o corrector livre torna-se um especulador, com o cuidado de se cobrir, quando as circumstancias aconselham, fazendo operação semelhante inversa.

Nisso está a fonte principal de seus lucros, sendo apenas naecessarios os requisitos de prudencia, criterio e habilidade.

Collocar o corrector livre a par do matriculado ou official é tornar impossivel a existencia deste, que não póde supportar o pesado onus da fiança, as prohibições e as restricções legaes, contando exclusivamente com os serviços que as leis e os regulamentos lhe reservam.»

Ao lado do sr. Carvalho de Mendonça forma o sr. João Barbalho, um dos mais abalisados interpretes da Constituição Federal. Diz o emerito constitucionalista :

«A creação dos correctores de fundos publicos, constituindo uma classe especial, parece-me tambem uma cousa inteiramente extranha : os correctores são agentes commerciaes que dependem, no exercicio de suas funcções, da confiança de seus mandatarios e esta nomeação feita pelo governo difficilmente se poderia explicar. Além disso, penso que a Constituição impossibilita a adopção dessa providencia, desde que se refere ao exercicio de uma liberdade garantida pela Constituição, que não póde ser limitada ou regulada arbitrariamente pelo Congresso.

Vamos fazer entre os differentes agentes que auxiliam o desenvolvimento e o o exercicio das operações commerciaes uma classe á parte, com caracter official e superior á contingencia das outras operações sem que possamos á vista da Constituição legislar, limitando a liberdade commercial e industrial, e sem que haja realmente uma vantagem que possa servir de justificação para essa classe exclusiva e privilegiada.

Torna-se um officio publico, á maneira do tabellião, nomeado pelo Presidente da Republica, para o districto federal, este emprego de simples agente de commercio.

A importancia que assim parece ter este cargo, a ponto de se confiar ao poder executivo o cuidado de fazer a nomeação, contrasta com a natureza destes agentes do commercio, vivendo das relações commerciaes e dependendo da confiança de simples particulares.

Que necessidade ha que venha o poder executivo, que já tem tanto em que cogitar, em empregar o seu tempo e a sua attenção, que necessidade ha que elle venha occupar-se mais da nomeação de correctores de fundos publicos ?

Dir-se-á que é porque pelas mãos desses agentes passam os documentos officiaes, os titulos da divida publica, etc. ; mas estas operações que se fazem de transferencias ou quaesquer outras negociações de titulos desta natureza, são na sua essencia operações commerciaes como quaesquer outras e que não dependem da creação de funccionarios especiaes incumbidos da compra, venda, transferencias, negociações desses titulos, os quaes são effeitos commerciaes, qualquer que seja a sua origem.

O pensamento da nossa Constituição estabelece a liberdade commercial e indus-

trial, devendo ser desenvolvido praticamente, para que essa liberdade se torne effectiva e real, e não estejamos a cada momento, por meio de regulamentos, fazendo restricções a essa grande conquista da Constituição.»

A tendencia moderna victoriosa é a de libertar a correctagem da tutella official «sendo pensamento dominante em todos os trabalhos preparatorios do regimen vigente que o melhor remedio contra os abusos deveria apoiar-se na liberdade, que tem na concorrencia o seu freio natural. Este proposito de reforma radical foi um tanto temperado nas suas applicações para tutellar mais efficazmente a finança publica; mas a previsão commum foi que o systema mixto, vigente na Italia, não poderá marcar sinão uma breve tregua no caminho da liberdade. (C. Vivante, *Trattato di Diritto Commerciale*.)

O illustre dr. Inglez de Souza tambem é contrario ás bolsas officiaes, enxergando «nos actos governamentaes, expedidos com o nome de regulamentos para a correctagem e venda de mercadorias, as mais monstruosas invasões do direito substantivo da Constituição da Republica, de todo o nosso Direito Commercial, do Direito Civil, — cousa que, como todos sabem, escapa á acção governamental.»

Assim sendo, continúo firme na minha opinião de que a bolsa deve ser organizada, mas no caracter de sociedade anonyma e prescindindo da tutella dos poderes publicos.

Capitulo III

AS NECESSIDADES DAS NOSSAS ESTAÇÕES FISCAES

Ao iniciar este capitulo cumpre-me declarar a v. exc. que, em geral, os exactores exercitam conscienciosamente as suas funcções, empregando o maximo de seus esforços para bem fiscalisar a arrecadação das rendas publicas. Os casos da não observancia de tal zelo têm sido rarissimos e sobre elles tenho tomado immediatas providencias.

E' geral a reclamação por parte dos srs. exactores contra o decreto n. 2.042, de 27 de Dezembro de 1913, que alterou a tabella de porcentagens.

Fundamentadas umas, simples allegações outras, taes reclamações estão sendo estudadas para, após o primeiro anno de execução do referido decreto, apresental-as a v. exc., com o confronto entre a tabella antiga e a nova. Darei nessa occasião a v. exc. uma relação dos exactores, com as porcentagens percebidas pelos dois regimens, para melhor elucidação do caso.

MESAS DE RENDAS

A Mesa de Rendas da Capital, de primeira categoria, é a repartição fiscal de maior renda do Estado, superior a tres mil contos. Penso que o pessoal é sufficiente para o serviço, pelo menos por emquanto.

Neste anno está funccionando com o cargo de thesoureiro desannexado do de administrador, excellente providencia, pois, taes funcções eram incompativeis por prejudicarem uma á outra.

Demais essa providencia permitte que, facilmente, um empregado do Thesouro possa administral-a em caso de necessidade.

Poderá, assim, v. exc. generalisar a medida, já tomada, de mandar administrar as repartições fiscaes de mais elevada categoria por empregados do quadro da fazenda.

As Mesas de Rendas de segunda categoria são as do Rio Grande e Pelotas, cujo serviço vae sendo feito regularmente, sendo a primeira administrada por um empregado do Thesouro em commissão desde a data em que se deu o desfalque sabido.

O exactor delinquente continúa foragido, estando em andamento o processo para adjudicar á fazenda as apolices da sua fiança.

Para a Mesa de Rendas de Pelotas mandei fornecer em Janeiro deste anno uma lancha automovel, devendo fazer o mesmo para o Rio Grande até o fim do anno, usando da verba votada pela Assembléa dos Representantes, e conforme autorisação de v. exc.

Entre as Mesas de Rendas de terceira categoria figuram Uruguayana, Livramento e Bagé, dando-se a anomalia de Bagé contar apenas com seis conferentes na lei, quando as outras têm oito. Todas ellas reclamam auxilio para repressão de contrabando. A Me-

sa de Rendas de Uruguayana necessita de uma lancha para serviço de fiscalisação no rio Uruguay.

Como Mesa de Rendas de quarta categoria figura apenas Quarahy, que devia ser de terceira, como aliás já aconteceu.

Nas de quinta estão Santa Victoria, São Borja, Itaquy e Jaguarão.

Santa Victoria necessita de uma lancha para fiscalisação da Lagôa Mirim, lancha que deve ser resistente, visto ter de navegar na referida lagôa.

Lembro a v. exc. uma providencia que poderia dar bom resultado, maxime quando v. exc. pensa em transformar o regimen tributario do Rio Grande do Sul.

Refiro-me á extineção dos lugares de conferentes das mesas de rendas.

As funcções dadas actualmente aos conferentes podem ser commettidas a guardas, com nomeação em commissão.

Iriamos pouco a pouco substituindo os conferentes pelos guardas, á medida que fossem vagando esses cargos.

Assim quando fôr definitivamente abolido o imposto de exportação e não houver necessidade mais de conferentes vitalicios, não pesarão esses funccionarios, com direitos adquiridos, no nosso orçamento.

E' uma medida de previsão e de economia.

No Thesouro do Estado eu pediria a V. Exc. o restabelecimento dos cargos de collaboradores logo que fôr possivel, pois o expediente avulta de anno a anno, com o desenvolvimento do Estado, como V. Exc. poderá, com o seu conhecido olhar investigador, apreciar das paginas deste relatorio.

Sou partidario da reducção do numero dos funccionarios e do augmento das horas de expediente, á semelhança do que se faz nos estabelecimentos commerciaes e industriaes. O funccionario bem pago deve dar ao Estado todo o seu esforço, sem medir o seu trabalho pelas horas de expediente.

Aliás não faço mais do que repetir uma opinião de V. Exc. e, o que é mais, o exemplo de V. Exc. que, sendo o supremo magistrado do Rio Grande, não escolhe horas para o trabalho.

Nada mais dignificador quando o exemplo parte de cima para baixo.

Entrando na analyse dos numeros, exemplifiquemos quanto ao Thesouro, cujo quadro actual é o seguinte:

PESSOAL	VENCIMENTOS MENSAES	ANNUAES
1 director geral	1:000$000	12:000$000
5 directores	833$333	50:000$000
6 chefes de secção	570$000	41:040$000
7 primeiros officiaes	500$000	42:000$000
8 segundos officiaes	430$000	41 280$000
10 terceiros officiaes	350$000	42:000$000
5 quartos officiaes	290$000	17:400$000
12 collaboradores	200$000	26:800$000
Total		272:520$000

O expediente é das 11 ás 16 horas.

O tempo que decorre fóra d'esse lapso, os melhores funccionarios desta casa o empregam em fazer escriptas commerciaes.

Como uma ideia deixo aqui consignado um quadro novo, com a seguinte base de expediente :

No verão — Das 8 ás 11 1/2. Das 13 1/2 ás 18 horas.

No inverno — Das 9 ás 12. Das 14 ás 18.

Desappareceria do regulamento a vantagem especial por trabalho fóra das horas do expediente. Cada um teria a sua tarefa e a ella seria obrigado.

A tabella de vencimentos poderia ser a seguinte :

PESSOAL	VENCIMENTOS MENSAES	ANNUAES
1 director geral	1:500$000	18:000$000
4 directores	1:200$000	57:600$000
6 chefes de secção	1.000$000	72:000$000
5 primeiros officiaes	700$000	42:000$000
5 segundos officiaes	600$000	36:000$000
5 terceiros officiaes	500$000	30.000$000
5 quartos officiaes	400$000	24:000$000
10 collaboradores	250$000	30.000$000
Total		309:600$000

Comparando :

Despesa com a tabella actual	272:520$000
« prorogação de expediente	30:000$000
	302:520$000
Despesa com a tabella esboçada	309:600$000
Differença para mais	7:080$000

Tal se poderia fazer sem compromissos, pois, não temos montepio nem vantagens que passem dos funccionarios para suas familias.

COLLECTORIAS

Continuam funccionando com toda a regularidade as 59 collectorias existentes, cujos empregados em geral merecem louvores pelo modo dedicado com que cuidam dos interesses do Estado.

As collectorias têm o seu pessoal em caracter de commissão, e composto de um collector, um escrivão e um guarda.

As collectorias de maior movimento reclamam a creação de um lugar de escripturario, percebendo porcentagens na proporção de seu cargo.

Lembro a V. Exc. dividir as collectorias em classes, sendo de primeira as de renda superior a 250 contos, de segunda as de superior a 180 contos, de terceira as de superior a 100 contos, de quarta as de renda superior a 50 contos e de quinta classe as de renda inferior a 50 contos.

O pessoal, posto que commissionado, seria escolhido por accesso de uma classe para outra, permittindo assim obtel-o com a devida pratica do serviço e dar accesso gradual aos exactores, premiando o esforço em pról do serviço publico.

Ninguem deveria poder galgar o cargo de collector sem ter sido escrivão.

São providencias que, entendo, trariam excellente resultado para a fazenda.

Capitulo IV

OUTRAS PROVIDENCIAS

Como consequencia da reforma da contabilidade, reduzimos a funcção do thesoureiro do Thesouro do Estado á de simples pagador e recebedor, centralisando o processo de contas na terceira directoria, onde os credores do Estado recebem os cheques para apresentar ao thesoureiro.

Este, todos os dias, antes de encerrar-se o expediente, confere a Caixa com o Contador e submette o livro respectivo á assignatura do director geral. Por essa fórma é conferida diariamente a Caixa, como nos estabelecimentos bancarios ou commerciaes.

Poude assim o thesoureiro organisar essa secção do Thesouro, catalogando todos os documentos sob sua immediata guarda. Póde agora o thesoureiro ser substituido em 24 horas sem entraves para a marcha do serviço, tal a ordem em que se acha aquella secção.

Tenho dado balanços inesperados com excellentes resultados.

Nas Mesas de Rendas d'esta Capital, Pelotas e Rio Grande foram tambem creados por V. Exc. os lugares de thesoureiros, que eram exercitados cumulativamente pelos administradores das referidas estações, medida de excellentes resultados para o serviço, pois, deixaram os administradores de serem fiscaes de si proprios. Em consequencia foram extinctos os lugares de fieis.

Entendo que tal medida deve ser generalisada, separando-se em todas as Mesas de Rendas as funcções de administrador da de thesoureiro, pois não é possivel cuidar ao mesmo tempo dos dois serviços, além dos inconvenientes de fiscalisação.

Lembro a V. Exc. a creação de um lugar de guarda-livros na quarta directoria.

Tal lugar póde ser exercido em commissão por um funccionario do quadro para não augmentar o funccionalismo, mediante uma gratificação especial, que eu arbitraria em 300$000 mensaes.

Tal funccionario teria os livros principaes a seu cargo e sob sua immediata responsabilidade.

Passaria a ser elle o substituto do contador nos impedimentos d'este.

Na organisação do projecto de orçamento para o novo exercicio terei opportunidade de pedir a V. Exc. algumas medidas complementares do nosso methodo de escripturação.

Desde já lembro a V. Exc. as seguintes :

Fazer desapparecer do quadro da receita o n. 5—Cobrança da divida activa—, cuja importancia não deve ser orçada.

Nos orçamentos modernos tal receita não figura com quantia especificada. Toda a divida activa arrecadada será escripturada, como na escripturação italiana, sob o titulo —*Residuos activos*—.

Um artigo no corpo da lei auctorisará o governo a arrecadar tal divida, sem declinar a importancia, que é impossivel orçar.

Fazer desapparecer do quadro da despesa :

No titulo 4º, n. 5, a quota destinada á amortisação, que não é despesa ordinaria. Tal quota póde ser expressa em algarismos no corpo da lei.

No mesmo titulo o n. 9—Exercicios findos—, cuja importancia é difficil ou quiçá impossivel orçar na época em que se confecciona o orçamento. Como no processo de escripturação italiana, as contas pagas de exercicios anteriores são escripturadas sob o titulo —*Residuos passivos*—.

Aliás a consignação de verba especial para a amortisação da divida e para encerramento do exercicio anterior tem sido uma redundancia, attendendo-se a que as leis do orçamento extraordinario têm sempre consignado uma auctorisação de ordem geral n'esse sentido.

A lei n. 180 de 23 de Dezembro de 1913, que orçou a despesa extraordinaria para 1914, por exemplo, em seu art. 2º, numeros 3 e 4, providencia sobre o assumpto de um modo geral.

Não havia razão, pois, para consignar, na lei 179 da mesma data, verba especial, difficultando a escripta.

Por um lado ninguem póde prever que quantia cairá em exercicios findos, ao organisar um orçamento para 1915 em Outubro de 1914. Por outro lado amortisar uma divida é desonerar o Estado de um compromisso, enriquecendo o seu patrimonio, augmentando o seu activo.

Não é, portanto, uma despesa ordinaria.

SEXTA PARTE

Revista do corrente exercicio

Capitulo I

RECEITA E DESPESA DO 1º SEMESTRE DE 1914

Como já tenha decorrido o primeiro semestre do corrente exercicio, julguei de meu dever apresentar a v. exc. no final deste imperfeito relatorio uma revista em que registrarei a marcha das rendas e o dispendio dos dinheiros publicos, e analysarei a arrecadação feita e a fazer de alguns impostos de lançamento, regidos por tabellas novas, cuja execução tem occasionado difficuldades em alguns pontos.

A receita que apresento não é bem exactamente o que se arrecadou no semestre, porque retirei os dados dos livros dos exactores, dados esses que soffrem ainda, algumas vezes, correcções na quarta directoria do Thesouro, dado o facto do exactor classificar mal esta ou aquella arrecadação. Mas esses dados pódem bem servir de base ao estudo do novo orçamento, porque taes correcções não alteram de muito, sendo ás vezes simples transposições de uns paragraphos para outros.

Como v. exc. verá, foi a seguinte a arrecadação e a despesa ordinaria e extraordinaria no primeiro semestre de 1914 :

Receita ordinaria, inclusive 120:003$500 de auxilio para o povoamento do solo.........	8.130:219$438
Despesa ordinaria..	6.580:439$486
Despesa extraordinaria....................................	1.983:282$939
	8.563:722$425
Receita total do 1º semestre de 1914	8.130:219$438
Despesa « « « « « «	8.563:722$425
Deficit do 1º semestre de 1914...	433:502$987

Devemos, porém, fazer notar que na despesa do mez de Janeiro a verba—EXERCICIOS FINDOS— ficou sobrecarregada pelas despesas de 1913 pagas nesse mez e que, portanto, não pertencem ao exercicio.

Considerando, porém, que o saldo entre a receita e a despesa de 1913 foi de 848:706$830, teremos

Deficit do 1º semestre de 1914........................	433:502$987
Saldo de 1913..	848:706$830
	415:203$843

E' este, pois, o saldo real do primeiro semestre.

Comparada a receita do primeiro semestre de 1913 com a de igual periodo de 1914, teremos :

Receita do 1º semestre de 1913.......................	8.845:791$482
Receita do 1º semestre de 1914.......................	8.130:219$438
Decrescimo..................	715:572$044

E' indubitavel que a nossa receita tem decrescido este anno, sendo disso quasi que exclusivo motivo a crise que se manifestou na União e se reflectiu no nosso Estado, sobretudo na exportação de productos bovinos.

Tal decrescimo, que venho communicando mensalmen e a v. exc. com os extractos do boletim financeiro do meu gabinete, justifica plenamente as acertadas medidas que v. exc. tem tomado para diminuir a despesa publica, sopitando os impulsos do coração e agindo unicamente pelo bem do Rio Grande do Sul. Com taes actos v. exc. demonstra praticamente como um chefe politico unipessoal e incontestado no seu alto prestigio póde governar o Estado, collocando acima dos interesses partidarios os da collectividade, quando esse chefe tem a envergadura moral rara de um Borges de Medeiros.

O *deficit* é um cancro. Uma vez manifestado, difficil se torna debellal-o. Assim o comprehendendo, v. ex. agiu e está agindo para evital-o a todo transe. Vae conseguil-o, tenho certeza.

A despesa teve a seguinte marcha :

Despesa ordinaria no 1º semestre de 1913.......	5.972:101$739
« « « « « « 1914.......	6.580:439$486
Differença................	608:337$747

Despesa extraordinaria do 1º semestre de 1913	1.898:736$368
« « « « « « 1914	1.983:282$939
Differença..............	84:546$571

Examinemos agora detidamente a marcha das rendas e da despesa, comparando com a do 1º semestre de 1913 :

RECEITA POR ESTAÇÕES

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre 1913	1º semestre 1914
Thesouro	700:564$596	898:921$879
Porto Alegre	1.861:737$541	1.532:851$795
Pelotas	1.119:399$919	844:603$786
Rio Grande	1.106:810$607	989:905$799
Uruguayana	277:436$203	212:991$978
Jaguarão	46:736$029	31:289$137
Itaquy	136:233$442	139:676$766
Bagé	391:083$355	216:874$327
Livramento	316:573$422	329:467$967
Quarahy	144:045$874	134:252$596
S. Borja	88:076$513	65:327$149
Santa Victoria	42:045$189	54:890$389
Alfredo Chaves	58:988$111	38:480$118
Alegrete	128:873$267	87:635$448
Antonio Prado	13:747$491	25:788$428
Arroio Grande	59:677$656	19:734$656
Bento Gonçalves	38:739$887	28:949$697
Bom Jesus	Não havia	17:934$000
Caçapava	33:175$932	25:422$526
Cachoeira	99:029$389	130:872$460
Cacimbinhas	32:476$922	18:353$715
Cahy	54:023$537	62:067$831
Cangussú	32:870$673	21:739$853
Caxias	57:518$087	59:709$570
Cima da Serra	28:036$277	25:399$692
Conceição do Arroio	15:073$517	15:992$255
Cruz Alta	60:294$822	52:999$784
D. Pedrito	43:700$004	125:298$313
Dôres de Camaquam	16:066$891	15:884$010
Encruzilhada	35:195$727	33:652$062
Estrella	44:398$172	67:724$521
Garibaldi	31:857$646	30:373$880
Guaporé	68:588$203	77:391$298
Gravatahy	18:226$816	19:028$487
Herval	23:755$803	7:910$008
Ijuhy	122:132$164	118:849$329
Jaguary	13:734$696	Extincta

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	1º semestre 1913	1º semestre 1914
— CONTINUAÇÃO —		
Julio de Castilhos	36:900$092	48:499$943
Lageado	82:368$603	109:849$925
Lagôa Vermelha	30:318$050	36:784$727
Lavras	25:371$034	18:971$585
Montenegro	62:958$745	74:813$086
Nonohay	9:561$002	5:192$372
Passo Fundo	77:988$785	96:817$871
Palmeira	40:104$613	30:092$983
Piratiny	22:203$110	23:949$541
Rio Pardo	49:519$394	50:713$157
Rosario	61:997$888	68:542$382
S. Gabriel	85:593$424	153:414$596
S. Jeronymo	22:792$168	24:546$114
S. João B. de Camaquam	33:130$004	20:572$584
S. Leopoldo	73:694$692	104:750$476
S. Lourenço	30:460$325	23:626$723
S. Luiz	33:447$238	47:798$866
S. Sepé	17:636$771	17:574$185
S. Vicente	50:634$038	26:491$763
S. Thiago do Boqueirão	28:169$580	27:706$236
S. José do Norte	9:476$359	10:454$205
S. Francisco de Assis	28:757$158	22:640$468
Santo Amaro	8:466$738	12:383$997
Santo Angelo	44:703$093	37:309$341
Santo Antonio	30:171$824	37:918$584
Santa Cruz	65:101$708	74:519$698
Santa Maria	131:337$091	98:346$284
Soledade	68:247$682	45:154$683
Taquara	59:862$961	56:445$965
Taquary	21:226$940	38:521$010
Torres	11:208$711	15:727$543
Triumpho	11:306$497	12:557$270
Vaccaria	42:361$300	47:776$388
Venancio Ayres	28:619$733	27:368$370
Viamão	16:169$721	13:259$935
Somma	8.845:791$482	8.130:219$438

DESPEZA ORDINARIA

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre 1913	1º semestre 1914
Thesouro	3.640:847$488	3.783:836$289
Porto Alegre	131:383$252	148:019$017
Pelotas	183:276$678	227:838$110
Rio Grande	143:477$778	261:694$343
Uruguayana	157:754$740	98:310$193
Jaguarão	34:874$369	35:710$259
Itaquy	36:871$803	17:539$161
Bagé	67:896$568	130:307$790
Livramento	83:510$392	241:037$191
Quarahy	36:035$163	15:188$150
S. Borja	34:821$551	11:696$207
Santa Victoria	21:948$929	31:199$382
Alfredo Chaves	48:016$125	26:327$793
Alegrete	53:083$966	55:915$247
Antonio Prado	6:124$516	9:002$216
Arroio Grande	48:940$723	18:207$795
Bento Gonçalves	21:476$326	30:227$091
Bom Jesus	Não tinha	10:241$322
Caçapava	30:951$153	29:734$227
Cachoeira	52:393$678	78:386$003
Cacimbinhas	13:593$029	14:630$621
Cahy	33:981$065	41:830$241
Cangussú	24:907$718	20:211$605
Caxias	40:847$037	27:675$964
Cima da Serra	15:471$289	17:769$317
Conceição do Arroio	12:739$996	10:768$180
Cruz Alta	36:498$582	38:848$992
D. Pedrito	21:545$230	41:731$817
Dôres de Camaquam	7:706$911	9:153$433
Encruzilhada	27:478$657	27:068$147
Estrella	30:225$689	30:053$713
Garibaldi	22:009$545	17:632$730
Guaporé	23:333$954	48:177$820
Gravatahy	11:479$530	10:628$373
Herval	11:839$603	7:579$416
Ijuhy	24:765$497	21:927$921
Jaguary	5:085$294	Extincta
Julio de Castilhos	21:964$386	23:101$176

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	1º semestre 1913	1º semestre 1914
— CONTINUAÇÃO —		
Lageado	54:987$840	19:190$643
Lagoa Vermelha	16:749$783	20:377$224
Lavras	13:410$371	11:040$932
Montenegro	35:299$894	59:501$830
Nonohay	4:049$238	1:693$728
Passo Fundo	34:920$758	52:876$092
Palmeira	16:957$108	20:061$219
Piratiny	18:146$999	9:773$473
Rio Pardo	34:871$567	40:318$604
Rosario	16:542$268	17:706$913
S. Gabriel	44:577$925	50:680$872
S. Jeronymo	13:244$345	13:885$932
S. João B. de Camaquam	20:314$850	17:469$967
S. Leopoldo	45:707$105	53:622$496
S. Lourenço	18:844$957	18:268$103
S. Luiz	18:205$728	24:273$810
S. Sepé	14:856$999	15:612$780
S. Vicente	18:672$856	17:966$799
S. Thiago do Boqueirão	13:151$249	12:784$014
S. José do Norte	5:514$163	5:790$552
S. Francisco de Assis	13:064$890	12:764$717
Santo Amaro	5:048$900	5:416$131
Santo Angelo	20:336$974	19:931$847
Santo Antonio	24:261$339	28:675$279
Santa Cruz	42:017$040	42:435$859
Santa Maria	61:375$468	85:728$113
Soledade	19.344$145	20:328$460
Taquara	29:331$154	27:818$946
Taquary	12 992$830	18:211$359
Torres	6:394$978	7:905$938
Triumpho	7:337$723	10:118$202
Vaccaria	21:816$571	23:642$868
Venancio Ayres	16:921$887	17:122$440
Viamão	7:663$607	9:022$889
Somma	5.972:101$739	6.580:439$486

DESPESA EXTRAORDINARIA

COMPARADA

NO 1º SEMESTRE DE 1913 E 1914

ESTAÇÕES	1º semestre 1913	1º semestre 1914
Thesouro	1.635:915$604	1.694.525$351
Pelotas	115:457$082	229:015$430
Rio Grande	42:107$893	17:811$615
Uruguayana	10:000$000	$
Bagé	40:184$941	13:660$000
S. Borja	9:321$750	4:587$630
Santa Victoria	3:000$000	$
Bento Gonçalves	$	5:577$680
Cachoeira	23:195$048	12:856$000
Conceição do Arroio	$	2:096$333
Cruz Alta	$	102$500
Encruzilhada	1:558$800	$
Ijuhy	8:350$400	$
Lavras	6:028$850	$
Passo Fundo	320$000	$
S. João B. de Camaquam	$	2:030$000
S. Sepé	1:550$000	$
S. Vicente	$	1:020$100
Taquara	1:746$000	$
Somma	1.898:736$368	1.983:282$939

RECEITA DO 1º SEMESTRE DE 1914

(PELOS PARAGRAPHOS DA LEI)

1	— Exportação	1.550:174$195
2	— Aguardente e alcool	234:530$880
3	— Heranças e legados	494:467$343
4	— Gado exportado	8:576$000
5	— Divida activa	419:681$426
6	— Divida activa dos colonos (terras e auxi-	
7	— lios)	277:386$351
8	— Alugueis de proprios do Estado	3:092$500
9	— Transmissão de propriedade	1.363:951$055
10	— Armazenagem e renda do guindaste	9:923$498
11	— Gado abatido	94:783$800
12	— Imposto de patente	233:551$710
13	— Industrias e profissões	950:896$400
14	— Imposto do sello	250:478$068
15	— Taxa judiciaria	183:665$294
16	— Eventuaes	214:657$983
17	— Producto de loterias	408:520$000
18	— Imposto sobre pontes	13:134$000
19	— Renda das officinas da Casa de Correcção	89:599$800
20	— Imposto territorial	10:593$523
21	— Taxa escolar	337:042$955
22	— Imposto sobre lenha	30:642$500
23	— Taxa de 1 1/2 % sobre a exportação pela barra	583:902$135
24	— Taxa profissional	140:734$261
25	— Taxa de 1 % de expediente	104:957$061
26	— Renda especial do serviço florestal	1:273$200
27	— Fundo destinado aos canaes interiores e caes de Porto Alegre	$
28	— Auxilio ao Povoamento do Sólo	120:003$500
		8.130:219$438

RECEITA PELOS NUMEROS DA LEI

RECEITA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

(NO 1º SEMESTRE DE 1914)

Porto Alegre	359:161$541
Pelotas	302:723$990
Rio Grande	421:930$510
Uruguayana	93:952$927
Jaguarão	306$525
Itaquy	66:652$123
Bagé	2:320$109
Livramento	184:173$623
Quarahy	92:995$768
S. Borja	22:139$328
Santa Victoria	2:539$965
D. Pedrito	384$768
Montenegro	15$370
Nonohay	375$000
Passo Fundo	414$956
S. Luiz Gonzaga	57$552
Torres	34$140
Total	1.550:174$195

RECEITA DE AGUARDENTE E ALCOOL

Porto Alegre	22:231$240
Pelotas	45:015$330
Rio Grande	44:617$520
Uruguayana	12:899$040
Itaquy	1:272$000
Bagé	3:509$520
Livramento	1:548$360
S. Borja	839$880
Alfredo Chaves	1:075$230
Antonio Prado	643$780
Bento Gonçalves	2:067$020
Bom Jesus	56$160
Cachoeira	12:654$540

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Cahy	3:083$980
Caxias	1:295$920
Cima da Serra	813$040
Conceição do Arroio	1:474$560
Cruz Alta	2:573$200
Estrella	14:877$000
Garibaldi	76$140
Guaporé	2:144$340
Gravatahy	4:610$820
Ijuhy	4:122$300
Julio de Castilhos	1:552$260
Lageado	7:416$640
Lagôa Vermelha	228$200
Montenegro	4:959$360
Nonohay	367$200
Passo Fundo	216$000
Palmeira	429$480
Rio Pardo	180$000
S. J. Camaquam	150$000
S. Leopoldo	9:062$020
S. Luiz Gonzaga	1:497$600
S. Sepé	72$000
S. Vicente	924$900
S. Thiago do Boqueirão	14$400
S. Francisco de Assis	279$360
Santo Amaro	318$600
Santo Angelo	2:683$620
Santo Antonio	2:214$600
Santa Cruz	2:094$120
Santa Maria	558$000
Soledade	451$500
Taquara	3:610$500
Taquary	255$600
Torres	9:258$300
Triumpho	712$220
Vaccaria	596$150
Venancio Ayres	797$730
Viamão	129$600
Total	234:530$880

RECEITA DE HERANÇAS E LEGADOS

Municipio	Receita
Porto Alegre	43:579$480
Pelotas	78:116$710
Rio Grande	54:687$104
Uruguayana	4:859$252
Jaguarão	866$758
Itaquy	2:366$089
Bagé	36:946$658
Livramento	24:723$389
Quaraby	2:746$447
S. Borja	4:135$[illegible]
Santa Victoria	1:[illegible]0$8[illegible]0
Alfredo Chaves	57$000
Alegrete	16:793$144
Antonio Prado	281$570
Arroio Grande	4.373$586
Bento Gonçalves	479$672
Bom Jesus	729$163
Caçapava	1:003$791
Cachoeira	24:201$786
Cacimbinhas	1:435$107
Cahy	1:149$326
Cangussú	2:805$605
Caxias	760$864
Cima de Serra	489$725
Conceição do Arroio	2:490$570
Cruz Alta	1:113$750
D. Pedrito	40:262$339
Dôres de Camaquam	3:228$304
Encruzilhada	2:599$905
Estrella	684$075
Garibaldi	161$650
Guaporé	277$750
Gravatahy	47$050
Herval	111$009
Ijuhy	383$225
Julio de Castilhos	1:711$802
Lageado	526$999
Lagoa Vermelha	5:764$571
Lavras	3:365$196
Montenegro	772$250
Nonohay	52$400
Passo Fundo	817$499
Palmeira	758$997
Piratiny	1:222$987
Rio Pardo	7:446$854

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Rosario	36:484$704
S. Gabriel	46:003$136
S. Jeronymo	1:562$283
S. J. Camaquam	962$943
S. Leopoldo	5:303$371
S. Lourenço	256$035
S. Luiz Gonzaga	494$515
S. Sepé	938$720
S. Vicente	290$774
S. T. do Boqueirão	2:618$880
S. José do Norte	77$412
S. Francisco de Assis	1:108$700
Santo Amaro	3:195$750
Santo Angelo	2:926$415
Santo Antonio	410$343
Santa Cruz	392$185
Santa Maria	2:320$511
Soledade	762$100
Taquara	1:754$165
Taquary	201$710
Torres	265$477
Triumpho	188$990
Vaccaria	2:428$676
Venancio Ayres	32$329
Viamão	419$339
Total	494:467$343

RECEITA DO GADO EXPORTADO

Pelotas	33$000
Rio Grande	8$500
Jaguarão	100$000
Livramento	6:180$000
Santa Victoria	60$000
Bom Jesus	244$500
Lagoa Vermelha	45$000
Nonohay	1:587$000
Passo Fundo	90$000
Torres	228$000
Total	8:576$000

RECEITA DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Thesouro	50:900$000
Porto Alegre	80:325$399
Pelotas	7:429$621
Rio Grande	18:287$490
Uruguayana	8:727$949
Jaguarão	1:073$552
Itaquy	9:438$813
Bagé	21:731$178
Livramento	8:433$447
Quarahy	1:032$044
S. Borja	6:389$489
Santa Victoria	4:293$274
Alfredo Chaves	3:401$946
Alegrete	6.284$847
Antonio Prado	51$027
Arroio Grande	1:885$702
Bento Gonçalves	1:416$330
Bom Jesus	3:109$370
Caçapava	2:712$690
Cachoeira	9:182$140
Cacimbinhas	3:020$497
Cahy	5:005$173
Cangussú	1:840$711
Caxias	3:293$911
Cima da Serra	2.997$709
Conceição do Arroio	1:396$295
Cruz Alta	4:067$790
D. Pedrito	10:810$791
Dores de Camaquam	1:214$075
Encruzilhada	4:223$732
Estrella	1:710$000
Garibaldi	284$474
Guaporé	2:053$578
Gravatahy	2:776$012
Herval	1:839$018
Ijuhy	2:130$858
Julio de Castilhos	6:869$996
Lageado	2:647$494
Lagoa Vermelha	3:147$987
Lavras	3:066$136
Montenegro	4:812$222
Nonohay	170$350
Passo Fundo	6:085$969
Palmeira	1:776$057
Piratiny	3:085$306

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Rio Pardo	3:539$451
Rosario	1:833$096
S. Gabriel	11:026$647
S. Jeronymo	3:499$505
S. J. Camaquam	3:758$275
S. Leopoldo	7:788$320
S. Lourenço	779$374
S. Luiz Gonzaga	2:974$228
S. Sepé	3:154$267
S. Vicente	3:303$350
S. Thiago do Boqueirão	2:521$940
S. José do Norte	2:469$290
S. Francisco de Assis	5:968$205
Santo Amaro	745$140
Santo Angelo	2:847$971
Santo Antonio	4:979$119
Santa Cruz	1:350$540
Santa Maria	4:799$803
Soledade	4:227$385
Taquara	10:673$860
Taquary	1:497$490
Torres	529$889
Triumpho	1:170$300
Vaccaria	3:797$670
Venancio Ayres	897$820
Viamão	3:116$042
Total	419:681$426

RECEITA DA DIVIDA DE COLONOS (TERRAS E AUXILIOS)

Thesouro	142:003$623
Alfredo Chaves	2:538$111
Antonio Prado	1:361$250
Caxias	700$200
Guaporé	38:063$786
Ijuhy	64:029$688
Lageado	9:167$155
S. Vicente	1:479$840
S. Francisco de Assis	750$000
Santo Antonio	7:738$653
Santa Cruz	1:520$000
Soledade	8:011$520
Taquara	22$525
Total	277:386$351

RECEITA DE ALUGUEIS DE PROPRIOS DO ESTADO

Thesouro	2:812$500
Pelotas	200$000
Santo Angelo	80$000
Total	3:092$500

RECEITA DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Porto Alegre	161:198$847
Rio Grande	61:178$157
Pelotas	60:763$135
Uruguayana	22:131$641
Jaguarão	12:079$295
Itaquy	25:261$189
Bagé	41:291$662
Livramento	34:542$880
Quarahy	11:381$477
S. Borja	6:516$183
Santa Victoria	31:028$045
Alfredo Chaves	7:618$320
Alegrete	35:512$904
Antonio Prado	4:875$445
Arroio Grande	5:206$465
Bento Gonçalves	8:417$245
Bom Jesus	8:073$111
Caçapava	8:379$212
Cachoeira	33:720$470
Cacimbinhas	4:925$172
Cahy	26:299$030
Cangussú	8:259$137
Caxias	19:308$391
Cima da Serra	11:321$773
Conceição do Arroio	3:974$104
Cruz Alta	19:727$275
D. Pedrito	44:951$254
Dores de Camaquam	2:428$433
Encruzilhada	8:867$995
Estrella	24:622$264
Garibaldi	13:832$556
Guaporé	13:553$695
Gravatahy	5:702$286
Herval	1:751$648
Ijuhy	27:441$110
Julio de Castilhos	17:523$633
Lageado	41:021$760

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Lagoa Vermelha	12:601$759
Lavras	5:458$100
Montenegro	31:197$545
Nonohay	1:083$500
Passo Fundo	45:008$204
Palmeira	9:290$603
Piratiny	11:787$445
Rio Pardo	19:399$785
Rosario	6:575$472
S. Gabriel	44:665$079
S. Jeronymo	7:098$273
S. João de Camaquam	4:350$661
S. Leopoldo	25:603$478
S. Lourenço	11:756$181
S. Luiz Gonzaga	24:920$824
S. Sepé	6:303$970
S. Vicente	6:937$000
S. T. do Boqueirão	10:339$390
S. J. do Norte	4:174$741
S. Francisco de Assis	5:640$876
Santo Amaro	2:560$666
Santo Angelo	16:429$942
Santo Antonio	11:297$176
Santa Cruz	31:919$252
Santa Maria	32:406$455
Soledade	14:837$510
Taquara	14:559$030
Taquary	19:747$100
Torres	924$145
Triumpho	4:874$890
Vaccaria	23:940$094
Venancio Ayres	14:194$580
Viamão	4:379$124
Total	1.363:951$055

RECEITA DE ARMAZENAGEM E RENDA DO GUINDASTE

Porto Alegre	4:187$690
Pelotas	2:024$090
Rio Grande	2:017$960
Uruguayana	833$028
Itaquý	208$000
Bagé	652$730
Total	9:923$498

RECEITA DO GADO ABATIDO

Porto Alegre	244$800
Pelotas	15:950$000
Rio Grande	82$000
Uruguayana	7:946$800
Jaguarão	714$200
Itaquy	9:900$400
Bagé	23:228$400
Livramento	11:877$400
Quarahy	5:807$800
S. Borja	1:762$000
Alegrete	295$000
Cachoeira	721$000
Cacimbinhas	337$800
Julio de Castilhos	4:381$800
Lavras	28$800
Passo Fundo	906$000
Rosario	3:992$600
S. Gabriel	6:606$800
Total	94:783$800

RECEITA DO IMPOSTO DE PATENTES

Porto Alegre	80:231$480
Pelotas	51:478$950
Rio Grande	25:522$800
Uruguayana	1:166$968
Itaquy	625$000
Bagé	430$000
Livramento	4:260$000
Quarahy	327$560
S. Borja	114$800
Santa Victoria	9$070
Alfredo Chaves	2:831$000
Antonio Prado	759$300
Bento Gonçalves	1:125$832
Caçapava	97$060
Cachoeira	5:652$580
Cahy	3:591$660
Caxias	1:457$020
Cima da Serra	185$150
Cruz Alta	799$000
D. Pedrito	34$500
Dôres de Camaquam	28$825
Estrella	5:046$380
Garibaldi	857$260

A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Guaporé	3:178$610
Herval	3$800
Ijuhy	3:867$775
Julio de Castilhos	54$900
Lageado	4:402$050
Lagôa Vermelha	250$800
Tavras	11$380
Montenegro	6:336$400
Nonohay	45$740
Passo Fundo	3:978$670
Rio Pardo	139$450
Rosario	83$820
S. Gabriel	108$730
S. Leopoldo	4:323$460
S. Lourenço	143$520
S. Luiz Gonzaga	587$000
S. Sepé	57$840
S. Vicente	296$000
S. Thiago do Boqueirão	14$880
S. Francisco de Assis	61$870
Santo Angelo	410$190
Santo Antonio	240$000
Santa Cruz	7:426$350
Santa Maria	8:499$100
Soledade	297$460
Taquara	1:153$520
Taquary	150$800
Vaccaria	70$000
Venancio Ayres	725$400
Total	233:551$710

RECEITA DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Porto Alegre	239:388$700
Pelotas	67:288$500
Rio Grande	75:405$500
Uruguayana	24:010$500
Jaguarão	9:615$000
Itaquy	7:891$530
Bagé	36:965$500
Livramento	17:134$000
Quarahy	8:620$650
S. Borja	9:246$500
Santa Victoria	5:343$000
Alfredo Chaves	14:932$500

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Alegrete	11:744$200
Antonio Prado	4:863$000
Arroio Grande	2:132$500
Bento Gonçalves	8:798$500
Bom Jesus	1:902$500
Caçapava	5:045$500
Cachoeira	19:349$500
Cacimbinhas	2:590$500
Cahy	12:621$500
Cangussú	3:634$300
Caxias	20:594$000
Cima da Serra	4:675$000
Conceição do Arroio	2:249$000
Cruz Alta	11:980$500
D. Pedrito	5:125$000
Dôres de Camaquam	1:966$500
Encruzilhada	5:406$900
Estrella	11:450$500
Garibaldi	8:823$500
Guaporé	10:152$500
Gravatahy	3:468$500
Herval	2:049$000
Ijuhy	7:954$100
Julio de Castilhos	6:508$500
Lageado	24:967$750
Lagôa Vermelha	3:306$500
Lavras	2:192$500
Montenegro	13:047$500
Nonohay	862$000
Passo Fundo	19:364$000
Palmeira	2.509$000
Piratiny	1:375$800
Rio Pardo	10:477$500
Rosario	3:984$500
S. Gabriel	11:851$500
S. Jeronymo	3:869$000
S. João de Camaquam	3:932$000
S. Leopoldo	32:565$120
S. Lourenço	6:245$000
S. Luiz Gonzaga	5:742$500
S. Sepé	2:150$500
S. Vicente	5:738$000
S. Thiago do Boqueirão	2:733$300
S. José do Norte	1:658$800
S. Francisco de Assis	2:552$100
Santo Amaro	3:036$500

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo	3:175$0(0
Santo Antonio	4:798$500
Santa Cruz	18:020$000
Santa Maria	26:066$500
Soledade	6:939$500
Taquara	11:782$000
Taquary	8:848$000
Torres	1:810$150
Triumpho	2:035$000
Vaccaria	2:709$000
Venancio Ayres	6:842$500
Viamão	1:894$500
Total	950:896$400

RECEITA DO IMPOSTO DO SELLO

Thesouro	66:843$120
Porto Alegre	8:964$398
Pelotas	16:167$180
Rio Grande	15:911$170
Uruguayana	4:183$800
Jaguarão	1:839$600
Itaquy	2:875$564
Bagé	7:625$900
Livramento	5:301$865
Quarahy	2:217$437
S. Borja	4:350$360
Santa Victoria	985$500
Alfredo Chaves	1:553$733
Alegrete	3:028$435
Antonio Prado	815$480
Arroio Grande	609$400
Bento Gonçalves	2:178$500
Bom Jesus	513$300
Caçapava	1:727$999
Cachoeira	5:510$767
Cacimbinhas	1:562$000
Cahy	1:993$300
Cangussú	270$797
Caxias	3:795$654
Cima da Serra	1:355$940
Conceição do Arroio	1:061$960
Cruz Alta	3:847$455

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

D. Pedrito	3:685$200
Dôres de Camaquam	665$350
Encruzilhada	2:193$500
Estrella	2:125$100
Garibaldi	1:641$200
Guaporé	2:384$430
Gravatahy	738$280
Herval	754$450
Ijuhy	1:628$900
Julio de Castilhos	1:819$200
Lageado	4:896$400
Lagoa Vermelha	2:018$000
Lavras	467$250
Montenegro	2:918$320
Nonohay	126$500
Passo Fundo	5:586$234
Palmeira	2:205$134
Piratiny	1:371$500
Rio Pardo	1:849$232
Rosario	1:913$500
S. Gabriel	3:019$600
S. Jeronymo	938$600
S. J. Camaquam	1:117$500
S. Leopoldo	3:026$397
S. Lourenço	1:410$851
S. Luiz Gonzaga	2:595$239
S. Sepé	781$000
S. Vicente	1:080$700
S. T. do Boqueirão	2:289$778
S. José do Norte	196$400
S. Francisco de Assis	777$000
Santo Amaro	638$600
Santo Angelo	2:035$220
Santo Antonio	1:896$520
Santa Cruz	2:304$400
Santa Maria	4:479$001
Soledade	2:545$290
Taquara	1:933$000
Taquary	1:752$700
Torres	782$111
Triumpho	1:073$100
Vaccaria	4:071$100
Venancio Ayres	926$300
Viamão	1:029$367
Total	250:478$068

RECEITA DA TAXA JUDICIARIA

Porto Alegre	19:667$567
Pelotas	11:986$837
Rio Grande	7:813$040
Uruguayana	2.370$303
Jaguarão	556$434
Itaquy	1:205$475
Bagé	9:675$072
Livramento	7:450$920
Quarahy	683$900
S. Borja	3:838$638
Santa Victoria	2:744$649
Alfredo Chaves	73$906
Alegrete	3:697$276
Antonio Prado	673$950
Arroio Grande	3:099$710
Bento Gonçalves	945$723
Bom Jesus	917$388
Caçapava	1:257$175
Cachoeira	5:025$703
Cacimbinhas	1:441$118
Cahy	1:542$680
Cangussú	1:384$103
Caxias	1:595$033
Cima da Serra	339$400
Conceição do Arroio	1:402$545
Cruz Alta	3:224$694
D. Pedrito	2:388$946
Dôres de Camaquam	3:932$939
Encruzilhada	5:217$827
Estrella	1:036$802
Garibaldi	526$370
Guaporé	809$220
Gravatahy	202$816
Herval	308$171
Ijuhy	1:491$440
Julio de Castilhos	1:949$508
Lageado	2:025$101
Lagôa Vermelha	3:859$140
Lavras	445$632
Montenegro	2:670$094
Passo Fundo	1:873$658
Palmeira	2:514$513
Piratiny	1:695$084

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Rio Pardo	1:776$764
Rosario	6:472$589
S. Gabriel	6:958$118
S. Jeronymo	1:113$157
S. J. Camaquam	3:172$900
S. Leopoldo	2:703$150
S. Lourenço	440$794
S. Luiz Gonzaga	3:576$795
S. Sepé	1:437$750
S. Vicente	3:305$994
S. T. Boqueirão	3:612$820
S. J. do Norte	289$603
S. F. de Assis	2:226$700
Santo Amaro	552$080
Santo Angelo	1:542$500
Santo Antonio	620$658
Santa Cruz	1:592$066
Santa Maria	2:932$549
Soledade	2:066$380
Taquara	1:416$508
Taquary	1:661$460
Torres	340$740
Triumpho	447$500
Vaccaria	5:394$000
Venancio Ayres	278$059
Viamão	173$160
Total	183:665$294

RECEITA DE EVENTUAES

Thesouro	16:702$194
Porto Alegre	16:787$636
Pelotas	9:208$750
Rio Grande	13:457$578
Uruguayana	17:040$426
Jaguarão	892$259
Itaquy	3:699$990
Bagé	17:348$097
Livramento	3:886$462
Quarahy	1:009$267
S. Borja	2:221$428

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Santa Victoria	1:757$345
Alfredo Chaves	1:443$477
Alegrete	3:309$799
Antonio Prado	158$490
Arroio Grande	645$722
Bento Gonçalves	230$091
Bom Jesus	971$463
Caçapava	3:417$564
Cachoeira	3:627$393
Cacimbinhas	1:695$283
Cahy	1:061$517
Caugussú	1:918$447
Caxias	1:417$833
Cima da Serra	1:141$233
Conceição do Arroio	564$423
Cruz Alta	1:849$298
D. Pedrito	8:397$669
Dôres de Camaquam	1:313$146
Encruzilhada	2:192$835
Estrella	219$145
Garibaldi	160$396
Guaporé	1:743$940
Gravatahy	161$788
Herval	610$970
Ijuhy	1:260$003
Julio de Castilhos	2:232$177
Lageado	1:032$996
Lagôa Vermelha	1:941$932
Lavras	1:223$436
Montenegro	1:325$916
Nonohay	94$150
Passo Fundo	3:746$452
Palmeira	9:181$336
Piratiny	1:028$207
Rio Pardo	1:831$772
Rosario	1:945$662
S. Gabriel	11:518$805
S. Jeronymo	900$183
S. João de Camaquam	1:755$088
S. Leopoldo	2:368$140
S. Lourenço	465$545
S. Luiz Gonzaga	1:586$001
S. Sepé	1:335$710
S. Vicente	1:314$900
S. Thiago do Boqueirão	982$490
S. José do Norte	843$201

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

S. Francisco de Assis	1:842$312
Santo Amaro	346$295
Santo Angelo	1:318$488
Santo Antonio	1:605$738
Santa Cruz	394$929
Santa Maria	5:976$995
Soledade	2:314$108
Taquara	4:231$832
Taquary	993$810
Torres	267$651
Triumpho	627$110
Vaccaria	1:151$620
Venancio Ayres	319$680
Viamão	1:089$959
Total	214:657$983

RECEITA DE LOTERIAS

Thesouro	408:520$000

RECEITA DO IMPOSTO SOBRE POULES

Capital	9:292$800
Rio Grande	402$100
Arroio Grande	9$400
S. Leopoldo	2:563$100
Santa Maria	128$500
Taquara	721$100
Viamão	17$000
Total	13:134$000

RECEITA DAS OFFICINAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Thesouro	89:599$800

RECEITA DO IMPOSTO TERRITORIAL

S. Borja	20$556
Antonio Prado	13$810
Bento Gonçalves	555$248
Bom Jesus	75$490
Cangussú	77$523
Caxias	253$750
Encruzilhada	705$500

— CONTINUAÇÃO —

Garibaldi	1:175$833
Ijuhy	68$030
Julio de Castilhos	31$546
Lagoa Vermelha	548$378
Lavras	1:409$171
Passo Fundo	287$664
Palmeira	428$502
S. Gabriel	59$408
S. Jeronymo	3:673$983
S. Lourenço	151$743
S. Sepé	35$618
S. T. do Boqueirão	198$810
Santa Maria	57$650
Soledade	132$560
Taquara	229$540
Triumpho	403$210
Total	10:593$523

RECEITA DA TAXA ESCOLAR DE 5 %

Thesouro	1:103$165
Porto Alegre	70:543$791
Pelotas	41:355$476
Rio Grande	48:565$681
Uruguayana	9:696$602
Jaguarão	1:590$735
Itaquy	6:575$149
Bagé	9:889$973
Livramento	15:780$203
Quarahy	6:456$441
S. Borja	2:844$392
Santa Victoria	2:584$118
Alfredo Chaves	1:786$967
Alegrete	4:073$293
Antonio Prado	806$962
Arroio Grande	948$071
Bento Gonçalves	1:550$282
Bom Jesus	869$858
Caçapava	1:150$802
Cachoeira	6:340$481
Cacimbinhas	896$701
Cahy	3:037$333
Cangussú	923$129
Caxias	3:114$984
Cima de Serra	1:242$812

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Conceição do Arroio	829$306
Cruz Alta	2:200$612
D. Pedrito	5:571$252
Dôres de Camaquam	752$312
Encruzilhada	1:544$278
Estrella	3:374$673
Garibaldi	1:569$650
Guaporé	1:615$387
Gravatahy	711$571
Herval	354$728
Ijuhy	2:444$622
Julio de Castilhos	2:330$958
Lageado	4:953$559
Lagôa Vermelha	1:748$235
Lavras	826$017
Montenegro	3:249$787
Nonohay	238$020
Passo Fundo	4:729$348
Palmeira	1:168$115
Piratiny	1:130$938
Rio Pardo	2:468$901
Rosario	3:171$528
S. Gabriel	6:441$126
S. Jeronymo	1:210$084
S. J. Camaquam	980$594
S. Leopoldo	5.083$030
S. Lourenço	1:187$299
S. Luiz Gonzaga	2:321$942
S. Sepé	832$570
S. Vicente	1:132$943
S. Thiago do Boqueirão	1:676$168
S. José do Norte	484$448
S. Francisco de Assis	1·029$541
Santo Amaro	598$366
Santo Angelo	1:505$174
Santo Antonio	1:246$826
Santa Cruz	3:685$200
Santa Maria	4:694$278
Soledade	1:824$510
Taquara	2:060$022
Taquary	1:949$550
Torres	766$788
Triumpho	694$290
Vaccaria	2:322$383
Venancio Ayres	1:371$620
Viamão	659$025
Total	337:042$955

RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LENHA

Porto Alegre	13:777$000
Pelotas	1:986$000
Rio Grande	746$000
Uruguayana	403$000
Jaguarão	125$000
Itaquy	48$000
Bagé	136$000
Livramento	102$000
Quarahy	24$000
Santa Victoria	6$000
Alfredo Chaves	33$000
Alegrete	241$000
Antonio Prado	26$000
Arroio Grande	32$000
Bento Gonçalves	294$000
Bom Jesus	24$000
Caçapava	36$000
Cachoeira	903$000
Cacimbinhas	84$000
Cahy	650$000
Cangussú	26$000
Caxias	270$000
Cima da Serra	90$000
Conceição do Arroio	72$000
Cruz Alta	102$000
Dores de Camaquam	44$000
Estrella	224$000
Garibaldi	288$000
Guaporé	170$000
Gravatahy	48$000
Ijuhy	168$000
Julio de Castilhos	346$000
Lageado	552$000
Lagoa Vermelha	390$000
Montenegro	1:140$000
Nonohay	4$000
Passo Fundo	429$000
Piratiny	27$000
Rio Pardo	3$000
Rosario	25$000
S. Gabriel	924$000
S. Jeronymo	120$000
S. João de Camaquam	12$000
S. Leopoldo	955$500
S. Lourenço	45$000
S. Luiz Gonzaga	30$000

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

S. Sepé	69$000
S. Thiago do Boqueirão	24$000
S. Francisco de Assis	12$000
Santo Amaro	12$000
Santo Angelo	12$000
Santa Cruz	1:408$000
Santa Maria	2:517$000
Soledade	33$000
Taquara	227$000
Taquary	42$000
Torres	9$000
Triumpho	13$000
Vaccaria	24$000
Venancio Ayres	60$000
Total	30:642$500

RECEITA DO IMPOSTO DE 1 1/2 % SOBRE A EXPORTAÇÃO PELA BARRA

Porto Alegre	301:204$035
Pelotas	112:159$720
Rio Grande	170:442$680
Santa Victoria	95$700
Total	583:902$135

RECEITA DA TAXA PROFISSIONAL

Thesouro	476$977
Porto Alegre	24:885$596
Pelotas	12:628$057
Rio Grande	11:049$929
Uruguayana	2:740$148
Jaguarão	931$279
Itaquy	1:653$441
Bagé	4:770$088
Livramento	3:680$951
Quarahy	941$780
S. Borja	903$203
Santa Victoria	1:596$429
Alfredo Chaves	1:135$028
Alegrete	2:655$550
Antonio Prado	458$364
Arroio Grande	492$100
Bento Gonçalves	891$254
Bom Jesus	447$694

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Caçapava	594$803
Cachoeira	3:983$100
Cacimbinhas	392$537
Cahy	2:029$332
Cangussú	600$101
Caxias	1:855$007
Cima da Serra	747$910
Conceição do Arroio	476$492
Cruz Alta	1:514$210
D. Pedrito	3:690$594
Dores de Camaquam	310$126
Encruzilhada	699$590
Estrella	2:354$585
Garibaldi	976$851
Guaporé	1:244$062
Gravatahy	561$184
Herval	157$214
Ijuhy	1:859$278
Julio de Castilhos	1:187$663
Lageado	3:240$021
Lagoa Vermelha	934$225
Lavras	477$067
Montenegro	2:366$102
Nonohay	165$612
Passo Fundo	2:958$631
Palmeira	661$246
Piratiny	595$274
Rio Pardo	1:600$448
Rosario	2:059$911
S. Gabriel	4:231$647
S. Jeronymo	561$046
S. J. Camaquam	380$623
S. Leopoldo	3:405$390
S. Lourenço	745$381
S. Luiz Gonzaga	1:414$670
S. Sepé	405$240
S. Vicente	687$362
S. Thiago do Boqueirão	679$380
S. José do Norte	260$310
S. Francisco de Assis	391$804
Santo Amaro	380$000
Santo Angelo	1:067$621
Santo Antonio	870$451
Santa Cruz	2:412$656
Santa Maria	2:909$942
Soledade	1:011$860

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Taquara	1:700$903
Taquary	1:191$250
Torres	511$152
Triumpho	337$660
Vaccaria	1:271$695
Venancio Ayres	922$352
Viamão	352$819
Total	140:734$261

RECEITA DA TAXA DE 1 % DE EXPEDIENTE

Porto Alegre	75:179$795
Pelotas	8:088$440
Rio Grande	17:779$880
Uruguayana	29$594
Jaguarão	598$500
Itaquy	4$000
Bagé	353$440
Livramento	392$467
Quarahy	8$025
S. Borja	4$800
Santa Victoria	166$414
Montenegro	2$220
Nonohay	20$900
Passo Fundo	324$586
Total	104:957$061

RECEITA ESPECIAL DO SERVIÇO FLORESTAL

Santo Angelo	1:273$200

NOTAS :

— E' ainda pequena a renda do imposto territorial retro consignada, pois esse tributo é cobrado no 2º semestre.

— Não se cobrou ainda taxa alguma sobre os nossos armazens, dos quaes deve sair o fundo destinado ao caes de Porto Alegre e ao serviço de canaes interiores.

Capitulo II

IMPOSTO TERRITORIAL

Como deixamos dito ao tratar do imposto territorial na 4ª parte deste relatorio, é elle a base do nosso systhema tributario e, portanto, devemos prestar á sua marcha especial attenção.

As taxas continuam a ser as mesmas, isto é, de 30 réis por hectare (taxa fixa) e de 0,25 % sobre o valor venal (taxa proporcional).

Quanto á area, ella tem variado de anno para anno, numa marcha um tanto irregular, denunciadora apenas da indivisão dos nossos campos, phenomeno aliás natural nos paizes novos, e do interesse que tem o proprietario da terra de declarar area menor do que a que realmente possúe para fugir ás taxas legaes.

Não seria acertado, Snr. Presidente, dar em lei vantagens no imposto aos que tiverem os campos medidos e demarcados? Não concorreria isto para accelerar a divisão e demarcação das nossas terras? Bastaria, por exemplo, elevar a taxa sobre a area para 100 réis por hectare para os que não tiverem seus campos medidos e demarcados.

Desde 1908 para cá, a area dada a lançamento apresentou a seguinte variação:

1908	22.612.263	hectares
1909	22.588.184	»
1910	23.109.818	»
1911	23.499.553	»
1912	23.309.355	»
1913	23.966.647	»
1914	23.100.402	»

Quanto ao valor venal tem sido esta a variação:

1908	441.270:005$618
1909	547.098:965$713
1910	555.680:418$353
1911	612.196:336$427
1912	635.205:035$633
1913	975.239:286$028
1914	1.103.286:775$603

Como se vê, as revisões de 1913 e 1914 foram de muita importancia para regularisar a arrecadação d'esse imposto e distribuil-o convenientemente.

Quando ao numero de contribuintes, tem sido esta a variação:

1908	138.570	contribuintes
1909	145.098	»
1910	149.036	»
1911	175.250	»
1912	179.714	»
1913	190.195	»
1914	183.138	»

Os quadros detalhados que insiro a seguir dão uma ideia da revisão feita, comparados os serviços de 1913 e 1914.

Faço incluir neste trabalho um quadro referente á divisão da terra, grupando os possuidores de mais e de menos de cem hectares, serviço que fiz organisar e julgo util para dar uma ideia da divisão do sólo no Rio Grande do Sul.

D'ora em diante poderemos ir observando de anno a anno a subdivisão da terra e os effeitos do imposto territorial.

COMPARAÇÃO DAS AREAS

em 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
	H	H
Porto Alegre	221.921,0000	216.016,6000
Pelotas	278.651,4000	273.302,3000
Rio Grande	295.985,6457	302.673,2594
Uruguayana	658.639,1320	657,636,5208
Jaguarão	198.231,3000	199.141,1000
Itaquy	486.708,0000	485.675,0000
Bagé	710.708,0000	712.153,0000
Livramento	686.383,7697	682.871,3745
Quarahy	317.732.1998	316.726,8050
S. Borja	653.846,6000	658.449,6000
Santa Victoria	391.859,5613	398.877,8333
Alfredo Chaves	113.220,0000	113.220,0000
Alegrete	753.308,0000	751.229,0000
Antonio Prado	39.079,8132	39.332,7561
Arroio Grande	299.545.4257	330.219,2300
Bento Gonçalves	66.177,3846	64.226,0000
Bom Jesus	300.279,0000	317.729,0000
Caçapava	442.205,0000	418.285,0000
Cachoeira	600.204,0000	599.551,0000
Caeimbinhas	258.464,0000	258.227,0000
Cahy	131.965,0000	132.495,0000
Cangussú	398.318,1300	397.985,3000
Caxias	106.761,0000	98.988,0000
Cima da Serra	583.004,0000	576.964,0000
Conceição do Arroio	237.278,000	231,511,0000
Cruz Alta	730.344,000	724.488,0000
D. Pedrito	526.829,2928	530.206,5901
Dôres de Camaquam	177.370,000	177.481,0000
Encruzilhada	510.021,5000	505.863,0000
Estrella	71.766,9619	71.109,9595
Garîbaldi	49.680,0000	48.661,5000
Guaporé	140.175,0000	154.133,0000
Gravatahy	71.145,0000	73.100,0000

— CONTINÚA —

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Herval	274.682,0000	276.227,0000
Ijuhy	142.446,0000	136.571,0000
Jaguary	44.507,0000	extincta
Julio de Castilhos	538.041,0000	535.464,0000
Lageado	320.345,0000	295.761,0000
Lagoa Vermelha	490.500,0000	490.352,0000
Lavras	271.070,5800	284.107,8550
Montenegro	142.616,000	142.300,0000
Nonohay	94.371,0000	45.218,0000
Passo Fundo	1.109.322,8830	805.694,5849
Palmeira	445.701,0000	389.646,0000
Piratiny	358.270,0000	357.699,1890
Rio Pardo	364.504,0000	370.398,0000
Rosario	451.084,0000	451.110,0000
S. Gabriel	701.465,2967	700.838,4881
S. Jeronymo	290.716,0000	295.987,0000
S. João B. de Camaquam	291.553,0000	284.483,5000
S. Leopoldo	126.308,9000	117.165,7200
S. Lourenço	228.396,0800	226.645,8700
S. Luiz	480.070,0000	485.376,0000
S. Sepé	307.986,4400	307.568,7300
S. Vicente	302.518,0000	268.547,0000
S. Thiago do Boqueirão	407.926,0000	415.022,0000
S. José do Norte	299.525,0000	301.602,0000
S. Francisco de Assis	385.689,0000	388.079,0000
Santo Amaro	86.343,3377	86.722,3778
Santo Angelo	617.015,0000	555.200,0000
Santo Antonio	174 204.5000	170.184,2000
Santa Cruz	198.916,0000	197.080,0000
Santa Maria	406.171,0000	405.345,0000
Soledade	702.732,0000	684.726,0000
Taquara	136.147,2610	137.050,0000
Taquary	75.197,0000	75.137,0000
Torres	65.302,0000	65.571,0000
Triumpho	71.968,0000	70.948,0000
Vaccaria	852.544,0000	557.696,0000
Venancio Ayres	76.355,0000	77.336,0000
Viamão	126.321,0000	127.014,0000
Somma	23.966.647,3951	23.100.402,2435

COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR VENAL

de 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
Porto Alegre	10.824:125$539	11.152:188$599
Pelotas	16.559:508$000	19.698:760$000
Rio Grande	7.647:738$000	11.770:746$000
Uruguayana	42.925:836$845	43.736:137$000
Jaguarão	8.466:988$312	12.381:444$000
Itaquy	22.709:847$500	24.307:830$000
Bagé	67.742:480$000	67.043:200$000
Livramento	46.938:111$392	57.365:379$953
Quarahy	20.672:557$91[illegible]	23.756.588$302
S. Borja	23.388.429$762	28.166:276$000
Santa Victoria	20.023:453$700	20.887:330$000
Alfredo Chaves	4.233:825$000	5.833:825$000
Alegrete	35.235:099$500	39.359:487$000
Antonio Prado	1.456:900$000	1.624:480$030
Arroio Grande	5.111:602$005	13.981:309$251
Bento Gonçalves	4.053:881$014	4.580:511$775
Bom Jesus	6.634:510$000	7.348:296$000
Caçapava	11.585:358$916	13.330:364$739
Cachoeira	21.518 080$000	24.074.700$000
Cacimbinhas	15.997:756$000	16.227:120$000
Cahy	11.409:554$800	11.312:483$800
Cangussú	10.169 780$000	14.012:350$000
Caxias	6.961:287$700	9.294:900$000
Cima da Serra	12.805:115$000	14.535:255$000
Conceição do Arroio	3.218:718$000	3.459:171$000
Cruz Alta	22.358:120$000	22.148:850$000
D. Pedrito	47.395:720$000	47.773:822$000
Dôres de Camaquam	4.500:851$100	5.130:565$838
Encruzilhada	16.255:314$850	19.270:688$000
Estrella	9.434:563$000	10.476:095$000
Garibaldi	3.778:891$000	4.070:697$600
Guaporé	6.721:670$000	7.059:167$000
Gravatahy	4.142:730$000	4.060:000$000
Herval	7.619:265$000	16.575:891$200
Ijuhy	16.865:125$000	8.287:500$000
Jaguary	1.375:487$000	Extincta
Julio de Castilhos	16.772:396$000	19.479:740$000
Lageado	14.124:142$628	16.276:235$000
Lagoa Vermelha	11.383:700$000	14.165:070$000
Lavras	16.847:220$292	13.597:505$581
Montenegro	12.590:000$000	13.200:000$000
Nonohay	916:557$000	916:557$000

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Passo Fundo	26.110:950$000	24.542:300$000
Palmeira	7.486:251$000	8.438:444$600
Piratiny	16.466:130$130	17.479:353$424
Rio Pardo	13.475:060$000	33.851:197$000
Rosario	17.581:384$000	18.994:230$000
S. Gabriel	33.999:600$000	40.067:200$000
S. Jeronymo	8.635:014$000	10.548:331$000
S. João Baptista de Camaquam	7.672:356$600	8.525:545$000
S. Leopoldo	16.187:315$000	12.264:700$000
S. Lourenço	7.778:877$820	9.499:904$500
S. Luiz	9.528:670$000	12.881:580$000
S. Sepé	8.866:360$000	12.394:960$000
S. Vicente	12.000:000$000	11.343:900$000
S. Thiago do Boqueirão	16.220.379$000	16.591:882$000
S. José do Norte	2.868:691$489	4.699:895$000
S. Francisco de Assis	15.200:890$000	18.235:900$000
Santo Amaro	2.450:792$935	2.548:499$441
Santo Angelo	13.157:400$000	15.437:500$000
Santo Antonio	6.419.268$000	6.491:910$000
Santa Cruz	12.891:800$000	14.203:630$000
Santa Maria	14.516.546$000	14.900:860$000
Soledade	14.223:500$000	22.002:700$000
Taquara	7.689:650$000	7.829:400$000
Taquary	5.643:830$000	5.939:150$000
Torres	1.477:545$800	1.377:640$000
Triumpho	2.325:220$000	2.748:170$000
Vaccaria	13.927:000$000	17.324:740$000
Venancio Ayres	6.158:439$156	5.227:280$000
Viamão	3.571:067$500	3.894:396$000
Somma	975.239:286$028	1.103.286:775$603

COMPARAÇÃO ENTRE O IMPOSTO A PAGAR EM 1913

e a pagar em 1914

ESTAÇÕES	1913	1914
Porto Alegre	28:254$793	34:360$981
Pelotas	45:773$647	57:445$969
Rio Grande	23:868$710	38:436$900
Uruguayana	120:562$942	129:015$000
Jaguarão	26:192$022	36 935$343
Itaquy	59:406$303	75:339$514
Bagé	163:791$880	188:972$590
Livramento	127:848$963	163:899$647
Quarahy	60 253$073	68:892$426
S. Borja	72:197$618	90:166$027
Santa Victoria	54:707$627	64:164$650
Alfredo Chaves	13:245$170	17:981$162
Alegrete	100:425$354	121:875$000
Antonio Prado	4:876$885	5:270$950
Arroio Grande	30:678$035	41:009$700
Bento Gonçalves	12:102$242	13 127$509
Bom Jesus	17:578$425	27:842$593
Caçapava	38:363$596	45:874$461
Cachoeira	59.510$435	78:173$455
Caeimbinhas	44:844$230	48:314$610
Cahy	28 724$441	31:596$384
Cangussú	33:336$293	46:800$479
Caxias	17:735$800	26:206$890
Cima da Serra	44:164$253	53:646$570
Conceição do Arroio	11:592$099	15:595$037
Cruz Alta	63:785$827	77:106$765
D. Pedrito	117:706$627	135:480$871
Dôres de Camaquam	15:403$198	18:150$847
Encruzilhada	38:823$757	63:352$610
Estrella	25:508$079	27:860$703
Garibaldi	10:928$341	11:636$589
Guaporé	20:412$923	23:271$907
Gravatahy	11:120$876	12:224$000
Herval	42:917$253	48:776$538
Ijuhy	16:427$864	24:815$880
Jaguary	3:301$015	Extincta
Julio de Castilhos	53:726$827	64:763$270
Lageado	39:560$066	49:563$447
Lagoa Vermelha	37:245$025	50:873$235
Lavras	46:065$444	42:516$998
Montenegro	32:528$186	37:269$000

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	1913	1914
— CONTINUAÇÃO —		
Nonohay	3:112$298	3:647$947
Passo Fundo	79:433$702	85:526$587
Palmeira	27:242$934	32:785$491
Piratiny	47:646$710	54:429$358
Rio Pardo	38:312$422	44:971$137
Rosario	54:588$308	61:018$785
S. Gabriel	96:217$901	121:192$437
S. Jeronymo	26:656$875	35:235$620
S. João B. de Camaquam	21:975$553	29:313$862
S. Leopoldo	40:600$710	33:840$540
S. Lourenço	25:238$947	30:549$129
S. Luiz	35:369$306	46:765$480
S. Sepé	27:927$548	40:214$577
S. Vicente	31:266$398	36:416$160
S. Thiago do Boqueirão	47:748$180	53:830$380
S. José do Norte	11:928$451	20:797$791
S. Francisco de Assis	41:453$266	57:224$225
Santo Amaro	7:984$134	8:970$445
Santo Angelo	45:716$984	55:249$750
Santo Antonio	16:756$367	21:303$610
Santa Cruz	37:267$208	41:395$114
Santa Maria	42:093$404	49:412$440
Soledade	44:399$713	75:548$530
Taquara	17:237$711	23:763$100
Taquary	14:875$820	17:102$210
Torres	4:644$307	5:434$400
Triumpho	7:180$280	8:965$940
Vaccaria	52:207$220	59:788$692
Venancio Ayres	16:403$483	17:887$980
Viamão	10:341$496	13:968$300
Somma	2.784:223$780	3.398:256$111

NUMERO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO TERRITORIAL

em 1913 e 1914

ESTAÇÕES	1913	1914		
	Sem descriminação	De mais de 100 H.	De menos de 100 H.	TOTAL
Porto Alegre	3.828	289	4.028	4.317
Pelotas	1.797	315	3.452	3.767
Rio Grande	3.694	462	1.508	1.970
Uruguayana	1.912	768	1.181	1.949
Jaguarão	1.003	239	777	1.016
Itaquy	673	349	330	679
Bagé	2.709	901	1.889	2.790
Livramento	2.015	840	1.250	2.090
Quarahy	1.098	311	840	1.151
S. Borja	2.348	823	1.536	2.359
Santa Victoria	2.016	575	1.448	2.023
Alfredo Chaves	3.500	39	3.461	3.500
Alegrete	2.056	921	1.180	2.101
Antonio Prado	1.654	15	1.633	1.648
Arroio Grande	1.593	426	1.214	1.640
Bento Gonçalves	3.278	6	3.335	3.341
Bom Jesus	555	307	306	613
Caçapava	2.095	675	1.472	2.147
Cachoeira	5.241	789	4.491	5.280
Cacimbinhas	1.542	457	1.124	1.581
Cahy	4.388	157	4.194	4.351
Cangussú	5.112	713	4.416	5.129
Caxias	3.968	46	3.387	3.433
Cima da Serra	3.125	876	2.368	3.244
Conceição do Arroio	2.259	397	1.980	2.377
Cruz Alta	2.805	831	1.996	2.827
D. Pedrito	1.589	636	1.049	1.685
Dores de Camaquam	876	220	684	904
Encruzilhada	3.767	728	3.233	3.961
Estrella	3.343	25	3.712	3.737
Garibaldi	3.384	15	3.326	3.341
Guaporé	3.700	68	3.899	3.967
Gravatahy	3.133	108	3.247	3.355
Herval	1.367	495	955	1.450
Ijuhy	3.206	183	3.058	3.241
Jaguary	1.302	—	—	Extincta

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	1913	1914		
	Sem descriminação	De mais de 100 H.	De menos de 100 H.	TOTAL
— CONTINUAÇÃO —				
Julio de Castilhos	2.736	585	2.205	2.790
Lageado	5.819	360	5.714	6.074
Lagoa Vermelha	3.226	367	2.551	3.418
Lavras	1.075	291	791	1.082
Montenegro	4.833	110	4.690	4.800
Nonohay	167	70	97	167
Passo Fundo	6.422	800	3.011	3.811
Palmeira	3.601	549	1.662	2.211
Piratiny	2.788	709	2.084	2.793
Rio Pardo	3.629	481	3.211	3.692
Rosario	957	429	538	967
S. Gabriel	1.679	652	1.014	1.666
S. Jeronymo	2.481	494	2.030	2.524
S. João B. de Camaquam	1.049	293	802	1.095
S. Leopoldo	4.986	88	4.360	4.448
S. Lourenço	3.537	162	3.161	3.323
S. Luiz	2.524	633	1.918	2.551
S. Sepé	1.112	412	706	1.118
S. Vicente	2.118	299	1.627	1.926
S. Thiago do Boqueirão	1.699	604	1.236	1.840
S. José do Norte	1.678	498	1.234	1.732
S. Francisco de Assis	1.702	456	1.230	1.686
Santo Amaro	830	170	652	822
Santo Angelo	3.527	749	1.745	2.494
Santo Antonio	4.227	391	4.056	4.357
Santa Cruz	4.653	231	4.427	4.658
Santa Maria	4.302	667	3.737	4.404
Soledade	4.114	1.200	2.939	4.139
Taquara	3.523	204	3.441	3.645
Taquary	2.533	126	2.397	2.523
Torres	1.890	138	1.797	1.935
Triumpho	1.045	166	881	1.047
Vaccaria	2.984	814	1.689	2.503
Venancia Ayres	2.610	96	2.375	2.471
Viamão	2.208	259	2.101	2.360
Somma	190.195	29.968	156.068	186.036

IMPOSTO TERRITORIAL

OS MAIORES CONTRIBUINTES DE 1914

São os seguintes os maiores contribuintes do imposto territorial no exercicio corrente :

S. Jeronymo

Herdeiros de Izidoro Dutra da Silveira — que têm a area de 15.246 hectares e valor venal de 762:300$000, imposto a pagar de 2:363$580.

Herdeiros de Firmino de Azambuja Rangel — que têm 5.180 hectares e valor venal de 259:000$000, imposto a pagar de 820$900.

D. Albina Freitas de Souza — com a area de 13.025 hectares, valor venal de 651:250$000, imposto a pagar de 2:019$175.

S. João do Montenegro

Hortencio Rodrigues Machado — area de 800 hectares, valor venal de 70:000$000, imposto a pagar de 199$000.

Felippe Herzer Sobrinho & C. — com 1.113,6 hectares, valor venal de 90.000$000, imposto a pagar 258$420.

Tristão Manoel da Motta — com 965 hectares, valor venal de 28:000$000, imposto a pagar 96$450.

S. Borja

Herdeiros de Maria Manoela da Gama — com 16.181 hectares e valor venal de 690:860$000, imposto a pagar de 2:212$580.

Dr. José Mariano da Rocha — com 11.055 hectares, imposto a pagar de 1:573$750, valor venal de 496:840$000.

Alarico de Braga Trois — com 8.997 hectares, valor venal de 387:372$000, imposto a pagar de 1:338$343.

Cachoeira

João José Pedroso — area de 8.149 hectares, valor venal de 308:000$000, imposto a pagar 996$970.

Arlindo de Freitas Leal — area de 6.577 hectares, valor venal de 230:000$000, imposto a pagar de 772$310.

Horacio Gonçalves Borges — area de 5.498 hectares, valor venal de 188:000$000, imposto a pagar de 634$940.

Santo Amaro

D. Leopoldina Maciel Moreira de Oliveira Santos — area de 4.082 hectares, valor venal de 122:450$000, imposto a pagar de 428$610.

Saturnino Mathias Velho — area de 2.453 hectares, valor venal de 73:590$000, imposto a pagar de 257$565.

João Francisco de Freitas — 2.328,5 hectares, valor venal de 69:855$000, imposto a 244$492.

Rosario

José Rodrigues de Vasconcellos — area de 23.956 hectares, valor venal de 1.002.800$000, imposto a pagar 3:225$658.

Antonio Luiz Cardoso de Salles — 16.331 hectares, valor venal 800:000$000, imposto a pagar 2:489$930.

Evaristo Alves Ribas — 17.424 hectares, valor venal 784:100$000, imposto a pagar de 2:482$970.

S. Francisco de Assis

D. Maria Manoela da Gama Marques da Cunha — 20.560 hectares, valor venal de 1.028:000$000, imposto a pagar 3:186$800.

Augusto Marques Alvares da Cunha — 9.596 hectares, valor venal 479:800$000, imposto a pagar 1:487$380.

Elydio Pereira da Silva — 8.410 hectares, valor venal 411:790$000, imposto a pagar 1:281$775.

Uruguayana

Honorato Cunha — 23.759,6237 hectares, valor venal 1.663:650$000, imposto a pagar 4:871$791.

Francisco Martins de Carvalho — 20.274,8416 hectares, valor venal 1.378:500$000, imposto a pagar 4:054$498.

José Maria Belleza — 19.309,4735 hectares, valor venal 1.264:600$000, imposto a pagar 3:740$785.

Lageado

José Luiz Paixão Côrtes e Bento Fernando von Langendonck — 5.741,4 hectares valor venal 114:820$000, imposto a pagar 459$310.

Bento Rodrigues da Rosa — 4.047,1 hectares, valor venal 63:088$000, imposto a pagar 279$130.

Teschner & Companhia — 4.605,1 hectares, valor venal 94:160$000, imposto a pagar 373$580.

Alegrete

Manoel de Freitas Valle Filho — 17.343 hectares, valor venal 1.388:410$000, imposto a pagar 3:991$315.

Felippe Zorilla — 15.420 hectares, valor venal 771:000$000, imposto a pagar 2:390$100.

Antonio de Oliveira Macedo — 12.990 hectares, valor venal 649:500$000, imposto a pagar 2:015$150.

Taquary

Baptistino Carlos Martins — 1.421 hectares, valor venal de 70:000$000, imposto a pagar 217$630.

Alberto, Emilio e Guilherme Lengler — 1.470 hectares, valor venal 60:000$000, imposto a pagar 194$100.

Carlos Emilio Arnt — 592 hectares, valor venal 65:000$000, imposto a pagar 180$260.

Julio de Castilhos

Cypriano de Souza Mascarenhas — 16.250 hectares, valor venal 568:000$000, imposto a pagar 1:907$500.

Herdeiros de Aureliano de Figueiredo Paz, — 12.891 hectares, valor venal 151:000$, imposto a pagar 1:514$230.

Herdeiros de Agostinho Pereira de Almeida — 11.290 hectares, valor venal 395:200$000 imposto a pagar 1:326$700.

Lavras

José Antonio de Souza — 14.735,0378 hectares, valor venal de 638:518$296, imposto a pagar 2:038$346.

Amalia Leal de Macedo — 10.045,5080 hectares, valor venal de 502:275$100, imposto a pagar 1:557$045.

Orlando de Castro Ferreira — 9.909,6822 hectares, valor venal 429:419$562, imposto a pagar 1:371$129.

Rio Pardo

D. Jeronyma Pereira de Almeida — 11.179 hectares, valor venal 335:370$000, imposto a pagar 1:073$795.

Manoel José da Silveira — 10.990 hectares, valor venal de 330:000$000, imposto a pagar 1:154$000.

Francisco Py — 9.801 hectares, valor venal de 295:000$000, imposto a pagar 1:031$000.

S. João Baptista de Camaquam

João Tamborendeguy — 16.924 hectares, valor venal 523:500$000, imposto a pagar 1:816$470.

Anna Rodrigues de Oliveira — 16.131 hectares, valor venal de 489:680$000, imposto a pagar 1:708$145.

Antonio da Silva Crespo — 10.552 hectares, valor venal de 315:400$000, imposto a pagar 1:101$160.

S. Luiz

Julio Meillet — 30.935 hectares, valor venal 849.000$000, imposto a pagar 3.061$550

Emilio Doeumum — 9.932 hectares, valor venal 290:000$000, imposto a pagar 1:022$960.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.102 hectares, valor venal 170:000$000, imposto a pagar 647$060.

S. Sepé

José Victorino da Rocha — 11.282,06 hectares, valor venal de 561:120$000, imposto a pagar 1:748$762.

José Virissimo Simões Pires — 10.598 hectares, valor venal de 525:100$000, imposto a pagar 1:628$740.

Custodio Simões Pires — 11.110 hectares, valor venal de 416:120$000, imposto a pagar 1:374$500.

Bagé

Visconde Ribeiro Magalhães — 24.471 hectares, valor venal de 2.519:348$000, imposto a pagar 7:033$999.

Thomaz Mercio Pereira — 18.499 hectares, valor venal de 1.881:190$000, imposto a pagar 5:257$945.

Antonio Augusto de Assumpção — 12.822 hectares, valor venal 1.308:200$080, imposto a pagar 3:655$160.

Arroio Grande

Alfredo Gonçalves Moreira — 14.839,5948 hectares, valor venal 890:375$688, imposto a pagar 2:871$126.

Guilherme Echenique — 10.201,1980 hectares, valor venal de 366:035$940, imposto a pagar 1:221$124.

D. Maria B. Dias da Cunha — 10.436 hectares, valor venal de 417:440$000, imposto a pagar 1:356$680.

S. Sebastião do Cahy

Nicolau Kroeff Filho — 1.635 hectares, valor venal 95:000$000, imposto a pagar 229$240.

Fernando José Machado — 1.200 hectares, valor venal 66:400$000, imposto a pagar 160$800.

Felix Ferreira de Mattos — 1.183 hectares, valor venal de 44:900$000, imposto a pagar 147$740.

S. Lourenço

Vicente Vieira Braga (Herdeiros) — 19.003 hectares, valor venal 570:100$000, imposto a pagar 1:995$482.

Lourenço da Silva Crespo — 8.726 hectares, valor venal de 254:500$000, imposto a pagar 898$030.

João Alfredo Crespo — 7.184,4 hectares, valor venal de 215:400$000, imposto a pagar 754$020

Caçapava

D. Silvana Dias dos Santos — 6.583 hectares, valor vernal de 230:405$000, imposto a pagar 773$502.

Militão Dias Ferreira — 6.227 hectares, valor venal de 189:900$000, imposto a pagar 654$060.

Honorio Dias Ferreira — 5.531 hectares, valor venal de 198:590$000, imposto a pagar 662$405.

Santa Maria

Dr. Astrogildo Cesar de Azevedo — 7.233 hectares, valor venal 289:400$000, imposto a pagar 940$490.

Nilo Theodosio Gonçalves — 5.530 hectares, valor venal de 276:500$000, imposto a pagar 857$160.

Francisco Ribeiro dos Santos — 5.829 hectares, valor venal de 180:000$000, imposto a pagar 624$870.

S. Gabriel

Annibal Ferreira do Valle — 17.512 hectares, valor venal de 1.016:000$000, imposto a pagar 3:065$360.

Eulalia Bicca de Azambuja — 15.400 hectares, valor venal de 950:000$000, imposto a pagar 2:837$000.

Dolores Pons Santayana — 14.176,56 hectares, valor venal de 890:000$000, imposto a pagar 2:650$296.

Santa Victoria

Antonio Coelho Branco (em litigio) — 5.445 hectares, valor venal de 435:600$000, imposto a pagar 1:252$500.

Josephina Correia Ferreira — 5.331,6068 hectares, valor venal de 320:000$000, imposto a pagar 960$000.

Antonio Rotta & Comp. — 5.613,4274 hectares, valor venal de 280:000$000, imposto a pagar 868$400.

Viamão

Serapião José Goulart — 11.000 hectares, valor venal de 220:000$000, imposto a pagar 880$000.

José Osorio Marques — 5.221 hectares, valor venal 104:420$000, imposto a pagar 417$700.

Vicente Felisberto Lopes Pacheco — 2.680 hectares, valor venal 57:000$000, imposto a pagar 222$900.

Conceição do Arroio

João Enette — 7.448 hectares, valor venal 100:000$000, imposto a pagar 473$440.

Anna Osorio Marques de Azevedo — 7.148 hectares, valor venal 93:000$000, imposto a pagar 446$940.

Padre José Caruso — 4.959 hectares, valor venal 60:000$000, imposto a pagar 298$770.

Porto Alegre

Carlos Alberto Correia — 7.817 hectares, valor venal 260:000$000, imposto a pagar 884$510.

General Pantaleão Telles de Queiroz — 7.625 hectares, valor venal 250:000$000, imposto a pagar 853$740.

General Salvador Pinheiro Machado — 7.822 hectares, valor venal 195:550$000, imposto a pagar 723$535.

Triumpho

Coronel Francisco Py — 1.460 hectares, valor venal 50.000$000, imposto a pagar 168$800.

Serafim Luiz de Avila — 1.326 hectares, valor venal 46:000$000, imposto a pagar 154$780.

Joaquim Faustino dos Santos — 1.295 hectares, valor venal de 41:900$000, imposto a pagar 143$600.

Livramento

João Baptista da Cunha Paiva — 28.693 hectares, valor venal de 2.869:337$000, imposto a pagar 8:034$132.

Israel Cunha — 14.502 hectares, valor venal 1.015:140$000, imposto a pagar 2:972$910.

Antonio Guerra — 10.488 hectares, valor venal 891:480$000, imposto a pagar 2:543$352.

Torres

Guilherme Frederico Magnus — 1.035 hectares, valor venal de 12:100$000, imposto a pagar 61$300.

Maria Josephina Rath — 676 hectares, valor venal 7:000$000, imposto a pagar 37$780.

General Salvador Ayres Pinheiro Machado — 2.036 hectares, valor venal 30:000$000, imposto a pagar 136$080.

Nonohay

Rufina Antunes de Sá e filhos — 3.100 hectares, valor venal de 62:400$000, imposto a pagar 249$000.

Eleutherio Silveira de Avila — 2.500 hectares, valor venal de 50:000$000, imposto a pagar 200$000.

G. Pacheco dos Santos — 1.761 hectares, valor venal 36:000$000, imposto a pagar 142$830.

Taquara

Companhia Florestal Rio Grandense — 2.443 hectares, valor venal 166:600$000, imposto a pagar 489$820.

Jacob Sperb — 4.592 hectares, valor venal 91:700$000, imposto a pagar 367$100.

Carlos Wortmann — 1.677 hectares, valor venal 58:500$000, imposto a pagar 196$590.

Santo Antonio

Manoel Marques Machado — 2.739 hectares, valor venal 57:000$000, imposto a pagar 236$670.

Ignacia Bemfica Gomes — 1.742 hectares, valor venal 51:000$000, imposto a pagar 179$760.

Felippe Barth — 1.220 hectares, valor venal 56:000$000, imposto a pagar 176$600.

Cacimbinhas

Hypolito Ribeiro Junior, por si e como representante da successão do general Hypolito Ribeiro — 4.522 hectares, valor venal de 361:000$000, imposto a pagar 1:038$160.

Manoel Marques Dias — 3.556 hectares, valor venal 284:520$000, imposto a pagar 817$980.

Ignacia Dias Correia — 2.916 hectares, valor venal de 224:000$000, imposto a pagar 647$480.

Cima da Serra

Jacob Kroeff Filho — 15.997 hectares, valor venal 350:000$000, imposto a pagar 1:354$910.

Vitalina Pacheco Soares — 8.634 hectares, valor venal de 239:000$000, imposto a pagar 956$520.

Dr. Firmino Paim Filho — 6.640 hectares, valor venal de 137:000$000, imposto a pagar 531$700.

Pelotas

Dr. Joaquim Augusto de Assumpção — 22.288,10 hectares, valor venal 1.312:000$000 imposto a pagar 3:948$643.

Dr. Edmundo Berchon des Essarts — 12.312,10 hectares, valor venal 554:100$000, imposto a pagar 1:754$613.

Belmira Sá de Araujo Lobo — 11.312 hectares, valor venal de 637:300$000, imposto a pagar 1:932$610.

Caxias

Remigio Bordini & Irmão — 428 hectares, venal de 36:000$000, imposto a pagar 102$840.

Blaudt, Ely & Companhia — 378 hectares, valor venal de 30:000$000, imposto a pagar 86$340.

Carlos Fetter — 430 hectares, valor venal de 50:000$000, imposto a pagar 137$900.

Quarahy

Carlos Alberto Correia — 17.008,01 hectares, valor venal de 1.443:600$900, imposto pagar 4.119$242.

Olavo Alves Saldanha — 10.699,98 hectares, valor venal de 960.084$600, imposto a pagar 2:721$210.

Osorio José de Medeiros — 6.145,1514 hectares, valor venal de 553.063$896, imposto a pagar 1.567$013.

S. José do Norte

Maria Joaquina Osorio Velho — 17.681 hectares, valor venal de 160:000$000, imposto a pagar 930$430.

Saturnino Mathias Velho — 10.890 hectares, valor venal de 230.000$000, imposto a pagar 901$700.

José Guerreiro de Lemos — 6.359 hectares, valor venal de 64:000$000, imposto a pagar 350$770.

Alfredo Chaves

Placidina Vieira de Araujo — 3.933 hectares, valor venal de 118:200$000, imposto a pagar 413$490.

Guilherme Licks — 3.573 hectares, valor venal de 90.000$000, imposto a pagar 332$190.

Mathias Zanetti — 1.117 hectares, valor venal de 30:000$000, imposto a pagar 108$510.

Passo Fundo

Jewisch Association — 94.003 hectares, valor venal 1.917:450$000, imposto a pagar 7.613$753.

Julio Mathias Lapido e Murino — 71.460 hectares, valor venal de 1.850:200$000, imposto a pagar 6.760$303.

Felix Guerra — 21.780 hectares, valor venal de 655:000$000, imposto a pagar 2:288$400.

Lagoa Vermelha

D. Constança Augusta B. de Oliveira — 19.874 hectares, valor venal 596:220$000, imposto a pagar 2:086$770.

Manoel Fagundes de Souza — 14.400 hectares, valor venal de 432:000$000, imposto a pagar 1:512$000.

Theodoro Telles de Souza — 5.872 hectares, valor venal de 176:160$000, imposto a pagar 616$560.

Santa Cruz

D. Malvina Eichenberg — 3.295 hectares, valor venal de 50:200$000, imposto a pagar 224$365.

Carlos Trein Filho — 3.535 hectares, valor venal 37.650$000, imposto a pagar 200$175.

Fraeb & C., G. Luce, d. Ida Chaves Archer — 3.136,5 hectares, valor venal 31.500$000, imposto a pagar 172$845.

Bento Gonçalves

Orestes Franzoni — 66 hectares, valor venal 15:750$000, imposto a pagar 41$954.

Rizzieri Peron — 47 hectares, valor venal 13:500$000, imposto a pagar 35$174.

João Fronza — 60 hectares, valor venal 12:370$000, imposto a pagar 32$730.

Encrúzilhada

Luiz Maximo da Silveira — 7.676 hectares, valor venal de 320:000$000, imposto a pagar 1:030$280.

José Benicio Prestes — 6.730 hectares, valor venal de 260:000$000, imposto a pagar 851$900.

Zeferino Pereira da Luz — 5.584 hectares, valor venal de 260:000$000, imposto a pagar 817$520.

Bom Jesus

Manoel Ignacio Velho — 22.240 hectares, valor venal de 445:000$000, imposto a pagar 1:779$700..

Laurindo Paim de Souza — 11.326 hectares, valor venal de 230:000$000, imposto a pagar 914$780.

Ignacio Manoel Velho — 8.352 hectares, valor venal de 167:600$000, imposto a pagar 669$560.

Soledade

Estevão Floriano Pinto — 6.068 hectares, valor venal de 200:000$000, imposto a pagar 682$040.

João Elias Jorge — 4.792 hectares, valor venal de 145:0000$000, imposto a pagar 506$260.

Constantino Araujo Ortiz — 4.620 hectares, valor venal de 140:000$000, imposto a pagar 488$600.

Dôres de Camaquam

Dorothéa Bordagory & Filhos — 15.724 hectares, valor venal de 800:000$000, imposto a pagar 2:471$720.

Luiz Gonçalves de Azevedo — 13.068 hectares, valor venal 392:000$000, imposto a pagar 1:372$040.

Gabriel dos Santos Soares — 7.441 hectares, valor venal 264:215$438, imposto a pagar 883$770.

Palmeira

João Baptista Chagas — 17.143 hectares, valor venal de 342:860$000, imposto a pagar 1:371$440.

Alexandre Cash — 8.851 hectares, valor venal de 177:020$000, imposto a pagar 708$080.

Cesar Fripp — 7.656 hectares, valor venal de 153:120$000, imposto a pagar 612$480.

Ijuhy

Candida de Paiva Machado — 3.441 hectares, valor venal de 96:600$000, imposto a pagar 344$730.

Anna Ayres de Vasconcellos — 1.336 hectares, valor venal de 40:000$000, imposto a pagar, 140$080.

Germano Hoffmeister e Carlos Kruel — 1.636 hectares, valor venal de 76.800$000, imposto a pagar 241$080.

Antonio Prado

Panoncelli Saul — 256 hectares, valor venal de 11 800$000, imposto a pagar 37$210.

Donida Domingos — 149 hectares, valor venal de 11:000$000, imposto a pagar 32$000.

Facciolli Victorio — 46 hectares, valor venal de 11:000$000, imposto a pagar 28$910.

Piratiny

Nicanor Rodrigues Barbosa — 9.451 hectares, valor venal de 339.331$128, imposto a pagar 1:016$173.

João Alves Pereira — 2.380 hectares, valor venal de 234:121$960, imposto a pagar 704$380.

Pedro Barbosa — 9.193 hectares, valor venal de 203:633$544, imposto a pagar 594$819.

Rio Grande

Conselheiro Francisco Antunes Maciel — 17.420 hectares, valor 800:000$000, imposto a pagar 2:522$600.

Rosauro Zambrano — 9.500 hectares, valor venal 341:000$000, imposto a pagar 1:111$760.

Julio Hermenegildo de Faria — 4.794 hectares, valor venal de 339:730$000, imposto a pagar 993$070.

S. Leopoldo

Serafim Pereira Vargas e herdeiros — 3.326,5 hectares, valor venal de 49.900$000 imposto a pagar 224$590.

Jacob Kroeff Netto — 992,3 hectares, valor venal 60:000$000, imposto a pagar 179$790.

Jacob Sperb — 909,4 hectares, valor venal 40:900$000, imposto a pagar 129$670.

Itaquy

George Clarke Dickinson — 27.815,69 hectares, valor venal de 2.000:000$000, imposto a pagar 5:831$470.

Ismael Floriano Machado Fagundes — 31.787,87 hectares, valor venal de 1.908:000$000, imposto a pagar 5:723$636.

Coronel Euclydes Egydio de Souza Aranha — 14.408,92 hectares, valor venal 865:000$000, imposto a pagar 2:594$767.

Estrella

João Pedro Brentano — 135 hectares, valor venal 22:500$000, imposto a pagar 60$330.

Luiz Paulino de Moraes — 171 hectares, valor venal de 26:000$000, imposto a pagar 58$960.

Luiz Noll — 33 hectares, valor venal de 21:200$000, imposto a pagar 54$020.

S. Vicente

Januario Gonçalves Chagas — 17.769 hectares, valor venal de 799:600$000, imposto a pagar 2:658$673.

Luiz Gonçalves Chagas — 16.161 hectares, valor venal de 727:300$000, imposto a pagar 2:418$234.

Martinho Caceres — 12.371 hectares, valor venal 556:700$000, imposto a pagar 1:851$024.

D. Pedrito

Baroneza de S. Luiz — 16.810,2200 hectares, valor venal de 1.811:022$000, imposto a pagar 5:061$861.

Antonio Mattos Netto — 14.007,5000 hectares, valor venal de 1.407:000$000, imposto a pagar 3:937$725.

Martin Pons Filho — 8.386,8200 hectares, valor venal 849:000$000, imposto a pagar 2:374$104.

Cruz Alta

Mariana de Seperille — 23.512 hectares, valor venal de 705:407$000, imposto a pagar 2:468$860.

Emilio Innocencio Calo — 16.268 hectares, valor venal de 458:100$000, imposto a pagar 1:603$320.

Alvaro José Correia — 13.600 hectares, valor venal 408:000$000, imposto a pagar 1:428$000.

S. Thiago do Boqueirão

João Aquino dos Santos Fagundes — 13.628 hectares, valor venal 545:120$000, imposto a pagar 1:771$630.

Januario Gonçalves Chagas — 12.394 hectares, valor venal de 595:760$000, imposto pagar 1:611$220.

Raphael Escobar — 5.650 hectares, valor venal 226:000$000, imposto a pagar 734$650.

Guaporé

Bernardo Sassen — 4.800 hectares, valor venal 96:000$000, imposto a pagar 384$000.

Bastian & Bertaso — 4.613 hectares, valor venal 96:000$000, imposto a pagar 378$400.

Theobaldo Friederichs — 3.600 hectares, valor venal de 72:000$000, imposto a pagar 298$000.

Vaccaria

Marcos de Noronha — 13.438 hectares, valor venal de 403:140$000, imposto a pagar 1:841$990.

Liborio Antonio Rodrigues — 20.100 hectares, valor venal de 603:000$000, imposto a pagar 2:110$500.

João Theodoro de Souza Duarte — 10.400 hectares, valor venal 312:000$000, imposto a pagar 1:092$000.

Gravatahy

Saturnino Mathias Velho — 6.630 hectares, valor venal de 263:716$000, imposto a pagar 858$190.

João B. S. Silveira e Souza — 2.843 hectares, valor venal 87:210$000, imposto a pagar 303$315.

João Pedro Rodrigues de Avila — 1.541 hectares, valor venal 81:000$000, imposto a pagar 256$320.

Jaguarão

Hermenegildo Joaquim Correia — 7.374,10 hectares, valor venal 663:670$000, imposto a pagar 1:880$398.

Antonio Olegario de Mattos — 5.857 hectares, valor venal de 353:770$000, imposto a pagar 1:060$135.

Arthur Gonçalves Moreira — 6.534 hectares, valor venal de 261:360$000, imposto a pagar 849$420.

Santo Angelo

Joaquim Luiz de Lima — 19.520 hectares, valor venal de 683:200$000, imposto a pagar 2:293$600.

Carlos Chiappetá — 23.816 hectares, valor venal 486:300$000, imposto a pagar 1:901$130.

Companhia Colonisadora Rio Grandense — 21.342 hectares, valor venal 426:900$000, imposto a pagar 1:707$510.

Garibaldi

Irmãos Ely — 414 hectares, valor venal de 34.000$000, imposto a pagar 97$420.

Emilio Facchinelli — 146,9 hectares, valor venal de 12:201$200, imposto a pagar 34$910.

Antonio Franciozi — 149,7 hectares, valor venal de 12:100$000, imposto a pagar 34$741.

Herval

Joaquim Francisco dos Santos Abreu — 5.806 hectares, valor venal de 339:650$000, imposto a pagar 1:023$305.

Lourival Mascarenhas de Souza — 5.443 hectares, valor venal de 326.580$000, imposto a pagar 979$740.

Virgilio Gonçalves Vieira — 5.041 hectares, valor venal de 227:260$000, imposto a pagar 844$380.

Cangussú

Herdeiros de Jeronymo Pacheco Rodrigues Soares — 6.534 hectares, valor venal 261:260$000, imposto a pagar 849$420.

Belchior Jacyntho Dias — 3.807 hectares, valor venal de 190:600$000, imposto a pagar 510$726.

Pedro Luz Candiota — 5.284,67 hectares, valor venal 158:540$000, imposto a pagar 554$890.

Venancio Ayres

Generoso Lourenço da Luz — 3.001 hectares, valor 141:900$000, imposto 444$780.

Maria José de Campos — 786,0 hectares, valor 85:503$000, imposto 237$630.

Theresa Baptista de Oliveira Freitas, 1.803,0 hectares, valor 87:000$000, imposto a pagar 271$590.

Capitulo III

OS NOVOS DEPOSITOS

Dando um passo de alta previdencia, v. exc. fez baixar o seguinte decreto, ampliando os depositos feitos no Thesouro do Estado:

Decreto n. 2.096, de 6 de Julho de 1914

Regula os depositos de qualquer natureza recolhidos ao Thesouro do Estado.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o Thesouro do Estado tem, sob sua guarda e responsabilidade, os depositos de dinheiros e outros valores pertencentes a orphãos, aos condemnados á prisão, aos exactores e prepostos da fazenda publica, assim como os depositos judiciaes, (decretos ns. 1.292 de 24 de março de 1908, -- 1.373 de 19 de setembro de 1908 e 2.036 de 2 de dezembro de 1913);

Considerando que, sem prejuizo da livre concurrencia e da iniciativa individual, póde e deve o Estado ampliar esse regimen aos depositos particulares não só como incremento ao trabalho e incentivo á economia educativa, mas ainda como meio de congregar e organisar o capital disponivel que em *parcellas minimas existe disseminado por toda parte;*

Considerando que, na grave emergencia de uma crise economica e financeira como a que atravessa e perturba o paiz, vem a ser opportuna essa providencia tutelar da fortuna privada e, não menos, do credito publico;

Considerando que o Estado exercerá, com desenvolvimento crescente, essa dupla e eminente funcção ao constituir-se depositario responsavel das economias populares e regulador da circulação do numerario assim accumulado;

Considerando dest'arte que, longe de confundír e participar dos vicios e defeitos do regimen das caixas economicas federaes, o que agora se institue no Estado não tem por fim exclusivo collectar e immobilisar os dinheiros particulares; mas, ao contrario, invertendo-os a principio em obras publicas extraordinarias e reproductivas e depois em operações de credito real ou em auxilios ás industrias ruraes, concorrerá para que elles voltem á circulação do modo mais proficuo ao bem publico e á natureza do capital, *sempre social em sua origem e em seu destino;*

Considerando, finalmente, que, observada escrupulosamente a applicação reservada aos depositos particulares, só poderá o Estado tomal-os por emprestimo para melhoramentos excepcionaes e reproductivos, o que exclue o inconveniente de serem empregados nos gastos ordinarios da administração;

Usando de attribuição constitucional e da auctorisação da lei n. 180 de 23 de dezembro de 1913, art. 1º.

DECRETA:

Art. 1º — O Thesouro do Estado receberá em deposito:

a) Dinheiros e valores pertencentes a orphãos, interdictos e condemnados recolhidos á Casa de Correcção;

b). Dinheiros, papeis de credito, obras de ouro e prata e quaesquer outros metaes e pedras preciosas, entregues em virtude de mandados, ordens e despachos de auctoridades judiciarias;

c) Dinheiros e outros valores pertencentes a exactores, prepostos e responsaveis da fazenda publica;

d) Finalmente, dinheiros de particulares que os queiram confiar á guarda do Estado.

Art. 2º — Os depositos particulares serão feitos directamente na thesouraria do Thesouro do Estado, na Capital, e por intermedio das mesas de rendas e collectorias, nos outros municipios.

Art. 3º — Os depositos judiciaes e os pertencentes aos orphãos e interdictos, e condemnados da Casa de Correcção, continuarão a ser regidos pelos decretos ns. 1292 de 24 de março de 1908, 1373 de 19 de setembro de 1908 e 2036 de 2 de dezembro de 1913, salvas as innovações do presente decreto.

Art. 4º — Os depositos particulares serão recebidos nas repartições fiscaes, independentes de quaesquer formalidades. Aos depositantes particulares serão entregues cadernetas especiaes, nas quaes serão consignadas as entradas e saidas de dinheiros, com as assignaturas do funccionario encarregado do serviço e do thesoureiro. administrador ou collector e do escrivão.

Art. 5º — As retiradas dos depositos particulares serão feitas mediante a solicitação do interessado e na seguinte conformidade:

a) A' vista — as quantias até 1:000$000, por semana:

b) Com aviso prévio de 8 dias — as quantias superiores a 1:000$000 e inferiores a 10:000$000.

c) Com aviso de 60 dias — as quantias superiores a 10:000$000.

Art. 6º — Poderá o Estado alterar livremente o *quantum* e os prasos do artigo antecedente.

Art. 7º — Todavia quaesquer quantias poderão ser retiradas, independente de aviso, mediante desconto combinado e a juizo do Secretario da Fazenda.

Art. 8º — As retiradas serão feitas mediante a assignatura do depositante ou de seu representante legal, não sendo permittidas parciaes que contenham fracção de 1$000.

Art. 9º — Pagará o Estado aos depositantes particulares o juro annual de 6 %, por semestres vencidos, capitalisando-os caso o depositante não os venha receber.

Art. 10 — E' facultado aos interessados converter os depositos particulares em titulos da divida publica fundada, do mesmo juro.

Art. 11 — Dos depositos particulares não será cobrado premio algum.

Art. 12 — Os depositos particulares, que não forem reclamados dentro de 5 annos, serão convertidos em apolices da divida publica fundada, vencendo o mesmo juro, salvo declaração em contrario dos interessados.

Art. 13 — O Estado só poderá tomar por emprestimo os depositos particulares para os applicar em obras e melhoramentos reproductivos e de excepcional utilidade publica, sendo absolutamente defeso invertel-os nos gastos ordinarios da administração.

Art. 14 — Afóra a applicação facultada no artigo antecedente poderá ainda o Estado emprestar o saldo liquido dos depositos particulares diariamente recebidos:

a) Aos funccionarios publicos quaesquer, mediante desconto nos seus vencimentos, contanto que os adiantamentos não ultrapassem os vencimentos de tres mezes, e o pagamento seja feito dentro de um anno. Taes adiantamentos serão feitos sob a assignatura do funccionario e d'um seu collega de egual ou superior categoria, que responderá pela quantia devida, em caso de morte ou demissão.

O pagamento será feito em doze prestações incluidas nellas os juros, ou em menos, si assim convier ao interessado.

O juro será de 6 %.

b) A's intendencias municipaes sob garantias e para fins de utilidade publica, pelo juro que se convencionar.

c) A's associações ruraes e aos criadores e agricultores mediante hypotheca e outras garantias usuaes, pelo juro que se convencionar.

Art. 15 — Todos os emprestimos dependerão de auctorisação expressa do Presidente do Estado, a excepção dos aos funccionarios, que poderão ser auctorisados pelo Secretario da Fazenda.

Art. 16 — A escripturação dos depositos particulares será feita em livros especiaes existentes no Thesouro e nas estações fiscaes.

Art. 17 — Pelas cadernetas, que forem saldadas, pagarão os depositantes 200 réis de sello estadual e por exemplares substituidos 2$000 de sello.

Art. 18 — A primeira caderneta será fornecida gratuitamente.

Art. 19 — Os collectores perceberão 1 4 % pelo recebimento das quantias depositadas, não cabendo tal porcentagem aos empregados que percebem vencimentos fixos.

Art. 20 — Em regulamento especial serão estabelecidas outras disposições complementares.

Art. 21 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 6 de julho de 1914.

A. A. Borges de Medeiros
Octavio F. da Rocha

Ante os elevados considerandos que serviram de justificativa ao importante decreto de v. exc., escusado é fazer qualquer commentario.

Receberemos os depositos e os escripturaremos, como já estamos fazendo, em conta especial, de modo a não incorrer no grave erro de incorporar á receita do Estado o que não é mais que uma divida fluctuante.

A qualquer momento o Thesouro poderá dizer a v. exc. o movimento desses depositos, para que v. exc. lhes dê applicação especial, de conformidade com o que determina o referido decreto.

Movimentaremos assim as economias do povo, dando ao capital a verdeira applicação social que lhe é destinada.

Essa applicação não nos faltará nunca, pois as necessidades sociaes crescem com o desenvolvimento sempre crescente do nosso Estado.

Estou providenciando para dotar as repartições fiscaes dos elementos necessarios, afim de receberem taes depositos, instruindo-as convenientemente, de vagar, sem precipitações, para que tenhamos um serviço mais ou menos perfeito.

Os depositantes serão attendidos com prestesa, quer nas entradas, quer nas retiradas.

O movimento que vamos notando nos depositos nesta capital é de modo a prevêr que a medida de v. exc. virá revolucionar os negocios com capitaes em todo o Estado.

A seguir, transcrevo o decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914, dando regulamento para o serviço de contabilidade dos referidos depositos particulares:

Decreto n. 2.099, de 25 de julho de 1914

Regula o serviço de depositos particulares.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe são conferidas pela Constituição, art. 20, n. 4, e em execução do disposto no decreto n. 2.096, de 6 de julho de 1914, resolve approvar o seguinte regulamento para o serviço de contabilidade dos depositos particulares recebidos nas repartições fiscaes:

Art. 1º — Incumbe ao Thesouro do Estado privativamente o serviço de contabilidade dos depositos particulares recolhidos directamente á Thesouraria, nesta Capital, e ás Mesas de Rendas e Collectorias, nos outras localidades.

Art. 2º — Na 2ª Directoria do Thesouro será feito todo o expediente e toda a escripturação do movimento de entradas e sahidas de dinheiros e contagem de juros, obedecendo as seguintes regras:

1) — Serão instituidos livros de contas correntes, que devem ser escripturados rigorosamente em dia.

2) — Findo cada semestre, deve a referida Directoria iniciar immediatamente a contagem dos juros nos livros de contas correntes.

3) — Terminado este ultimo serviço, a 2ª Directoria dará conhecimento á 4ª do total dos juros contados para serem escripturados, e remetterá a todas as estações fiscaes uma relação nominal dos respectivos depositantes com a importancia dos juros contados, para credito das respectivas contas.

Art. 3º — O primeiro deposito será feito mediante proposta assignada pelo depositante, ou por quem o representar, indicando n'ella sua edade, profissão, residencia e naturalidade, para que se possa em qualquer tempo estabelecer a identidade do depositante.

Considera-se depositante a pessoa por conta ou em beneficio de quem é feito o deposito.

Art. 4º — Cada depositante receberá, como titulo de seu credito, uma caderneta nominativa, na qual se lançarão as entradas e retiradas effectuadas e os respectivos juros semestraes.

Art. 5º — Todas as cadernetas serão rubricadas pelo Contador do Thesouro do Estado.

Art. 6º — Não é permittido a depositante algum ter mais de uma caderneta na mesma estação fiscal.

Art. 7º — Quando o depositante tiver cadernetas em diversas estações fiscaes, poderá requerer ao Secretario da Fazenda que os seus depositos sejam reunidos em uma só caderneta na estação em que indicar.

Art. 8º — No caso de extravio de qualquer caderneta só será expedida segunda via pelo Thesouro do Estado, a requerimento do interessado, e mediante declaração expressa de que se trata de uma segunda via, sujeita ao pagamento da taxa de 2$000.

O requerimento deve vir por intermedio da estação fiscal, que o informará devidamente, accusando o saldo do livro de C c da estação, a favor do depositante.

Art. 9º — Ao depositante é vedado escrever ou alterar os dizeres constantes de sua caderneta.

Quando alguma caderneta for apresentada nestas condições, será substituida por outra, em segunda via, ficando o depositante sujeito ao pagamento da taxa de 2$000.

Art. 10 — As importancias depositadas, que não pódem ser inferiores a 1$000, vencerão do dia seguinte ao da entrada o juro annual de 6 %.

§ 1º Esses juros serão capitalisados por semestres vencidos, despresando-se neste calculo as fracções inferiores a 1$000.

§ 2º Não será abonado juro algum ao depositante que saldar a sua caderneta dentro de 30 dias, contados da data em que ella for emittida.

Art. 11 — As mulheres casadas, sob qualquer regimen, pódem livremente instituir e retirar depositos em seus nomes, salvo opposição por parte dos maridos.

Art. 12 — E' permittido aos menores fazer depositos ou retiral-os, sem intervenção de seus representantes legaes, si tiverem profissão e mais de 14 annos de edade, salvo opposição dos ditos representantes.

Art. 13 — Os depositos feitos pelos representantes legaes dos menores, só poderão ser retirados pelos mesmos representantes ou em virtude de requisição do juizo de orphãos.

Art. 14 — Os depositos de sociedades commerciaes, anonymas ou beneficentes, devem ser inscriptos no nome ou firma adoptada pela associação; e o depositario da proposta é idoneo para fazer quaesquer retiradas, si provar com o contracto social, estatutos ou procuração, ter poderes bastantes para esse fim.

Art. 15 — Nos depositos condicionaes, em beneficio de terceiro, embora o beneficiado seja maior, é admissivel a clausula da fixação de praso para que possa elle fazer retiradas; sendo menor, poderá fazer as retiradas livremente, quando attingir á maioridade ou se casar.

Art. 16 — O depositante que não comparecer no praso que se lhe marcou, para a retirada que pretende effectuar, terá que se sujeitar a novo praso.

Art. 17 — Da caderneta em nome de filhos menores, só o pae pode retirar e da em nome da esposa, tanto esta como o marido, não cabendo á esposa girar com a caderneta de seu marido.

Art. 18 — Uma vez feita qualquer retirada, e não sendo, por qualquer motivo, recebida a respectiva importancia, fica a mesma á disposição do depositante, pelo praso de 15 dias, findo o qual será novamente depositada, calculando-se os juros da data desse recolhimento.

Art. 19 — Posto que seja livre ao Governo alterar o quantum e os prazos de retirada, tal providencia só poderá ser tomada em casos excepcionaes, diligenciando os exactores em attender com a maxima presteza os pedidos de retirada de depositos.

O praso do aviso prévio não poderá ser superior a 120 dias, sinão na hypothese de ficar provada a intenção do depositante de comprometter o credito do Estado.

Art. 20 — Ao Governo é livre encerrar a conta de um ou de todos os depositantes, dando porém, ampla publicidade com 90 dias de praso para a retirada do dinheiro, que dessa data em diante não vencerá juros.

Art. 21 — O Thesouro do Estado adoptará os livros usuaes e necessarios para o serviço e clareza da escripturação, de modo a ter sempre em dia a conta de depositos separada das outras fontes de renda.

Art. 22 — Quando o governo julgar opportuno e os depositos se tiverem avolumado, será dada applicação conveniente ao dinheiro, respeitado escrupulosamente o disposto no artigo 13 do decreto n. 2.096 de 6 de julho de 1914.

Art. 23 — Os emprestimos aos funccionarios publicos estaduaes obedecerão ás regras do artigo 14 do decreto n. 2.096, ficando reservado ao Secretario da Fazenda o direito de os negar, com recurso para o Presidente do Estado.

Art. 24 — Aos funccionarios que exerçam cargos de nomeação provisoria ou interina não é permittido o emprestimo.

Art. 25 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 25 de julho de 1914.

(Assignados:) *A. A. Borges de Medeiros*
Octavio F. da Rocha

Capitulo IV

OUTRAS INFORMAÇÕES

Industrias e profissões

Sobre a nova tabella já dei minha opinião na parte quarta deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913 o imposto de industrias e profissões rendeu :

— 754:054$400 —

No primeiro semestre de 1914, com a tabella nova em vigor, o imposto rendeu :

— 950:896$400 —

Houve, portanto, uma differença para mais de :

— 196:842$000 —

O quadro seguinte elucida sobre o lançamento e a arrecadação desse imposto no 1º semestre de 1914, e ficará como base para comparação no exercicio vindouro :

Quadro do lançamento e arrecadação do imposto de industrias e profissões no 1º semestre de 1914:

ESTAÇÕES	N. de contribuintes	Lançamento	Arrecadação
Porto Alegre	3.425	271:699$200	239:388$700
Pelotas	1.612	76:840$000	67:288$500
Rio Grande	1.372	84:376$000	75:405$500
Uruguayana	497	27:465$500	24:010$500
Jaguarão	255	14:668$000	14 503$000
Itaquy	276	10:322$000	7:891$530
Bagé	593	41:153$000	36:965$500
Livramento	376	20:421$500	17:134$000
Quarahy	260	8:768$150	8:620$650
S. Borja	332	12:455$000	9:246$500
S. Victoria	187	6:051$500	5:343$000
Alfredo Chaves	607	16:064$500	14:932$500
Alegrete	410	15:374$000	11:744$200
Antonio Prado	234	5:031$000	4:683$000
Arroio Grande	127	2:978$000	2:432$500
Bento Gonçalves	418	9:246$500	8:798$500
Bom Jesus	61	2:081$500	1:902$500
Caçapava	223	5:360$000	5:045$500
Cachoeira	733	22:744$500	19:349$500
Cacimbinhas	133	3:095$500	2:590$500
Cahy	804	13:568$000	12:624$500
Cangussú	223	4:590$000	3:634$000
Caxias	807	22:651$500	20:591$000
Cima da Serra	270	6:629$000	4:675$000
Conceição do Arroio	172	2;507$500	2:249$000
Cruz Alta	407	13:681$500	11:980$500
D. Pedrito	184	6:620$000	5:125$000
Dôres de Camaquam	142	2:776$500	1:966$500
Encruzilhada	243	8:144$000	5:406$900
Estrella	572	11:570$500	11:450$500
Garibaldi	307	9:154$500	8:823$500
Guaporé	527	11:652$500	10:152$500
Gravatahy	386	3:945$000	3:468$500
Herval	86	2:234$000	2:049$000
Ijuhy	325	8:980$000	7:954$100
Julio de Castilhos	265	7:343$500	6:508$500
Lageado	846	26:843$250	24:967$750
Lagôa Vermelha	208	3:817$000	3:306$500
Lavras	101	2:677$000	2:192$500
Montenegro	914	17:066$000	13:047$500
Nonohay	63	1:185$500	862$000
Passo Fundo	1.059	27:541$000	19:361$000
Palmeira	114	2:826$500	2:509$000
Piratiny	95	2:897$800	1:375$800

— A SEGUIR —

ESTAÇÕES	N. de contrib.	Lançamento	Arrecadação
— CONTINUAÇÃO —			
Rio Pardo	235	4:987$500	10:177$500
Rosario	116	4:359$000	3:984$500
S. Gabriel	357	15:603$100	11:851$500
S. Jeronymo	181	4:779$500	3:869$000
S. João B. de Camaquam	145	4:876$500	3:932$000
S. Leopoldo	1.484	39:109$100	32.565$120
S. Lourenço	321	6:522$500	6:245$000
S. Luiz	358	7.832$500	5:712$500
S. Sepé	139	2:832$000	2:150$500
S. Vicente	268	6.600$000	5:738$000
S. Thiago do Boqueirão	182	4:184$000	2:733$300
S. José do Norte	136	2:575$100	1:658$800
S. Francisco de Assis	157	3:506$200	2:552$100
Santo Amaro	125	3:570$500	3:036$500
Santo Angelo	215	4:221$500	3:175$000
Santo Antonio	429	6:503$000	1:798$500
Santa Cruz	649	18:777$000	18:020$000
Santa Maria	829	29:067$000	26:066$500
Soledade	350	9:416$000	6:939$500
Taquara	673	13:734$500	11:782$000
Taquary	450	9:661$000	8:848$000
Torres	183	4:987$500	1:810$250
Triumpho	150	2:346$500	2:035$000
Vaccaria	153	3:735$000	2:709$000
Venancio Ayres	318	7:658$000	6:842$500
Viamão	439	3:307$900	1:894$500
Total	30.323	1.101:860$300	950:896$100

Em Viamão baixou a arrecadação em 1914 por ter sido reduzida a taxa fixa sobre atafonas de 15$000 para 5$000.

Para 303 contribuintes existentes tal decrescimo baixou a renda de 1:515$000.

Em Gravatahy deu-se o rebaixamento por causa da mesma taxa sobre 203 atafanas e sobre 29 alambiques, cuja taxa foi baixada de 20$000 para 10$000 por semestre.

Em Santo Antonio a arrecadação decresceu pelo mesmo motivo.

O collector de Santa Maria attribue á crise o decrescimento da renda.

O IMPOSTO DE PATENTES

Estamos arrecadando este imposto por um novo processo, como ficou dito na quarta parte, capitulo primeiro, deste relatorio.

No primeiro semestre de 1913, tal imposto foi ainda arrecadado como de consumo sobre bebidas e fumo.

Comparando a renda, teremos:

Bebidas e fumo em 1913, primeiro semestre	170:501$753
Patentes, em 1914, primeiro semestre	233:551$710

Pelo novo processo de cobrança, o pagamento deste imposto é feito assim:

Mensalmente, até o oitavo dia do mez seguinte, as fabricas de cerveja, agentes ou representantes de fabricas de cerveja, fabricas de gazosa, biltz, etc.

Por trimestres vencidos, as fabricas de fumo, cigarros, charutos, e agentes ou representantes de fabricas de outros Estados ou do extrangeiro.

Por semestres vencidos, os commerciantes por atacado de bebidas e fumos.

Assim sendo, não figuram na renda acima as taxas pagas pelos negociantes por atacado, as quaes só agora estão sendo arrecadadas.

Tambem figura apenas uma parte das taxas das fabricas e agentes de fumos e cigarros.

Sobre as novas tabellas em vigor tenho a fazer as seguintes ponderações:

Na tabella segunda do orçamento, paragrapho 1º, precisar bem que o imposto sobre agentes ou representantes de fabricas de cerveja recae sobre quaesquer recebedores de cerveja de outros Estados ou do extrangeiro, para evitar que pela escapatoria de simples recebedor, o agente ou representante se furte ao pagamento do imposto.

Basta incluir naquelle paragrapho a palavra — recebedor.

Na mesma tabella, paragrapho segundo, substituir as taxas fixas de 8:000$000 a 1:000$000 por uma tabella proporcional, de accôrdo com os antigos sellos, para que o fabricante ou agente pague pelo fabrico, e não menos ou mais.

Tal disposição evitará o arbitrio do fisco, por um lado e, por outro, tornará equitativo o imposto.

Este anno, aqui na capital, houve quem, tendo pago 16:000$000 de sello de consumo em 1913, pagasse apenas 8:000$000 de patente, por ser esta a taxa mais alta estabelecida pela Assembléa dos srs. Representantes.

No Rio Grande a fabrica Poock reclamou por ter de ser incluida na 1ª classe e não gastar 8:000$000 de sellos si estivesse este em vigor.

Penso que devia ser incluida ahi tambem a palavra recebedores, para evitar que a mercadoria deste Estado ficasse mais gravada que a de procedencia extrangeira ou de outros Estados, o que seria iniquo.

Pessoas ha que se intitulando simples recebedores ou intermediarios fogem ao pagamento do imposto.

Deve ser declarado taxativamente na tabella que os productos de outras procedencias, ainda que já sellados, pagarão patente na razão dos productos do Estado.

Quanto ao regulamento novo, occorre-me lembrar as seguintes modificações para o proximo exercicio:

1) Tornar mensal a cobrança das patentes dos fabricantes, agentes, etc. de fumos e bebidas para facilitar as entradas.

2) Tomar para criterio da patente dos commerciantes importadores e varejistas importadores o volume dos negocios que effectuem de bebidas e fumo e não a importancia da casa commercial, pois, uma casa de molhados em grande escala póde ter pequeno negocio de fumo e bebidas.

3) Dar quinze dias de praso para a conclusão do lançamento e não oito, que é pouco para as cidades maiores.

4) Modificar a multa do art. 15, de 200$000 para 500$000.

Uma fraude que convem evitar por uma providencia legal é a seguinte:

Negociantes ha que mandam vir grande quantidade de bebidas e fumo e repartem entre um grupo para vender. Sómente esse negociante paga o imposto, ficando os outros isentos.

Ficam ahi registradas as difficuldades que temos encontrado na execução da nova tabella de patentes, na lucta entre o contribuinte e o fisco.

Com outras que irei annotando, servirão ellas de base a qualquer reforma que v. exc. deseje fazer no proximo exercicio.

A NOVA FISCALISAÇÃO

Ouvindo as ponderações do esforçado director geral do Thesouro, v. exc. houve por bem baixar o decreto n. 2.097, de 7 de julho de 1914, prôvendo sobre a fiscalisação das rendas publicas.

Estou convencido de que tal decreto vae produzir magnificos resultados, pois estabelece rigorosa vigilancia sobre os lançamentos de industrias e profissões, lenha, aguardente e alcool, fumos e bebidas ou patentes.

Tenho minhas razões para affirmar que taes impostos não são arrecadados com rigor.

No imposto de industrias e profissões ha sonegação do preço verdadeiro do aluguel da casa para calculo da taxa proporcional, preço que só poderá se approximar da verdade com uma severa fiscalisação.

No imposto da lenha são sonegados muitos metros cubicos por estar o Estado inçado de cortadores de lenha que procuram vendel-a longe dos olhos do fisco.

Quanto á aguardente e alcool ha tambem muito contrabando, que convem a todo transe evitar.

O imposto de patente é tambem consideravelmente fraudado.

Ficando agora a fiscalização a cargo de funccionarios especiaes, com porcentagem e não vencimentos, dará, segundo o que prevejo, excellentes resultados.

E' o seguinte o decreto a que me referi:

Providencia sobre a fiscalisação de impostos de lançamento.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando das attribuições que lhe confere a Constituição do Estado em seu artigo 20, n. 4, e

Considerando que a severa fiscalisação das rendas é dever impreterivel da administração e o meio mais facil de desenvolver a receita publica;

Considerando que na ultima mensagem á Assembléa dos Representantes, esta presidencia solicitou o augmento de 20 % no imposto de aguardente e alcool para melhor prover a fiscalisação das respectivas rendas;

Considerando que tal augmento foi concedido pela lei n. 179 de 23 de Dezembro de 1913 em seu artigo 3º;

Decreta :

Art. 1º — Ficam creados os seguintes logares de fiscaes das rendas do Estado :

Capital	2
Pelotas	1
Rio Grande	1
Uruguayana	1
Jaguarão	1
Itaqny	1
Bagé	1
Livramento	1
Quarahy	1
S. Borja	1
Santa Victoria	1
Alfredo Chaves	1
Antonio Prado	1
Arroio Grande	1
Bento Gonçalves	2
Bom Jesus	1
Caçapava	1
Cachoeira	2
Cacimbinhas	1
Cahy	1
Cangussú	1
Caxias	1
Cima da Serra	1
Conceição do Arroio	4
Cruz Alta	1
D. Pedrito	1
Dôres de Camaquam	1
Encruzilhada	1
Estrella	3
Garibaldi	1
Guaporé	2
Gravatahy	4
Herval	1
Ijuhy	1
Julio de Castilhos	1
Lageado	2
Lagôa Vermelha	1
Lavras	1
Montenegro	2
Nonohay	1
Passo Fundo	1
Palmeira	1
Rio Pardo	1
Rosario	1
S. Gabriel	1
S. Jeronymo	1
S. João de Camaquam	1

S. Leopoldo	2
S. Lourenço	1
S. Luiz Gonzaga	1
S. Sepé	1
S. Vicente	1
S. Thiago do Boqueirão	1
S. José do Norte	1
S. Francisco de Assis	1
Santo Amaro	1
Santo Angelo	1
Santo Antonio	2
Santa Cruz	1
Santa Maria	1
Soledade	1
Taquara	1
Taquary	1
Torres	1
Triumpho	1
Vaccaria	1
Venancio Ayres	1
Viamão	2

Art. 2º — Taes fiscaes perceberão a porcentagem de 7% sobre a renda total dos impostos de aguardente e alcool, industrias e profissões, patentes e lenha.

Art. 3º — A Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda expedirá as instrucções necessarias para essa fiscalisação.

Art. 4º — Um funccionario do quadro da Fazenda exercerá o cargo de fiscal geral com as vantagens regulamentares, superintendendo o serviço de fiscalisação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 7 de julho de 1914.

(Assignados:) *A. A. Borges de Medeiros*
Octavio F. da Rocha

GADO ABATIDO NAS XARQUEADAS

no 1º semestre de 1914

PELO IMPOSTO PAGO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

Bagé	116.949	rezes
Pelotas	79.750	»
Livramento	58.720	»
Itaquy	44.555	»
S. Gabriel	44.310	»
Uruguayana	39.734	»
Quarahy	28.463	»
Julio de Castilhos	21.909	»

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Rosario	19.963 rezes
Cachoeira	3.605 »
Jaguarão	3.571 »
Porto Alegre	1.838 »
Cacimbinhas	1.689 »
S. João B. de Camaquam	1.552 »
Rio Grande	411 »
S. Jeronymo	300 »
Total	467.319 rezes

Pelas estatisticas dos industrialistas ha a differença seguinte:

Dados do Thesouro	467.319 rezes
Estatistica dos industrialistas	517.700 »
Differença	50.381 rezes

D'estas 50.381 rezes, que não constam da nossa arrecadação, d'algumas pagaram o imposto os xarqueadores neste mez de julho e outras foram, certamente, sonegadas ao pagamento dos 200 rs. por cabeça.

Tenho agido com toda a energia para fazer entrar o imposto nos cofres do Estado, Alguns xarqueadores receberam este anno intimações pessoaes para o respectivo pagamento, á vista de documentos irrefragaveis. Pagaram-n'o.

Pediria, snr. Presidente, que v. exc. creasse o lugar de fiscal de xarqueada na proxima safra, dando uma porcentagem sobre a arrecadação desse imposto.

Cincoenta mil rezes sonegadas representam um prejuizo para a Fazenda de 10:000$000, só em uma safra.

Si v. exc. comparar os dados do Thesouro desde 1908 para cá, por exemplo, com as estatisticas dos industrialistas sobre as safras, verá quantas centenas de milhares de cabeças têm sido sonegadas no pagamento do imposto.

Do gado abatido nos matadouros, para consumo da população rio-grandense, obtive os seguintes dados relativos ao 1º semestre de 1914, graças á gentileza dos srs. intendentes municipaes:

Porto Alegre	9.926 rezes
Pelotas	6.706 «
Rio Grande	6.547 «
Uruguayana	3.295 «
Jaguarão	1.453 «
Itaquy	1.592 «
Bagé	3.508 «
Livramento	2.008 «
Quarahy	23 «
S. Borja	440 «

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Santa Victoria	597	rezes	
Alfredo Chaves	3.565	»	
Alegrete	2.340	»	
Antonio Prado	180	»	
Arroio Grande	410	»	
Bento Gonçalves	656	»	
Bom Jesus	500	»	
Caçapava	350	»	
Cachoeira	1.842	»	
Cacimbinhas	420	»	
Cahy	1.590	»	
Cangussú	1.320	»	
Caxias	975	»	
Cima da Serra	36	»	
Conceição do Arroio	1.300	»	
Cruz Alta	1.470	»	
D. Pedrito	1.760	»	
Dôres de Camaquam	150	»	
Encruzilhada	316	»	
Estrella	1.128	»	
Garibaldi	346	»	
Guaporé	320	»	
Gravatahy	243	»	
Herval	152	»	
Ijuhy	444	»	
Julio de Castilhos	350	»	
Lageado	2.520	»	
Lagôa Vermelha	164	»	
Lavras	144	»	
Montenegro	1.007	»	
Passo Fundo	1 221	»	
Palmeira	300	»	
Piratiny	88	»	
Rio Pardo	771	»	
Rosario	419	»	
S. Gabriel	1.417	»	
S. Jeronymo	450	»	
S. João B. de Camaquam	153	»	
S. Leopoldo	10.619	»	(8.953) são consumidas n'esta Capital
S. Lourenço	2.352	»	
S. Luiz	640	»	
S. Sepé	255	»	
S. Vicente	650	»	
S. Thiago do Boqueirão	576	»	
S. José do Norte	379	»	
S. Francisco de Assis	356	»	
Santo Amaro	680	»	

— A SEGUIR —

— CONTINUAÇÃO —

Santo Angelo	111 rezes
Santo Antonio	320 »
Santa Cruz	288 »
Santa Maria	3.779 »
Soledade	195 »
Taquara	2.700 »
Taquary	417 »
Torres	360 »
Triumpho	322 »
Vaccaria	190 »
Venancio Ayres	288 »
Viamão	196 »
Total	92.555 rezes

Gado abatido no Rio Grande no 1º semestre de 1914:

Para xarque ou carnes enlatadas	467.319 rezes
Para consumo da população	92.555 «
Total	559.874 «

MATANÇA NAS XARQUEADAS DO RIO GRANDE DO SUL

NO 1º SEMESTRE DE 1914, COMPARADA COM AS ANTERIORES

Estatistica dos industrialistas

SALADEIROS	1914	1913	1912	1911
Xarqueadas da fronteira	212.700	335.700	430.800	310.000
« do interior	305.000	374.000	462.000	381.000
Total	517.700	709.700	892.800	691.000

NAS XARQUEADAS DO RIO DA PRATA

PAIZES	1914	1913	1912	1911
Uruguay	169.100	334.500	544.800	549.400
Argentina	155.500	258.300	373.400	365.100
Total	324.600	592.800	918.200	914.500

Comparadas as matanças de 1913 e 1914, segue-se que houve um *deficit* de 192.000 cabeças no Rio Grande do Sul e de 268.200 cabeças no Rio da Prata.

Essas 192.000 cabeças representam regular prejuizo á Fazenda do Estado, do que dou uma idéia, tomando apenas a carne e o couro:

Imposto de gado abatido	38:400$000
Xarque a 75 kgs. por animal (2 %)	187:200$000
Couros a 25 kgs. por animal (9 %)	432:000$000
Total	657:600$000

Só nesses dois productos — carne e couro — e no imposto de 200 réis por cabeça.

A RECEITA PROVAVEL DO EXERCICIO

Não posso prever com exactidão a cifra a que attingirá a nossa receita no presente exercicio de 1914, dada a inconstancia de nossa exportação e o retraimento dos negocios de transmissão de propriedade, duas importantes fontes de renda do Estado.

Conhecido, porém, o movimento do primeiro semestre, cuja receita se elevou a 8.130:219$438, e calculando:

Que o imposto de industrias e profissões, no 2º semestre apresente o mesmo coefficiente de augmento que no 1º semestre.

Que o imposto de exportação não decresça mais no 2º semestre do que no 1º, pois a exportação de productos do boi deve augmentar de julho a dezembro, em vista dos *stoks* de carne existentes nas xarqueadas.

Que o imposto de transmissão de propriedade não decáia ainda mais.

Que o imposto de patentes e o de aguardente e alcool augmentem no 2º semestre por ser a época de arrecadação mais forte.

Que as outras taxas tambem não decáiam.

Que, em vista do lançamento do imposto territorial já citado, se arrecade a importancia de 3.000:000$000, o que não está fóra das previsões fiscaes.

Penso que podemos calcular a renda de 1914 assim:

	Parcial	Total
Renda apurada do 1º semestre	....	8.130:219$438
Renda do 2º semestre:		
Exportação	1.600:000$000	
Aguardente e alcool	300:000$000	
Heranças e legados	500:000$000	
Gado exportado	5:000$000	
Divida activa	400:000$000	
Divida de colonos	300:000$000	
Alugueis	3:000$000	
Transmissão de propriedade	1.300:000$000	
Armazenagem	10:000$000	
Gado abatido	10:000$000	
Patentes	300:000$000	
Industrias e profissões	950:000$000	
Sello	250:000$000	
Taxa judiciaria	200:000$000	
Eventuaes	200:000$000	
Loterias	400:000$000	
Poules	12:000$000	
Renda das officinas da Casa de Correcção	100:000$000	
Imposto territorial	3.000:000$000	
Taxa escolar de 5 %	500:000$000	
Lenha	30:000$000	
1 1/2 % exportação pela barra	600:000$000	
Taxa profissional	150:000$000	
1 % de expediente	100:000$000	
Serviço florestal	20:000$000	
Fundo destinado ao cáes	$	
Renda do 2º semestre (provavel)	11.240:000$000	11.240:000$000
Receita de 1914 (provavel)	....	19.370:219$438

Quadro demonstrativo do peso e do valor official da exportação do Estado do Rio Grande do Sul no 1º semestre do exercicio de 1914

Procedencia	Peso em Kgs.			Valor official		
	DESTINO		Total	DESTINO		Total
	Nacional	Extrangeiro		Nacional	Extrangeiro	
Capital	53.367.764	3.987.669	57.355.433	18.652:138$470	1.401:755$460	20.053:893$930
Rio Grande	18.976.755	7.905.798	26.882.553	8.476:692$330	2.604.844$550	11.081:536$880
Pelotas	11.895.576	5.213.996	17.109.572	5.047:685$480	2.473:426$290	7.521:111$770
Livramento	6.420.952	3.408.843	9.829.795	3.286:270$300	1.246:611$212	4.532:881$512
Uruguayana	2.777.199	1.063.503	3.840.702	1.329:355$740	648:910$704	1.978:266$444
Itaquy	1.493.725	807.672	2.301.397	804:153$000	494:630$260	1.298:783$260
Quarahy	2.951.316	1.024.309	3.975.625	1.560:063$500	625:044$950	2.185:108$450
S. Borja	394.587	318.474	713.061	259:769$950	215:070$430	474:840$280
Santa Victoria	....	108.573	108.573	....	65:614$675	65:614$675
Bagé	....	233.122	233.122	....	58:192$150	58:192$150
Jaguarão	....	142.516	142.516	....	19:429$850	19:429$850
Passo Fundo	88.935	....	88.935	19:269$000		19:269$000
Torres	11.192	....	11.192	1:238$000		1:238$000
Nonohay	....	854.000	854.000	....	9:800$000	9:800$000
S. Luiz	....	1.198	1.198	....	958$400	958$400
	98.378.001	25.069.673	123.447.674	39.436:635$670	9.864:288$931	49.300:924$601

Quadro da exportação do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 1914 por Estados de destino

ESTADOS	Peso		Valor official
Amazonas	890.194	kilos	639:545$790
Pará	1.626.513	«	1.033:114$520
Ceará	124.571	«	78:186$480
Maranhão	142.326	«	67:817$800
Piauhy	193	«	2:407$000
Rio Grande do Norte	32.476	«	18:979$540
Parahyba	173.666	«	111:685$600
Pernambuco	7.598.557	«	3.495:456$580
Alagôas	743.933	«	409:583$430
Sergipe	83.484	«	40:131$080
Bahia	9.123.432	«	4.576:117$400
Espirito Santo	1.564.688	«	679:747$520
Rio de Janeiro	57.308.043	«	19.133:245$900
São Paulo	15.283.382	«	7.431:437$250
Paraná	1.269.907	«	550:168$380
Santa Catharina	1.272.362	«	779:037$090
Matto Grosso	600.373	«	389:974$810
Total	98.378.001	kilos	39.436:635$670

Quadro da exportação do Rio Grande do Sul para o extrangeiro no 1º semestre de 1914, por paizes de destino

DESTINOS	Peso		Valor official
Inglaterra	8.111.465	kilos	2.509:734$460
Allemanha	3.839.647	«	2.113:839$560
Belgica	1.174.878	«	887:537$880
França	1.531.700	«	686:296$100
Portugal	121.199	«	14:174$200
Austria-Hungria	453.000	«	2:718$000
Bolivia	504	«	554$400
Republica Argentina	3.681.487	«	820:718$684
Republica do Uruguay	5.789.328	«	2.521:070$757
Estados Unidos	366.465	«	307:644$890
Total	25.069.673	kilos	9.864:288$931

Quadro demonstrativo da exportação de xarque durante o 1° semestre de 1914

ESTAÇÕES	Peso em kg.	Valor official
Porto Alegre	191.020	119:610$150
Pelotas	4.984.842	3.174:183$080
Rio Grande	7.050.621	4.494:412$170
		7.788:205$400
Livramento	4.295.730	2.507:652$450
Uruguayana	1.899.126	962:660$000
Quarahy	2.303.245	1.311:156$350
Itaquy	941.500	563:105$000
S. Borja	240.425	154:448$250
Total	21.906.509	13.287:227$450

Quadro demonstrativo do imposto arrecadado sobre xarque no 1° semestre do exercicio de 1914

Imposto de 2 °/o—exportação	265:744$549
Idem 1 1/2 °/o—idem pela barra	116 823$081
Somma	382:567$630
Taxa escolar de 5 °/o	19 128$381
Somma total	401.696$011

Importação por cabotagem — Porto Alegre

1º SEMESTRE DE 1914

Artigos destinados á alimentação e forragem	Kilos	Valor
Aguardente	10.500	2:700$000
Aguas mineraes	48.020	24:155$000
Alcool	379.260	168:403$000
Assucar	10.660.845	3.307:359$000
Aveia	2.000	770$000
Azeite	18.112	7:550$000
Bananas	121.060	14:382$000
Biscoutos	12.576	12:962$000
Bitter	2.140	3:000$000
Café	98.333	92:623$000
Côcos	177.080	56:540$000
Conservas	183.193	145:536$000
Cerveja	21.850	11:600$000
Chá	50	150$000
Champagne	1.376	2:735$000
Cognac	4.520	3:820$000
Doces	69.210	79:866$400
Farinha	271.500	58:600$000
Farello	344.800	40:900$000
Feijão	3.000	800$000
Fructas	84.090	38:339$000
Fubá	50	50$000
Herva-matte	84.574	15:498$700
Legumes	1.000	100$000
Licores	2.579	4:470$000
Manteiga	2.960	7:700$000
Massas	720	900$000
Peixe	111.695	81:498$000
Queijos	1.880	3:030$000
Sal	3.516.090	351:660$000
Vinho	18.147	13:249$000
Vinagre	59.050	9:525$000
Total	16.312.260	4.560:471$100

— CONTINUAÇÃO —

ARTIGOS DIVERSOS	Kilos	Valor
Alfinetes	430	1:850$000
Amostras	22.352	72:803$600
Aniagem	800	800$000
Arame	2.069	1:000$000
Algodão	7.618	5:381$000
Automoveis	6.080	24:400$000
Barricas vazias	716.516	147:280$000
Bilhetes	10	1:000$000
Borracha	203	1:540$000
Calçados	28.784	145:207$520
Carvão	1.522	656$840
Cigarros e charutos	14.164	51:555$280
Cigarros	1.248	5:120$000
Charutos	2.393	9:093$200
Cordas	43.682	68:594$280
Chapas	263	2:890$000
Chapéos	9.388	81:620$000
Chumbo	5.640	4:250$000
Cimento	205.000	20:450$000
Couros	13.290	27:020$000
Diversos artigos	16.086	73:623$000
Discos	4.348	10:150$000
Drogas	111.088	182:957$300
Espelhos	5.637	10:185$000
Fazendas	918.946	3.588:780$615
Ferragens	239.699	253:587$800
Fitas cinematographicas	3.462	298:000$000
Fios	3.450	3:750$000
Formula telegraphica	21	5$000
Fumo	3.951	16:277$600
Fumo e cigarros	346	1:873$900
Garrafas vazias	155.865	41:830$000
Gazolina	60	500$000
Gravatas	378	5:100$000
Impressos	197	330$000
Lampadas	200	2:000$000
Livros impressos	108.953	121:240$000
Lona	13.593	6:075$000
Louça	737	3:780$000
Linhaça em grão	1.000	800$000
Machinas	80	300$000
Madeiras	1.477	3:300$000
Miudezas	201.290	618:685$820
Moveis	12	900$000

— A SEGUIR

— CONTINUAÇÃO —

ARTIGOS DIVERSOS	Kilos	Valor
Oleo	40.663	19:792$600
Obras de madeira	54	200$000
Papel e papelão	85.719	45:145$000
Pedras	2.041	5:000$000
Perfumarias	13.068	44:746$000
Pneumaticos	2.835	14:300$000
Phosphoros	16.280	35:950$000
Papel	34.536	28:402$000
Palha	.300	3:000$000
Roupas feitas	10.077	81:348$000
Rolhas	11.300	18:350$000
Rolhas metalicas	825	1:800$000
Saca-rolhas	40	2:400$000
Saccos vazios	103.631	137:105$000
Sebo	6.000	6:000$000
Terra preta	660	400$000
Tintas	31.717	20:005$000
Tecidos	28.245	76:645$000
Velas	39.168	56:237$000
Ventiladores	763	2:800$000
Vidros	184.262	55:785$000
Total	3.484.512	6.571:753$355
Generos alimenticios	16.312.260	4.560:471$100
Total geral	19.796.772	11.132:224$455

	GENEROS ALIMENTICIOS	ARTIGOS DIVERSOS	TOTAL
Porto Alegre	4.560:471$000	6.571:753$000	11.132:224$000
Pelotas	1.989:505$000	2.106:821$000	4.096:326$000
Total	6.549:976$000	8.678:574$000	15.228:550$000

Observação — Na importação de Pelotas não está incluido o valor do café por não constar dos mappas fornecidos a esta repartição, cuja quantidade foi de 585.026 kilos.

CONCLUSÃO

Antes de terminar, permitta-me v. exc. que eu deixe aqui consignado o acerto com que v. exc. agiu nomeando Director Geral do Thesouro o sr. dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, em substituição ao velho e provecto funccionario sr. Francisco Julio Furtado, ora no gozo de uma justa aposentadoria, após 50 annos de serviço publico.

O novo Director Geral tem correspondido com vantagem á nossa espectativa. Conhecedor a fundo de todos os ramos de serviço desta casa, é o dr. Marinho Chaves um auxiliar prestimoso e dedicado, com o qual tenho contado sempre para o bom desempenho do cargo que temporariamente exerço.

O seu primeiro relatorio, que acaba de me ser apresentado e que a este vae annexo, é uma peça que demonstra o seu zelo, a sua competencia e o seu completo conhecimento dos assumptos da Secretaria da Fazenda.

Sobre o Procurador Fiscal, sr. dr. Olavo Godoy, que ha tantos annos exerce esse cargo, tenho a dizer a v. exc. que nelle encontrei auxiliar prestimoso para minha administração, com aquella clareza de idéas e aquella cultivada intelligencia que v. exc. bem conhece.

Nos funccionarios do Thesouro, sem excepção, bem como nos exactores, já o disse paginas atraz, tenho visto empregados zelosos e de uma honradez que é motivo de justa ufania.

A todos esses funccionarios deixo aqui expresso o meu agradecimento, pois, sem seu valioso concurso, de nada valeria o meu esforço no sentido de bem administrar a fazenda publica.

E a v. exc., a quem devo todas as posições que tenho occupado na minha vida publica, verdade que tenho honra em proclamar, a v. exc., meu amigo e meu mestre, eu deixo aqui os protestos da mais completa lealdade e indefectivel dedicação, de envolta com os meus altos agradecimentos.

Saude e fraternidade.

Octavio F. da Rocha